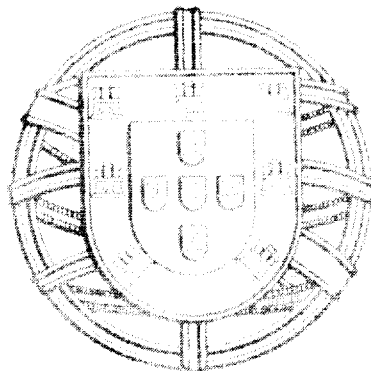




II
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas..... 7309

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro 7309
Serviço Nacional de Protecção Civil 7309

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Desp. conj. A-79/96-XIII..... 7309

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e para a Qualificação e o Emprego

Desp. conj. A-56/96-XIII..... 7309

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Educação

Desp. conj. n.º 82-L/ME/96 7309
Desp. conj. n.º 82-M/ME/96 7310
Desp. conj. n.º 84-A/ME/96 7310

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 7310
Secretaria-Geral do Ministério..... 7310
Polícia Marítima..... 7311

Repartição de Civis da Direcção do Serviço do Pessoal
da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Marinha) 7311
Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção
de Administração e Mobilização de Pessoal (Exército) 7311
Repartição de Pessoal Civil da Direcção de Administra-
ção e Mobilização de Pessoal (Exército) 7313

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 7313

Ministério das Finanças

Gabinete de Estudos Económicos 7314
Direcção-Geral do Tesouro 7314
Instituto de Informática 7314
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 7314
Caixa Geral de Aposentações 7315

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco 7339
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública ... 7339
Direcção-Geral de Viação 7339
Serviço Nacional de Bombeiros 7340

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes 7340
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale
do Tejo 7340

Comissão de Coordenação da Região do Norte.....	7341
Inspecção-Geral da Administração do Território	7341
Junta Autónoma de Estradas	7341

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	7341
Gabinete de Gestão Financeira	7342
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	7342
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	7342

Ministério da Economia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	7342
Direcção-Geral do Comércio	7342
Direcção-Geral de Energia	7343

Ministérios da Economia e do Ambiente

Despacho conjunto.....	7343
------------------------	------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro	7343
Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural	7343
Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar	7344
Instituto Florestal	7344
Instituto Nacional de Investigação Agrária	7344
Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar	7344
Direcção-Geral das Pescas	7344

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	7344
Secretaria-Geral do Ministério	7345
Gabinetes dos Secretários de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação	7345

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra	7345
Serviços de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência	7349
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	7350
Escola Superior de Enfermagem de São João	7350
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	7350
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	7350
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	7350
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	7351
Hospitais Cívicos de Lisboa	7351
Hospital de Egas Moniz	7355
Hospital de Garcia de Orta	7356
Hospital de Santa Cruz	7356
Hospital Distrital da Figueira da Foz	7357
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	7357
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede	7358
Hospital de Cândido de Figueiredo	7358
Hospital do Conde de Bertiandos	7359
Hospital de Santa Maria Maior	7359
Hospital de São Bernardo — Setúbal	7360
Hospital de São Pedro — Vila Real	7360
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	7360
Administração Regional de Saúde do Centro	7362
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	7362
Administração Regional de Saúde do Alentejo	7362

Ministérios da Saúde e do Ambiente

Despacho conjunto.....	7362
------------------------	------

Ministério para a Qualificação e o Emprego

Gabinete da Ministra	7362
Departamento de Estudos e Planeamento	7362

Ministério da Solidariedade e Segurança Social

Gabinete do Ministro	7362
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	7363
Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social	7363
Centro Regional de Segurança Social do Alentejo	7363
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo	7363
Centro Regional de Segurança Social do Norte	7367

Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo	7367
Instituto da Água	7369

Ministério da Cultura

Direcção-Geral dos Espectáculos	7369
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	7369
Instituto Português de Museus	7369

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	7369
--	------

Tribunal de Contas	7369
Conselho Superior da Magistratura	7370
Universidade Aberta	7371
Universidade do Algarve	7371
Universidade de Aveiro	7371
Serviços de Acção Social da Universidade da Beira Interior	7372
Universidade de Coimbra	7372
Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	7372
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	7372
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	7373
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	7373
Universidade Nova de Lisboa	7373
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	7374
Universidade do Porto	7374
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	7375
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	7375
Universidade Técnica de Lisboa	7375
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	7375
Instituto Politécnico de Coimbra	7375
Câmara Municipal de Mourão	7378
Câmara Municipal de Vila do Bispo	7378

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 43/96 ao DR, 2.ª, 127, de 31-5-96, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	2
Departamento de Programação e Gestão Financeira	2
Direcção Regional de Educação do Norte	2
Direcção Regional de Educação do Centro	7
Direcção Regional de Educação de Lisboa	15
Direcção Regional de Educação do Alentejo	15
Direcção Regional de Educação do Algarve	16
Editorial do Ministério da Educação	22

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Por despacho do Primeiro-Ministro de 7-5-96:

Autorizadas as individualidades indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha das Nações Unidas — UNPROFOR:

Major de infantaria Carlos Alberto Guincho Cardoso Perestrelo.
Major de Cavalaria José António Madeira de Ataíde Banazol.
Capitão de artilharia Carlos Manuel Mendes Dias.
Capitão Gustavo Jorge Dias.

Medalha das Nações Unidas — ONUMOZ:

Capitão José Augusto dos Santos Rodrigues.
Capitão Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado.
Sargento Luís Alberto Silva Reis.
Sargento João Carlos Xavier de Mesquita.
Primeiro-sargento João Carlos Duarte de Carvalho.
Primeiro-sargento António dos Santos Pereira da Costa.
Segundo-sargento António Alberto Noronha Ribeiro.
Sargento-ajudante Carlos António Soares Martins Pimpão.
Cabo-adjunto António Francisco Barôa.
Cabo-adjunto Joaquim Martins Dias.
Cabo-adjunto Marcelino Lopes.

20-5-96. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Desp. 57/96. — I — Nos termos do n.º 1 do art. 3.º da Lei 14/90, de 9-6, nomeio presidente do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida o Prof. Doutor Luís Jorge Peixoto Archer.

2 — Constituem ainda o mesmo Conselho as seguintes personalidades, designadas nos termos dos n.ºs 2, 3 e 4 do art. 3.º da citada lei:

Juiz Conselheiro Manuel Lopes Rocha;
Prof. David Ferreira;
Dr. José Miguel Boguinhas;
Prof. Doutor Lúcio Craveiro da Silva;
Dr.ª Paula Martinho da Silva;
Doutora Teresa Maria da Conceição Joaquim;
Dr. António Manuel da Silva Pereira e Coelho;
Prof. Doutor António Rebocho Esperança Pina;
Prof. Doutor Daniel Serrão;
Prof. Doutor Carlos Ribeiro;
Prof. Doutor Walter Friedrich Alfred Osswald;
Prof. Doutor Eduardo Lima Pinto da Costa;
Engenheira Maria de Lourdes Ruivo de Matos Pintasilgo;
Dr.ª Maria João de Oliveira Ruivo;
Prof. Doutor Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva;
Prof. Doutor António Alberto Falcão de Freitas;
Padre Vítor Feytor Pinto;
Arquitecto Pedro Manuel da Cruz Roseta.

3 — Integra ainda o Conselho o Dr. Manuel Silvério Marques, nos termos do art. 3.º, n.º 2, al. a), da Lei 14/90, de 9-6, nomeado pelo Ministro da Ciência e da Tecnologia, com o acordo do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

4 — Fica em aberto um lugar por ter sido extinto o organismo referido no art. 3.º, n.º 3, al. c), da Lei 14/90, de 9-6.

16-5-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Aviso. — Nos termos da al. b) do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, faz-se público que, por despacho do presidente deste serviço de 15-5-96, foi homologada a acta referente à classificação final dos candidatos ao concurso externo de

admissão a estágio para provimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 26-12-95.

A lista classificativa será afixada a partir da presente data no Serviço Nacional de Protecção Civil, sito na Rua da Bela Vista, à Lapa, 57, em Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos) sem prejuízo do seu envio individual aos candidatos, nos termos do disposto na al. c) do n.º 2 do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos e no prazo estabelecidos no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

16-5-96. — O Presidente do Júri, *Luís Fernando Gonçalves Riquito*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-79/96-XIII. — No âmbito da missão de serviço público cometido à RTP pela Lei 21/92, de 14-8, e pelo contrato de concessão assinado com o Estado em 17-3-93, estão incluídas acções de cooperação com os PALOP.

Considerando que a empresa tem tido um papel de grande relevância nos projectos de arranque, implantação e acompanhamento das televisões daqueles países, o que tem merecido despacho favorável da tutela, mediante a concessão de apoio financeiro próprio;

Considerando que a RTP tem feito prova da aplicação dos fundos que lhe são destinados para aquela finalidade, despendendo em acções naqueles países, verbas ainda não totalmente cobertas por fundos públicos atribuídos em legislação específica;

Considerando ainda que a RTP tem um saldo a seu favor, no montante de 545 805 contos, relativo à indemnização compensatória atribuída em 1995 pela prestação do serviço público;

Determina-se, colhido parecer favorável do conselho fiscal da empresa, a atribuição do montante de 545 805 contos, a título de compensação parcelar do montante de 654 184 contos correspondente a custos incorridos até 31-12-95 em acções de cooperação com os PALOP, nomeadamente em projectos de instalação, arranque e acompanhamento técnico das televisões nacionais daqueles países.

8-3-96. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — O Ministro Adjunto, *Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO.

Desp. conj. A-56/96-XIII. — Através do despacho conjunto de 6-6-94, publicado no DR, 2.ª, 151, de 2-7-94, dos Secretários de Estado da Modernização Administrativa, do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Emprego e Formação Profissional, foi criada a unidade de gestão do subprograma «Formação da Administração Pública» (PROFAP) e estabelecida a sua composição e competências.

A orgânica do XIII Governo Constitucional veio, no entanto, introduzir alterações na estrutura da Administração Pública, designadamente as que resultam da transição da dependência da Direcção-Geral da Administração Pública do Ministério das Finanças para a Presidência do Conselho de Ministros, facto que justifica um alargamento daquele órgão de gestão do PROFAP.

Assim sendo, determina-se que passe a integrar a unidade de gestão do PROFAP um representante da Direcção-Geral da Administração Pública.

16-1-96. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*. — A Ministra para a Qualificação e o Emprego, *Maria João Fernandes Rodrigues*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Fausto de Sousa Correia*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Desp. conj. 82-L/ME/96. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 3.º do Dec.-Lei 136/93, de 26-4, é

renovada a comissão de serviço do Prof. Doutor Manuel Ferreira Patrício como director do Departamento do Ensino Superior, para a qual havia sido nomeado pelo Desp. conj. 51/ME/93.

30-4-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Desp. conj. 82-M/ME/96. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do art. 5.º do Dec.-Lei 142/93, de 26-4, é renovada a comissão de serviço do Prof. Doutor Bártolo de Paiva Campos como presidente do Instituto de Inovação Educacional de António Aurélio da Costa Ferreira, para a qual havia sido nomeado pelo Desp. conj. 51/ME/93.

30-4-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Desp. conj. 84-A/ME/96. — 1 — Tendo em conta o disposto no art. 4.º do Dec.-Lei 135/93, de 26-4, e ao abrigo do art. 3.º, do n.º 1 e da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director do Departamento de Programação e Gestão Financeira o licenciado António Manuel Pinto Fazendeiro, técnico superior principal do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 16-5-96.

7-5-96. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 72/MDN/96. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 28.º da Lei 30/87, de 7-7, com a redacção introduzida pela Lei 89/88, de 5-8, e pela Lei 22/91, de 19-6, mediante proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aprovada em Conselho de Chefes de Estado-Maior de 2-5, determino:

1 — A convocação de 391 cidadãos, na situação de disponibilidade, para prestação de serviço militar efectivo durante os dias 15 a 26-7-96, integrados nos efectivos da Brigada Mista Independente e da Brigada Aerotransportada Independente no âmbito do exercício ORION/96 a decorrer em território nacional.

2 — Os procedimentos com vista à execução da convocação referida no número anterior são da competência do Chefe do Estado-Maior do Exército.

14-5-96. — O Ministro da Defesa Nacional, *Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino*.

Secretaria-Geral

Aviso. — Concurso n.º 4/96 — concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis lugares de primeiro-oficial. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 10-5-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de seis lugares de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional constante do anexo 1 à Port. 1256/95, de 24-10.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares atrás referidos.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 420/91, de 29-10, e Port. 1256/95, de 24-10.

4 — Conteúdo funcional — ao primeiro-oficial incumbem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com grau de complexidade, relativas a uma ou mais das seguintes áreas de actividade: administração de pessoal, orçamento e contabilidade, património, economato, secretaria e arquivo, bem como o controlo de trabalho e registo de dados.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas:

- Satisfazam as condições do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88;
- Sejam segundos-oficiais com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;

- Tenham exercido funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher pelo período mínimo de três anos.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as remunerações serão fixadas nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública. O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Avenida da Ilha da Madeira.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

7.2 — Considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional dos lugares postos a concurso e o disposto no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, os factores de apreciação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção serão os seguintes:

7.2.1 — Avaliação curricular:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

7.2.2 — Entrevista profissional de selecção:

- Capacidade de expressão e fluência verbal;
- Motivação e interesse;
- Capacidade de adaptação sócio-profissional;
- Interesse pela valorização e actualização profissional.

8 — Formalização de candidaturas — os requerimentos, elaborados em papel branco de formato A4, com indicação da categoria e concurso a que concorrem, deverão ser dirigidos ao secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional e entregues pessoalmente na Repartição de Administração Geral, Avenida da Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400 Lisboa, ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- Declaração devidamente actualizada e autenticada do serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e na-

tureza do vínculo, categoria que detém e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para efeitos de concurso;

- c) Declaração autenticada dos serviços especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional prevista na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, na redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95;
- d) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações literárias que possui.

9 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional ficam dispensados da apresentação do documento exigido na al. d) do n.º 8.2 deste aviso desde que o mesmo conste do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no seu processo de candidatura.

10 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas na Repartição de Administração Geral desta Secretaria-Geral, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Pereira Fernandes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria Teresa Rebelo de Almeida Teixeira, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Maria Gomes Ferreira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Simões Pimentel Coelho, chefe de secção.
Idalina Maria Mendes Filipe Coelho, oficial administrativo principal.

13-5-96. — O Secretário-Geral, *Ernesto Ribeiro*.

MARINHA

Direcção-Geral de Marinha

Polícia Marítima

Rectificação. — Rectifica-se a lista de candidatos admitidos publicada no DR, 2.ª, 67, de 19-3-96, relativa ao concurso de admissão de agentes de 3.ª classe da Polícia Marítima, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 291, de 19-12-95, entrelinhando-se:

Carlos Alberto da Silva Machado entre Carlos Alberto do Rosário Silva e Carlos Alexandre Martins de Figueiredo.

João Manuel Silva Bexiga entre João Manuel Pinto Ventura e João Nuno Cerqueira Peres da Silva.

Joaquim António Raminhos Cunha entre Joaquim António Leal Espada e Joaquim Fernandes Nogueira.

Jorge Manuel Ratado Espadinha entre Jorge Manuel Ramos Martins e Jorge Manuel dos Santos Pereira.

José Augusto Henriques Barata entre José António São Bento da Silva e José Baltazar Martins Fernandes.

Paulo Manuel Sécio Silveira entre Paulo Manuel Matos de Pena e Paulo Martins Barbosa.

Rui Miguel dos Santos Rodrigues entre Rui Manuel Silveira Maurício e Rui Pedro Faria Martins.

21-5-96. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Oficial-Adjunto, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

Repartição de Cíveis

Declaração. — Em consequência de pena de demissão aplicada ao sota-patrão de 1.ª classe do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha Manuel Augusto Pereira, declara-se que o

mesmo deixou de estar afecto ao referido quadro com efeitos a partir de 3-10-95.

21-5-96. — Por ordem do Superintendente dos Serviços do Pessoal, o Chefe da Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Aviso. — Para conhecimento dos interessados declara-se aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR, o concurso para admissão de cinco oficiais farmacêuticos no quadro permanente do Exército, nos termos da Port. 693-A/75, de 24-11, com a nova redacção que lhe é dada pelas Ports. 372/85, de 18-6, e 574/89, de 17-7.

1 — Condições de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Possuir licenciatura em Ciências Farmacêuticas (reformas de 1978 e 1988);
- 3) Não ter mais de 30 anos de idade no dia 31-12-96;
- 4) Ter satisfeito as leis do recrutamento militar ou ser militar dos quadros permanentes;
- 5) Não ter sido condenado nos tribunais civis ou militares com pena que o impossibilite de ingressar no corpo de oficiais do quadro permanente do Exército;
- 6) Ter aptidão física, verificada em inspecção médica, nomeada expressamente para o efeito.

2 — Documentação a apresentar — a seguinte documentação deve ser entregue, no prazo acima fixado, na Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Praça do Comércio, 1100 Lisboa Codex):

- 1) Requerimento dirigido ao director de Administração e Mobilização de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, donde conste:
 - a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
 - b) Residência habitual e número de telefone;
- 2) Certidão de idade (narrativa completa);
- 3) Pública-forma da carta de curso;
- 4) Informação final do curso autenticada pela secretaria-geral da universidade onde concluiu a licenciatura;
- 5) Certificado da Ordem dos Farmacêuticos comprovando a sua inscrição e a capacidade para o exercício da profissão farmacêutica;
- 6) Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar ou, em caso de impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, referindo que cumpriu ou satisfaz os ditames daquela lei;
- 7) Certificado do registo criminal actualizado;
- 8) Currículo (oito exemplares), para além de todos os documentos comprovativos de competência e mérito profissional e ou científico.

3 — O candidato aprovado no concurso e que não tenha cumprido o serviço efectivo normal fará uma preparação militar geral ou equivalente, seguida de um tirocínio para oficiais de serviço de saúde, destinado a completar a sua formação técnico-militar.

4 — O candidato que obtenha aproveitamento no tirocínio para oficiais de serviço de saúde ingressa no QP como alferes farmacêutico, desenvolvendo-se a sua carreira técnico-militar de acordo com o que se encontra estatuído.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem na morada indicada com o telefone 346 01 21, extensão 20 020, ou na Direcção do Serviço de Saúde (Rua de António Saúde, 13, 1500 Lisboa, telefone: 778 61 96; fax: 778 68 88).

Aviso. — Para conhecimento dos interessados declara-se aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR, o concurso ordinária para o preenchimento de 14 vagas para médicos clínicos gerais do quadro de oficiais médicos do Exército, destinados à carreira hospitalar, nos termos da Port. 632/78, de 21-10, e do Regulamento dos Concursos para Oficiais Médicos do Exér-

cito, aprovado pelo Desp. 97-A/78, de 13-11, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *DR*, de 22-12-78, e art. 70.º do Dec.-Lei 463/88, de 15-12.

1 — Condições de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Possuir licenciatura em Medicina, obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 3) Não ter mais de 30 anos de idade no dia 31-12-96;
- 4) Ter satisfeito as leis do recrutamento militar ou ser militar dos quadros permanentes;
- 5) Não ter sido condenado nos tribunais civis ou militares com pena que o impossibilite de ingressar no corpo de oficiais do quadro permanente do Exército;
- 6) Ter aptidão física, verificada em inspecção médica, nomeada expressamente para o efeito.

2 — Documentação a apresentar — a seguinte documentação deve ser entregue, no prazo acima fixado, na Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Praça do Comércio, 1100 Lisboa Codex):

- 1) Requerimento dirigido ao director de Administração e Mobilização de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, donde conste:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Residência habitual e número de telefone;

- 2) Certidão de idade (narrativa completa);
- 3) Pública-forma da carta de curso;
- 4) Informação final do curso autenticada pela secretaria-geral da universidade onde concluiu a licenciatura;
- 5) Certificado da Ordem dos Farmacêuticos comprovando a sua inscrição;
- 6) Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar ou, em caso de impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, referindo que cumpriu ou satisfaz os ditames daquela lei;
- 7) Certificado do registo criminal actualizado;
- 8) Currículo (oito exemplares), para além de todos os documentos comprovativos de competência e mérito profissional e ou científico.

3 — Os candidatos aprovados no concurso e que não tenham cumprido o serviço efectivo normal farão uma preparação militar geral ou equivalente, seguida de um tirocínio para oficiais de serviço de saúde, destinado a completar a sua formação técnico-militar.

4 — Os candidatos que obtenham aproveitamento no tirocínio para oficiais de serviço de saúde ingressam no QP como alferes médicos, desenvolvendo-se a sua carreira técnico-militar de acordo com o que se encontra estatuído.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem na morada indicada com o telefone 346 01 21, extensão 20 020, ou na Repartição de Medicina da Direcção do Serviço de Saúde (Rua de António Saúde, 12, 1500 Lisboa, telefone: 778 80 03/4/5).

Aviso. — Para conhecimento dos interessados declara-se aberto, pelo prazo de 60 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso para admissão de dois licenciados em Medicina Veterinária para ingressar no quadro permanente de oficiais veterinários, nos termos da Port. 126/80, de 21-3.

1 — Condições de admissão:

- 1) Ser cidadão português originário;
- 2) Possuir licenciatura em Medicina Veterinária, obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 3) Não ter mais de 30 anos de idade no dia 31-12-96;
- 4) Ter satisfeito as leis do recrutamento militar ou ser militar dos quadros permanentes;
- 5) Não ter sido condenado nos tribunais civis ou militares com pena que o impossibilite de ingressar no corpo de oficiais do quadro permanente do Exército;
- 6) Ter aptidão física, verificada em inspecção médica, nomeada expressamente para o efeito.

2 — Documentação a apresentar — a seguinte documentação deve ser entregue, no prazo acima fixado, na Repartição de Pessoal Mili-

tar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Praça do Comércio, 1100 Lisboa Codex):

- 1) Requerimento dirigido ao director de Administração e Mobilização de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, donde conste:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Residência habitual e número de telefone;

- 2) Certidão de idade (narrativa completa);
- 3) Pública-forma da carta de curso;
- 4) Informação final do curso autenticada pela secretaria-geral da universidade onde concluiu a licenciatura;
- 5) Certificado da Ordem dos Veterinários comprovando a sua inscrição;
- 6) Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar ou, em caso de impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, referindo que cumpriu ou satisfaz os ditames daquela lei;
- 7) Certificado do registo criminal actualizado;
- 8) Currículo (oito exemplares), para além de todos os documentos comprovativos de competência e mérito profissional e ou científico.

3 — Os candidatos aprovados no concurso documental e que não tenham cumprido o serviço efectivo normal farão uma preparação militar geral ou equivalente, seguida para todos de um tirocínio para oficiais de serviço de saúde, destinado a completar a sua formação técnico-militar.

4 — Os candidatos que obtenham aproveitamento no tirocínio para oficiais de serviço de saúde ingressam no QP como alferes veterinários, desenvolvendo-se a sua carreira técnico-militar de acordo com o que se encontra estatuído.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem na morada indicada com o telefone 346 01 21, extensão 20 020, ou na Direcção do Serviço de Saúde (Rua de António Saúde, 13, 1500 Lisboa, telefone: 778 07 30; fax: 778 68 88).

Aviso. — Para conhecimento dos interessados declara-se aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso ordinário para o preenchimento de duas vagas para médicos dentistas do quadro de oficiais médicos dentistas do Exército, nos termos da Port. 632/78, de 21-10, e do Regulamento dos Concursos para Oficiais Médicos do Exército, aprovado pelo Desp. 97-A/78, de 13-11, do Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *DR*, de 22-12-78, e art. 70.º do Dec.-Lei 463/88, de 15-12.

1 — Condições de admissão:

- 1) Ser cidadão português;
- 2) Possuir a licenciatura em Medicina Dentária, obtida em universidade portuguesa ou válida em Portugal;
- 3) Não ter mais de 30 anos de idade no dia 31-12-96;
- 4) Ter satisfeito as leis do recrutamento militar ou ser militar dos quadros permanentes;
- 5) Não ter sido condenado nos tribunais civis ou militares com pena que o impossibilite de ingressar no corpo de oficiais do quadro permanente do Exército;
- 6) Ter aptidão física, verificada em inspecção médica, nomeada expressamente para o efeito.

2 — Documentação a apresentar — a seguinte documentação deve ser entregue, no prazo acima fixado, na Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (Praça do Comércio, 1100 Lisboa Codex):

- 1) Requerimento dirigido ao director de Administração e Mobilização de Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, donde conste:

- a) Identificação completa (nome, idade, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Residência habitual e número de telefone;

- 2) Certidão de idade (narrativa completa);
- 3) Pública-forma da carta de curso;
- 4) Informação final do curso autenticada pela secretaria-geral da universidade onde concluiu a licenciatura;
- 5) Certificado da Ordem dos Médicos comprovando a sua inscrição;

- 6) Declaração, passada por entidade militar, comprovando o cumprimento da Lei do Serviço Militar ou, em caso de impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, referindo que cumpriu ou satisfaz os ditames daquela lei;
- 7) Certificado do registo criminal actualizado;
- 8) Currículo (oito exemplares), para além de todos os documentos comprovativos de competência e mérito profissional e ou científico.

3 — Os candidatos destinam-se a preencher vagas em qualquer unidade/estabelecimento/órgão do Exército, em particular no Centro de Saúde AM de São Jacinto, Centro de Saúde de Tancos, Centro de Saúde de Santa Margarida e ZMAçores, conforme lista homologada pela DAMP.

4 — Os candidatos aprovados no concurso e que não tenham cumprido o serviço efectivo normal farão uma preparação militar geral ou equivalente, seguida para todos de um tirocinio para oficiais do serviço de saúde destinado a completar a sua formação técnico-militar.

5 — Os candidatos que obtenham aproveitamento no tirocinio para oficiais de serviço de saúde ingressam no QP como alferes médicos dentistas, desenvolvendo-se a sua carreira técnico-militar de acordo com o que se encontra estatuído.

Os interessados poderão obter os esclarecimentos de que necessitarem na morada indicada com o telefone 346 01 21, extensão 20 020, ou na Repartição de Medicina da Direcção do Serviço de Saúde (Rua de António Saúde, 12, 1500 Lisboa, telefone: 778 80 03/4/5).

13-5-96. — O Director da DAMP, *José C. Gomes Gonçalves Araújo*, brigadeiro.

Repartição de Pessoal Civil

Por despacho de 7-5-96 do brigadeiro DAMP, no uso de competência subdelegada:

Manuel Tavares Tomás, técnico-adjunto principal — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico-adjunto especialista de cinema. Fica colocado no CPMAI, escalão 1, índice 270. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-5-96. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

Por despachos de 21-5-96 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido por subdelegação de competências:

Promovidos à categoria de segundo-oficial do quadro do pessoal civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os terceiros-oficiais abaixo mencionados do mesmo quadro e serviços. Têm direito ao vencimento correspondente ao 5.º escalão, índice 240, desde a data da assinatura do respectivo termo de aceitação:

Anunciação Jesus Teles de Oliveira Marques de Almeida/HMP.
Filomena Maria Bernardino Almeida Ferreira/CR Lisboa.
Maria José Coutinho Fortes/DSF.
Serafina da Conceição Pires Lourenço de Matos Pereira/CFEF.
Maria Elizabete Santos Silva Matias/DSM.
Celisa Gonçalves Cardoso da Silva/EME.
Arlete da Nazaré Nunes Martins/DSM.
Maria Teresa Soares Afonso da Gama/DDHM.
Maria de Fátima Andrade Rodrigues/DSF.
Maria Helena Pedro Faria Teixeira Garcia/DSM.
Edite de Jesus da Cruz Afonso/CM.
Maria Carminda Paulo Moreira Sioga/GabCEME.
Dulce da Assunção Carreira Costa/IAEM.
Maria da Graça Rodrigues Valente Delgado Pereira/HMB.
Maria da Graça da Luz Fonseca Tomaz/CM.
Maria da Luz Beato Moreira/RI 1.
Jorge Augusto Alexandre Pereira/DSM.
Maria Margarida da Silva Félix de Sousa Pinto/AM.
Maria Lúcia Mateus Moreira/DSI.
Maria de Lurdes de Andrade e Silva Durão/QG/GML.
Maria de Lourdes Jesus Lauret Duarte Ferreira de Macedo/EPE.
Maria Leonor Vaz Amaro da Quadrada/DSF.
Maria Eugénia Raymundo Quartim d'Assunção de Abreu/EME.
Maria Isabel Ramos Batista Rocha/DAMP.
Maria José Brito Arcangelo Brito/HMB.
Amável Eduardo Pinto Rebelo/RI 19.
Alberto Jorge Amaro Pereira/RAA 1.

Maria Deolinda Corado Costa Casaca/DSF.
Minervina Joaquina Massano Gonçalves de Almeida/EME.
Maria Auxiliadora Wadhoomal/AMSJ.
Valentina Afonso Lourenço/DSF.
Carlos Miguel de Almeida Tavares da Costa/DI.
Maria da Conceição Mendes Dias Horta/ChAT.
Maria da Conceição Rodrigues Raposo/CInst.
Maria Manuela da Silva Caleiro/HMP.
Otilia Maria Craveiro dos Reis e Melo/DSI.
Marcolino Gomes/EPI.
Maria Isabel Dias Costa Pereira/DI.
Maria de Fátima Pereira da Silva Coimbra Maia/IO.
Maria Manuela Gomes Mendes Nunes Vieira/DSM.
Maria Rosina Moreira de Faria/DSI.
Rosa Maria Roldão Martins Pegado/EPA.
Lúcia Maria Monteiro da Cunha/DAMP.
Maria Luísa Rodrigues Raposo Ribeiro Santos/RAC.
Maria José Dinis João/ChAT.
Maria Julieta Falcão Pinto/QG/GML.
Maria Isilda Rodrigues da Fonseca/ChAT.
Maria Odete Simão da Silva Palma Gonçalves/ChAT.
Elizabete Maria de Sá Rua Marques Rebelo/BISM.
Ana Augusta Araújo da Silveira Mateus Lázaro/EME 1.
Angelina de Jesus Pereira Duarte Dias da Silva/ChAT.
Maria Isabel Betes Barqueiro Reis/BISM.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-5-96. — O Chefe da Repartição, *António Ribeiro Laia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho ministerial de 10-5-96 determinando que o prazo para o escriturário-dactilógrafo do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, José António Pereira Rosa se apresentar na Embaixada de Portugal em Bucareste seja prorrogado até à data da sua chegada ao Posto.

Alberto Maria Gonçalves Vieira Borges — ministro plenipotenciário, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e exercendo o cargo de subdirector-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas — despacho ministerial de 17-5-96 determinando a cessação do exercício do referido cargo.

Manuel da Silva Pracana Martins — ministro plenipotenciário, colocado nos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e exercendo o cargo de director de Serviços da Protecção Consular e Vistos da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas — despacho ministerial de 17-5-96 determinando a cessação do exercício do referido cargo e nomeando-o, por urgente conveniência de serviço, subdirector-geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Albertino Nunes Ferreira — secretário de embaixada dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros exercendo o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral — despacho ministerial de 17-5-96 determinando a cessação do exercício do referido cargo e nomeando-o, por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão 1 da Direcção de Serviços do Médio Oriente e Magrebe, da Direcção-Geral das Relações Bilaterais.

Maria de Fátima Velez de Andrade Mendes, conselheira de embaixada, em serviço na Missão Temporária de Portugal junto da ONU — despacho conjunto de 8-5-96 transferindo-a para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Maria da Conceição Silva Costa Castro Dias, assessora do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior — despacho de 2-4-96 promovendo-a a assessora principal do referido quadro.

Victor Manuel Lopes Gil, assessor do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal técnico superior, colocado na Embaixada de Portugal em Berna, exercendo o cargo de conselheiro social — despacho de 2-4-96 promovendo-o a assessor principal do referido quadro, continuando colocado na citada embaixada e a exercer o referido cargo.

(Concurso interno condicionado aberto pela *Ordem de Serviço*, 2/95, de 2-10, cuja lista de classificação final dos can-

didatos foi homologada pelo director-adjunto do Departamento Geral de Administração em 13-2-96 e afixada em local próprio deste Ministério, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.)

Rosária Maria Barroso Coelho Marques — primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais (QEI) da Direcção-Geral da Administração Pública, da Secretaria de Estado da Administração Pública, em regime de requisição no Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho de 20-5-96 determinando que seja dada por finda a referida requisição, com efeitos a partir de 22-5-96.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-5-96. — O Director, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete de Estudos Económicos

Por despacho de 11-4-96 do Ministro das Finanças:

Sofia Maria Verde da Costa Macedo Jara de Carvalho — requisitada ao Banco de Portugal para exercer as funções de secretária do director do Gabinete de Estudos Económicos, com efeitos a partir da data do despacho.

14-5-96. — O Subdirector, *Fernando Chau*.

Declaração. — Declara-se que foi visado pelo TC em 6-5-96 o diploma referente à nomeação, por urgente conveniência de serviço, do Prof. Doutor Fernando Maria Lopes Chau para o lugar de subdirector do Gabinete de Estudos Económicos, por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 29, de 3-2-96. (São devidos emolumentos.)

14-5-96. — O Director, *Emanuel Santos*.

Direcção-Geral do Tesouro

Desp. 19/96. — 1 — No âmbito das competências que em mim foram subdelegadas pelo n.º 1 do Desp. 153/95, do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, de 6-12-95, publicado no *DR*, 2.ª, de 23-12-95, e ao abrigo da autorização contida no respectivo n.º III, subdelego na subdirectora-geral do Tesouro, licenciada Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira, e sem prejuízo das competências que decorrem da coordenação dos serviços da dívida pública, as competências referidas nas als. d) e e) do n.º 43 do citado despacho.

2 — Ao abrigo das mesmas disposições do Desp. 153/95, de 6-12, subdelego na subdirectora-geral do Tesouro, licenciada Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira, a competência referida no n.º 2 do mesmo despacho, relativamente aos serviços sob a sua coordenação.

3 — Nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego na subdirectora-geral do Tesouro, licenciada Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira, a competência para assinar a correspondência relativa aos processos que correm pelos serviços sob a sua coordenação e aprovar o plano de férias do respectivo pessoal.

4 — Este despacho produz efeitos desde 31-10-95, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

10-5-96. — O Director-Geral, *Vitor Augusto Brinquete Bento*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral para preenchimento de dois lugares vagos de auxiliar administrativo do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro e dos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 12-6-95, se encontra afixada, para consulta, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, na sede da mesma Direcção-Geral, sita na Rua da Alfândega, 5, 1.º, em Lisboa.

15-5-96. — A Presidente do Júri, *Luísa Maria Alveirinho Leitão*.

Instituto de Informática

Por despachos da Secretária de Estado do Orçamento de 7-5-96:

Licenciado Ademar da Silva Fernandes, técnico superior de informática de 1.ª classe do quadro do pessoal deste Instituto —

nomeado, em comissão de serviço, chefe de projectos do quadro do pessoal dirigente do mesmo Instituto.

Graça Maria da Silva de Almeida Perdigão Medina, oficial administrativo principal do quadro do pessoal administrativo deste Instituto — nomeada no lugar de chefe de secção do mesmo Instituto, em regime de substituição.

Lucinda Marques Cunha Correia da Conceição, técnica superior de informática principal do quadro do pessoal deste Instituto — nomeada coordenadora do projecto Sistema Central de Contabilidade (SCC), cuja conclusão se prevê no prazo de dois anos.

Mário José Batista Campos, assessor informático do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado coordenador do projecto Sistema de Comunicação Electrónica com o IPQ (NTIO1).

José Fernando Mousinho da Natividade, assessor informático do quadro do pessoal deste Instituto, a exercer, em comissão de serviço, as funções de administrador superior de sistema — nomeado coordenador do projecto de automatização de processos de Exploração, cuja conclusão se prevê no prazo de dois anos, sendo-lhe dada por finda a comissão de serviço como administrador superior de sistema a partir da data da nomeação como coordenador do referido projecto.

(Não carecem de visto do TC.)

14-5-96. — Pelo Conselho de Direcção, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despacho do presidente do conselho de direcção de 20-5-96:

Nuno Carlos Cabral e João Alfredo de Oliveira Marques, programadores do quadro do pessoal técnico de informática deste Instituto — promovidos, precedendo concurso, a programadores principais do mesmo quadro. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do TC.)

22-5-96. — Pelo Presidente do Conselho de Direcção, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 16-5-96 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Mário Paulo Ribeiro Valente Bernardo, técnico tributário — designado para coordenar a 2.ª Secção da 2.ª Secretaria Administrativa de Execuções Fiscais, desde 19-5-95, em substituição do anterior responsável António Freire Paz, devendo ser abonado nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 187/90, de 7-6, com a nova redacção introduzida pelo Dec.-Lei 408/93, de 14-12. (Não carece de visto do TC.)

21-5-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 37.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o director distrital de Finanças do Porto delega no director de Finanças Manuel Silva Pereira as seguintes competências:

Nos termos do n.º 2 do art. 85.º do Código de Processo Tributário delego no director de Finanças Manuel da Silva Pereira as funções que me competem nas comissões de revisão, bem como as constantes da primeira parte do n.º 4 do seu artigo 88.º

22-1-96. — O Director Distrital de Finanças do Porto, *Abílio de Figueiredo Marques*.

21-5-96. — O Subdirector-Geral, *José Ramos Alexandre*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do concurso de habilitação para transição para o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, conforme aviso de abertura — n.º 1, al. b) — publicado no *DR*, 2.ª, 271, de 23-11-95, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, em Lisboa, e enviada aos candidatos.

15-2-96. — A Presidente do Júri, *Maria da Glória Rego Resende Valente Garras*.

Caixa Geral de Aposentações

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei 498/72, de 9-12 (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Junho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FERNANDO MIGUEL MOURA TAVARES , MOTORISTA DE PESADOS , SECRETARIA-GERAL , 1684575

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ALBERTINO AUGUSTO NEVES RASTEIRO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1013765
ALICE LURDES GOMES LOPES FIGUEIREDO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1270885
ALMERINDA MARIA CHATO	, TRABALHADORA RURAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 413385
ÁLVARO ROSSAN MAGALHÃES BRANDÃO	, MOTORISTA DE LIGEIOS	, SECRETARIA-GERAL	, 992085
AMÉLIA HERMÍNIA DIONÍSIO	, SERVENTE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 437945
ANSELMO MARTINS DIAS	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 910225
ANTERO ABÍLIO SARAIVA	, DISTRIBUIDOR DE 1 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 860115
ANTÓNIO AGOSTINHO LILIU	, MEIO-OFFICIAL MECÂNICO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 756895
ANTÓNIO CONCEIÇÃO SILVA	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 984595
ANTÓNIO JOÃO RIBEIRO GONÇALVES	, PROJECCIONISTA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1030755
ANTÓNIO MARIA SILVA	, ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 737855
ANTÓNIO PEREIRA MARTINS	, MOTORISTA DISTRIB PRINCIP	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 913425
ANTÓNIO SANTOS MATEUS	, MOTORISTA DISTRIB PRINCIP	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 898155
AUGUSTO SILVA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1359005
CÁNDIDA BÁRBARA	, AUXILIAR DE LIMPEZA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 588925
CARLOS MANUEL TAVARES PINTO	, DISTRIBUIDOR DE 1 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 860115
DINA MARIA LOPES SILVA FONSECA	, CHEFE DE SECÇÃO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1363115
ELISA JESUS BORNES	, COZINHEIRA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 569845
FELISMINO ANJOS BRÁS	, OPERÁRIO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 871695
FERNANDO PEREIRA LAMELAS	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1031925
FRANCISCO INÁCIO MARREIROS	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 561645
GRACINDA NABAIS	, TRABALHADORA RURAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 276005
GUILHERME AUGUSTO PIRES	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1124005
JOÃO MANUEL ALMEIDA CANELAS	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 856855
JOÃO MARIA GODINHO FERNANDES RENDEIRO	, MOTORISTA DISTRIB PRINCIP	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 741525
JOAQUIM LÚCIO ANTUNES	, CANTONEIRO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 855005
JOAQUIM PIRES BRAZ	, OFICIAL ESPECIAL/FOGUEIRO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1232005
JORGE MANUEL TAVARES SIMAS COELHO	, AJUDANTE DE MECÂNICO AUTO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 608065
JORGE SILVA ALVES	, OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	, INSTITUTO DO DESPORTO	, 1072005
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES COELHO	, DESENHADOR DE 1 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1307005
JOSÉ BATALHA FIALHO	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1023025
JOSÉ CAMILO RAMOS	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1281005
JOSÉ JESUS MARTINS	, OPERÁRIO DE 1 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 290005
JOSÉ JOÃO REIS	, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 506025
JOSÉ JORGE CRUZ	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1209005
JOSÉ LUZ SEVERINO	, FOGUEIRO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1014135
JOSÉ MANUEL CAMÕES ARAÚJO	, MÉDICO VET/ASSESSOR PRINC	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 3972005
JOSÉ MARIA SILVA RAPOSO	, DISTRIBUIDOR DE 2 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 565785
JOSÉ MOREIRA ALMEIDA	, DISTRIBUIDOR DE 1 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1046865
JOSEFA CALHANAS GARCIA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1307005
LENINE MARIA SOBREIRO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 743905
LUÍS ALBINO OLIVEIRA	, MOTORISTA DISTRIB PRINCIP	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 949015
LUÍS SOUSA RIBEIRO CARDOSO	, TÉCNICO ADJ ESPECIAL 1 CL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 1837005
LURDES MARIA ALEGRIA LEAL MARVÃO	, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 624695
MANUEL ABREU COELHO CAMPINO	, TÉCNICO ADJUNTO 2 CLASSE	, INSTITUTO DO DESPORTO	, 401905
MANUEL FRANCISCO MARTINS SAPATEIRO	, FOGUEIRO DE 1 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 925175
MANUEL FREIRE PEREIRA	, DISTRIBUIDOR DE 1 CLASSE	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 731335
MANUEL NASCIMENTO FIGUEIREDO	, DISTRIBUIDOR PRINCIPAL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 649975
MANUEL RABAÇA SERRA	, CHEFE DE SECÇÃO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 911255
MARGARIDA LOURDES AZEVEDO VIEIRA LISBOA	, AUXILIAR DE TÉCNICO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 931365
MARIA CELESTE CRESPO REIS	, ANOTADOR PESADOR PRINCIP	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1230125
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO PITAS ALVES TEIXEIRA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1307005
MARIA ESTRELA PALMEIRO DUARTE	, TÉCNICA SUPERIORA 2 CL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 879155
MARIA ISABEL GOMES LEITE PEREIRA	, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 504265
MARIA LOURDES PINTO CONDE FREIRE	, AGENTE SANITARIA DE 2 CL	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 531725
MARIA NINA JESUS JACQUES LOPES COTTA	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 1176005
MARIA OTÍLIA PEREIRA CARVALHO	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	, 543455
NUNO MANUEL PEREIRA FORTE	, MEIO-OFFICIAL ELECTRICISTA	, DIRECCÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 863655

RAÚL DIAS GUIOMAR	, MEIO-OFFICIAL ELECTRICISTA, DIRECÇÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 79952\$
VASCO FÁTIMA SERRANO JESUE	, JARDINEIRO, DIRECÇÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 84867\$
VICTOR MANUEL LATA MARTINS	, TÉCNICO SUPERIOR 2 CLASSE, DIRECÇÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 61275\$
VÍTOR MANUEL COURINHA MARTINS	, ASSESSOR PRINCIPAL, DIRECÇÃO-GERAL DA ADMIN PÚBLICA/Q E I	, 272192\$

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

LUÍS MOURA LOURENÇO	, MOTORISTA A, SECRETARIA-GERAL	, 90791\$
MARIA ALICE JESUS RODRIGUES FERREIRA	, TORNEIRO FABRICO SÉRIE A, SECRETARIA-GERAL	, 81813\$

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ALBERTO GENTIL	, CAPATAZ, REP PESSOAL CIVIL DIR SERVIÇO PESSOAL	, 112400\$
ALZIRA SANTOS MANGAS LOPES PASCOAL	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL, REP PESSOAL CIVIL DIR SERVIÇO PESSOAL	, 154200\$
ARNALDO LARANJO FERREIRA	, 1 TENENTE 1108263	, 327800\$
ARTUR CONCEIÇÃO OLIVEIRA	, ENCARREGADO GERAL, REP PESSOAL CIVIL DIR SERVIÇO PESSOAL	, 162000\$
CAMILO JOSÉ PEGADO LEMOS MENDONÇA	, CAPITÃO-TENENTE 221274	, 243012\$
DINA MARIA CAMPINA SANTOS PIEDADE	, OPERÁRIA COSTUREIRA, REP CIVIS SUPERINTEND SERV DE PESSOAL	, 58835\$
EDMUNDO CRUZ MENDONÇA	, FAROLEIRO-CHEFE, QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 221600\$
FRANCISCA CARDOSO MARQUES PEREIRA	, ENFERMEIRA, REP PESSOAL CIVIL DIR SERVIÇO PESSOAL	, 153306\$
FRANCISCO GASPAR BARRENTO	, GUARDA DE 1 CLASSE, QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 209200\$
ILÍDIO FRANCISCO MONIZ RODRIGUES	, TÉCNICO ADJ ESPECIALISTA, COM EXECUTIVA MANUT INFRA-ESTRUTURA OTAN	, 132496\$
JESUS ALEXANDRE MARTINS	, CONTRAMESTRE DE NÍVEL 3, ARSENAL DO ALFEITE	, 136142\$
JOSÉ ALBERTO MELIM	, AJUDANTE MANOBRA 34009966, QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 146900\$
JOSÉ ANTÓNIO ROSINDIO PATINHA	, AUX SERVIÇO OFICINA NIV 5, ARSENAL DO ALFEITE	, 64144\$
JOSÉ FERNANDO SILVESTRE AMADOR	, CABO 248774	, 64551\$
JOSÉ INÁCIO	, OPERÁRIO, SERV PESSOAL DEPÓSITO MUNIÇÕES O T A N	, 104600\$
JOSÉ MANUEL OLIVEIRA MOLEIRO	, OPERÁRIO PRIN/CANALIZADOR, REP PESSOAL CIVIL DIR SERVIÇO PESSOAL	, 117600\$
MANUEL MALHEIRO MORGADO	, CABO 165572	, 81094\$
MANUEL MARIA BILRO PASSINHAS	, OPERÁRIO QUAL ESPEC NIV 5, ARSENAL DO ALFEITE	, 106302\$
MANUEL SANTOS GARRIDO GERALDES	, CONTRAMESTRE NÍVEL 1, ARSENAL DO ALFEITE	, 124096\$
MARIA IDALINA MARTINS	, AUXILIAR DE LIMPEZA, REP PESSOAL CIVIL DIR SERVIÇO PESSOAL	, 29000\$
MARIO GONÇALVES FERREIRA	, SARGENTO-AJUDANTE 405455	, 214300\$
RUI MENDES CASTILHO	, MOTORISTA DE PESADOS, SERV PESSOAL DEPÓSITO MUNIÇÕES O T A N	, 122800\$

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ALBERTINO CARVALHO FERREIRA	, FURRIEL 51455	, 168300\$
ALBERTO FERNÃO SILVANO	, SARGENTO-MOR 50176311	, 325580\$
ÁLVARO BENTO LAPA	, CAPITÃO 4686369	, 197036\$
ANA MARIA ANDRADE GOMES SILVA MELRO	, AUXILIAR DE SERVIÇOS, QUARTEL-GENERAL GOVERNO MILITAR LISBOA	, 29000\$
ÂNGELO MARIO COSTA BASTOS	, BARBEIRO, REGIMENTO DE ENGENHARIA N 3	, 55952\$
ANTÓNIO CARMO VALENTE	, TÉCNICO AUXILIAR PRINCIP, DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL	, 130700\$
ANTÓNIO COSTA LOURENÇO	, CAPITÃO SGE 50458811	, 372870\$
ANTÓNIO JESUS CALDEIRA	, SARGENTO-CHEFE 52107311	, 278180\$
ANTÓNIO LOPES ALEIXO	, CAPITÃO 50443411	, 341800\$
ANTÓNIO OLIVEIRA MINEIRO	, ESPECIALISTA AUX 1 CLASSE, QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 191767\$
ANTÓNIO PINTO MOREIRA	, SARGENTO-AJUD 51154711	, 253260\$
ANTÓNIO SANTINHA MATIAS	, CORONEL 50774711	, 363906\$
ARMANDO JOSÉ NAVALHAS MORGANHO	, CAPITÃO 50006411	, 341800\$
ARMANDO SANTOS HORTA	, SARGENTO-CHEFE 50986511	, 250000\$
ARMINDO CUNHA PIRES	, CAPITÃO 5239011	, 350610\$
BEATRIZ CAMPOS ESTEVES	, COZINHEIRA, INSTITUTO MILITAR PUPILOS DO EXÉRCITO	, 68575\$
BENEVENUTO GIL VINHA	, SARG-CHEFE MAT 52187611	, 272720\$
CARLOS MANUEL CARVALHO ESTEVES BICHEIRO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL, TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE COIMBRA	, 152785\$
CRAVELINO CADEIREIRO CAMBOIAS	, SARGENTO-CHEFE 51185411	, 250000\$
EDUARDO JOSÉ MACHADO BRITO	, CAPITÃO 50148011	, 403940\$
EDUARDO JOSÉ SALVADOR SILVA	, MOTORISTA DE PESADOS, INSTITUTO DE ALTOS ESTUDOS MILITARES	, 122800\$
EURICO CÉSAR MORENO	, CORONEL 50274811	, 567490\$
EUSÉBIO SALVADOR AFONSO	, CAPITÃO SM/STM 50535611	, 372870\$
FERNANDO ASSUNÇÃO SANTANA NEVES	, TENENTE-CORONEL 32210856	, 417270\$
FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA LABORINHO RODRIGUES	, MAJOR 41138257	, 395120\$
FERNANDO HUGO FRANCO BELICO VELASCO	, CORONEL 51269411	, 614780\$
FERNANDO RODRIGUES MARQUES	, CAPITÃO 51091011	, 372870\$
FERNANDO SANTOS RIBEIRO CUNHA	, BRIGADEIRO 51390511	, 720720\$
FILOMENA LOUSÁ GARRIDO DIAS PIRES	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA, DIR ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PESSOAL	, 79772\$
FRANCISCO ALBERTO FERREIRA	, CAPITÃO 51190411	, 372870\$

FRANCISCO AMARAL VIDICAS	, 1 SARGENTO 52436111	, 209200\$	
FRANCISCO XAVIER RONCON SANTOS COSTA	, ASSISTENTE HOSPITALAR	, HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	, 269500\$
GERTRUDES JESUS ROMÃO SILVA BULHOES	, AUXILIAR DE SERVIÇOS 1 CL,	COLÉGIO MILITAR	, 57406\$
GILBERTO COELHO ALBUQUERQUE	, CORONEL 50581911	, 459100\$	
GUILHERME AUGUSTO CORUJO	, SARGENTO-AJUD 50657411	, 224180\$	
HUMBERTO LOPES GERALDES	, SARGENTO-MOR 52426911	, 275500\$	
ILDA LOURDES GLÓRIA RAPOSO	, AUXILIAR DE SERVIÇOS	BATALHÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES	, 71416\$
ILÍDIO MANUEL SERRA SANTOS	, SARGENTO-CHEFE 52403911	, 265300\$	
ISABEL ALMEIDA SILVA SANTOS	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	1 TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE LISBOA,	114363\$
JAIME GONÇALVES CUNHA	, SARGENTE-MOR 5135811	, 311100\$	
JAIME SALAZAR MORAIS	, MAJOR 51541011	, 368290\$	
JOÃO ARLINDO GOMES MENDONÇA	, SARGENTO-AJD INF 51796811	, 253260\$	
JOÃO BESSA	, TENENTE-CORONEL 55000511	, 508920\$	
JOÃO CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	, SARGENTO-CHEFE 51097711	, 278180\$	
JOÃO FIGUEIRA QUINTAL	, SARGENTO-CHEFE 52114211	, 255000\$	
JOÃO MANUEL AMADO AGUILAR SERRA	, CAPITÃO 9092566	, 188319\$	
JOÃO SANTOS	, SARGENTO-AJUD 39237062	, 214300\$	
JOAQUIM ANTÓNIO BARRA	, SARGENTO-AJUD 46331055	, 214300\$	
JOAQUIM ESTEVES NEVES PARREIRO	, SARGENTO-AJUD 45080253	, 214300\$	
JOAQUIM MENDONÇA RODAS PINEDO	, SARGENTO-AJUD 46390056	, 233780\$	
JOAQUIM PINTO BAETA	, CAPITÃO 50184711	, 341800\$	
JOAQUIM SILVA GRAÇA	, SARGENTO-MOR 50683911	, 290800\$	
JOAQUIM VIRIATO FONSECA	, SARGENTO-AJUD 50790011	, 233780\$	
JOSÉ ANTÓNIO SILVA	, FURRIEL 46393155	, 163625\$	
JOSÉ AUGUSTO BARROSO SILVA	, CORONEL 51186711	, 499000\$	
JOSÉ ÁVILA OLIVEIRA	, 2 SARGENTO 51770511	, 89911\$	
JOSÉ EDUARDO ROQUETE MORUJÃO	, CORONEL 50974911	, 520200\$	
JOSÉ EMÍLIO SILVA	, CORONEL ENG 50770511	, 375281\$	
JOSÉ FARIA PINTO	, SARGENTO-CHEFE 51231011	, 295440\$	
JOSÉ FERNANDO PIRES LOPES	, TENENTE-CORONEL 50992711	, 422794\$	
JOSÉ JOAQUIM ALVES AMORIM	, 1 SARGENTO 51769211	, 209200\$	
JOSÉ JOAQUIM MENDES COELHO	, MOTORISTA DE PESADOS	INSTITUTO SUPERIOR MILITAR	, 105744\$
JOSÉ MARIA LOURINHO CALHA	, SARGENTO-CHEFE 51295911	, 295440\$	
JOSÉ MARIA RAPOSO RESENDES	, CORONEL 51373511	, 594720\$	
JOSÉ MARIA RODRIGUES	, CAPITÃO 51047511	, 341800\$	
JOSÉ OLEGARIO RAPOSO CÂMARA	, 1 SARGENTO MUS 51666111	, 209200\$	
JOSÉ PINTO FERREIRA	, 1 SARGENTO 51007211	, 209200\$	
JOSÉ REIS SOUSA	, SARGENTO-AJUD 51237811	, 233780\$	
JOSÉ ROSÁRIO SIMÃO	, SARGENTO-AJUD 34193955	, 233780\$	
LEONEL ISIDORO PESTANA	, SARGENTO-CHEFE 52114311	, 250000\$	
LUÍS ISIDORO RAMOS	, GUARDA VIGILANTE 1 CLASSE,	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 209200\$
LUÍS SARDINHA ALVES	, TÉCNICO EQUIPARADO 2 ESC,	OFICINAS GERAIS FARDAMENTO E EQUIPAMENTO,	154500\$
LUSITANO SOUSA CÁDIMA	, FURRIEL INF 42073355	, 168300\$	
MANUEL AUGUSTO SEIXO	, CAPITÃO 51172111	, 321400\$	
MANUEL DIAS CHAGAS	, TENENTE-CORONEL 7501064	, 269475\$	
MANUEL DINIS ALMEIDA REBELO	, 1 SARGENTO 51229511	, 209200\$	
MANUEL FERNANDES TOMÁS	, TENENTE-CORONEL 52400011	, 392700\$	
MANUEL GOMES NAVE	, SARGENTO-MOR 51764811	, 300540\$	
MANUEL GOUVEIA	, CAPITÃO 50832411	, 390367\$	
MANUEL JESUS TEIXEIRA COSTA	, 1 SARGENTO 43337860	, 228210\$	
MANUEL JOÃO CRUZ	, MAJOR 50359511	, 351900\$	
MANUEL PEREIRA ALMEIDA	, GUARDA VIGILANTE 1 CLASSE,	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 209200\$
MANUEL PINTO CARNEIRO	, SARGENTO-CHEFE 52263311	, 255000\$	
MANUEL PORTUGAL SOUSA	, 1 SARGENTO 52187511	, 209200\$	
MANUEL RIBEIRO FRANCO CHARAIS	, GENERAL 50276311	, 678300\$	
MANUEL RIBEIRO OLIVEIRA CARVALHO	, GENERAL 50275911	, 678300\$	
MANUEL SILVA GUERREIRO VAZ	, SARGENTO-CHEFE 51334011	, 295440\$	
MARIA ADELAIDE SALVADOR	, AUXILIAR DE SERVIÇOS	COMANDO DE INSTRUÇÃO	, 33211\$
MARIA CLARA MOURA CASTRO GUIMARÃES BASTOS PINTO	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	COM LOGÍSTICA DIR SERVIÇOS INTENDÊNCIA	, 80295\$
MARIA ISABEL PINTO	, COZINHEIRA CHEFE	ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA	, 73500\$
MARIA MANUELA FONSECA FERNANDES AZEVEDO	, ESPECIALISTA AUX 1 CLASSE,	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 180609\$
MARIA NATIVIDADE GONÇALVES S V VALENTE PIRES	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	DIR RECRUTAMENTO DO COMANDO DE PESSOAL	, 135653\$
MARIA VIOLANTE COITA SANTOS	, ESPECIALISTA AUX 1 CLASSE,	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 162997\$
MARIO RIBEIRO AZEVEDO	, TÉCNICO EQUIPARADO 5 ESC,	OFICINAS GERAIS FARDAMENTO E EQUIPAMENTO,	135531\$
MARIO ROSA REBELO	, 2 SARGENTO 50984911	, 85511\$	
ODETE FIGUEIREDO GOMES AMARAL	, ESPECIALISTA AUX 3 CLASSE,	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	, 129357\$
RAMIRO CRUZ	, SARGENTO-AJUD 42071156	, 234700\$	
REINALDO FERREIRA MOTA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	COLÉGIO MILITAR	, 154200\$
ROSINDA MAXIMA MOURA MARQUES FERNANDES MAGUEIJO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	COMANDO DE LOGÍSTICA	, 98753\$
RUI MANUEL SOARES PESSOA AMORIM	, CORONEL 50210911	, 614780\$	
VICTOR MANUEL MARTA LOPES	, OPERÁRIO PRINC 90866711	ESCOLA MILITAR DE ELECTROMECHANICA	, 117600\$
VIOLANTE CONCEIÇÃO GOMES FIRMINO	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	INSTITUTO MILITAR PUPILOS DO EXÉRCITO	, 135060\$
VÍTOR MANUEL COSTA	, CAPITÃO SM/STM 50535511	, 372870\$	

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ABEL CLARO MATOS	, AGENTE DE SEGURANÇA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 87338\$
ALCINO AMARAL SOUSA	, CAPITÃO TOCC 4416-E		, 356870\$
ANTÓNIO EMÍLIO PINTO ROSAS SOUSA	, TEN-CORONEL TABST 874-F		, 402438\$
ANTÓNIO MATEIA GRILLO	, CHEFE DE MESA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 107200\$
ANTÓNIO SILVA RAMA TINOCO	, AGENTE DE SEGURANÇA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 112972\$
ARMANDO PEREIRA PINTO	, AGENTE DE SEGURANÇA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 117600\$
BEATRIZ NEVES SANTOS	, AUXILIAR DE SERVIÇOS	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 71416\$
CAMILO VAZ MARTINS	, CAPITÃO 10484-B		, 306100\$
CARLOS ANTÓNIO ROGADO BARÃO CUNHA	, MAJOR PIL AVIADOR 20842-G		, 256122\$
CELIANO SANTOS MIGUEL	, 1 SARGENTO 59470		, 101246\$
CELSE FAISCA BRAZ	, SARGENTO-MOR 8730-A		, 275500\$
CRISTÓVÃO HENRIQUES ESPÍRITO SANTO ALMEIDA	, MAJOR 800		, 356769\$
DOMINGOS FRANKLIN PAIS LEMOS	, CAPITÃO 5056-D		, 341800\$
DOMINGOS JOSÉ MARREIROS	, SARGENTO-AJUDANTE 8346-B		, 225255\$
ELDIO MARQUES VAZ	, CAPITÃO 1198		, 341800\$
FERNANDO ALFREDO LOPES	, SARGENTO-AJUDANTE 9401-D		, 228052\$
FERNANDO ARTUR SOARES PEREIRA	, SARGENTO-AJUD SAS 10336-F		, 214300\$
FERNANDO COSTA BARREIROS	, CAPITÃO TOCAR 5055-F		, 341800\$
HERNANI GONÇALVES CRESPO	, TEN-CORONEL ENGAER 1408-H		, 278999\$
JOÃO ALBERTO MENDES MASCARENHAS	, TENENTE-CORONEL 1021-K		, 328958\$
JOÃO BARTOLOMEU GRAVILHA BASÍLIO	, SARG-CHEFE MELEC 7738-A		, 265824\$
JOÃO FERREIRA ALMEIDA PINHO	, CAPITÃO 11040-L		, 341800\$
JOÃO PAIVA LEITE BRANDÃO	, CORONEL PIL AVIADOR 246-B		, 546800\$
JOÃO PEREIRA PEIXOTO	, CORONEL TMAEQ 813-D		, 588458\$
JOÃO ROSÁRIO	, SARGENTO-AJUDANTE 4421-A		, 244800\$
JOAQUIM ALBERTO ROSÁRIO BORGES	, CAPITÃO 10134-G		, 341800\$
JOAQUIM CORREIA GONÇALVES	, CHEFE DE MESA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 107200\$
JOAQUIM MANTEIGAS	, AGENTE DE SEGURANÇA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 114460\$
JOAQUIM ROSA MARQUES	, MAJOR TMAEQ 8995-J		, 353117\$
JORGE BRISSOS GATO ISABEL	, CAPITÃO 10241-F		, 372870\$
JOSÉ ARMANDO CARVALHO NASCIMENTO	, ENCARREGADO	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 125500\$
JOSÉ CARDOSO MONTEIRO COCA	, SARGENTO-MOR 8266-L		, 290800\$
JOSÉ DAVID SANTOS MATEUS	, 1 SARGENTO 7565-F		, 119710\$
JOSÉ DIAS CONCEIÇÃO	, OPERÁRIO PRINCIPAL	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 110511\$
JOSÉ GRACA MATOS	, CAPITÃO 9408		, 321400\$
JOSÉ GUILHERME CALVÃO BORGES	, BRIGADEIRO 425-B		, 617100\$
JOSÉ GUILHERME RAMOS SILVA	, AGENTE DE SEGURANÇA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 83378\$
JOSÉ MARIA COSTA ALVES MENDES	, CAPITÃO PILOTO 14769-K		, 347320\$
JOSÉ NUNES RODRIGUES	, OPERÁRIO PRINCIPAL	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 113255\$
JOSÉ PEREIRA	, SARGENTO-AJUD MMA 6124-H		, 232558\$
JOSÉ SOARES VICÊNCIA	, OPERÁRIO PRINCIPAL	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 117600\$
JOSÉ VITERBO LEAL CARVALHO	, SARGENTO-AJUDANTE 5729		, 230124\$
JÚLIO JOSÉ MATOS	, OPERÁRIO QUALIFICADO	, INFRA-ESTRUTURA O T A N DE OVAR	, 105744\$
LUÍS CUSTÓDIO TEIXEIRA PROENÇA	, ENCARREGADO	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 125500\$
LUIS MARTINS ALVES	, SARGENTO-CHEFE 4439		, 290978\$
MANUEL CLAUDINO RODRIGUES ALMEIDA	, SARGENTO-AJD MARME 9032-J		, 224038\$
MANUEL JOSÉ CARVALHO FONTES	, AUXILIAR DE SERVIÇOS	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 41688\$
MANUEL RAMOS MONSANTO	, AGENTE DE SEGURANÇA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 102733\$
MANUEL ROSA CALHOA	, 1 SARGENTO 7302		, 209200\$
MANUEL SILVA	, OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 88387\$
MARIA JÚLIA NEVES FLORÊNCIO ZAMBUJAL	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 146704\$
MARIA OTÍLIA JESUS CUNHA	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	, DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOAL	, 111089\$
MARIO GUIMARÃES FOLHADELA MARQUES	, CORONEL ADMAER 983-A		, 520200\$
PEDRO CALHEIROS BANDEIRA	, TENENTE-CORONEL 982-C		, 433600\$
RODRIGO FERREIRA MARTINS	, 2 SARGENTO OTC 39885-D		, 80367\$
RUI MANUEL GUIMARÃES CUNHAL	, CAPITÃO TODCI 642-E		, 341800\$
VÍTOR JOÃO GUTERRES MENDES	, SARGENTO-CHEFE 7730-F		, 264607\$
VÍTOR JOSÉ NABAIS PIRES	, SARGENTO-AJUDANTE 4664-H		, 193732\$
VITORIANO CONCEIÇÃO MEDEIROS	, 1 SARGENTO SAS 10644-F		, 209200\$

INVALIDEZ - ARMADA

PAULO VITORINO CORREIA OLIVEIRA	, 2 GRUMETE 131490		, 22800\$
---------------------------------	--------------------	--	-----------

INVALIDEZ - EXÉRCITO

AGOSTINHO MARQUES SILVA	, 1 CABO 64-H-5017		, 47100\$
ANTÓNIO FERNANDES	, SOLDADO 45126036		, 20000\$
ANTÓNIO MARIA PEREIRA	, SOLDADO 10716770		, 49900\$

JOÃO BRUNO MARTINS CALADO HORTA BOTEQUYILHA	, 1 CABO 13881090	, 29000\$
JOSÉ CONCEIÇÃO JOAQUIM	, FURRIEL MILICIANO 2689965,	, 55300\$
MOISÉS JOAQUIM GAIO DAMASIO	, SOLDADO 8012073	, 29000\$
ORLANDO ANTÓNIO ANJOS HENRIQUES	, SOLDADO 16779890	, 29000\$
SÉRGIO MANUEL GUEDES CORREIA	, 1 CABO 9055487	, 29000\$

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ABÍLIO BAPTISTA	, TEN-CORONEL INF 45096861	, 418300\$
JOAQUIM ANTÓNIO ENCARNÇÃO VALENTIM	, SARGENTO-MOR 52262811	, 300540\$
VÍTOR MANUEL NAZARÉ LEAL MENDES	, TENENTE-CORONEL 6167763	, 418300\$

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

CRISÁLIDA CARMO DUARTE BAPTISTA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,	73133\$
HORÁCIO GOMES	, OPERADOR DE REPROGRAFIA	, DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	, 88652\$
ILDA ANTÓNIA ALMEIDA ESTEVES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 127734\$
MARIA DELFINA FRAGOSO NEVES OLIVEIRA MARTINS	, CHANCELER	, MISSÃO PERMANENTE DE PORTUGAL EM GENEBRA,	710628\$
MARIA LÍGIA PINHEIRO CASTRO QUINTINO FIGUEIREDO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 148800\$
PALMIRA CONCEIÇÃO TAVARES COELHO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS,	97986\$

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ADELINO CRUZ SALGUEIRO CALDEIRA	, ADJUNTO CHEFE REPART 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 351948\$
ADRIANO BISPO AMARO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 119500\$
ADRIANO VELEZ SARDINHA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 178500\$
AMÉLIA MARIA FONSECA FILIPE CERVEIRA NUNES	, TÉCNICA TRIBUTÁRIA	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 279452\$
AMÍLCAR RUBEN CARREIRA MENDES	, SECRETÁRIO CRÉD PÚB PRINC,	, JUNTA DE CRÉDITO PÚBLICO	, 204667\$
ANTÓNIO ALVES ANTUNES	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 287400\$
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES GRAVILHA	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 313600\$
ANTÓNIO BORGES SILVA	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 300500\$
ANTÓNIO DUARTE GOMES SIMÕES	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 287400\$
ANTÓNIO JOÃO FERNANDES	, TESOUREIRO 3 CLASSE	, DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	, 295300\$
ANTÓNIO MATELA SEBASTIÃO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, SECRETARIA-GERAL	, 169500\$
ANTÓNIO MENDES LEITÃO	, TÉCNICO VERIF TRIBUT 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 275881\$
ANTÓNIO PEREIRA PIEDADE SAPATEIRO	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 272919\$
ANTÓNIO SARAIVA LOPES	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 254828\$
ARLINDO NOGUEIRA MARQUES CORREIA	, ADMINISTRADOR TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 466372\$
ARMANDO MARIA RAMOS CARITA FARTO	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 255497\$
BERNARDINO MATOS BRASETE	, ADM TRIBUT/DIRECTOR DISTR,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 459900\$
DOMINGOS OEHEN GONÇALVES	, DIRECTOR	, GABINETE DOS ASSUNTOS EUROPEUS	, 568400\$
EDILBERTO PULGA FERNANDES	, PERITO TRIBUTÁRIO 2 CL	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 391900\$
FERNANDO PERPÉTUA MOREIRA	, ADJUNTO DE CHEFE 2 CLASSE,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 355400\$
FRANCISCO SOUSA ABREU	, LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 266500\$
ISABEL JOAQUINA GALVEIAS	, AUXILIAR DE LIMPEZA	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 29000\$
ISABEL SILVA	, SERVENTUÁRIA DE LIMPEZA	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 29000\$
JOÃO DIAS SILVA RIBEIRO	, TESOUREIRO FAZ PÚBL 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	, 418100\$
JOÃO EMÍLIO BOTAS MILHINHOS	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 300500\$
JOÃO ESTEVES LOPES	, MOTORISTA LIGEIROS 1 CL	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 61300\$
JOÃO MANUEL SARAGOCA AVO	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 289644\$
JOÃO MENDES	, LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 248200\$
JOÃO PIRES FERRO	, TESOUREIRO FAZ PÚBL 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	, 418100\$
JOAQUIM PIRES JESUS	, LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 252287\$
JOAQUIM ROSA CESÁRIO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 103033\$
JORGE MANUEL DIAS	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 297659\$
JOSÉ ANTÓNIO CARACINHA	, LIQUIDADOR TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 248200\$
JOSÉ CARLOS SILVA FERREIRA LOPES	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 253319\$
JOSÉ INÁCIO VALENTIM SESIFREDO	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 279452\$
JOSÉ JOAQUIM MACHADO	, ADJ CHEFE REP FIN 1 CL	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 346505\$
JOSÉ JOAQUIM VILELA AZEVEDO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 150739\$
JOSÉ LOPES NOGUEIRA SIMÕES	, AUXILIAR DE CONTABIL 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 162000\$
JOSÉ MANUEL DORES CARVALHO	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 300500\$
JOSÉ RICARDO PEREIRA TORRES NEVES	, TÉCNICO TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 285986\$
JUDITE GONÇALVES PEREIRA	, TÉCNICA VERIF PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS	, 340379\$
MANUEL AGUIAR LUÍS	, LIQUIDADOR TRIB PRINCIPAL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 266500\$
MANUEL JOAQUIM DIAS DUARTE	, INSPECTOR FINANÇAS PRINC	, INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	, 409553\$
MANUEL MALHEIRO ALMEIDA ALVARENGA	, PERITO FISCAL TRIBUT 2 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 355400\$
MANUEL SANTOS VIEIRA	, CHEFE DE REPARTIÇÃO 1 CL	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 418100\$
MANUEL SILVA	, VERIFICADOR AUX 2 CLASSE	, DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS	, 222617\$
MANUEL SILVESTRE RODRIGUES	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 313600\$

MARIA ADELAIDE OLIVEIRA GONÇALVES	, PERITO TRIBUTÁRIO DE 1 CL,	DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 364267\$
MARIA AUGUSTA SANTOS FRANÇA SILVA	, ASSESSORA PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	, 325483\$
MARIA CLARA AFONSO	, SECRETÁRIA ESPECIALISTA	, INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS	, 188170\$
MARIA DOMINGAS VISEU C MENESSES CARVALHO ARAÚJO	, TESOUREIRA FAZ PÚBL 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	, 362005\$
MARIA LURDES GASPAR GRADE BACELAR SAMPAIO	, TESOUREIRA AJUD PRINCIPAL,	, DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	, 181028\$
MARIO GONÇALVES SOUSA	, PERITO FISCAL TRIBUT 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 391900\$
MARIO JOSÉ ALVES	, CHEFE DE REPARTIÇÃO 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 389065\$
MARIO TELMO RODRIGUES FONSECA	, TÉCNICO VERIF TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 309244\$
PAULINO JOÃO ROMÃO SANTOS	, SUBDIRECTOR TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 385233\$
ROSA MARIA SILVA	, SERVENTUÁRIA DE LIMPEZA	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 29000\$
RUI MANUEL NUNES BARROS LEAL	, ADJUNTO CHEFE REPARTIÇÃO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 352928\$
SEBASTIÃO ALFREDO CHIFAROTE SIQUENIQUE	, SUPERVISOR TRIBUTÁRIO	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 381284\$
TERESA MARIA NUNES LUCAS	, LIQUIDADORA TRIBUTÁRIA	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 193492\$
VICTOR DAVID SOUSA	, PERITO TRIBUTÁRIO 1 CL	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 376300\$
VIRGÍLIO NICOLAU PIRES	, PERITO FISCAL TRIBUT 1 CL,	, DIRECÇÃO-GERAL CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS	, 406624\$

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANTÓNIO SANTOS GAIATO	, MOTORISTA DE NÍVEL 2	, SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	, 144334\$
FERNANDO JOSÉ PIMENTEL RODRIGUES	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	, 155990\$
JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, SECRETARIA-GERAL	, 93487\$
LEOPOLDINA SILVA CAMISA	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	, GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DO PORTO	, 98350\$
MARIA CECÍLIA ROJÃO FERREIRA GODINHO	, TELEFONISTA	, GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE ÉVORA	, 90794\$
MARIA INÁCIA FRANCISCO FURTADO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 37659\$
MARIA LUÍSA GOURGEL RODRIGUES GUERRA	, CHEFE DE SECTOR	, SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA	, 360400\$
OLGA MARIA SANTOS MENDONÇA DIAS	, ESCRITURÁRIA DACTIL PRINC	, SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	, 82489\$
PEDRO OLIVEIRA CORUJEIRA	, TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	, DIRECÇÃO-GERAL DE VIAÇÃO	, 298206\$

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ALFREDO ISMAEL CARVALHO SANTOS	, SOLDADO	, 190818\$
ANTÓNIO ERNESTO VIEIRA	, CABO-CHEFE 690393	, 223100\$
ANTÓNIO JOSÉ SILVA MENDES	, SOLDADO 800938	, 85519\$
ERNESTO LOPES	, SOLDADO 530112	, 132994\$
FERNANDO ANTÓNIO REBIMBA CONCEIÇÃO	, SOLDADO 781021	, 106363\$
JOSÉ BELO MARTINS	, SOLDADO 740275	, 65109\$
JOSÉ CAEIRO CANAL	, SOLDADO 786496	, 55966\$
SECUNDINO PEREIRA RAMOS	, CABO 670225	, 203700\$
ULISSES VIEIRA SOUSA	, CABO-CHEFE 670058	, 213900\$

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADERITO AUGUSTO NOGUEIRA	, GUARDA 1 CLASSE 120433	, 212400\$
ALBERTO ESTEVES	, SUBCHEFE PRINCIPAL 194066	, 265500\$
ÁLVARO PEREIRA RODRIGUES	, 1 SUBCHEFE 120846	, 233600\$
AMADEU NEVES GONÇALVES	, GUARDA 1 CLASSE 117295	, 212400\$
ANTÓNIO ALVES VIEIRA	, SUBCOMISSÁRIO 118069	, 297400\$
ANTÓNIO JOSÉ RAMOS	, GUARDA 1 CLASSE 113760	, 212400\$
ANTÓNIO JOSÉ VICENTE	, GUARDA 1 CL 984/120524	, 212400\$
ANTÓNIO MAIA MENDES	, GUARDA PRINCIPAL 118020	, 214190\$
ANTÓNIO PACHECO ANJOS	, GUARDA 2 CLASSE 135382	, 41002\$
ANTÓNIO RODRIGUES GASPAR	, GUARDA PRINCIPAL 115623	, 224190\$
ARMINDO GONÇALVES SERRASQUEIRO	, GUARDA 1 CLASSE 117295	, 212400\$
AUGUSTO CAMPAS	, GUARDA 1 CLASSE 119320	, 212400\$
AUGUSTO PAIS SILVA	, GUARDA 1 CL 3642/121845	, 203700\$
AURELIANO MARTINS LOUREIRO	, GUARDA 1 CLASSE 194688	, 185900\$
BALTASAR ESPADA GAMITO FERREIRA	, SUPERINTENDENTE 100019	, 540370\$
CARLOS ALBERTO SANTOS ALMEIDA	, GUARDA 1 CLASSE 118332	, 212400\$
DANIEL JOSÉ VAL RA LANZINHA	, SUBINTENDENTE	, 395800\$
DEOCLECIANO DIAS CARREIRO	, GUARDA PRINCIPAL 192399	, 223100\$
DIMAS JESUS SANTOS	, GUARDA 1 CLASSE 128233	, 117628\$
DOMINGOS MINAS PEREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 120477	, 212400\$
ERNESTO MANUEL VITORINO	, GUARDA 1 CLASSE 193841	, 212400\$
FERNANDO CARLOS PEREIRA BARBOSA	, 1 SUBCHEFE 132313	, 97032\$
FRANCISCO RODRIGO MILHEIRAS DÓRDIO	, GUARDA 1 CLASSE 118824	, 207100\$
GILBERTO COELHO FILIPE	, GUARDA 1 CLASSE 122280	, 212400\$
JACINTO FELICIANO	, GUARDA 1 CLASSE 122570	, 203700\$
JOÃO MANUEL CARMO VALONGO	, GUARDA 1 CLASSE 194628	, 174725\$
JOÃO PEREIRA MALHEIRO	, GUARDA 1 CL 844/121952	, 212400\$
JOÃO TEIXEIRA RODRIGUES	, GUARDA 1 CLASSE 120205	, 212400\$

JOÃO VERÍSSIMO FERREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 121022	, 212400\$
JOAQUIM AGOSTINHO	, SUBINTENDENTE 112849	, 392900\$
JOAQUIM ANTÓNIO MOUTA RAPOSO	, GUARDA 1 CLASSE 118515	, 256300\$
JOAQUIM MANUEL SILVA ARAÚJO	, GUARDA 1 CLASSE 126690	, 128219\$
JOAQUIM PEREIRA SILVA	, SUBINTENDENTE 113713	, 397602\$
JOAQUIM SAMPAIO MOREIRA	, COMISSÁRIO 113494	, 334500\$
JOSÉ AGOSTINHO MONTEIRO SILVA	, GUARDA 2 CL 3182/138924	, 29000\$
JOSÉ ANTÓNIO BARROS MAIA	, GUARDA 2 CLASSE 136238	, 29000\$
JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES PEREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 119592	, 212400\$
JOSÉ CANDELARIO CACHOPO	, GUARDA 1 CLASSE 117235	, 234028\$
JOSÉ CORREIA LUÍS	, GUARDA 1 CLASSE 193669	, 201800\$
JOSÉ LUÍS RODRIGUES	, 1 SUBCHEFE 120736	, 266294\$
JOSÉ MANUEL CABRAL PINA	, GUARDA 1 CLASSE 194337	, 94654\$
JOSÉ MARTINS LUZIO	, GUARDA 1 CLASSE 120174	, 212400\$
LUÍS AFONSO FREIRE	, SUBCHEFE PRINCIPAL 114055	, 265500\$
LUZIA FERNANDES PEREIRA FERREIRA	, SERVENTE ASSAL DE LIMPEZA, COMANDO-GERAL	, 65243\$
MANUEL ADRIANO JESUS	, GUARDA PRINCIPAL 115255	, 223100\$
MANUEL AFONSO DIAS	, GUARDA 1 CL 3678/120859	, 238238\$
MANUEL ANTÓNIO CONCEIÇÃO	, GUARDA 1 CLASSE 119541	, 245446\$
MANUEL JOÃO FERNANDES	, GUARDA 2 CL 2439/138316	, 45255\$
MANUEL LUÍS GOMES	, GUARDA 1 CLASSE 118722	, 212400\$
MANUEL MARTINS BENTO	, GUARDA PRINCIPAL 118315	, 223100\$
MANUEL MIGUEUS MARIA	, SUBINTENDENTE 191022	, 395800\$
MANUEL MOTA PEREIRA NOVAIS	, GUARDA 1 CLASSE 122315	, 212400\$
MANUEL PEDRO LOPES PINTO	, GUARDA 1 CLASSE 191261	, 220300\$
MANUEL RIBEIRO COSTA	, GUARDA 1 CLASSE 194444	, 198044\$
MARIA JOAQUINA JESUS FERREIRA	, SERVENTE ASSALARIADA, COMANDO-GERAL	, 67095\$
MARIO ANTÓNIO FERREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 193387	, 212400\$
MARIO CÉSAR TEIXEIRA	, SUPERINTEND-CHEFE 100001	, 692910\$
MARTINHO NUNES ALMEIDA	, GUARDA 1 CLASSE 122395	, 238228\$
ODILIO FREITAS TEIXEIRA	, GUARDA 1 CLASSE 1197335	, 212400\$
RUI JORGE CAETANO SANTOS BARGAO	, GUARDA 2 CLASSE 132966	, 78472\$
SERAFIM RIBEIRO PINTO	, GUARDA PRINCIPAL 118353	, 223100\$
SILVINO BAPTISTA FERREIRA	, GUARDA 1 CLASSE 119423	, 212400\$
TÚLIO RAMOS ROSADO	, 1 SUBCHEFE 119826	, 277500\$

MIN. EQUIPAMENTO, PLANEAM. E ADMIN. DO TERRITÓRIO

ABÍLIO DOMINGUES MOREIRA	, VAREJADOR	, CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO	, 71848\$
ACÁCIO SANTOS	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL	, 48203\$
ADÃO ANTÓNIO FERNANDES RIBEIRO	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	, 60482\$
ADÃO MARQUES GRANDÃO	, CONDUTOR MÁQUINAS PESADAS,	, CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO	, 53619\$
ADÃO MOREIRA OLIVEIRA	, ENCARREGADO DE OBRAS	, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	, 125800\$
ADELAIDE ADORACAO ANTUNES FREITAS	, COZINHEIRA	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 16433\$
ADELINO NUNES LOPES	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 73200\$
ALBERTINO GOMES	, FIEL DE ARMAZÉM	, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR	, 113778\$
ALBERTO PINHO PINHAL	, TROLHA	, CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO	, 29000\$
ALCINA JESUS PEREIRA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	, 64416\$
ALDA SALES MACHADO GONÇALVES	, TÉCNICA AUX B A D ESPEC	, CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA	, 154200\$
ALFREDO ANTÓNIO DINIZ	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, INST PORTUGUÊS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO,	, 147133\$
ALFREDO JESUS CAETANO OLIVEIRA	, FISCAL DE OBRAS	, CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA	, 118105\$
ALFREDO TAVARES SANTANA	, TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	, SERV MUNIC DA CÂMARA MUNIC DE SETÚBAL	, 140587\$
ALFREDO VALENTE ALVES	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO	, 401100\$
ÁLVARO SOARES BORGES	, SAPADOR BOMBEIRO (R S B)	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 192161\$
ÁLVARO TAVARES	, ASFALTADOR	, CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS	, 82633\$
AMÉRICO JESUS FERNANDES CANAS	, TÉCNICO ADJ ESPECIAL 1 CL	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 167300\$
ANA ROSA NEVES	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 81850\$
ANABELA MARIA GIÃO FREITAS MARTINS	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 118610\$
ANACLETO MARQUES VIEIRA PERALTA	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP,	, CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO	, 68499\$
ANÍBAL MARIA SANTOS	, CAPATAZ	, DIRECÇÃO ESTRADAS DO DISTRITO DE SETÚBAL,	, 112400\$
ANTÓNIO AFONSO JORGE	, DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	, CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE	, 199001\$
ANTÓNIO ALBUQUERQUE	, AGENTE ÚNICO	, SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS DO BARREIRO,	, 150496\$
ANTÓNIO AVEIRO	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP,	, CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL	, 112977\$
ANTÓNIO AZENHA PERPETUO	, ENCARREGADO/OPERARIO QUAL,	, SERV MUNIC DE ÁGUA DE FIGUEIRA DA FOZ	, 133300\$
ANTÓNIO DIAS SIMÕES	, CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DO BOURO	, 86208\$
ANTÓNIO EDUARDO IZIDORO	, CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER	, 29000\$
ANTÓNIO FÁRIA DIAS	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES	, 66338\$
ANTÓNIO FÁRIA MOITA BRITES	, CHEFE DE SECÇÃO	, COMISSÃO DE COORDEN DA REGIÃO DO ALGARVE,	, 175698\$
ANTÓNIO INA RIBEIRO	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP,	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 123198\$
ANTÓNIO JOÃO CLEMENTE SILVA	, AFERIDOR PESOS MED ESPEC	, CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA	, 154200\$
ANTÓNIO JOSÉ BRANQUINHO LOPES	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	, 44882\$
ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO	, ENCARREGADO GERAL	, CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	, 155900\$

ANTÓNIO LEITE DIAS	CHEFE DE 2 CLASSE (C S B),	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	310578\$
ANTÓNIO LOPES SILVA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	JUNTA DE FREGUESIA DE PENA	64294\$
ANTÓNIO MARIA MOREIRA LÍMAO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE	113455\$
ANTÓNIO MOTA CORREIA	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS	88103\$
ANTÓNIO NEVES ROCHA	ASFALTADOR/OPER SEMIQUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO	32879\$
ANTÓNIO PEDRO ROQUES CANDEIAS	AGENTE ÚNICO	SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS DE BARREIRO	113185\$
ANTÓNIO PEDROSO	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	SERV MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA	104971\$
ANTÓNIO PEREIRA	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE	128100\$
ANTÓNIO PEREIRA GATO	PEDREIRO	CÂM MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ	33500\$
ANTÓNIO RIBEIRO GOMES	CANTONEIRO DE ARRUM PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO	55327\$
ANTÓNIO SANTOS SILVA PARRACHA	OPERADOR EST ELEVAT PRINC	SERV MUNIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	117334\$
ANTÓNIO SILVA GONÇALVES	CALCETEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	117600\$
ANTÓNIO TRINDADE	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	58113\$
ARMANDO DIAS PIRES	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	63428\$
ARMANDO FRANCISCO HENRIQUES	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR	115000\$
ARMANDO ILÍDIO LEITE BENTO PINTO	ELECTRICISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE	101267\$
ARMANDO MARQUES CARVALHO	CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	120983\$
ARMANDO MARTINS RODRIGUES	OPERADOR PASTEURIZ PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	110805\$
ARMINDA SILVA BARROS FERNANDES	JARDINEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	121322\$
ARTUR ALBANO FERNANDES	OPERADOR EST ELEVATORIAS	SERV MUNIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	102009\$
ARTUR ALVES INÁCIO	FISCAL LEITURAS COBRANCAS	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	74872\$
AUGUSTO JOSÉ	CANTONEIRO DE ARRUMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA	31388\$
AURELIANO PEDROSO MOREIRA	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSÃ	81020\$
BELMIRO ALMEIDA PINHO	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA	34474\$
BELMIRO FERNANDES MOREIRA SILVA	ENCARREG PESSOAL OP QUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES	115971\$
BENJAMIM MANUEL DIAS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO	19333\$
BERNARDINO AFONSO RAMIRO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	80063\$
BERNARDINO PEREIRA BAPTISTA	FIEL DE ARMAZÉM	SERV MUNIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	75689\$
CARLOS JOAQUIM COSTA MORAIS	MECÂNICO PRINCIPAL	DIRECÇÃO ESTRADAS DO DISTRITO DE LEIRIA	114889\$
CARLOS MANUEL LEAL CARDOSO FIDALGO	DESENHADOR ESPEC ESPECIAL	SERV MUNIC DE ÁGUA DA FIGUEIRA DA FOZ	144946\$
CARLOS VILHENA CECÍLIA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	SERV MUNIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	61373\$
CATARINA MARIA COMÉRCIO SOUSA CUNHA	ENCARREGADA DE LIMPEZA	JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	73868\$
CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA	JARDINEIRA	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	65979\$
CUSTÓDIO SANTOS	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ	66075\$
DANIEL FIGUEIREDO BATISTA	FISCAL DE OBRAS	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	122800\$
DAVID BRANCO MOITA	SAPADOR BOMBEIRO (C S B)	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	212400\$
DIAMANTINO COSTA	OPERÁRIO C ESP VERD PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE SEIXAL	40077\$
DOMINGOS OLIVEIRA PINHO	TRACTORISTA	SERV MUNICIPALIZADOS STA MARIA DA FEIRA	47252\$
DOMINGOS TRAQUINO PERPETUO	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO	106750\$
DUARTE FILIPE FREIXO	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	47112\$
EDUARDA EMÍLIA CRUZ MELO HONORATO	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE	106936\$
ELISA BRANDÃO CUSTÓDIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	80629\$
ELVIRA COUCELO FERNANDES NUNES	AUXILIAR DE LIMPEZA	JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA	29000\$
ERNESTO LOPES VALENTE	VAREJADOR	SERV MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO DE OVAR	69836\$
ETELVINA LEMOS ARAÚJO LEITE	CHEFE DE DIVISÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE STA MARIA DA FEIRA	647224\$
EURICO FERNANDES MOREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA	65395\$
FERNANDO FERREIRA CAXIAS	SUBINSPECTOR DE 1 CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL	241431\$
FERNANDO FREIRINHA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL	58194\$
FERNANDO ROCHA JESUS PEREIRA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	61519\$
FERNANDO RODRIGUES	FISCAL SERV ÁGUAS ESGOTOS	SERV MUNICIPALIZADOS DE VILA NOVA GAIA	122800\$
FLORÊNCIA NUNES MATEUS MARQUES	AUXILIAR DE TÉCNICO	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	88453\$
FORTUNATO FERREIRA OLIVEIRA	COMANDANTE CORP BOMBEIROS	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	362054\$
FRANCISCO ANTÓNIO REIS	VIGILANTE JARD E PARQ INF	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS	29000\$
FRANCISCO BRACINHOS PRAZERES	OPERADOR EST ELEVATORIAS	SERV MUNIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	125309\$
FRANCISCO CONCEIÇÃO BROCHADO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL	42232\$
FRANCISCO GOMES FONSECA	MESTRE	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS	120372\$
FRANCISCO JOSÉ MARTINS CORREIA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PORTIMÃO	77526\$
FRANCISCO MANUEL ARSÉNIO	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE MORA	63633\$
FRANCISCO MANUEL DORES	OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMODÓVAR	31575\$
FRANCISCO PRATES MANUEL	AUXILIAR DE ENSAIOS	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	122800\$
GERMÃO RUI FERNANDES LOPES	ASSESSOR	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO	219956\$
GREGÓRIO SALPICO RATO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	45891\$
HÉLIO DUARTE	PINTOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA	104593\$
HENRIQUE MANUEL SOUSA SILVA MOURA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	450662\$
HENRIQUE XAVIER ABRUNHOSA PEREIRA SIMÕES	NADADOR-SALVADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA	29000\$
HENRIQUE ZEFERINO ROSA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	61417\$
HERMÍNIA JESUS FERRO ALVES	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES	82447\$
HERMÍNIA TABORDA NUNES FERREIRA FÉLIX	PORTAGEIRA	JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	109631\$
ILDA BERNARDO ALVES SOUSA	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	74153\$
ISABEL MARIA DIONÍSIO	SERVENTE	SERV MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO DE LOURES	61752\$
ISABEL SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO	44820\$
ISIDRO JOSÉ FELÍCIO RAMIRES	CABOQUEIRO	SERV MUNIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	29000\$
IVO BRÁS	OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	44048\$

IVONE MOREIRA RODRIGUES SILVA	, CHEFE DE SECÇÃO	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 172500\$
JAIME TOMÉ DORES JESUS	, ENCARREG PESSOAL OP QUAL	, CÂMARA MUNICIPAL DE FARO	, 111713\$
JOÃO BOTELHO CONCEIÇÃO	, OPERADOR EST ELEVATORIAS	, SERV MUNIC ÁGUAS E TRANSP DE PORTALEGRE	, 47213\$
JOÃO CARLOS COSTA MOTA	, PORTAGEIRO	, JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	, 122800\$
JOÃO EDUARDO GALAPITO VICTORIA	, OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	, JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA	, 43005\$
JOÃO LOURENÇO MATIAS	, OPERÁRIO CONST ESP VERDES	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 60797\$
JOÃO LUÍS ALVES	, FIEL DE ARMAZÉM PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA	, 113158\$
JOÃO LUÍS CAMACHO	, FIEL DE ARMAZÉM	, CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	, 81928\$
JOÃO MANUEL SOUSA FRANCISCO	, ENCARREGADO	, CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	, 70277\$
JOÃO SOARES MARTINS SILVA	, GUARDA FLORESTAL	, CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	, 122800\$
JOAQUIM ANTÓNIO SANTOS	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DE FAMALICÃO	, 29250\$
JOAQUIM FERNANDES MARTINS	, CAPATAZ (VIAS MUNICIPAIS)	, CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES	, 84254\$
JOAQUIM FERREIRA SANTOS	, MESTRE CARPINT DE LIMPOS	, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	, 73728\$
JOAQUIM FRANCISCO SANTOS	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	, 61763\$
JOAQUIM PAIVA SILVA	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO	, 29000\$
JOAQUIM PEREIRA	, ELECTRICISTA PRINCIPAL	, SERV MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA	, 113112\$
JOAQUIM ROSADO GUAPO	, AFERIDOR PESOS MED ESPEC	, CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE	, 154200\$
JOAQUIM TAVARES SOUSA CARNEIRO	, MOTORISTA DE PESADOS	, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA	, 41544\$
JORGE NUNO FERNANDES	, PEDREIRO/OPER PRINCIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM	, 58805\$
JOSÉ ANTÓNIO GOMES CABEÇA	, FISCAL MUNICIPAL	, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	, 154200\$
JOSÉ BRANCO MILEU	, JARDINEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL DE OBRAS	, 32364\$
JOSÉ COSTA NUNES	, COVEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	, 64813\$
JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES PIRES	, COVEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES	, 52369\$
JOSÉ FERNANDO LOPES FERREIRA	, CABO (B S B)	, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	, 178932\$
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES SILVA	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO	, 29000\$
JOSÉ MAGALHÃES SIMÕES FREIRE	, ENGENH GEOGRAFO ASSESSOR	, INST PORTUGUÊS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO	, 186111\$
JOSÉ MANUEL	, MESTRE	, SERV MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA	, 154599\$
JOSÉ MANUEL ALMEIDA	, PORTAGEIRO	, JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	, 35852\$
JOSÉ MANUEL COBRA PEREIRA ROSA	, OPERADOR EST ELEVATORIAS	, SERV MUNIC DA CÂMARA MUNIC DE SETÚBAL	, 30258\$
JOSÉ MANUEL GONÇALVES DOMINGUES	, VEREADOR	, CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE	, 387167\$
JOSÉ MANUEL JESUS SILVA	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 68182\$
JOSÉ MANUEL NUNES MOREIRA	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	, 69632\$
JOSÉ MARCELINO CRUZ	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	, CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA	, 112236\$
JOSÉ MARIA GONÇALVES TAVARES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	, 29000\$
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERREIRA	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS	, 109800\$
JOSÉ MARIA VELHINHO RAMIRES	, OPERÁRIO QUALIFICADO	, CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO	, 82488\$
JOSÉ MIGUEL TEIXEIRA LOURIDO	, ENGENHEIRO CIVIL PRINCIP	, JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	, 261300\$
JOSÉ NEVES MOURA	, MESTRE CANALIZADOR	, SERV MUNIC ELECT, ÁGUA E SANEAM GONDOMAR	, 87379\$
JOSÉ NOVAIS CASTRO	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES	, 58957\$
JOSÉ REIS DO O	, OPERÁRIO CONST ESP VERDES	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 99372\$
JOSÉ SANTOS CRISTÓVÃO	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	, SERV MUNIC ÁGUA SANEAM OBRAS E AMADORA	, 81842\$
JOSÉ SANTOS MIRANDA	, CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	, CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA	, 59611\$
JOSÉ SILVA CRUZ	, FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE	, 103717\$
JOSEFINA EMÍLIA BASTOS	, CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	, CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA	, 29000\$
JÚLIO PAULINO SILVINO CASCA	, PEDREIRO	, CÂM. MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ	, 49010\$
LÁZARO FRANCISCO VELOSO	, ENCARREGADO GERAL	, DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DIST DE BRAGANÇA	, 156375\$
LEONEL JOSÉ DELFINO	, COVEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL	, 94550\$
LEOPOLDINO LOBATO SORIANO	, TÉCNICO ADJUNTO PRINCIPAL	, JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	, 128100\$
LINO JESUS	, CANTONEIRO DE ARRUAM PRIN	, CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO	, 40583\$
LUÍS MARCELINO RAMOS MATOS	, OPERADOR EST ELEVAT 2 CL	, CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DO VARZIM	, 29000\$
MANUEL AUGUSTO GONÇALVES OLIVEIRA	, CALCETEIRO	, CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	, 82471\$
MANUEL COELHO BARBOSA	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL	, 78294\$
MANUEL CONCEIÇÃO MONTEIRO	, SUBCHEFE AJUDANTE (B S B)	, CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	, 301357\$
MANUEL CRISTINO GONÇALVES MARQUES	, CONSULTOR JURID/ASSESSOR	, SECRETARIA-GERAL	, 313600\$
MANUEL DIAS	, PEDREIRO	, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM	, 41047\$
MANUEL FERREIRA CARNEIRO	, MOTORISTA DE LIGEIRAS	, CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES	, 41416\$
MANUEL FERREIRA PAZINHO	, ENCARREGADO	, SERV MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO DO MONTIJO	, 120900\$
MANUEL JOAQUIM ALMEIRIM COELHO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRO	, 92289\$
MANUEL JOAQUIM PEPE SANTOS	, MOTORISTA DE LIGEIRAS	, CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES	, 29000\$
MANUEL LINO FONSECA	, CANTONEIRO DE 1 CLASSE	, DIRECÇÃO ESTRADAS DO DISTRITO DE VISEU	, 88126\$
MANUEL LOURENÇO GONÇALVES	, CHEFE DE BOMBEIROS	, CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU	, 196838\$
MANUEL MÁRTIRES AGOSTINHO	, JARDINEIRO	, CÂMARA MUNIC DE VILA REAL DE STO ANTÓNIO	, 51557\$
MANUEL SIMÕES RODRIGUES	, CABOQUEIRO	, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO	, 43164\$
MANUEL TOMAZ MARTINS PEREIRA	, TÉCNICO ADJUNTO PRINCIPAL	, CÂMARA MUNIC DE VILA REAL DE STO ANTÓNIO	, 122424\$
MARCELINO FERREIRA CALVÁRIO	, CONDUTOR MÁQ PES VEÍC ESP	, CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	, 103476\$
MARIA AMÉLIA FONSECA MOREIRA	, AUXILIAR/SERVENTE	, CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO	, 58890\$
MARIA AMÉLIA SÁ	, EMPREGADA DE LIMPEZA	, ADMINISTR DOS PORTOS DO DOURO E LEIXOES	, 46317\$
MARIA ANTÓNIA BUJO CONCHINHA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, OBRA SOCIAL	, 50656\$
MARIA ANTÓNIA MARTINS RICARDO ALVES	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	, JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	, 78836\$
MARIA CELESTE CARDOSO	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 29000\$
MARIA DULCINDA NUNES COSTA LOPES VAZ	, CHEFE DE SECÇÃO	, CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	, 129926\$
MARIA ESTER ROBALO FLORES	, PORTAGEIRA	, JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS	, 106480\$
MARIA FILIPA FERREIRA	, COZINHEIRA	, CÂMARA MUNICIPAL DE MORA	, 107200\$

MARIA GONÇALVES GUIMARÃES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA	29000\$
MARIA GRACINDA COSTA COUTO TEIXEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	49011\$
MARIA HELENA ALMEIDA FURTADO	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	78305\$
MARIA HELENA MARQUES GAMEIRO FOLGADO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	235200\$
MARIA HELENA SIMÕES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	OBRA SOCIAL	58847\$
MARIA INÊS SANTOS SIMÕES FARINHA	TELEFONISTA	SERV MUNIC ÁGUA E SANEAMENTO DE CASCAIS	92592\$
MARIA IRENE MENDES MOITEIRO	AUXILIAR DE TÉCNICO	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	65816\$
MARIA JESUS RAFAEL CAMPOS	OPERADORA CENT OVOS PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	105672\$
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO NOBRE PEREIRA LEITE	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	DIR SERVIÇOS REGIONAIS DE ESTRADAS NORTE	147432\$
MARIA LUÍSA PASSOS NASCIMENTO ABREU	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS	72061\$
MARIA MADALENA BEATO CORREIA DIOGO LEITÃO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO ESTRADAS DIST DE CASTELO BRANCO	141100\$
MARIA MANUELA SILVA PINHO FERNANDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	46125\$
MARIA MARTINS COSTA CAETANO	AUXILIAR DE TÉCNICO	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	87953\$
MARIA ODETE FERREIRA SILVA RAÍNHA	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	111022\$
MARIA ROSA MARTINS SANTOS	AUX DE TÉCNICO (CAMPISMO)	CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	67908\$
MARIA ROSETE LOPES SILVA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	DIR-GERAL EDIFÍCIOS E MONUM NACIONAIS	215625\$
MARIA TOMASIA REMEDIOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	84494\$
MARIO ABREU MUACHO	JORNALISTAS EVENTUAL	CÂMARA MUNICIPAL DE ARRONCHES	29000\$
MARIO JORGE RODRIGUES CASTRO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIP	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO NORTE	276000\$
MARIO MAGALHÃES TENENTE	MECÂNICO	SERV MUNIC TRANSPORTES URBANOS COIMBRA	125535\$
MARIO PAULO PEREIRA	CARPINTEIRO MESTRE	CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA	61493\$
MARIO RODRIGUES SILVA	VAREJADOR	CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO	99369\$
MARIO VENTURA CARMO	OPERADOR EST ELEVATORIAS	CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO	111381\$
NATURINO SILVA FERNANDES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA	45994\$
NICOLAU JESUS ANDRÉ	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA	30938\$
NORBERTO SILVA CLEMENTE	OPERÁRIO QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO	29000\$
OCTAVIANO RODRIGUES LOPES	REVISOR DE TRANSP COLECT	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	143700\$
OLGA BAPTISTA GAFEIRA GONÇALVES BANDEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	117948\$
PEDRO PINTO MARQUES	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	DIR-GERAL EDIFÍCIOS E MONUM NACIONAIS	104427\$
POMPÍLIO SIMÕES LAMEIRO	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO	54383\$
RAMIRO MARINHO FERNANDES	TÉCNICO ADJUNTO PRINCIPAL	DIR GERAL PORTOS, NAVEG E TRANSP MARÍT	121495\$
RICARDO ALBERTO MATOS OLIVEIRA	INVESTIGADOR COORDENADOR	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	423200\$
ROSA JESUS ANDRADE	CANTONEIRO DE VIAS MUNIC	CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR	30240\$
RUBEN JOSÉ ESTEVES MARTINS	CANALIZADOR	SERV MUNIC DA CÂMARA MUNIC DE SETÚBAL	71018\$
RUI MANUEL ALMEIDA PINHÃO	ENG TÉCN CIVIL ESPEC PRIN	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	227536\$
RUI MATOS VERÍSSIMO	PINTOR AUTO PRINCIPAL	SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS DO BARREIRO	90650\$
SIMÃO SANTOS COUTO GUEDES	TÉCNICO ADJ C CIVIL PRINC	CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS	151600\$
TOMAZ ANTÓNIO AMARO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL	70506\$
TOMAZ RIBEIRO BARRETO	CHEFE DE 2 CLASSE (R S B)	CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA	294235\$
VALDEMAR SILVA GOMES	CAPATAZ	DIR ESTRADAS DO DIST DE VIANA DO CASTELO	87953\$
VICENTE JOSÉ SILVA QUINTAS	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA	64569\$
VIRGÍLIO SOARES PINTO	VAREJADOR	SERV MUNICIPALIZADOS STA MARIA DA FEIRA	34634\$
VÍTOR MANUEL ALMEIDA SILVA	SUBINSPECTOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL	254449\$

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ABÍLIO FERREIRA OLIVEIRA SILVA	AJUDANTE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	164600\$
ALBINO SILVA MAIA	TÉCNICO AUX PRINCIPAL N 3	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL	57181\$
ANTÓNIO AUGUSTO ALMEIDA MONTALVÃO	NOTÁRIO	CARTÓRIO NOTARIAL DE POVOAÇÃO	253500\$
ANTÓNIO ENES FERREIRA	SECRETÁRIO JUDICIAL	SECRET GERAL TRIBUNAL JUDICIAL BARCELOS	344738\$
ANTÓNIO FELÍCIO MONTES REMO NORONHA	CONSERVADOR DE 1 CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	295156\$
ANTÓNIO MANUEL MARTINS REIS	2 AJUDANTE	DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	128100\$
ARMÉNIO HALL	JUIZ CONSELHEIRO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	933300\$
BEATRIZ BÁRBARA NATIVIDADE	ESPECIALISTA AUX NÍVEL 4	POLÍCIA JUDICIÁRIA	218239\$
BONFILIO SILVA GRAZINA	GUARDA PRISIONAL PRINCIP	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	223100\$
EDUARDO RUI FREITAS RIBEIRO	1 AJUDANTE	CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CENTRAIS	112935\$
FERNANDO LOPES CORREIA SEMEDO	NOTÁRIO	16 CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA	334500\$
FRANCISCO CARDOSO BORGES	1 SUBCHEFE GDA PRISIONAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	233600\$
INÁCIA VITÓRIA RODRIGUES CALADO	TÉCNICA AUX ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	134891\$
JOÃO FRANCISCO VAZ	GUARDA PRISIONAL 1 CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	201800\$
JOÃO PEDRO RODRIGUES	SECRETÁRIO JUDICIAL	TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO	355400\$
JOÃO ROLANDO VIANA QUEIROGA CHAVES	JUIZ CONSELHEIRO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	933300\$
JOAQUIM DANIEL ARAÚJO ANJOS	JUIZ CONSELHEIRO	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	933300\$
JOSÉ CAMILO TRINDADE	GUARDA PRISIONAL 1 CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	212400\$
JOSÉ CARVALHO	GUARDA PRISIONAL 1 CLASSE	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	155733\$
JOSÉ LUÍS MARQUES ABREU	GUARDA PRISIONAL PRINCIP	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	223100\$
JOSÉ MIGUEL LUÍS	1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	183827\$
JOSÉ SANTOS	ASSISTENTE RELIGIOSO	INST REINserÇÃO SOC/COL CORPUS CHRISTI	32727\$
JOSÉ VÍTOR CORREIA TEMPERA	TÉCNICO JUSTIÇA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	271000\$
JÚLIO JOAQUIM SILVEIRA FREITAS	ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ALCOENTRE	120348\$
LÚCIO JESUS GONÇALVES	ENCARREG PRIN/CANALIZADOR	HOSPITAL PRISIONAL DE SÃO JOÃO DE DEUS	127000\$
MANUEL ALVES RIBEIRO	TELEFONISTA	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL	101900\$

MANUEL ENES FERREIRA	, SECRETÁRIO JUDICIAL	, TRIBUNAL JUDICIAL DE SANTO TIRSO	, 328251\$
MANUEL MAGALHÃES BORGES	, CHEFE DE GUARDAS	, DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	, 211664\$
MARIA AURORA SANTOS VILAR	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS	, 125650\$
MARIA CARMEN GOMES COSTA VIEIRA	, ESCRIVÃ ADJUNTA	, TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PENAFIEL	, 194861\$
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA	, TÉCNICA DE POLÍCIA NIV 4	, POLÍCIA JUDICIÁRIA	, 182860\$
MARIA CUSTÓDIA BRÁS PEREIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, DIR DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	, 120836\$
MARIA JOSÉ SIMÕES VALENTIM ROCHA NOBRE	, 1 AJUDANTE	, CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE SEIA	, 102492\$
MARIA JOSÉ VILHENA CARVALHO	, 2 AJUDANTE	, 5 CONSERVATÓRIA DO REG CIVIL DE LISBOA	, 133300\$
MARIA JULIETA DUARTE PINA MOREIRA LEMOS	, 1 AJUDANTE	, DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	, 123179\$
MARIA NAZARÉ AMARAL DUARTE	, AUXILIAR DE SEGURANÇA	, TRIBUNAL DO TRABALHO DE LISBOA	, 62524\$
MARIA ODETE JORGE MARQUES SILVA	, ESCRIVÃ ADJUNTA	, TRIBUNAL DE TRABALHO DE SANTARÉM	, 189502\$
MARIA VIRGÍNIA FLORIDO LOBO SILVA	, CHEFE DE SECÇÃO	, GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA	, 126729\$
MARIA VIRGÍNIA GONÇALVES SAAVEDRA AMARO	, ESCRIVÃ ADJUNTA	, TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOURES	, 236000\$
MARIA ZULMIRA RODRIGUES SILVA	, AJUDANTE PRINCIPAL	, CARTÓRIO NOTARIAL DA HORTA	, 164658\$
MARIO AUGUSTO COELHO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	, 93253\$
MARIO SOUSA GRILLO	, 1 AJUDANTE	, CONS REG CIVIL E PREDIAL IDANHA-A-NOVA	, 164658\$
MESSIAS CARVALHO MARQUES	, 2 AJUDANTE	, DIRECÇÃO-GERAL DOS REGISTOS E NOTARIADO	, 138200\$
ORTELINA CONCEIÇÃO INÁCIO VALENTE	, COZINHEIRA	, ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TIRES	, 74444\$
REGINA MARIA REIS SILVA	, ESCRIVÃ ADJUNTA	, DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	, 153963\$
ROGÉRIO DIAS ALMEIDA	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, INST REINserÇÃO SOCIAL / COLÉGIO MONDEGO	, 105089\$
SARA PEREIRA LIMA ALVES ALMEIDA FARINHA	, CHEFE DE SECÇÃO	, ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE LINHÓ	, 207307\$
TERESINA MARIA MACHADO CUNHA SAAVEDRA PINHEIRO	, 2 AJUDANTE	, CONSERVATÓRIA DE REGISTOS CENTRAIS	, 134525\$

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ANTÓNIO CANDEIAS FERREIRA RITA	, OPERÁRIO PRINCIPAL	, INSTITUTO GEOLÓGICO E MINEIRO	, 98261\$
ANTÓNIO CEIA COSTA MONTEIRO	, CHEFE DE SECÇÃO	, INST NAC ENGENHARIA TECNOLÓG INDUSTRIAL	, 182900\$
ARTUR SILVA SEQUEIRA	, INSPECTOR TÉCNICO 2 CL	, INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	, 217477\$
FERNANDO AFONSO	, TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	, DELEG REGIONAL INDÚSTRIA E ENERGIA NORTE	, 146400\$
FERNANDO JORGE MAIAS SOUSA	, AGENTE	, INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	, 156619\$
FERNANDO RUI GUIA PEREIRA DUARTE	, TÉCNICO DE 1 CLASSE	, DIRECÇÃO-GERAL DA INDÚSTRIA	, 98430\$
LUCIANO AUGUSTO MIRANDA	, ASSESSOR PRINCIPAL	, INSPECÇÃO-GERAL DE JOGOS	, 365800\$
MARIA ANJOS GONÇALVES RIO	, AUXILIAR TELEFONISTA	, INST NAC ENGENHARIA TECNOLÓG INDUSTRIAL	, 98100\$
MARIA EMÍLIA CÉSAR SA BETTENCOURT REIS	, AUXILIAR TÉCNICO PRINCIP	, DIRECÇÃO-GERAL DE ENERGIA	, 112400\$
MARIA EUNICE BARBOSA SANTOS EGIDIO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 120517\$
MARIA HELENA ABREU SILVA MELO	, TÉCNICA AUX ESPECIALISTA	, REGIÃO DE TURISMO DO ALTO MINHO	, 140500\$
MARIA MANUELA BELEZA GAMA BARATA	, AUXILIAR DE TÉCNICO	, DELEG REGIONAL INDÚSTRIA E ENERGIA NORTE	, 112400\$
MARIA SIMONE BAPTISTA COSTA OLIVEIRA	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	, 117600\$

MIN. DA AGRICULTURA, DO DESENV. RURAL E DAS PESCAS

ALICE TAVARES CARVALHO TEIXEIRA SOUSA SARAIVA	, TÉCNICA SUPERIORA DE 1 CL.	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 252953\$
ÁLVARO DIAS PINTO	, MESTRE FLORESTAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 145063\$
ÁLVARO PURIFICAÇÃO BARREIRA	, CHEFE DE DIVISÃO	, INSTITUTO FLORESTAL	, 397900\$
ALZIRA ASCENCAO FERNANDES RIBEIRO ALMEIDA	, AUXILIAR DE TÉCNICO	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 42476\$
AMÉRICO PEREIRA CARVALHO	, TÉCNICO PRINCIPAL	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 188988\$
ANA CONCEIÇÃO VINHAS	, TRABALHADORA RURAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 27600\$
ANTÓNIO ALMEIDA PEREIRA	, AGENTE DE VERIFIC TÉCNICA	, COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DO DÃO	, 130152\$
ANTÓNIO CAETANO PEREIRA DOMINGOS	, OPERADOR DE ARMAZÉM	, INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	, 57391\$
ANTÓNIO ESTEVES AUGUSTO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 141100\$
ANTÓNIO FERNANDES MATOS	, MOTORISTA DE PESADOS	, INSTITUTO FLORESTAL	, 122800\$
ANTÓNIO JACINTO BRITO	, MESTRE FLORESTAL PRINCIP	, INSTITUTO FLORESTAL	, 130819\$
ANTÓNIO JOAQUIM SILVA DINIS	, GUARDA FLORESTAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 138046\$
ANTÓNIO MANUEL SILVA GAMA PINHEIRO	, DIRECTOR REGIONAL	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 434194\$
ANTÓNIO PEREIRA	, MESTRE FLORESTAL PRINCIP	, INSTITUTO FLORESTAL	, 151029\$
ARLINDO COSTA PINTO CRUZ	, TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	, DIR REG AGRICULTURA DE TRÁS-OS-MONTES	, 271800\$
ARMANDO CASTELO BRANCO GONÇALVES	, INVESTIGADOR PRINCIPAL	, INST PROTECÇÃO A PRODUÇÃO AGRO-ALIMENTAR	, 532400\$
ARTUR AIRES FERREIRA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, INST PROTECÇÃO A PRODUÇÃO AGRO-ALIMENTAR	, 135900\$
AUGUSTO RIBEIRO SÁ	, GUARDA FLORESTAL	, INSTITUTO FLORESTAL	, 122800\$
BENTO MARTINS FRADE	, TRATADOR ANIMAIS 2 CLASSE	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 64416\$
CARLOS MANUEL FERREIRA MAIA	, ASSESSOR PR/DIRECTOR REG	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 568400\$
CELESTE MARIA MONTEIRO REIS BENOLIEL CARVALHO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 64050\$
EMÍLIA CORREIA CARAPINHA SANTOS	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 94197\$
HELENA LARCHER GRACA ROCHA MELO	, CHEFE DE DIVISÃO	, INSTITUTO FLORESTAL	, 334347\$
HENRIQUE MIGUEL MAGALHÃES CASTRO	, CHEFE DE REPARTIÇÃO	, INST ESTRUTURAS AGRÁRIAS E DESENV RURAL	, 243000\$
HERMÍNIA CONCEIÇÃO PEREIRA MARQUES	, AUXILIAR DE TÉCNICO 1 CL	, INST PROTECÇÃO A PRODUÇÃO AGRO-ALIMENTAR	, 88453\$
HUMBERTO JOAQUIM RIBEIRO SOUSA	, MECÂNICO PRINCIPAL	, DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	, 117600\$
JOÃO ALCINO MARTINS ANDRADE	, ENCARREGADO DE OFICINAS	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 122531\$
JOÃO ANTÓNIO MOUQUINHO ALHINHO	, TRATADOR DE ANIMAIS	, INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	, 55754\$
JOÃO JOSÉ SERRA NECA	, TÉCNICO ADJUNTO 1 CLASSE	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	, 112977\$
JOÃO MANUEL ESTEVES	, EMBALADOR	, IRGMA-INST REG ORIENT MERCADOS AGRÍCOLAS	, 75165\$

JOÃO SILVA ANTÓNIO	TÉCNICO ADJUNTO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE-DOURO E MINHO	108303\$
JOSÉ ALBERTINO SILVA	GUARDA FLORESTAL	INSTITUTO FLORESTAL	138035\$
JOSÉ ANTÓNIO SOUSA MESQUITA	GUARDA FLORESTAL	INSTITUTO FLORESTAL	138035\$
JOSÉ CARLOS SOUTO SOUSA VELOSO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	365800\$
JOSÉ FERNANDO JANEIRO	TESOUREIRO	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	120354\$
JOSÉ GONÇALVES DUARTE PESSOA	CHEFE DE DIVISÃO	INSTITUTO FLORESTAL	378558\$
JOSÉ JÚLIO ANTUNES PAULA BARROSO	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	261300\$
JOSÉ MARIA CARDOSO CHARRUA	TÉCNICO ESPECIALISTA	INSTITUTO FLORESTAL	340740\$
JOSÉ QUINTAS RODRIGUES	TRACTORISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	115000\$
MANUEL ALBINO RIBEIRO ANDRADE	TRABALHADOR RURAL	INSTITUTO FLORESTAL	68330\$
MANUEL AUGUSTO MARTINS ANDRÉ	ASSESSOR	IROMA-INST REG ORIENT MERCADOS AGRÍCOLAS	362520\$
MANUEL CASIMIRO TRAVANCA LAMEIRAS	MOTORISTA DE PESADOS	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	122800\$
MANUEL FERREIRA DIAS	MESTRE FLORESTAL	INSTITUTO FLORESTAL	132306\$
MANUEL GONÇALVES APARÍCIO	MESTRE FLORESTAL	INSTITUTO FLORESTAL	143475\$
MANUEL LAMPREIA	TRABALHADOR RURAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	49592\$
MANUEL MARINHO	GUARDA FLORESTAL 2 CLASSE	INSTITUTO FLORESTAL	128957\$
MANUEL MARTINS LEITÃO	MESTRE FLORESTAL PRINCIP	INSTITUTO FLORESTAL	156209\$
MARIA AURORA FERREIRA LEOCADIO SILVA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	DIR REG AGRICULTURA ENTRE-DOURO E MINHO	94685\$
MARIA CAROLINA ADOLFO FERNANDES	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO-GERAL DAS PESCAS	124575\$
MARIA CELESTE ALMEIDA DIAS SANTOS	COZINHEIRA	DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	32184\$
MARIA COSTA	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REG AGRICULTURA ENTRE-DOURO E MINHO	45383\$
MARIA EMÍLIA PEREIRA BARROS SILVA	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	INSTITUTO FLORESTAL	141100\$
MARIA GRACA FERREIRA PINTO LEITE	TÉCNICA SUPERIORA PRINCIP	INST ESTRUTURAS AGRÁRIAS E DESENV RURAL	154820\$
MARIA INÊS ESPÍRITO SANTO TRINDADE	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	INSTITUTO FLORESTAL	127069\$
MARIA JOSÉ VACAS CAPELA CEBOLA	OPERADORA DE SISTEMAS 2CL	INST NAC INTERVENÇÃO E GARANTIA AGRÍCOLA	135748\$
MARIA ROSA ROVISCO RUIVO FANICO SOUSA	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	94677\$
MARIO PEREIRA GLÓRIA	TESOUREIRO	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALGARVE	145398\$
NELSON JOSÉ CARVALHO NÓBREGA	ELECTRICISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	94995\$
NUNO LUÍS SILVA	FIEL DE ARMazém	INST PORTUGUÊS INVESTIGAÇÃO MARÍTIMA	65005\$
OCTÁVIO HENRIQUE PINTO FAUSTINO	ASSESSOR PRINCIPAL	IROMA-INST REG ORIENT MERCADOS AGRÍCOLAS	453855\$
PALMIRA ANES COSTA TEIXEIRA	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO	69220\$
PAULO SOARES	AUXILIAR AGRÍCOLA	INSTITUTO NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	96700\$
SILVESTRE ROSÁRIO BAPTISTA	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	186863\$
VALDEMAR BALHAU FERREIRA PIEDADE	TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	261300\$

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ABIGAIL COUTINHO CERQUEIRA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA INFANTE DOM HENRIQUE	422300\$
ACÁCIO COSTA CARVALHO	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA DE AIRE	153730\$
ADRIANO CONCEIÇÃO MARQUES	3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA GARCIA D'ORTA	93658\$
AGRIPINA ASSUNÇÃO CADAVEZ	DELEGADA ESCOLAR	D R E N/ESCOLA DE VALPAÇOS (VILA REAL)	360800\$
AIDA FÁTIMA PEREIRA MELO NEVES	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA ENSINO BÁSICO 2,3 C N 1 DE LOURES	116178\$
ALBINA OLEMA CARVALHO LUNA	PROFESSORA	ESCOLA C + S DE GERVIDE	286100\$
ALDA ESPÍRITO SANTO CASSIANO BÉRTOLO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANC RODRIGUES LOBO	125500\$
ALDA MENDES ANJOS ALEIXO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	52227\$
ALEXANDRINA JESUS BENTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA 1 C ENS BÁSICO COVOES, CANTANHEDE	51923\$
ALFREDO GOUVEIA SOBRAL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	133300\$
ALZIRA MORAIS CUNHA	AJUDANTE DE COZINHA	ESCOLA PREPARATÓRIA DE VALPAÇOS	54130\$
ANA CONCEIÇÃO MARQUES GUERREIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	C ÁREA ED PEN SETÚBAL/ESCOLA N 7 SETÚBAL	71241\$
ANA MARIA MATOS FERREIRA DIONÍSIO TENREIRO CRUZ	PROFESSORA	ESCOLA C + S ALMEIDA GARRETT	174938\$
ANTÓNIO DIAS SANTOS	CARPINTEIRO PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA DE RODO	110491\$
ANTÓNIO MANUEL RIBEIRO POUSADA	PROFESSOR	D R E N/C ÁREA ED VILA REAL/ESC ARRABÃES	367800\$
ANTÓNIO MANUEL TORRES TAVARES	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA JÁCOME RATTON	353292\$
ANTÓNIO MARIA GONÇALVES CASTRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA PREPARATÓRIA DE SANTO TIRSO	69501\$
ANTÓNIO PEREIRA	GUARDA-NOCTURNO	INST POLITÉCNICO LEIRIA/ESC SUP EDUCAÇÃO	29000\$
ANTÓNIO SANTOS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	86829\$
ARMINDA DIAS	AUX ACÇÃO EDUCATIVA 1 CL	ESCOLA SECUNDÁRIA DR JÚLIO MARTINS	78720\$
AUGUSTA CRUZ	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DR MANUEL FERNANDES	64429\$
AUREA AUGUSTA SOUSA OLIVEIRA BORGES	OPERADORA DE CAIXA	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA DE LISBOA	62406\$
BELMIRA MADEIRA RODRIGUES GOMES MORAIS	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	352800\$
BELMIRA RAMOS TEIXEIRA	TELEFONISTA	FACULDADE ECONOMIA UNIVERSIDADE COIMBRA	79367\$
CARLOS ALBERTO MOURA PORTUGAL BRITO	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	451178\$
CARLOS MANUEL CARDEIAS VELOSO	2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	79866\$
CARLOS MANUEL CARVALHEIRO PIRES	PROFESSOR	DIR REG EDUC LISBOA/ESCOLA N 1 DE QUELUZ	373700\$
CELESTINO CANAIS ANTUNES	FOTOCOPISTA	INST POLITÉCNICO COIMBRA/ESC SUP AGRÁRIA	91567\$
CLÁUDIA MARIA ILHA GUEDES SILVA PESSANHA	CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	ESCOLA C + S SARRAZOLA, COLARES	167300\$
CONCEIÇÃO OLIVEIRA ROLIM	AUXILIAR DE TÉCNICO PRINC	FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA	75964\$
DULCINDA MARINHO MONTEIRO MARQUES	PROFESSORA	COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DE BRAGA	367800\$
EDITE CASTRO PEREIRA NOGUEIRA	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	SECRETARIA-GERAL	84097\$
ENGRÁCIA FLORES VALENTE AFONSO	DELEGADA ESCOLAR	D R E CENTRO/DELEG ESCOLAR DE BELMONTE	374672\$
ERNESTO DOMINGOS CRISTÓVAM	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIP	ESCOLA SECUNDÁRIA LEAL DA CÂMARA	130820\$
ESTER ASSUNÇÃO ARAÚJO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	60907\$

EUGÉNIA ROSA CAMPOS	ESCRITURÁRIA DACTIL PRINC	ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO	90678\$
EVARISTO MANUEL CARVALHO PINTO SOARES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ	29000\$
EVARISTO MANUEL VIEIRA SANTOS	COZINHEIRO DE 1 CLASSE	ESCOLA PREPARATÓRIA GUALDIM PAIS	81383\$
FERNANDA FIGUEIREDO DIAS TELES FERREIRA	PROFESSORA	COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	170313\$
FERNANDA SILVA LUZ ALMEIDA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	29000\$
FRANCISCO QUEIRÓS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA ENS BÁSICO 2,3 C N 1 DE PENAFIEL	47007\$
GRACINDA PINTO SILVA ANDRÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA	44870\$
GRAZIELA IVETE CARREIRA FIGUEIREDO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANC RODRIGUES LOBO	92600\$
HERCULINA DIAS LOUREIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	C ÁREA ED AVEIRO/ESCOLA N2 DE CARREDOURA	99748\$
HOMERO JOSÉ AMARO GONÇALVES	TÉCNICO SUPERIOR 2 CLASSE	UNIVERSIDADE DE LISBOA	198600\$
HUMBERTO MANUEL JESUS CORREIA	ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO	ESCOLA PREPARATÓRIA DE MARRAZES	27600\$
IDALINA CLARA PEREIRA DOMINGUES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	149844\$
IDALINA VITORINO GUERREIRO BARBIO	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO JOÃO DO ESTORIL	90718\$
IRACEMA FERNANDES SILVA	AUX ACÇÃO EDUCATIVA PRINC	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	71186\$
IRIDES CÉU	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIR REG EDUCAÇÃO NORTE/ESCOLA DE BESELGA	87167\$
ISABEL MARQUES LOPES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DR SOLANO DE ABREU	44467\$
ISILDA BATISTA MARTINS SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	35061\$
JAIME MARTINS	PROFESSOR	D R E ALENTEJO/ESCOLA N1 MONTE-MOR-O-NOVO	360800\$
JOANA BAPTISTA MINHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	87088\$
JOANA FERNANDES PIRES GUERREIRO RANHADA	TÉCNICO PRINCIPAL	FACULDADE DE MEDICINA/UNIVERSIDADE PORTO	224800\$
JOANA GERTRUDES HELENA SEGURADO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FIALHO ALMEIDA	95573\$
JOAQUIM ANTÓNIO ARAÚJO COSTA	ELECTRICISTA	SECRETARIA-GERAL	78294\$
JOAQUIM ANTÓNIO FIGUEIRAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA C + S DE REDONDO	70132\$
JOAQUIM JESUS LOUREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	83535\$
JORGE MANUEL PINHEIRO MARQUES PINTO	PROFESSOR AUXILIAR	FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIV LISBOA	487100\$
JOSÉ ADALMIRO BARBOSA DIAS CASTRO	DIRECTOR	GAB DE LANÇAMENTO E ACOMP DO ANO ESCOLAR	568400\$
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES	AUXILIAR TÉCNICO DE LABOR	INSTITUTO BACTERIOLÓGICO CÂMARA PESTANA	112400\$
JOSÉ AUGUSTO PINHO NENO	PROFESSOR	DIR REG EDUC LISBOA/4 DELEGACÃO ESCOLAR	483200\$
JOSÉ BARATA CARVALHO	PROFESSOR	ESC PREPARATÓRIA DE VILA FRANCA DE XIRA	367800\$
JOSÉ BENTO PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM	39876\$
JOSÉ DIAS HEITOR PATRÃO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA MOUZINHO DA SILVEIRA	379781\$
JOSÉ MANUEL PEREIRA FERREIRA	CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	ESCOLA SECUNDÁRIA C + S DE ALHOS VEDROS	155310\$
JOSÉ MARQUES CRUZ	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE ABRANTES	71419\$
JOSÉ RODRIGUES MENDES	2 OFICIAL ADMINISTRATIVO	ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	104862\$
JOSÉ ROLA SANTOS	SONDADOR DE GEOLOGIA PRIN	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	117600\$
JOSÉ TOMÁS RODRIGUES	AUXILIAR DE TÉCNICO 1 CL	INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	71031\$
JOSEFINA ALVES MOREIRA MOTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA ENSINO BÁSICO DE PORTO CARREIRO	55952\$
JÚLIA RITA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA ENG ACÁCIO CAL DUARTE	59798\$
LAURA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE TÉCNICO 1 CL	ESCOLA SECUNDÁRIA DOM DINIS	67928\$
LAURENTINA NEVES BARBOSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA RAÍNHA SANTA ISABEL	49471\$
LEONARDA TERESA PIEDADE	AJUDANTE DE COZINHA	ESCOLA SECUNDÁRIA REGUENGOS DE MONSARAZ	52654\$
LIBERDADE PALMIRA SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	66101\$
LIBERTÁRIO SANTOS VIEGAS	COORDENADOR DE ÁREA EDUC	SECRETARIA-GERAL	273960\$
LÍGIA MARIA PAZ SILVA	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATÓRIA DOM LUÍS DE ATAÍDE	43509\$
LUDEGERA SALGADO GONÇALVES MARTINS	PROFESSORA	C ÁREA ED VILA REAL/ESCOLA N1 DE ANGERIZ	367800\$
LUÍS COELHO ANASTÁCIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DONA INÊS DE CASTRO	100500\$
MANUEL AUGUSTO CORREIA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA 2,3 CICLOS DE MONTE ABRÃO	29400\$
MANUEL FERREIRA ANTUNES	FOTOMONTADOR	UNIVERSIDADE DE COIMBRA	117600\$
MANUEL GONÇALVES COSTA	MOTORISTA DE PESADOS 1 CL	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEVER DO VOUGA	68681\$
MANUEL LOURENÇO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SOBREDA	30859\$
MANUEL MARQUES LANDEIRO	PROFESSOR	ESCOLA ENS BÁSICO 2,3 C GOMES TEIXEIRA	367800\$
MANUEL PRATES ARROMBA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA ENSINO BÁSICO 2,3 C ANDRÉ RESENDE	62373\$
MANUELA AUGUSTA PIRES CARVALHO	PROFESSORA	C A ED AVEIRO/ESCOLA N 1 DE PERRAES, OIÃ	292900\$
MARIA ADELAIDE NEVES SALAZAR NORTON	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	ESCOLA SECUNDÁRIA SOARES DOS REIS	105286\$
MARIA ADELAIDE SALGADO BARROS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA ENSINO BÁSICO 2,3 CICLOS DE LAGOA	57879\$
MARIA AGUIAR SEIXAS GARRIDO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA BÁSICA 2,3 CICLOS DE SEIXAL	55438\$
MARIA ALDINA RIBEIRO COSTA GONÇALVES HENRIQUES	PROFESSORA	D R E NORTE/ESCOLA DE CORTINHAS, SILVARES	367800\$
MARIA ALEXANDRINA SOUSA MARQUES TEIXEIRA	TÉCNICA AUXILIAR PRINCIP	D R E N/ESCOLA MONS JERÓNIMO AMARAL	72766\$
MARIA ALICE PEREIRA CARVALHO PESTANA VASCONCELOS	PROFESSORA	ESCOLA C + S FRANCISCO TORRINHA	352800\$
MARIA ALICE SANTOS NÓBREGA PEAO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	COORD ÁREA EDUCATIVA PENÍNSULA SETÚBAL	58838\$
MARIA ALICE SILVA	AUXILIAR DE TÉCNICO	UNIVERSIDADE PORTO/FACULDADE DE CIÊNCIAS	108119\$
MARIA ALICE SILVA	AJUDANTE DE COZINHA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA	52896\$
MARIA ALVES FREITAS	AJUDANTE DE COZINHA	INST SUP COIMBRA/ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA	29000\$
MARIA ALZIRA OLIVA TELES COELHO PINTO LERENO	TÉCNICA ADJ ESPECIAL 1 CL	UNIVERSIDADE PORTO/FACULDADE DE ECONOMIA	162000\$
MARIA AMÁLIA CORREIA PAIVA GOMES TEIXEIRA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA 2,3 CICLOS DE PINHAL NOVO	255637\$
MARIA AMÉLIA ALVES CUTILEIRO CERQUEIRA CORREIA	PROFESSORA	ESCOLA C + S FRANCISCO TORRINHA	413502\$
MARIA AMÉLIA BORDALO LÁZARO MONTEIRO	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA FIG CASTELO RODRIGO	91975\$
MARIA AMÉLIA PARADELA	PROFESSORA	COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCAT DE VILA REAL	367800\$
MARIA ÂNGELA PIMENTA CASTRO LADEIRA ARANTES	PROFESSORA	D R EDUC NORTE/ESCOLA SEDE N 23 DE BRAGA	352800\$
MARIA ARLETE PAIVA FONSECA LOUREIRO	PROFESSORA	DIR REG EDUC CENTRO/SERV DIST EDUC VISEU	367800\$
MARIA ARLETE RAMOS RODRIGUES VASCONCELOS CASTELO	TÉCNICA AUXILIAR PRINCIP	ESCOLA PREPARATÓRIA DE PÓVOA DO VARZIM	135900\$
MARIA AUGUSTA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	C ÁREA ED BRAGA/ESCOLA SEDE N26, GUALTAR	73598\$
MARIA AUGUSTA SILVA ROSA RODRIGUES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO DO ALENTEJO	367800\$

MARIA BÁRBARA LOPES POTRELA	, PROFESSORA	, D R E N/ESCOLA DE MARIZ, VILAR ANDORINHO,	367800\$
MARIA BOM SUCESSO SERRA	, AUXILIAR MANUTENÇÃO 2 CL	, UNIVERSIDADE DE ÉVORA	48795\$
MARIA CÂNDIDA SILVA PINTO	, AUXILIAR ADMIN PRINCIPAL	, INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	81588\$
MARIA CARMEN BARBOSA OLIVEIRA SILVA LINO	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S DE SENHORA DA HORA	389103\$
MARIA CARRILHO BASSO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	65607\$
MARIA CELESTE TRIGO SOARES CORREIA SILVA	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	352800\$
MARIA CELESTINA MARQUES HONÓRIO MATIAS	, PROFESSORA	, COORD ÁREA EDUC DA LEZÍRIA E MÉDIO TEJO	367800\$
MARIA CÉU CORREIA REBELO TONEL FONSECA	, PROFESSORA	, DIR REG EDUC LISBOA/ESCOLA N 8 DE MINA	367800\$
MARIA CÉU FERNANDES PENA	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	280900\$
MARIA CÉU FERNANDES TEIXEIRA MARQUES	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE	352800\$
MARIA CONCEIÇÃO MENDES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, D R E N/ESCOLA DE CHEDAS, GONDAR	73859\$
MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA PREPARATÓRIA DE MATOSINHOS	91293\$
MARIA DOMITÍLIA JESUS PEQUENO RAPOSO	, PROFESSORA	, C ÁREA ED PEN SETUBAL/ESCOLA N2 DE FEIJÓ,	313600\$
MARIA DOROTEIA ABREU GÓIS CAPELA	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	367800\$
MARIA DULCE TEIXEIRA MENDES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO	422300\$
MARIA DULCÍNIA TEIXEIRA SILVA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, C ÁREA ED BRAGA/ESC BAIRRO FREG JESUFREI,	32841\$
MARIA EMÍLIA JESUS MARQUES SILVA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALBERGARIA-A-VELHA	65607\$
MARIA ESTELA REIS CORREIA SILVA CARREIRA ALMEIDA	, PROFESSORA	, D R E L/ESCOLA N 175/6 DELEGAÇÃO ESCOLAR,	352800\$
MARIA ETELVINA CABRAL OLIVEIRA PEREIRA FONSECA	, PROFESSORA	, D R E N/ESC PRIMÁRIA DE ALDEIA DA SERRA	352800\$
MARIA EUGÉNIA HERRERA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA DE VENDAS NOVAS	65786\$
MARIA EULALIA JUNCHEIRA MENDES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA DA FALAGUEIRA	58557\$
MARIA FÁTIMA MARTINS BOTTO VARAJAO BARBOSA	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, ESCOLA 2,3 C ENS BÁSICO DR FRANC SANCHES,	201200\$
MARIA FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, ESCOLA PREPARATÓRIA DE ÍLHAVO	128048\$
MARIA FERNANDA CIFKA LOPES SILVA CALAPEZ	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDÁRIA DR FRANCISCO F LOPES	407637\$
MARIA FERNANDA NASCIMENTO LOUREIRO CALADO	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, ESCOLA ENSINO BÁSICO 2,3 C ALTER DO CHÃO,	156083\$
MARIA FERNANDA NUNES ROCHA MARQUES CARVALHO	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	367800\$
MARIA FERNANDA OLIVEIRA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA ENSINO BÁSICO 2 CICLO DE LAGOS	73598\$
MARIA FERNANDA ROCHA SILVA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA CAROLINA MICHAELIS	96185\$
MARIA FERNANDA SILVA TEIXEIRA	, PROFESSORA	, C A ED BRAGA/ESCOLA DE PENEDOS, ARCOZELO,	367800\$
MARIA FILOMENA CONCEIÇÃO	, COZINHEIRA DE 1 CLASSE	, ESCOLA SECUNDÁRIA SANTA MARIA DO OLIVAL	66308\$
MARIA FILOMENA NASCIMENTO GAMBOA	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, UNIV PORTO/CURSO DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO,	131615\$
MARIA GLÓRIA PIEDADE CRUZ FERREIRA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, D R E L/ESCOLA N 3 AGUALVA, CACÉM	59551\$
MARIA GLÓRIA SIMÕES SANTOS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	71258\$
MARIA GRAÇA SIMÕES BERNARDES	, TÉCNICA ADJ ESPECIAL 1 CL	, UNIVERSIDADE DE COIMBRA/BIBLIOTECA GERAL,	162000\$
MARIA HELENA SOARES FERNANDES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, COORD ÁREA EDUC DA LEZÍRIA E MÉDIO TEJO	64257\$
MARIA HELENA SOUSA SALDANHA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	53051\$
MARIA IDALINA CRUZ MARQUES LINCE	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, ESCOLA SECUNDÁRIA DE SANTO ANDRÉ	211700\$
MARIA ISABEL RODRIGUES FERREIRA CARVALHO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, SECRETARIA-GERAL	154200\$
MARIA ISABEL RODRIGUES PIRES	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, C A E AVEIRO/ESCOLA DE RELVA N1, ESMORIZ,	104660\$
MARIA ISOLINA ALVES GONÇALVES CORREIA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTO ILDEFONSO	29483\$
MARIA IVONE ROCHA CRISPIM GOUFA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIR REG ED LISBOA/ESCOLA N 4 DE ODIVELAS,	76271\$
MARIA JESUS PEREIRA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIR REG ED LISBOA/ESCOLA N 1 DE PONTINHA,	68775\$
MARIA JOSÉ QUINTANS GOMES RODRIGUES	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	, ESCOLA SECUNDÁRIA ROMEU CORREIA	34760\$
MARIA JOSÉ SINTRA BARROS GALAZ PIMENTA	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	181667\$
MARIA JOSÉ SOUSA NASCIMENTO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIR REG EDUC ALGARVE/ESCOLA N 3 DE FARO	97559\$
MARIA JOSÉ VALTELHAS TAVARES COELHO	, PROFESSORA	, D R E N/ESCOLA DE GERVIDE, OLIV DO DOURO,	367800\$
MARIA JOSEFA GONÇALVES MORAIS NEVES	, SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA	, SECRETARIA-GERAL	429511\$
MARIA JULIETA RUEFF MAGALHÃES TAVARES	, TÉCNICA AUXILIAR PRINCIP	, ESCOLA C + S CARLOS DE OLIVEIRA	128300\$
MARIA LA SALETE MADEIRA ABRUNHOSA SOUSA MARTINS	, PROFESSORA	, COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DE PORTO	367800\$
MARIA LA SALETE OLIVEIRA FERNANDES	, PROFESSORA	, COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DO PORTO	367800\$
MARIA LOURDES PEREIRA ANDRADE	, PROFESSORA	, ESCOLA C + S IRENE LISBOA	352800\$
MARIA LOURDES RODRIGUES ALMEIDA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA PREPARATÓRIA DE MANGUALDE	70227\$
MARIA LÚCIA COSTA SOUSA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DE BRAGA	104600\$
MARIA LUCINDA FARINHAS VIEGAS FERREIRA PICARO	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA SEBASTIÃO DA GAMA	106811\$
MARIA LUÍSA FIGUEIREDO DUARTE SILVA CARDOSO PINTO	, SECRETÁRIA GERAL	, SECRETARIA-GERAL	568400\$
MARIA LUÍSA REMÉDIOS GERTRUDES GUEIFAO	, PROFESSORA	, COORD ÁREA EDUC DA LEZÍRIA E MEDIO TEJO	367800\$
MARIA LUÍSA SEIXAS MADEIRA	, PROFESSORA	, COORD ÁREA EDUC DA LEZÍRIA E MÉDIO TEJO	292900\$
MARIA LURDES ARAÚJO COSTA	, PROFESSORA	, COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DE BRAGA	237066\$
MARIA LURDES GOMES SANTOS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, D R E L/ESCOLA N 3 DE COVA, ALMADA	75312\$
MARIA MADALENA SILVA GONÇALO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA DE AZAMBUJA	56408\$
MARIA MANUELA LOBO MARTINS COSTA SIMÕES	, PROFESSORA	, ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANTÓNIO ARROIO	409631\$
MARIA MARGARIDA GAMA OLIVEIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA PREPARATÓRIA DE MIRAPLORES	393912\$
MARIA MATOS CANAS	, CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	, ESCOLA PREPARATÓRIA DE MAÇÃO	127799\$
MARIA NASCIMENTO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRANDELA	57211\$
MARIA NATIVIDADE TAVARES LOPES	, TÉCNICA SUPERIORA PRINCIP	, INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	138392\$
MARIA ODETE DIREITINHO FERRAZ SANTOS	, TÉCNICA DE FARMÁCIA 1 CL	, FACULDADE DE FARMÁCIA/UNIV DE COIMBRA	132913\$
MARIA OLINDA REIS LOFORTE PAIVA DIAS	, CHEFE DE SECÇÃO	, INST SUP CONTABILIDADE E ADMIN DE AVEIRO,	162000\$
MARIA RAQUEL BARROS ALVES	, PROFESSORA	, D R E N/ESCOLA DE SANTA VALHA, VALPAÇOS	292900\$
MARIA ROSA DUARTE SILVA	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, D R E N/ESCOLA SÃO BRÁS, MERELIM S PEDRO,	92745\$
MARIA ROSA FERREIRA SILVA CASTRO	, PROFESSORA	, D R E L/ESCOLA N 175/6 DELEGAÇÃO ESCOLAR,	352800\$
MARIA SALETE MENESES BRITO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, UNIVERSIDADE DO PORTO	87399\$
MARIA SILVA LOUREIRO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, ESCOLA ENSINO BÁSICO 2,3 C AUGUSTO GIL	93704\$
MARIA TERESA JESUS SANTOS NUNES	, AUXILIAR DE TÉCNICO	, UNIVERSIDADE DE AVEIRO	50342\$

MARIA TERESA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUND MARIA AMÁLIA VAZ CARVALHO	74818\$
MARIA TRINDADE LOUREIRO	COZINHEIRA DE 1 CLASSE	SERV ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE LISBOA	62772\$
MATILDE PINTO ALBUQUERQUE	PROFESSORA	D R E L/ESC STO ADRIÃO, TOJAL/D E LOURES	175990\$
NOÉMIA DORES GONÇALVES LOPES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO	59884\$
OLGA ANTONIETA MORAIS	PROFESSORA	D R E N/ESCOLA CAMPOLINHO N 2, VALADARES	367800\$
OLGA COELHO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	SECRETARIA-GERAL	58586\$
PAULINA TEIXEIRA CARMO	AJUDANTE DE COZINHA	ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA SANTA ISABEL	88900\$
POMPEU FERNANDES FREITAS	TÉCNICO ADJUNTO PRINCIPAL	SECRETARIA-GERAL	143700\$
PURIFICAÇÃO SIMÕES COSTA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA DE SACAVÉM	125650\$
RODRIGUES OSÓRIO AMARAL	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	113500\$
ROSA GODINHO SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA DONA LEONOR	88126\$
ROSA JESUS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	COORDENAÇÃO DA ÁREA EDUCATIVA DE AVEIRO	65607\$
ROSA JESUS FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESCOLA C + S SÃO TORCATO	83833\$
ROSA PERFEITA OLIVEIRA FILIPE POULSON	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	112838\$
SÍLVIA MARTINS ALMEIDA COSTA ROBINSON SILVEIRA	PROFESSORA	ESCOLA C + S DE CRATO	118390\$
SILVINA PEREIRA OLIVEIRA ESTUDANTE	CHEFE SERV ADMIN ESCOLAR	ESCOLA PREPARATÓRIA GUALDIM PAIS	211700\$
THEODORA JOÃO GOUVERIS SANTOS	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ESCOLA SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	101946\$
VALÉRIO GUERREIRO CARVALHO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE	360800\$
ZÉLIA MENDES HORMIGO MORATO FERREIRA PEGO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	367800\$

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABÍLIO CÂNDIDO MENDES FONSECA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM	91816\$
ADELAIDE SOUSA MOREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	190700\$
ADÉLIA MARIA MARTINS RITA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	80835\$
ADÉLIA TRINDADE COSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE PORTALEGRE	139431\$
ADELINA MATA GARÇÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	61249\$
ADÍLIA CONCEIÇÃO ALMEIDA BARREIRINHAS PINTO SANTO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	114644\$
ALEXANDRE PIRES SENGO	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO DOS CAPUCHOS	98295\$
ALÍPIO VAZ SEQUEIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE LORVÃO	88964\$
ALMERINDA JORGE CONSTANTINO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO BERNARDO	116736\$
ÁLVARO AMADO FERREIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	391197\$
ALZIRA VILELA MONTEIRO	ENFERMEIRA-CHEFE	INST PORT DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	285245\$
AMENA MARIA FERNANDES VIEIRA GRAÇA MONTEIRO	ENFERMEIRA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	126313\$
ANA HENRIQUES RODRIGUES OLIVEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	279554\$
ANA MARIA LOPES FIALHO SIMÕES PINHEIRO	ENFERMEIRA DE NÍVEL 1	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	186289\$
ANA MARIA NOGUEIRA GONÇALVES MIRANDA	CHEFE DE SECÇÃO	A R S ALENTEJO / SUB-REGIÃO SAÚDE BEJA	152417\$
ANTÓNIO COSTA FILIPE	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	111576\$
ANTÓNIO FRANCISCO OLIVEIRA FERREIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL PADRE AMÉRICO	151875\$
ANTÓNIO JOAQUIM ROCHA FERREIRA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL / PORTO	82365\$
ANTÓNIO JOSÉ CARMO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SANTA MARIA	43871\$
ANTÓNIO MARCELO SOUSA FERNANDES	CHEFE SERVIÇO ORTOPEDIA	HOSPITAL EGAS MONIZ	822276\$
ANTÓNIO OLIVEIRA LOPES	CONTROLADOR PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL / PORTO	82091\$
ANTÓNIO PEDRO SILVA GONÇALVES	CARPINTEIRO PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL DE BEJA	78538\$
ANTÓNIO VIRIATO BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANT' IAGO DE OUTÃO	138541\$
ARLINDO LEDO CHINA	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	HOSPITAL JÚLIO DE MATOS	361603\$
ARMINDA VARELA BUGA FERREIRA CAMPOS	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL	135900\$
AURORA CUNHA NEVES FERREIRA	FIEL AUX DE ARMAZÉM 1 CL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	90692\$
AURORA JESUS SOARES PIRES COELHO	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DE SÃO MARCOS	320100\$
BALBINA RODRIGUES DIAS LEITE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	373482\$
BELMIRA CONCEIÇÃO MENDES SENTIEIRO	ENFERMEIRA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	211200\$
BERNARDO AVIDES ESPÍRITO SANTO RODRIGUES SARMENTO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	685800\$
BERTA ROSALINA AFONSO TAVARES PINHEIRO GRÃO	ENFERMEIRA SUPERVISORA	HOSPITAL DISTRITAL DE PORTIMÃO	238075\$
BERTO LUÍS GUERREIRO CARMO	ASSISTENTE GRADUADO	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	490863\$
CARLOS ALBERTO CAMACHO LOBO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL DE MATOSINHOS	212260\$
CELESTINA LIMA MARTINS DAMAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	317665\$
CUSTÓDIA MARIA Balsa PICARO ALFAIATE	CHEFE DE SECÇÃO	A R S ALENTEJO / SUB-REGIÃO SAÚDE ÉVORA	152823\$
DELFINA BARATA CHENDO SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL SANTO ANTÓNIO DOS CAPUCHOS	225491\$
DEOLINDA DIAS COSTA AZEVEDO	ENFERMEIRA-CHEFE	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	320100\$
DULCE MARIA PINHO RODRIGUES DUARTE	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	INST PORT DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	59564\$
ELISABETE DORES GOMES SANTOS	ENFERMEIRA DE NÍVEL 1	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	211200\$
ELVIRA SILVA CALVETE COSTA MARQUES	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	85609\$
EMA RODRIGUES PINTO DIOGO COSTA PEREIRA	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA	134197\$
EMÍLIA BENVINDA TAVARES FERREIRA RAMOS COSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	78558\$
ENCARNAÇÃO MARIA CANDEIAS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	A R S ALENTEJO / SUB-REGIÃO SAÚDE BEJA	56639\$
ESMERALDA PINTO COSTA SILVA	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	74345\$
ESPERANCA GLÓRIA FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	231600\$
ESTANISLAU RAPOSO BATISTA	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIP	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE PORTALEGRE	111508\$
EUGÉNIA JESUS SOARES	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	29000\$
FERNANDO BARROSO	FOGUEIRO PRINCIPAL	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL / PORTO	98159\$
FERNANDO JOAQUIM MARINHO MACEDO CORREIA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR	243000\$
FERNANDO LUCAS FERREIRA ALVES	ENFERMEIRO GRADUADO NIV 1	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	263038\$

FILOMENA TEIXEIRA BRITES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA	248335\$
FRANCISCA ROSA SILVA TAVARES	ENFERMEIRA GRADUADA	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL / PORTO	225089\$
FRANCISCO GOMES SANTOS	1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	141100\$
FRANCISCO PAULA ABRANTES FONSECA	CHEFE DE SERVIÇO	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	762700\$
FRANCISCO RAMOS NUNES	CHEFE SERVIÇO ORTOPEDIA	HOSPITAL CURRY CABRAL	811800\$
FRANCISCO REIS CARVALHO CARDEIRA SEVERO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	604300\$
FRANKLIM FONSECA SIMÕES	ENFERMEIRO DIRECTOR	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DO LORVÃO	419319\$
GENOVEVA ENCARNAÇÃO BORGES REIS BASTOS	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	INST NACIONAL DE FARMÁCIA E MEDICAMENTO	108833\$
GENOVEVA QUEIMADO BARONA	TELEFONISTA DE 1 CLASSE	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE DE ÉVORA	100442\$
GERMÃO BRANDÃO PINHO	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	HOSPITAL DISTRITAL SÃO JOÃO DA MADEIRA	54247\$
GONÇALO NUNO BAENA NUNES SILVA SANTA CLARA BARBAS	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE SANTA LUZIA	691472\$
GRACIANA JESUS ASSUNÇÃO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DO LORVÃO	313637\$
HERMÍNIA AUGUSTA PEREIRA FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES NOVAS	193626\$
ILDA DURAES COSTA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	74325\$
ILDA JESUS SOARES CRUZ	ENFERMEIRA	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SETÚBAL	133467\$
ILDA MARIA VALÉRIO	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DO CONDE DE BRACIAL	64214\$
INÊS COELHO	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	207600\$
IRENE ASSUNÇÃO ALEXANDRE LOPES	AUX PREP DE ANÁL CLINICAS	HOSPITAL EGAS MONIZ	99679\$
IRENE COSTA MARTINS	ENFERMEIRA DE NÍVEL 1	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	211200\$
IRENE GLÓRIA AFONSO RITO	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	148133\$
IRMITA ADDIS JOIA MEZZADRA FIGUEIREDO	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSP CENTRAL ESPECIAL CRIANÇAS MARIA PIA	184248\$
ISAURA MARIA CALÇA DIAS DUARTE OLIVEIRA	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DE SÃO BERNARDO	258570\$
IVO ANTÓNIO BOTELHO	CHEFE SERV CIRURGIA GERAL	HOSPITAL DOUTOR JOSÉ MARIA GRANDE	735204\$
JACQUELINE FERREIRA MARQUES FERREIRA MATOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE AVEIRO	261572\$
JAIME JOAQUIM ALGARVIO LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	104600\$
JESUÍNA AMÉLIA SILVA ALVES GOMES	TÉCNICA PRINC RADIOLOGIA	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	189263\$
JOÃO GONÇALVES SILVA PEREIRA	CAPELÃO	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	8700\$
JOÃO PIEDADE DINIS PIMPAO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL CURRY CABRAL	451086\$
JOÃO PINTO SANTOS REBELO CARVALHO	ASSESSOR	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	244530\$
JOÃO SARAIVA NASCIMENTO	SERRALHEIRO PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL DE COVILHÃ	68045\$
JOÃO SOUSA CUNHA	1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	141100\$
JOAQUIM GOMES NEIVA	CHEFE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL SANTA LUZIA	572207\$
JOAQUIM LUÍS ESPÍRITO SANTO MENDES VASCONCELOS	ASSISTENTE GRADUADO	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	246622\$
JOAQUINA MARIA ALVES MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA NIV 1	HOSPITAL ORTOPÉDICO DE SANT'ANA	196703\$
JOSÉ ALBERTO CANINHAS PIRES FONSECA	CHEFE DE DIVISÃO	A R S ALGARVE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE FARO	397900\$
JOSÉ CARLOS PINHO DAVID	ASSISTENTE GRADUADO	INST PORT DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	328800\$
JOSÉ DIAMANTINO MEIRELES LEAL	CHEFE DE SERVIÇO	HOSP CENTRAL ESPECIAL CRIANÇAS MARIA PIA	360978\$
JOSÉ JOAQUIM CARVALHO VILELA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL DE FIGUEIRA DA FOZ	577392\$
JOSÉ MANUEL ALMEIDA RIBEIRO	CONSULTOR CLÍNICA GERAL	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE DE VISEU	804877\$
JOSÉ MANUEL NOVA ESTEVES PATROCÍNIO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DISTRITO DE FARO	781651\$
JOSÉ PORFÍRIO NUNES NEVES	3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	93655\$
JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DO CONDE DE FERREIRA	126410\$
JOSÉ VIDEIRA	ENFERMEIRO-CHEFE	HOSPITAL DISTRITAL DE VISEU	343253\$
JOSEFINA SERAFIM FERREIRA RITA VEIGA MOURA	ASSISTENTE GRAD PEDIATRIA	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	612500\$
JÚLIA ASCENSÃO PATRÍCIO RUIVO RAMOS	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	A R S CENTRO/SUB-REG SAÚDE DA GUARDA	91679\$
JULIETA ASSUNÇÃO GONÇALVES SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA	121412\$
LIDIA LAGE TEIXEIRA	ENFERMEIRA	INST PORT DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	229468\$
LUCINDA LOPES GOMES PINHO	CHEFE DE SECÇÃO	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE AVEIRO	154531\$
LUCINDA OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	269147\$
LUÍS FILIPE VIEITO MANSO	TELEFONISTA DE 1 CLASSE	A R S NORTE/SUB-REG SAÚDE VIANA CASTELO	86392\$
LUÍSA CONCEIÇÃO ANICETO	AJUDANTE ENFERMARIA 1 CL	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SETÚBAL	59049\$
MABÍLIA FIGUEIREDO VEIGA PIMENTEL AGUIAR	ENFERMEIRA DE NÍVEL 1	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE DE VISEU	165895\$
MANUEL ALVES CRUZ	ENFERMEIRO	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	140800\$
MANUEL AUGUSTO CARNEIRO COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL JÚLIO DE MATOS	76334\$
MANUEL JESUS SÁ NOGUEIRA	TELEFONISTA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO DE DEUS	112400\$
MANUEL JOSÉ VILELA DUARTE FRAGOSO	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	INST NACIONAL FARMÁCIA E DO MEDICAMENTO	146400\$
MANUEL RODRIGUES ALFERES CARVALHO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO	202650\$
MANUEL ROXO SILVA	ENCARREGADO DE SECTOR	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL / PORTO	83561\$
MANUEL TAVARES RODRIGUES SOUSA	CHEFE SERVIÇO PEDIATRIA	HOSPITAL PEDRO HISPANO	420418\$
MARGARIDA PINTO TELES VARELA	ENCARREGADA DE SECTOR	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE PORTALEGRE	70339\$
MARIA ADELAIDE RIBEIRO SILVA VENTURA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	211339\$
MARIA AFONSO BARROSO VIEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	257409\$
MARIA ALCINA SOUSA ESTEVES CONDE BRANDÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	75167\$
MARIA ALICE CRISÓSTOMO DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES VEDRAS	345769\$
MARIA ALICE MOREIRA NUNES PACHECO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	385032\$
MARIA ALICE ROSA SILVA COELHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO	153003\$
MARIA AMÉLIA MOURA CARNEIRO FERNANDES	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	A R S NORTE/SUB-REG DE SAÚDE DE BRAGANÇA	144638\$
MARIA ANGÉLICA BISPO	ENFERMEIRA DE NÍVEL 1	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	169087\$
MARIA ANJOS PEREIRA ROSADO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL PEDRO HISPANO	193477\$
MARIA ANTONIETA DUARTE GONZALEZ MIGAES CAMPOS	ASSISTENTE HOSP GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARIA	310684\$
MARIA ARLETE GOMES SANTOS ALBUQUERQUE SANTOS	ASSISTENTE	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	443678\$
MARIA ARMANDA MENDES MARQUES	ASSISTENTE HOSP GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	260331\$
MARIA ASCENSÃO FERNANDES MARREIROS	ENFERMEIRA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	164736\$

MARIA AURORA JESUS OLIVEIRA RODRIGUES SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	141750\$
MARIA AURORA RODRIGUES PINTO CORREIA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	231600\$
MARIA BEATRIZ FÁRIA MELO SOBRAL DIAS SOUSA UVA	ASSISTENTE PEDIATRIA MED	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	251515\$
MARIA BELMIRA MIRANDA MACIEL	TÉCNICA DE ANÁL CLÍNICAS	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	170300\$
MARIA CÂNDIDA CONCEIÇÃO CRUZ	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	71050\$
MARIA CÂNDIDA PINHEIRO TADEU HENRIQUES	CHEFE DE DIVISÃO	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	386847\$
MARIA CARLOTA FERNANDES SILVESTRE	ENFERMEIRA	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SETÚBAL	185269\$
MARIA CARMO MARCHAO VENTURA SAMBADO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	128597\$
MARIA CAROLINA SILVA MARQUES TINOCO	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	29000\$
MARIA CELESTE CONCEIÇÃO AMARO ABRANTES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	412128\$
MARIA CELESTE MOREIRA MENDES	TÉCNICA ESPECIAL 1 CLASSE	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	333242\$
MARIA CELESTE SANTOS BARATA	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	117600\$
MARIA CELSA FERREIRA APOINSO CARVALHO	CHEFE DE SERVIÇO	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	755400\$
MARIA CONCEIÇÃO	PARTEIRA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	116795\$
MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA MARQUES	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE GUARDA	98025\$
MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES SALGUEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR	69501\$
MARIA CONCEIÇÃO MOURÃO	COZINHEIRA	HOSPITAL DISTRITAL DE TOMAR	65624\$
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS BREGANTIM	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE CALDAS DA RAÍNHA	115792\$
MARIA COSTA BELO	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE PORTALEGRE	80489\$
MARIA CRISTINA CARMO BUCHINHO MANUEL	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DE SÃO BERNARDO	106983\$
MARIA DORES CANUTO	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S ALGARVE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE FARO	53475\$
MARIA DORES PIRES BARROSO PEREIRA	ENFERMEIRA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	234835\$
MARIA DULCE PERPÉtua GONÇALVES SOTTO MAYOR	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	231600\$
MARIA EDUARDA GONÇALVES MONTEIRO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	318762\$
MARIA ELVIRA VAZ MARQUES MARINHO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR	224877\$
MARIA EMÍLIA AGOSTINHO	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DO CONDE DE BRACIAL	60716\$
MARIA EMÍLIA LIMA CERQUEIRA	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL JOAQUIM URBANO	354748\$
MARIA EMÍLIA PIRES MARTINS SILVA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	MATERNIDADE DR ALFREDO DA COSTA	379019\$
MARIA EUGÉNIA FRIAS PINTO MOREIRA OSÓRIO	TÉCNICA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	253500\$
MARIA FÁTIMA CORREIA SALVADOR	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE DR ALFREDO DA COSTA	174440\$
MARIA FÁTIMA FRAGA RAMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE VILA REAL	130275\$
MARIA FÁTIMA GOMES BOURA	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	87122\$
MARIA FELISMINA ANTUNES PIMENTA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA	186567\$
MARIA FERNANDA BRAZ FERREIRA TEIXEIRA SILVA	TÉCNICA PRINC ANÁL CLINIC	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	224800\$
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DE SANTA MARIA	97115\$
MARIA FERNANDA FERREIRA SANTOS GRAÇA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO BERNARDO	201877\$
MARIA FERNANDA SILVA MELO PEREIRA	TELEFONISTA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE AVEIRO	62046\$
MARIA FERNANDES ALMEIDA LOPES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	258741\$
MARIA GABRIELA RAMALHO GRAMUNHA FONSECA MORENO	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	MATERNIDADE DR ALFREDO DA COSTA	58011\$
MARIA GLÓRIA CORREIA LIMA	TELEFONISTA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	120060\$
MARIA GLÓRIA PEDROSO DANTAS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	72364\$
MARIA GLÓRIA SANTOS SOUSA CRUZ	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DE SANTA LUZIA	260081\$
MARIA GRAÇA ABREU MAIA AROSO FRANCISCO	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	143834\$
MARIA GRAÇA BARBOSA ALVES	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	89528\$
MARIA INÁCIA CARVALHO	ASSISTENTE GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	260705\$
MARIA ISABEL CARVALHO PAIVA SERRA	TÉCNICA PRINC FARMÁCIA	HOSPITAL EGAS MONIZ	214308\$
MARIA ISABEL PALRILHA PIMENTEL	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA	73975\$
MARIA ISABEL PIRES	COZINHEIRA	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SANTARÉM	53362\$
MARIA ISOLINA HENRIQUES GASPAR PEREIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENTRO HOSPITALAR DE CALDAS DA RAÍNHA	235200\$
MARIA JESUÍNA SOCORRO QUEIRÓS CAEIRAS	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S ALGARVE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE FARO	125736\$
MARIA JESUS BARRADAS	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE PORTALEGRE	111930\$
MARIA JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	96700\$
MARIA JOÃO SILVA FATIA CORREIA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SETÚBAL	71994\$
MARIA JOAQUINA FERREIRA SALGADO ABREU MELO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	123776\$
MARIA JORGETE CONCEIÇÃO FANTASIA	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DISTRITAL DE FARO	62469\$
MARIA JOSÉ GLÓRIA CARTO PEREIRA	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	A R S ALGARVE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE FARO	112400\$
MARIA JOSÉ LUZ PATRÍCIO BRANCO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM	108229\$
MARIA JOSÉ MENDES CEREJO FERNANDES	ENFERMEIRA	HOSPITAL DE SÃO BERNARDO	163797\$
MARIA JOSÉ SANTOS ARAÚJO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	INST PORT ONCOLOGIA FRANC GENTIL / PORTO	47537\$
MARIA LOURDES PEIXOTO ALMEIDA CARDOSO GOMES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL DE VISEU	231600\$
MARIA LUCÍLIA CABANITA BERGAMO CARVALHO	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	121816\$
MARIA LUÍSA ANTUNES SILVA FERREIRA FIDALGO	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	92289\$
MARIA LUÍSA MAIA AGUIAR ALMEIDA ESTEVES	ASSISTENTE PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL DE CASTELO BRANCO	359037\$
MARIA LUÍSA NEVES	ROUPEIRA	HOSPITAL DO CONDE DE BRACIAL	64998\$
MARIA LUÍSA PIRES CARDOSO OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL CURRY CABRAL	329040\$
MARIA LUÍSA RAMOS BRAZ MACHADO	ENFERMEIRA	HOSPITAL DISTRITAL DE VISEU	129915\$
MARIA LUÍSA SOUSA DIAS	ASSISTENTE PRINCIPAL	INST PORT DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	317348\$
MARIA LURDES ALMEIDA MENDES BELRICO	ENFERMEIRA DE 2 CLASSE	HOSPITAL DISTRITAL DE MONTIJO	158917\$
MARIA LURDES BARROS SALAZAR CASTELO BRANCO	ENFERMEIRA-CHEFE	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	283022\$
MARIA LURDES CONCEIÇÃO	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S ALGARVE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE FARO	104533\$
MARIA LURDES CONCEIÇÃO PEREIRA	COZINHEIRA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	94603\$
MARIA LURDES GUERRA PEREIRA	TÉCNICA DE 2 CLASSE	HOSPITAL DISTRITAL DE TORRES VEDRAS	176110\$
MARIA LURDES MARTINS ENCARNAÇÃO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S ALGARVE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE FARO	222693\$

MARIA LURDES MIGUEL FERNANDES	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	71811\$
MARIA LURDES ROCHA GOMES	ENFERMEIRA	HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO	211200\$
MARIA LUZ FERNANDES	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	139140\$
MARIA LUZ FERNANDES BARROS BERNARDO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SANTA MARIA	89346\$
MARIA MADALENA JORDÃO COUTO PINHO	TÉCNICA ANÁL CLIN DE 2 CL	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ	168509\$
MARIA MANUELA LOBO LEITE FERREIRA BARBOSA CAMPOS	TÉCNICA TERAPÉUTICA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	226617\$
MARIA MANUELA RIBEIRO MARTINS SANCHO PIRES	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	90362\$
MARIA MARGARIDA COSTA MIRANDA	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	51519\$
MARIA MARTINS CAVACO SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SANTA MARTA	126603\$
MARIA MATILDE MENDONÇA OLIVEIRA BERNARDINO	TÉCNICA DIETISTA PRINCIP	INST PORT DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL	199792\$
MARIA NATÁLIA GONÇALVES GOMES ABRANCHES FIGUEIREDO	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	94178\$
MARIA NATÁLIA PEREIRA	COSTUREIRA	HOSPITAL CONDE DE SÃO BENTO	96700\$
MARIA NATÁLIA VAZ RIBEIRO RODRIGUES REIS	1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	114957\$
MARIA NOÉMIA TRINDADE PINTO MAGALHÃES	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	125500\$
MARIA ODETE PEREIRA ALVES DIAS	ENFERMEIRA	HOSPITAL DE SÃO MARCOS	154997\$
MARIA ODILIA JORGE EGREJAS BASTOS ANJOS CASTELAO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO REGIONAL DE ALCOOLOGIA DE LISBOA	552339\$
MARIA OLGA TAVARES MACHADO PEGO RESINA ROSADO	ASSISTENTE GRADUADA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	682741\$
MARIA PRAZERES ANTUNES BATALHA	COZINHEIRA	HOSPITAL DISTRITAL DE CASCAIS	78911\$
MARIA RAQUEL VILHENA ALENCOAO BORDALO	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	132055\$
MARIA ROSA FERREIRA RAPOSO	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	83793\$
MARIA ROSA GOMES FREITAS ALMEIDA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	240614\$
MARIA ROSA MENDES CONCEIÇÃO CONDE	TELEFONISTA	HOSPITAL DISTRITAL DE ABRANTES	78586\$
MARIA ROSA RODRIGUES PAULA	ENFERMEIRA DE GRAU 1	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	211200\$
MARIA ROSÁRIO CARDOSO PACHECO	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S ALENTEJO / SUB-REGIÃO SAÚDE ÉVORA	102563\$
MARIA ROSÁRIO MATOS MARQUES ALVES COELHO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DE SANTA MARTA	71913\$
MARIA SOFIA	AJUDANTE DE ENFERMARIA	HOSPITAL DOUTOR JOSÉ MARIA GRANDE	87418\$
MARIA SUZEL CALHEIROS AZEVEDO GONÇALVES	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	DIR-GERAL INSTALAÇÕES E EQUIP DA SAÚDE	91348\$
MARIA TERESA CAIRES COSTA	ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DO PORTO	79407\$
MARIA TERESA JESUS	AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	85284\$
MARIA TERESA NEVES SILVA TRIGUEIROS	TÉCNICA PRINC ORTÓPTICA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO	242800\$
MARIA VALENTINA TENAZINHA	ENFERMEIRA-CHEFE	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SETÚBAL	261563\$
MARIA VAZ	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SANTA MARIA	425456\$
MARIA VITÓRIA SANTOS SACRAMENTO CALAMOTE	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	A R S LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE LISBOA	299700\$
MARÍLIA CÂNDIDA MIRANDA FERREIRA SILVA SOUSA	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE PORTO	231600\$
MARÍLIA JACOBETTY MACEDO ABREU PEREIRA	ENFERMEIRA GRAU II	HOSPITAL DE SANTA MARIA	184765\$
MARIO FERREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE GRAD SAÚDE PÚB	A R S ALENTEJO/SUB-REG SAÚDE PORTALEGRE	659226\$
NARCISA MARQUES VILHAIS	ROUPEIRA	HOSPITAL DISTRITAL DE ABRANTES	92251\$
NATÉRCIA MARIA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL DE S JOÃO DA MADEIRA	56408\$
NOI JOAQUIM PICADO RAPOSO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	195947\$
ODETE HENRIQUES NUNES ALMEIDA	OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA	138500\$
ODETE NASCIMENTO MELO	3 OFICIAL ADMINISTRATIVA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	117600\$
OTÍLIA ASSUNÇÃO DIAS SANTOS TEIXEIRA NETO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA	825425\$
PEDRO JOSÉ PEREIRA AFRICANO	ASSISTENTE	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SETÚBAL	230134\$
PLANTILIA MARTINS CABRITA	TÉCNICA SUP SERV SOC PRIN	ARS LISBOA V TEJO/SUB-REG SAÚDE SETÚBAL	261300\$
REGINA NETO AZEVEDO NOBRE	PARTEIRA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE LEIRIA	137538\$
REINALDA ALMEIDA PINTO CARVALHO	ASSISTENTE PRINCIPAL	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	263646\$
ROSA MARIA CORREIA MARTINS	CHEFE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	406183\$
ROSA MARIA OLIVEIRA ATAFONA	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	A R S ALENTEJO / SUB-REGIÃO SAÚDE ÉVORA	120200\$
ROSA ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	A R S NORTE / SUB-REGIÃO SAÚDE DE BRAGA	57152\$
RUI ANTÓNIO CUNHA GRAÇA	ASSISTENTE GRADUADO	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	663700\$
RUI FURTADO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL EGAS MONIZ	663357\$
SARA BELEZA AFONSO MOREIRA GOMES	ASSISTENTE GRADUADA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE AVEIRO	258652\$
SÉRGIO MONTEIRO ALVARENGA GUERRA	TÉCNICO SUPERIOR 1 CLASSE	DIR-GERAL INSTALAÇÕES E EQUIPAM DA SAÚDE	156277\$
SILVINO LUÍS PRESA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL SANTA LUZIA	20000\$
TERESA MARIA PEREIRA CANDEIAS GOMES	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	322793\$
UTILIA ALVES GOUVEIA COELHO	ENFERMEIRA GRADUADA	A R S CENTRO / SUB-REGIÃO SAÚDE COIMBRA	365547\$
VICTOR MANUEL DAVID FONSECA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL SANTO ANTÓNIO DOS CAPUCHOS	345000\$
VIRGÍNIA CONCEIÇÃO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL ORTOPÉDICO DR JOSÉ ALMEIDA	89900\$
VÍTOR HUGO AZEVEDO DAMASCENO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA AJUDA	139393\$

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

ADELINO TEIXEIRA DINIS	TÉCNICO ESPECIALISTA	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	279300\$
AFONSO XAVIER COELHO SILVA	TRABALHADOR QUALIFICADO	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	88165\$
ARMANDO LEITE GONÇALVES	MOTORISTA DE LIGEIRIOS	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	115000\$
CILIA RODRIGUES MESQUITA	CHEFE DE SECÇÃO	INST DESENV INSPECÇÃO CONDIÇÕES TRABALHO	175617\$
CRISTIANO DIAS OSÓRIO	TÉCNICO AUXILIAR PRINCIP	INST DESENV INSPECÇÃO CONDIÇÕES TRABALHO	130700\$
JOÃO JOSÉ GAITA MONFORTE	TRABALHADOR QUALIFICADO	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	121000\$
JOSÉ ANTÓNIO ESPADINHA	MOTORISTA DE LIGEIRIOS	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	80465\$
JOSÉ CARLOS SILVA PEREIRA	TÉCNICO SUPERIOR/ASSESSOR	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	307563\$
JOSÉ JOÃO MORAIS RODRIGUES	TÉCNICO ADM CONTABILIDADE	CENTRO FORMAÇÃO PROFISSIONAL VENDA NOVA	59776\$
MARIA AUGUSTA VILHEGAS FERRAZ ABREU VIVEIROS	COORDENADORA INTERVENÇÃO	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	460790\$
MARIA ROSÁRIO JACINTO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	86198\$

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

AGOSTINHO FERREIRA RESENDE	, TÉCNICO ADJ ESPECIALISTA	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 121188\$
AGOSTINHO LUÍS TAVEIRA	, MOTORISTA DE LIGEIOS	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 95578\$
ALDA CORREIA GONÇALVES FRADE COELHO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL ALGARVE	, 134709\$
ALMERINDA NOVAIS ARAÚJO ROCHA REIS	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 120836\$
ANA BELA SOLEDADE SANTOS NUGAS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL ALGARVE	, 121004\$
ARLINDA TEIXEIRA ALVES PINTO RIBEIRO	, TÉCNICA SUPERIORA PRINCIP	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 226156\$
AUGUSTA ROSÁLIA NUNES RATOLA	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL AVEIRO	, 92289\$
BELÉM NASCIMENTO VENTURA	, TELEFONISTA	, DIRECÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL	, 63684\$
CECÍLIA SOLEDADE AMARAL	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL VISEU	, 102411\$
CORINA ANDRADE SANTOS SANTIAGO GUERREIRO	, AJUD CRECHE JARD INFÂNCIA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 104600\$
DAVID OLIVEIRA GUIMARÃES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, C R S S NORTE/SERV SUB-REGIONAL DE BRAGA	, 75777\$
DUSE MONTEIRO SERÓDIO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL ALGARVE	, 130984\$
EUGÉNIA EMÍLIA SILVA LOPES	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 140300\$
FRANCISCO JOSÉ CARDOSO CARRETEIRO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, C R S S ALENTEJO/SERV SUB-REG PORTALEGRE	, 98133\$
JOÃO ANDRADE ALMEIDA GARRETT	, ASSESSOR PRINCIPAL	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 411251\$
JOÃO MANUEL FREITAS	, TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	, CASA PIA DE LISBOA	, 154200\$
JOAQUINA MARIA DOMINGOS MAGNO MORCELA MORAIS	, ASSESSORA SERVIÇO SOCIAL	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL GUARDA	, 263511\$
JOSÉ CARLOS SOUSA OLIVEIRA	, FIEL AUXILIAR DE ARMAZÉM	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 62400\$
JOSÉ LOPES DOMINGUES	, MOTORISTA DE LIGEIOS	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL AVEIRO	, 115000\$
LUÍS ALMEIDA ALVES	, TÉCNICO ADJ ESPEC PRINCIP	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL VISEU	, 127052\$
LUÍS FERNANDES CASTRO	, TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	, CASA PIA DE LISBOA	, 148442\$
LUÍS VILAR CORREIA PIRES	, CHEFE DE DIVISÃO	, DIRECÇÃO-GERAL REGIMES SEGURANÇA SOCIAL	, 282730\$
MANUEL NASCIMENTO VICTORINO	, 3 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL GUARDA	, 117600\$
MANUEL RODRIGUES CARVALHO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVO	, C R S S NORTE/SERV SUB-REGIONAL DE BRAGA	, 133575\$
MARIA ALBERTINA PINHEIRO OLIVEIRA HENRIQUES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 114363\$
MARIA ALCINA PRAZERES MARQUES FONSECA CARRILHO	, ASSESSORA SERVIÇO SOCIAL	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL CENTRO	, 313600\$
MARIA ALICE COSTA FAUSTINO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 149189\$
MARIA ANTÓNIA RAPOSO TEODÓSIO BASTOS ALHINHO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL DO ALENTEJO	, 101038\$
MARIA CARMO CARRASQUEIRO FLORINDO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 116290\$
MARIA CATARINA LOPES CANHOTO	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REGIONAL SEG SOCIAL DO ALENTEJO	, 102219\$
MARIA DOLORES PINTO GARCEZ MATEUS	, CHEFE DE SECÇÃO	, CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	, 149178\$
MARIA ERNESTINA ALMEIDA MOURA	, COZINHEIRA	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL AVEIRO	, 68995\$
MARIA FERNANDA ALMEIDA GUIMARÃES MENESES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 122483\$
MARIA GONÇALVES PEREIRA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, CENTRO REGIONAL SEGURANÇA SOCIAL NORTE	, 231600\$
MARIA JESUS VIEIRA ANTUNES	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 77566\$
MARIA MANUELA FERREIRA MENDES BRITO QUARESMA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	, 148503\$
MARIA MANUELA RIBEIRO LEITE SILVA ANDRADE	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S NORTE / SECÇÃO DE INDEPENDENTES	, 95302\$
MARIA OTELINA PRAÇA MÓNICA MAGALHÃES	, 1 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL AVEIRO	, 140120\$
MARIA OTÍLIA MENDONÇA ASSUNÇÃO	, TÉCNICA SUP SERV SOC PRIN	, C R S S NORTE/SERV SUB-REGIONAL DE BRAGA	, 213288\$
MARIA RESGATE	, 2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL GUARDA	, 79803\$
MARIA ROSÁRIO FÁTIMA CHANTRE	, TÉCNICA SUPERIORA PRINCIP	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 292388\$
MARIA SUSETE FERREIRA FRANCO DIAS BATALHA	, CHEFE DE DIVISÃO	, CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA E VALE TEJO	, 319453\$
MARINA ROSA FERREIRA	, SERVENTE	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL VISEU	, 50840\$
SUZETE ROSA ESTEVES	, ASSESSORA PRINCIPAL	, CENTRO NACIONAL DE PENSÕES	, 365800\$
TERESA CATARINA CONCEIÇÃO	, SERVENTE	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REG CAST BRANCO	, 29000\$
TIAGO ALMEIDA BASÍLIO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, C R S S CENTRO/SERV SUB-REGIONAL VISEU	, 83535\$

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

ÁLVARO RENATO AZEVEDO	, MOTORISTA DE 1 CLASSE	, INSTITUTO DE METEOROLOGIA	, 53108\$
ANTÓNIO COSTA	, CHEFE LANÇO	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 141100\$
ARMANDO CRUZ GONÇALVES ROLO	, OBSERVADOR GEOFÍSICO PRIN	, INSTITUTO DE METEOROLOGIA	, 211700\$
CARLOS ALBERTO SANTOS FERNANDES	, DESENHADOR ESPECIAL 1 CL	, DIRECÇÃO-GERAL DO AMBIENTE	, 167300\$
CONCEIÇÃO ALVES CORADO FALEIRO	, AUXILIAR ADMINISTRATIVA	, SECRETARIA-GERAL	, 62839\$
DANIEL NUNES PEREIRA BENTO	, CHEFE DE REPARTIÇÃO	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 259875\$
ENIO ROMANO JESUS ÁLVARES	, OBSERVADOR METEOROL PRINC	, INSTITUTO DE METEOROLOGIA	, 261181\$
FRANCISCO AUGUSTO PENAFRIA	, AUXILIAR TÉCNICO PRINCIP	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 112400\$
FRANCISCO CARNEIRO BARROCA	, MOTORISTA DE LIGEIOS	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 115000\$
JOSÉ LUÍS CALADO	, FISCAL DE OBRAS	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 94550\$
LEONEL LOPES DIAS AGUDO	, ASSESSOR PRINCIPAL	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 376300\$
LUCÍLIA ALVES BARROSO	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 88203\$
MANUEL JOAQUIM SILVA	, OPERADOR DE REPROGRAFIA	, INSTITUTO DA ÁGUA / DELEGAÇÃO DE SILVES	, 93937\$
PAULO CÂNDIDO PINTO	, MECÂNICO	, INSTITUTO DA ÁGUA	, 79300\$

MINISTÉRIO DA CULTURA

FRANCISCO ROCHA	, JARDINEIRO PRINCIPAL	, INST PORT DE MUSEUS/MUSEU DE BISCAINHOS	, 102765\$
MANUELA CARMO RODRIGUES MORAIS MELO	, TÉCNICA AUX ESPECIALISTA	, INST PORT ARTES CINEMATOGRAFIA E AUDIOVISUAL	, 74352\$
MARIA TERESA JESUS DIAS	, TÉCNICA AUXILIAR	, INSTITUTO PORTUGUÊS DE MUSEUS	, 135900\$
ORLINDO ANTÓNIO SILVA AFONSO	, ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO	, ARQUIVOS NAC/TORRE TOMBO-ARQ DIST GUARDA	, 94100\$

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADELINO VIEIRA VALADAO	, SERVENTE	, AEROGARE CIVIL DAS LAJES	, 38303\$
ÁLVARO CORREIA MEDEIROS	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIR SERVIÇOS FLORESTAIS DE PONTA DELGADA,	111877\$
ÂNGELO FREITAS BRAGA	, TRABALHADOR RURAL	, DIRECÇÃO SERV FLORESTAIS PONTA DELGADA	, 88900\$
ANTÓNIO DUARTE SOARES OLIVEIRA	, OPERADOR DE LAVANDARIA	, HOSPITAL SANTO ESPÍRITO	, 70054\$
ANTÓNIO EDUÍNO MATOS ALMEIDA	, CAPATAZ	, SECR REG HABIT OBRAS PÚBL TRANSP E COMUN,	105906\$
ANTÓNIO FRANCISCO RÊGO	, MOTORISTA DE PESADOS	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	118536\$
ANTÓNIO HENRIQUE COTA SILVA	, TELEFONISTA	, SECR REG JUVE EMPREGO COM INDÚST ENERGIA,	79866\$
ANTÓNIO LINHARES COSTA BARCELOS	, FIEL AUX DE ARMAZÉM 1 CL	, INST APOIO COM AGRIC PEC E SILVICULTURA	, 83535\$
ANTÓNIO SANTOS MACHADO	, MOTORISTA	, INSTITUTO ALIMENTAÇÃO MERCADOS AGRÍCOLAS,	118228\$
ANTÓNIO SEBASTIÃO MEDEIROS MELO	, CALCETEIRO PRINCIPAL	, SECR REG HABIT OBRAS PÚBL TRANSP E COMUN,	88461\$
ANTÓNIO SIMÃO FARIA	, ENCARREG/OPER QUALIFICADO,	CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	, 130083\$
ARMINDO SOUSA SILVA	, FIEL AUXILIAR DE ARMAZÉM	, INST APOIO COM AGRIC PEC E SILVICULTURA	, 104600\$
AUGUSTO RÊGO OLIVEIRA	, GUARDA-NOCTURNO	, SECR REG JUVE EMPREGO COM INDÚST ENERGIA,	29000\$
AURÉLIO GOMES SILVA	, TÉCNICO ADJ ESPECIALISTA	, DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS	, 114156\$
CARMEN LURDES MEDEIROS RÊGO ROCHA	, ENFERMEIRA ESPECIALISTA	, HOSPITAL DE PONTA DELGADA	, 180403\$
DELZIRA SOUSA CORREIA PAVÃO SERPA	, TELEFONISTA	, GABINETE DE PLAN E CONTROLO FINANCEIRO	, 112400\$
DIAMANTINA GARCIA ROSA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO DE SAÚDE DA HORTA	, 98420\$
DIOCLECIANO MARIA FERREIRA PEREIRA SILVA	, ASSESSOR PR/DIRECTOR SERV.	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	333773\$
EDUARDO FRANCISCO RAPOSO CORDEIRO	, MOTORISTA DE LIGEIRAS	, SECR REG HABIT OBRAS PÚBL TRANSP E COMUN,	81651\$
EDUÍNO PEREIRA RAPOSO	, FIEL AUXILIAR DE ARMAZÉM	, HOSPITAL SANTO ESPÍRITO	, 104600\$
EUGÉNIO PAMPLONA CARDOSO PIRES	, TRACTORISTA PRINCIPAL	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	115000\$
FELISBERTO BORGES BARCELOS	, CARPINTEIRO PRINCIPAL	, HOSPITAL SANTO ESPÍRITO	, 53259\$
FERNANDO JOSÉ SILVA NOGUEIRA NUNES	, TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	, SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA	, 138500\$
FERNANDO LUÍS COUTO ALVES	, CHEFE DE DIVISÃO	, SECR REG JUVE EMPREGO COM INDÚST ENERGIA,	367505\$
FRANCISCO AFONSO CANTO HOMEM NORONHA	, ASSESSOR PR/DIRECTOR SERV.	, SECR REG FINANÇAS, PLAN E ADMIN PÚBLICA	, 265565\$
FRANCISCO ALBERTO CARDOSO SILVA	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, SECR REGIONAL SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL	, 51858\$
FRANCISCO CHAVES MOURA	, TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	172966\$
FRANCISCO COELHO HOMEM ALMEIDA	, ENCARREGADO DE SECTOR	, HOSPITAL SANTO ESPÍRITO	, 93691\$
FRANCISCO SANTOS COSTA	, OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	, SERVIÇO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO TERCEIRA,	104600\$
GUALTER SOUSA GOMES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, GABINETE DE PLAN E CONTROLO FINANCEIRO	, 60784\$
HENRIQUE MANUEL COTA SERCA	, SERVENTE	, AEROGARE CIVIL DAS LAJES	, 47323\$
HUMBERTO JERÓNIMO ARAÚJO	, ENCARREGADO GERAL	, SECR REG HABIT OBRAS PÚBL TRANSP E COMUN,	135900\$
ISIDRO MANUEL LARANJO QUITERIO	, AUXILIAR ADMIN PRINCIPAL	, SECR REG JUVE EMPREGO COM INDÚST ENERGIA,	80486\$
JOÃO DAVID SILVA PACHECO	, TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	173619\$
JOÃO LUÍS SOUSA	, LEITOR COBRADOR CONSUMOS	, SERV MUNICIP CÂM MUNICIPAL PONTA DELGADA,	98817\$
JOÃO MANUEL PIRES BORGES	, CHEFE DE REPARTIÇÃO	, HOSPITAL SANTO ESPÍRITO	, 186200\$
JORGE MEDEIROS REIS MACIEL	, SERRALHEIRO PRINCIPAL	, AEROGARE CIVIL DAS LAJES	, 50615\$
JOSÉ BARBOSA MACHADO	, AGENTE DE EXPLORAÇÃO	, JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE PONTA DELGADA,	94460\$
JOSÉ BRAGA TAVARES	, ENFERMEIRO GRADUADO	, HOSPITAL DE PONTA DELGADA	, 227035\$
JOSÉ BRILHANTE FERREIRA MEIRELES	, OPERADOR EQUIP PORTUÁRIO	, JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE PONTA DELGADA,	137328\$
JOSÉ CORREIA CÂMARA	, CARPINTEIRO PRINCIPAL	, GABINETE DE PLAN E CONTROLO FINANCEIRO	, 72683\$
JOSÉ ELVINO FERREIRA COSTA	, AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	, HOSPITAL SANTO ESPÍRITO	, 29226\$
JOSÉ GARCIA SILVA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, DIRECÇÃO SERVIÇOS FLORESTAIS DA HORTA	, 100604\$
JOSÉ GONÇALVES CARDOSO VIEIRA	, ENCARREGADO AGRÍCOLA	, SERVIÇO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO TERCEIRA,	112400\$
JOSÉ ILÍDIO FURTADO SILVA	, CARPINTEIRO	, JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DA HORTA	, 92254\$
JOSÉ MENEZES LIMA	, PEDREIRO	, SECR REG HABIT OBRAS PÚBL TRANSP E COMUN,	29000\$
JOSÉ PACHECO ACHADINHA	, OPERÁRIO AGRÍCOLA	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	67322\$
JOSÉ TOSTE RODRIGUES	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO	, 100576\$
JOSÉ VIEIRA LEAL	, TRACTORISTA	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	91840\$
MANUEL AREIA COSTA	, OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	70692\$
MANUEL ARRUDA NOVO	, CHEFE DE SECÇÃO	, SECR REG JUVE EMPREGO COM INDÚST ENERGIA,	156227\$
MANUEL AVELINO SOUSA	, FIEL DE ARMAZÉM PRINCIPAL,	INST APOIO COM AGRIC PEC E SILVICULTURA	, 96105\$
MANUEL CONCEIÇÃO MEDEIROS BAPTISTA	, AUXILIAR TÉCNICO PECUÁRIA,	SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	85861\$
MANUEL FRANCISCO ESCOBAR	, CAPELÃO	, HOSPITAL DA HORTA	, 57363\$
MANUEL JORGE GONÇALVES SILVA	, CONDUTOR MÁQUINAS PESADAS,	GABINETE DE PLAN E CONTROLO FINANCEIRO	, 29000\$
MANUEL MELO GOULART	, OPERÁRIO AGRÍCOLA	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	104600\$
MANUEL MENDES SILVA	, FIEL DE ARMAZÉM PRINCIPAL,	INST APOIO COM AGRIC PEC E SILVICULTURA	, 117600\$
MANUEL RODRIGUES GARCIA ROSÁRIO	, AUXILIAR TÉCNICO PECUÁRIA,	SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	112400\$
MARIA ERNESTINA CONCEIÇÃO SOUSA MACHADO CORDEIRO	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, INST APOIO COM AGRIC PEC E SILVICULTURA	, 154200\$
MARIA FÁTIMA FERNANDES VIEITAS MOTA AMBAR	, CHEFE DE SECÇÃO	, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA	, 141207\$
MARIA FELICIDADE GLÓRIA FERREIRA SOUSA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO DE SAÚDE DA HORTA	, 82091\$
MARIA GLÓRIA RODRIGUES SOUSA LOUREIRO	, ENFERMEIRA GRADUADA	, ESCOLA EDUCAÇÃO ESPECIAL PONTA DELGADA	, 189951\$
MARIA ISABEL GOULART RAPOSO OLIVEIRA	, PROFESSORA	, ESCOLA BÁSICA 2,3 CICLOS CANTO DA MAIA	, 231323\$
MARIA JULIETA CAMPOS ZEFERINO	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	HOSPITAL DA HORTA	, 41172\$
MARIA LÍGIA GARCIA AZEVEDO COSME	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, SERVIÇO REGIONAL DE ESTATÍSTICA	, 109278\$
MARIA LUIZA NETO VIVEIROS PEREIRA	, ENFERMEIRA CHEFE	, HOSPITAL DE PONTA DELGADA	, 302693\$
MARIA MANUELA NUNES MELO	, TÉCNICA AUX ESPECIALISTA	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	61725\$
MARIA MARGARIDA GASPAR FERREIRA	, COSTUREIRA	, SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO E CULTURA	, 58838\$
MARIA MARGARIDA SOARES MEDEIROS ÁLVARES CABRAL	, ENFERMEIRA PROFESSORA	, ESCOLA SUPERIOR ENFERMAGEM PONTA DELGADA,	279860\$
MARIA PINHEIRO ÁVILA FREITAS	, PROFESSORA	, DIRECÇÃO ESCOLAR DA HORTA	, 367800\$
MARIA ROSA SALVADOR	, DESENHADORA CONS CIV PRIN,	SECR REG HABIT OBRAS PÚBL TRANSP E COMUN,	79458\$

MOISÉS FERREIRA BARCELOS	, CARPINTEIRO PRINCIPAL	, SECR REG HABIT OBRAS PÚB TRANSP E COMUN	, 66967\$
MOISÉS MEDEIROS CORDEIRO	, OPERADOR DE CAIS	, JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE PONTA DELGADA,	158969\$
OLGA TAVARES CORTE REAL CÂMARA	, TÉCNICA ADJ LAB ESPEC ICL,	, SECR REG JUVE EMPREGO COM INDÚST ENERGIA,	162000\$
RAÚL MACHADO COSTA	, TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	, SECR REG JUVE EMPREGO COM INDÚST ENERGIA,	129029\$
REGINA LACERDA SOUSA	, OFICIAL ADMIN PRINCIPAL	, CENTRO DE SAÚDE DA HORTA	, 145660\$
SEBASTIÃO JOSÉ CARVALHO SOUSA	, TÉCNICO ESPEC PRINCIPAL	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	397900\$
TOMÁS SOUSA BORBA VIEIRA	, PROFESSOR	, ESC SECUND GERAL BÁSICA DOMINGOS REBELO	, 326900\$
VENERANDA PACHECO AMARAL	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	, CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA	, 47849\$
VICTOR MANUEL SILVA FILIPE	, TÉCNICO AUX ESPECIALISTA	, SECRETARIA REGIONAL AGRICULTURA E PESCAS,	56086\$

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ABEL GONÇALVES	, TRATADOR CAMPOS DESPORTIV,	INSTITUTO DO DESPORTO	, 29030\$
ABEL JOSÉ TELES	, PEDREIRO	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	, 94032\$
ALBINO OLIM MAROTE	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	, 132829\$
ANA MARIA NUNES MENDONÇA	, CHEFE DE REPARTIÇÃO	, CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	, 199665\$
ANTÓNIO GOMES	, CANALIZADOR	, CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	, 105572\$
ANTÓNIO RODRIGUES JÚNIOR	, PEDREIRO	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	, 104219\$
ANTÓNIO SILVA FÉLIX	, LEVADEIRO/PESS AUXILIAR	, DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	, 62211\$
ARNALDO HENRIQUE MELIM	, TÉCNICO AUXILIAR 1 CLASSE,	SECR REG AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS,	96461\$
GABRIEL FERNANDES FREITAS	, MAQUEIRO	, CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	, 46424\$
JOÃO ANGELINO RODRIGUES CAMACHO	, AUXILIAR APOIO VIGILÂNCIA,	CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	, 78790\$
JOÃO FIRMINO BATISTA GOMES	, AUXILIAR ADMINISTRATIVO	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	, 30555\$
JOÃO FREITAS	, TRABALHADOR RURAL	, DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	, 72438\$
JOSÉ ADELINO SOARES GOUVEIA	, CANTONEIRO DE LIMPEZA	, CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	, 29000\$
JOSÉ CORREIA FREITAS	, PEDREIRO	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	, 53963\$
JOSÉ TITO AGUIAR	, CHEFE DE REPARTIÇÃO	, SECR REG AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS,	94747\$
MANUEL PITA	, CANTONEIRO	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	, 58847\$
MANUEL RODRIGUES SILVA	, CANTONEIRO	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	, 54913\$
MANUEL SANTOS	, ENCARREGADO GERAL	, SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	, 146400\$
MANUEL TEIXEIRA JARDIM	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, DIRECÇÃO DE SERV DE PESSOAL NÃO DOCENTE	, 104600\$
MARIA CELESTE VIVEIROS BATISTA	, ENFERMEIRA GRADUADA	, CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	, 396684\$
MARIA EUGÉNIA OLIVEIRA SOUSA PINTO	, MÉDICA INTERNA	, CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	, 134332\$
MARIA FREITAS	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	, SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	, 50821\$
MARIA MANUELA ARANHA CONCEIÇÃO	, DIRECTORA REGIONAL	, SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA,	545300\$
NOÉ FREITAS SILVA	, TÉCNICO ADJ ESPECIAL 1 CL,	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA	, 167300\$
OTÍLIA RIBEIRO MARQUES SILVA ATOUGUIA	, PROFESSORA	, ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA BART PERESTRELO,	161567\$
VICENTE MANUEL FARIA MONIZ	, DIRECTOR DE SERVIÇOS	, CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL	, 412731\$
VIRGÍLIO ANTERO CALDEIRA SILVA	, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	, CÂMARA MUNICIPAL DE FUNCHAL	, 90566\$

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

MARIA CONCEIÇÃO LEITE RIBEIRO D PINHO BARREIROS	, PROFESSORA	, ESCOLA " JESUS, MARIA E JOSÉ "	, 85769\$
MARIA CONCEIÇÃO ROMBA BRAZ	, PROFESSORA	, EXTERNATO CESÁRIO VERDE	, 286440\$
MARIA OLGA ARAÚJO ALVES COSTA	, PROFESSORA	, EXTERNATO NOSSA SENHORA DA PAZ	, 320100\$

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ANTÓNIO SABINO GONÇALVES PULIDO	, CHEFE DE REPARTIÇÃO		, 383548\$
JOAQUINA MARIA	, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		, 61343\$
JOSÉ AFONSO GIL	, TÉCN SUP PR/CONSULTOR JUR,		, 299656\$
MARIA ADELAIDE JESUS RODRIGUES	, AUXILIAR MANUTENÇÃO 1 CL		, 64312\$
MARIA ELISABETE FERREIRA MOTA	, TÉCNICA PRINC DIAGN TERAP,		, 173536\$
MARIA HELENA NABAIS CONDE TEIXEIRA	, TÉCNICA SUPERIORA PRINCIP,		, 100383\$
MARIA ISABEL CARVALHO GEADA	, ASSESSORA DE SERV SOCIAL		, 302300\$
MARIA TERESA SARMENTO FERNANDES	, ASSESSORA SERVIÇO SOCIAL		, 324000\$

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ALBERTO FERNANDO MELO CALDAS	, ESPECIALISTA A	, IMPRENSA NACIONAL-CASA MOEDA, E P	, 217295\$
ALBINO ROSA RIBEIRO	, CARTEIRO J	, C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	, 137506\$
AMÉLIA FÁTIMA CALEJAO DIREITO	, TÉCNICA ADMINISTRATIVA J	, C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	, 115582\$
ANA LAGE NÓBREGA	, ENFERMEIRA DE AEROPORTO	, ANAM-AEROPORTOS E NAV AÉREA MADEIRA, S A,	227494\$
ANGELINA GLÓRIA NUNES VACAS FERNANDES	, TÉCNICA ADM AP GESTÃO N 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	, 167028\$
ANTÓNIO AUGUSTO MARINHO MOREIRA	, CARTEIRO I	, C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	, 123919\$
ANTÓNIO AZEVEDO NUNES SILVA	, TÉCNICO SUP LICENCIADO N7,	PORTUGAL TELECOM, S A	, 572341\$
ANTÓNIO GUERREIRO NUNES PARREIRA	, TÉCNICO ESPEC EXPL POSTAL,	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	, 353986\$
ANTÓNIO MACHADO BORGES	, CARTEIRO I	, C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	, 116523\$
ANTÓNIO MARCAL ANTUNES	, OPERADOR MÁQ GRAU II 1 CL,	IMPRENSA NACIONAL-CASA MOEDA, E P	, 100911\$

ANTÓNIO MELO LEMOS	ELECTROTÉCN TEL PRINC N 5,	PORTUGAL TELECOM, S A	235287\$
AURA GUILHERMINA MONIZ BOTELHO MOUTINHO ALMEIDA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	A N A-E P AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA	173458\$
AURORA MARIA PRATA SEQUEIRA GIL ROSA	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N10,	PORTUGAL TELECOM, S A	180020\$
BERTA JOSÉ FREITAS REIS GOMES	TÉCNICA EXPLOR POSTAL J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	95156\$
CARLOS MANUEL MENDES SILVA	ENCADERNADOR DE 1 CLASSE	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA, E P	94086\$
CATARINA MARTINS PIRES	TÉCNICA SUP LICENCIADA N3,	PORTUGAL TELECOM, S A	260922\$
CONSTANTINO SILVA ÁVILA GOMES	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	115868\$
DIOGO JOSÉ MARQUES SANTOS	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	123005\$
DOMINGOS ALMEIDA CÂMARA	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	120067\$
EDUARDO FERNANDO FERREIRA SANTOS	ELECTROTÉCN TEL PRINC N 6,	PORTUGAL TELECOM, S A	282228\$
ELSA PEREIRA VILELA	EMPREGADA SERV AUX NIV 6	PORTUGAL TELECOM, S A	76423\$
ESTER CONCEIÇÃO VAZ GUIMARÃES	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N10,	PORTUGAL TELECOM, S A	184150\$
FERNANDO MANUEL BÁRBARA ESPÍRITO SANTO	TÉCNICO AUX OPERAÇÕES N 6,	PORTUGAL TELECOM, S A	103143\$
FRANCISCO CARREIRO BARBOSA	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	129707\$
FRANCISCO INÁCIO ALFAIATE MENDES	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	127247\$
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES	ELECTROTÉCN PRINC NÍVEL 4,	PORTUGAL TELECOM, S A	207055\$
GASPAR ARAÚJO LIMA	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	127329\$
GLÓRIA LURDES FERNANDES	OPERADORA SERV AT TEL N 7,	PORTUGAL TELECOM, S A	104743\$
GRACIELA DIAS CANELAS MONTOIA	TÉCNICA EXPLOR POSTAL K	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	157184\$
ILDEFONSO TEIXEIRA	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	141231\$
JOÃO PEREIRA	TÉCNICO EXPLOR POSTAL L 2,	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	418100\$
JOÃO ROMÃO FREITAS GOMES	TÉCNICO MANUTENÇÃO E 19	ANAM-AEROPORTOS E NAV AÉREA MADEIRA, S A	225800\$
JOAQUIM MOREIRA MAGALHÃES	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	106811\$
JOAQUIM SILVA COELHO AZINHEIRA	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 6,	PORTUGAL TELECOM, S A	144698\$
JORDÃO VASCONCELOS FREIRE	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	170811\$
JORGE ALBERTO DIOGO CHAUBERT ALVES	TÉCNICO TEL AERONÁUTICAS	A N A-E P AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA	351753\$
JOSÉ ANTÓNIO LEITE GUERRA SILVA	CONTROLADOR TRÁFEGO AEREO	A N A-E P AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA	811576\$
JOSÉ LUÍS FERNANDES SIMÕES FELGAR	TÉCNICO EXPLOR POSTAL L 1,	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	199258\$
JOSÉ MARIA DOMINGOS	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	115560\$
JOSÉ SILVESTRE BATISTA	MOTORISTA	ANAM-AEROPORTOS E NAV AÉREA MADEIRA, S A	188968\$
JÚLIA ESTER SILVA REBELO	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N12,	PORTUGAL TELECOM, S A	203272\$
LÁZARO LUZ	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	165523\$
LEONEL SIMPLICIO FERNANDES FAUSTINO	ELECTROTÉCN TELECOMUN N 6,	PORTUGAL TELECOM, S A	167028\$
LILIANA MARIA GOMES	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	167028\$
MANUEL CARDOSO SANTOS	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	130371\$
MANUEL DÁMASO FONSECA SILVA	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	97956\$
MANUEL FIRMINO MARCELINO	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	167028\$
MANUEL MARQUES DIAS	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	160636\$
MANUEL MONTE PAVÃO	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	167203\$
MANUEL PIEDADE COELHO	AUXILIAR 2 F 5	A N A-E P AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA	94487\$
MANUEL RAIMUNDO VIEIRA	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 6,	PORTUGAL TELECOM, S A	147777\$
MANUEL RODRIGUES BATISTA	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	114905\$
MARIA ADELAIDE HENRIQUES SANTOS SILVA	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N 6,	PORTUGAL TELECOM, S A	147777\$
MARIA ALEXANDRINA CORDEIRO PAVÃO TELES	OPERADORA SERV AT TELECOM,	PORTUGAL TELECOM, S A	151907\$
MARIA ARMINDA PINA MILHEIRO	OPERADORA SERV AT TEL N 7,	PORTUGAL TELECOM, S A	151907\$
MARIA CELESTE MEDALHAS ALBERTO FERREIRA GÓIS	OPERADORA SERV AT TEL N 7,	PORTUGAL TELECOM, S A	156450\$
MARIA CÉU FIGUEIREDO RAIMUNDO	OPERADORA SERV AT TEL N 7,	PORTUGAL TELECOM, S A	118714\$
MARIA CLEMENTINA LEAL PEREIRA BRANCO	TÉCNICA EXPLOR POSTAL J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	94216\$
MARIA FÁTIMA CARVALHO ESPÍRITO SANTO	TÉCNICA EXPLOR POSTAL J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	101438\$
MARIA FERNANDA GODINHO PINTO CALRAO	AUXILIAR GERAL	IMPRESA NACIONAL-CASA MOEDA, E P	73180\$
MARIA FERNANDA SANTOS SILVA RIBEIRO SILVA	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N12,	PORTUGAL TELECOM, S A	211990\$
MARIA IRENE TECEDEIRA BOMES CRUZ ESTEVES	TÉCNICA EXPLOR POSTAL J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	75545\$
MARIA ISABEL MENESES CALDAS	CONTROLADOR TRÁFEGO AEREO	A N A-E P AEROPORTOS E NAVEGAÇÃO AÉREA	548926\$
MARIA ISABEL SILVA PINTO SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICA EXPLOR POSTAL L	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	166622\$
MARIA JOSÉ PINA CACHAPA SOLDADO	TÉCNICA EXPLOR POSTAL K	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	140093\$
MARIA LOURDES PIRES VENÂNCIO MARQUES	OPERADORA SERV AT TELECOM,	PORTUGAL TELECOM, S A	92453\$
MARIA LOURDES SILVA AIRES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA K	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	153556\$
MARIA LOURDES VIEIRA VALE	TÉCNICA PROJECT NÍVEL 4	PORTUGAL TELECOM, S A	198697\$
MARIA MADALENA SILVA MACHADO FIGUEIREDO	TÉCNICA SUP LICENCIADA N6,	PORTUGAL TELECOM, S A	342420\$
MARINA MATOS MARQUES MARTINS	OPERADORA SERV AT TEL N 7,	PORTUGAL TELECOM, S A	156769\$
POLICARPO CARMO GOMES	TÉCNICO TELECOMUN NÍVEL 6,	PORTUGAL TELECOM, S A	151907\$
REINALDO ZEGERINO ALVES VIEGAS	CARTEIRO I	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	107447\$
RITA EMÍLIA NEVES CHAVES	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	167028\$
SIMÃO GOMES RIBEIRO	TÉCNICO DESENHO PROJ N 12,	PORTUGAL TELECOM, S A	199142\$
VALDEMIRA MARIA MORAIS PEREIRA	TÉCNICA ADM AP GESTÃO N 8,	PORTUGAL TELECOM, S A	167028\$
VASCO MACHADO MOTA	TÉCNICO ADM AP GESTÃO N10,	PORTUGAL TELECOM, S A	187782\$
VICTOR MANUEL ALMEIDA LOPES	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	137129\$
ZEGERINO MOREIRA	CARTEIRO J	C T T-CORREIOS DE PORTUGAL, S A	127968\$

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ANTÓNIO EMÍLIO TAPADINHAS	CHEFE DE PORTAGEIROS	31700\$, DESDE 1996/03/01
MARIA VIRGÍNIA BETTENCOURT CRAVEIRO LOPES	2 OFICIAL ADMINISTRATIVA	103180\$, DESDE 1996/04/09

RUI SILVA PEREIRA	, CHEFE MOVIM TRÁFEGO MARÍT.	29000\$, DESDE 1996/02/26
VASCO SANTOS GIL	, CARTEIRO G	62000\$, DESDE 1996/04/17

ANTIGOS SUBSCRITORES

ALCINDO AZEVEDO BARBOSA	, PROFESSOR	29000\$, DESDE 1996/02/19
ANTÓNIO JESUS PINHÃO	, SOLDADO	29000\$, DESDE 1996/03/18
ANTÓNIO MARIA CALADO	, CANTONEIRO DE 1 CLASSE	29000\$, DESDE 1996/04/01
ANTÓNIO MARQUES FREITAS	, SERVENTE DE JARDINS	29000\$, DESDE 1996/03/22
ANTÓNIO NASCIMENTO VAZ	, AJUD FISCAL DE MERCADOS	29000\$, DESDE 1996/03/04
ANTÓNIO PEREIRA CORREIA	, GUARDA DE 2 CLASSE	29000\$, DESDE 1996/03/06
ANTÓNIO ROSA BEXIGA	, OPERÁRIO	29000\$, DESDE 1996/04/09
ARMANDO CRUZ	, SOLDADO	29000\$, DESDE 1996/03/22
ARMANDO MIGUEL SANTOS	, GUARDA	29000\$, DESDE 1996/03/26
ARNALDO SILVA CORREIA	, ZELADOR	29000\$, DESDE 1996/04/16
ARTUR BARBOSA GOMES	, ASPIRANTE	29000\$, DESDE 1996/03/22
ARTUR LUÍS ALMEIDA TEIXEIRA VASCONCELOS	, FISCAL INFORMADOR	29000\$, DESDE 1996/03/31
AUGUSTO SEQUEIRA NETO	, SUBCHEFE ESTAÇÃO ELECTRIC.	29000\$, DESDE 1996/03/19
CARLOS ALBERTO RECASENS SILVA	, AUXILIAR PROV DE GRAFIAS	29000\$, DESDE 1996/04/24
CARLOS FONSECA SARAIVA	, 1 CABO	29000\$, DESDE 1996/03/21
DELFINA JESUS TEIXEIRA SILVA ROSÁRIO	, AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	72188\$, DESDE 1996/04/03
DEOLINDA PIRES GONÇALVES RODRIGUES CANELAS	, TRABALHADORA	59589\$, DESDE 1996/03/27
DULCE OLIVEIRA SOUSA REBELO	, PROFESSORA	29000\$, DESDE 1996/03/06
EDUARDO MEDEIROS CHAVES	, SOLDADO	39400\$, DESDE 1996/04/01
ESMERALDA GODINHO COELHO SILVA	, COSTUREIRA	29000\$, DESDE 1996/04/01
FERNANDA RESSURREICAO CASTRO	, ESCRITURÁRIA DE 2 CLASSE	29000\$, DESDE 1996/04/15
FERNANDO LUZ RODRIGUES NERCA	, ASPIRANTE	29000\$, DESDE 1996/04/09
FERNANDO MANUEL JESUS MATIAS	, VICE-CÔNSUL	243900\$, DESDE 1995/05/09
FERNANDO RESSURREICAO	, SOLDADO 6461	29000\$, DESDE 1996/03/20
FILIPPE CAMPOS ANDRÉ	, JORNALISTAS	29000\$, DESDE 1996/03/04
FIRMINO INOCENTES MIRANDA	, ENGENHEIRO CIVIL	29000\$, DESDE 1996/03/28
FRANCISCO JOSÉ SOARES	, AJUDANTE DE 1 CLASSE	29000\$, DESDE 1996/04/02
ISABEL SILVA BRITO VITORINO MACIAS VILAO	, PROFESSORA	37095\$, DESDE 1996/03/13
JOÃO BAPTISTA CARVALHO	, PROFESSOR	29100\$, DESDE 1996/03/22
JOÃO OLIVEIRA PERES	, CHEFE DE LANÇO PRINCIPAL	41300\$, DESDE 1996/03/27
JOAQUIM DOMINGUES CRUZ	, FISCAL DE IMPOSTOS	29000\$, DESDE 1996/01/03
JORGE MANUEL ALMEIDA BASTOS	, ENCARREGADO GERAL	29000\$, DESDE 1996/04/01
JOSÉ COELHO ALVES	, CANTONEIRO	29000\$, DESDE 1996/03/19
JOSÉ ESTEVES MAGRO	, MODELADOR ESPECIALIZADO	29000\$, DESDE 1996/03/27
JOSÉ JESUS FERREIRA CABIDO	, ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO	29000\$, DESDE 1996/03/27
JOSÉ MARIA GARCÃO SILVA	, GUARDA AUXILIAR	29000\$, DESDE 1996/03/25
MANUEL EDUARDO COSTA FERREIRA	, APONTADOR	29000\$, DESDE 1996/01/10
MANUEL JOAQUIM PEREIRA DIAS FELGUEIRAS	, SOLDADO	29000\$, DESDE 1996/03/22
MANUEL PIRES	, SERVENTE	29000\$, DESDE 1996/04/13
MANUEL POLICARPO	, PORTAGEIRO	29000\$, DESDE 1996/03/25
MARIA AIDA MARQUES BERNARDO ROCHA	, TELEFONISTA DE RESERVA	29000\$, DESDE 1996/04/09
MARIA FELISBELA PIEDADE V LARA ALEGRE LOURO MENDE	, PROFESSORA	29000\$, DESDE 1996/04/01
MARIA FERNANDA DIAS PEREIRA MARQUES MAIA	, DACTILÓGRAFA	29000\$, DESDE 1996/04/02
MARIA FRANCELINA GOMES CASCAO COSTA LIMA	, VISITADORA SANITARIA	29000\$, DESDE 1996/02/22
MARIA GERVÁSIA CEREJO ANTUNES PINTO PEREIRA	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	73477\$, DESDE 1995/09/26
MARIA IVONE CORDEIRO	, EMPREGADA DE LIMPEZA	29000\$, DESDE 1996/03/28
MARIA JÚLIA PEREIRA SOUSA	, SERVENTE DE JARDIM	29000\$, DESDE 1996/04/03
MARIA MANUELA NATIVIDADE JACOB	, ASPIRANTE	29000\$, DESDE 1996/04/04
MARINO COSTA SIMÕES REGUENGO	, OPERÁRIO DE 3 CLASSE	29000\$, DESDE 1996/03/27
MARTINHO JOSÉ BAPTISTA	, SERVENTE	29000\$, DESDE 1996/04/09
OCTÁVIO LIMA COSTA	, PRATICANTE ELECTRICISTA	29000\$, DESDE 1996/04/02
SAMUEL OLÍMPIO GASPAR	, TRATADOR DE CAVALOS	29000\$, DESDE 1996/03/29
SILVINO ALÍPIO MADEIRA	, TRABALHADOR RURAL	29000\$, DESDE 1995/09/27
VIRGÍLIO SANTOS PEREIRA	, AJUDANTE DE OPERÁRIO	29000\$, DESDE 1996/03/21

ANT.SUBSCRITORES (N.4 ART.5 D.-L.N20A/86 DE 13/2)

ANTÓNIO PINTO COSTA	, CARTEIRO PROVINCIAL	11117\$, DESDE 1996/03/26
CELESTE JESUS	, SERVENTE DE LIMPEZA	27550\$, DESDE 1996/01/04
JOÃO MAGALHÃES CARVALHO	, ESCRITURÁRIO DACTILÓGRAFO	28517\$, DESDE 1996/03/27
JOSÉ JOAQUIM PONSECA	, PROFESSOR	11040\$, DESDE 1995/03/10
JOSÉ JOAQUIM SEMEDO TESTA	, JORNALISTAS	7250\$, DESDE 1996/03/18
MARIA IRENE SILVA PEREIRA	, ESCRITURÁRIA DE 2 CLASSE	25133\$, DESDE 1996/04/09
MARIA ISABEL PEREIRA	, CRIADA	19817\$, DESDE 1996/04/03
MARIA MONTEIRO SILVA	, AUXILIAR DE LIMPEZA	27067\$, DESDE 1996/03/27
MARIA NATÉRCIA RIBAS LORENA COUTO	, ESCRITURÁRIA DACTILÓGRAFA	23200\$, DESDE 1996/04/12
MARTINHO ANTÓNIO FRESCATA GALEGO	, VARREDOR	21267\$, DESDE 1996/03/18

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DEC.-LEI N.134/79 DE 18/5

AGOSTINHO DOMINGUES	, TRABALHADOR	, 28261\$, DESDE 1996/04/01
ALBINO SANTOS	, ASSALARIADO	, 25938\$, DESDE 1996/02/01
ALFREDO XAVIER PINTO COELHO AFONSO	, VICE-CÔNSUL	, 121588\$, DESDE 1995/08/01
ALINE ASCENSÃO FIGUEIRA ROSA	, TRABALHADORA AGRÍCOLA	, 24247\$, DESDE 1996/04/01
ANTÓNIO CABELO MOCO	, TRABALHADOR	, 22792\$, DESDE 1996/03/01
ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHO	, JORNALEIRO	, 25103\$, DESDE 1996/01/01
ANTÓNIO GOMES ARAÚJO	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 26006\$, DESDE 1996/02/01
ANTÓNIO JOSÉ PITEIRA	, JORNALEIRO	, 29000\$, DESDE 1996/04/01
ANTÓNIO REIS MENDES	, FUNCIONÁRIO	, 22400\$, DESDE 1994/10/01
ANTÓNIO ROSA ALHINHO JÚNIOR	, MOTORISTA	, 23923\$, DESDE 1996/03/01
ANTÓNIO SIMÕES	, TRABALHADOR EVENTUAL	, 27568\$, DESDE 1996/04/01
ARNALDO ANTÓNIO MAGALHÃES	, ESTUCADOR	, 22063\$, DESDE 1996/03/01
AVELINO AUGUSTO AGUIAR	, JORNALEIRO	, 20987\$, DESDE 1996/03/01
CÂNDIDA ROSA SANTOS	, JORNALEIRA	, 24815\$, DESDE 1994/04/01
CARLOS LARGUEIRAS CANSADINHO	, SOLDADOR	, 23036\$, DESDE 1996/04/01
CIPRIANA GERTRUDES MOITA	, REGENTE ESCOLAR	, 24906\$, DESDE 1996/02/01
CLARINDA ROCHA	, TRABALHADORA RURAL	, 28777\$, DESDE 1996/04/01
CRISTINA ANDRÉ LAVOS	, JORNALEIRA	, 23260\$, DESDE 1996/04/01
DÉCIO BARREIRA	, TRABALHADOR RURAL	, 29000\$, DESDE 1996/02/01
ISABEL TEIXEIRA	, REGENTE ESCOLAR	, 29000\$, DESDE 1996/02/01
JOÃO BRUNO	, TRABALHADOR	, 28666\$, DESDE 1996/03/01
JOÃO CARVALHO GALEGO	, JORNALEIRO	, 23924\$, DESDE 1996/04/01
JOÃO COSTA CABAÇO	, SERVENTE EVENTUAL	, 29000\$, DESDE 1996/05/01
JOÃO FLÁVIO RIBEIRO	, TRABALHADOR	, 29000\$, DESDE 1996/02/01
JOAQUIM ANTÓNIO FROIS MARTELO	, TRABALHADOR AGRÍCOLA	, 24397\$, DESDE 1996/04/01
JOAQUIM BARREIROS BILEU PEREIRA	, VEREADOR	, 28902\$, DESDE 1995/11/01
JOAQUIM GONÇALVES	, JORNALEIRO	, 23112\$, DESDE 1996/02/01
JOAQUIM SILVA LEAL	, JORNALEIRO	, 28949\$, DESDE 1996/04/01
JOSÉ CARMO EUSTÁQUIO	, TRABALHADOR AGRÍCOLA	, 24247\$, DESDE 1996/04/01
JOSÉ MARTINS	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 24110\$, DESDE 1996/01/01
JOSÉ MENDONÇA MACHADO	, JORNALEIRO	, 22414\$, DESDE 1996/03/01
JÚLIA LURDES BELFO TRAVANCA SIMÕES	, TRABALHADOR AGRÍCOLA	, 24902\$, DESDE 1996/04/01
JULIETA ESTER LOPES OLIVEIRA	, REGENTE ESCOLAR	, 29000\$, DESDE 1996/01/01
LAMBERTINA MARTINS QUINTINO	, REGENTE ESCOLAR	, 29000\$, DESDE 1996/04/01
LUCINDA CANEIRA CAMPOS	, TRABALHADORA RURAL	, 20685\$, DESDE 1995/11/01
LUÍS FERREIRA GROSSO JÚNIOR	, TRABALHADOR RURAL	, 23209\$, DESDE 1996/03/01
MANUEL BERNARDINO LERIAS	, JORNALEIRO	, 24695\$, DESDE 1996/02/01
MANUEL JOSÉ LAUREANO MALHADO	, TRABALHADOR AGRÍCOLA	, 24333\$, DESDE 1996/04/01
MANUEL JOSÉ PACHECO	, TRABALHADOR AGRÍCOLA	, 24397\$, DESDE 1996/04/01
MANUEL ROCHA PEREIRA	, JORNALEIRO	, 21970\$, DESDE 1996/02/01
MANUEL SANTOS	, JORNALEIRO	, 26190\$, DESDE 1996/04/01
MANUEL SANTOS FRANCO	, JORNALEIRO	, 28020\$, DESDE 1996/04/01
MARCOS PIRES MORIM	, JORNALEIRO	, 29000\$, DESDE 1996/04/01
MARGARIDA MARIA PATINHAS	, TRABALHADORA AGRÍCOLA	, 24904\$, DESDE 1996/03/01
MARIA ANJOS SILVA CRUZ RUA	, JORNALEIRA	, 23885\$, DESDE 1996/01/01
MARIA AURORA FERREIRA	, REGENTE ESCOLAR	, 24555\$, DESDE 1996/02/01
MARIA BAROSO DINIS	, JORNALEIRA	, 23253\$, DESDE 1996/04/01
MARIA FELICIDADE SOUSA	, ASSALARIADA	, 29000\$, DESDE 1996/02/01
MARIA GLÓRIA	, JORNALEIRA	, 19000\$, DESDE 1995/09/01
MARIA HELENA ALVES	, JORNALEIRA	, 22081\$, DESDE 1996/04/01
MARIA MARCELINA GOMES RODRIGUES	, REGENTE ESCOLAR	, 29000\$, DESDE 1996/01/01
MARIA NOBRE LOUÇÃ	, REGENTE ESCOLAR	, 29000\$, DESDE 1996/04/01
MARIA PESTANA TRAVANÇAS	, JORNALEIRA	, 24147\$, DESDE 1996/03/01
MARIA PIEDADE LOPES	, JORNALEIRA	, 22526\$, DESDE 1996/03/01
NARCISO ALVES	, JORNALEIRO	, 26517\$, DESDE 1996/02/01
NATIVIDADE MARIA SILVEIRA	, REGENTE ESCOLAR	, 29000\$, DESDE 1996/05/01
SIMÃO FERREIRINHO	, TRABALHADOR ASSALARIADO	, 26533\$, DESDE 1996/01/01

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

CARLOS ALBERTO ZACARIAS	, MESTRE PRINCIPAL DE 2 CL	, AGRUPAMENTO DO SERV DE MATERIAL (ASMA)	, 11320\$
CLARINDA CÉU	, SERVENTE	, BRIGADA TÉCN FOMENTO POVOAMENTO LIMPOPO	, 17000\$
CONCEIÇÃO BAPTISTA MAGALHÃES FIGUEIREDO	, COORDENADORA INFÂNCIA	, INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL DE ANGOLA (IASA)	, 13195\$
EDUARDO ARAÚJO	, GUARDA-PIOS DE 2 CLASSE	, CORREIOS,TELEGRAFOS E TELEFONES DE TIMOR	, 72200\$
FÉLIX MONIZ	, FIEL DE MATADOURO	, CÂMARA MUNICIPAL DE DILI	, 72200\$
FREDERICO NAPOLEÃO JESUS	, CONDUTOR AUTO DE 3 CLASSE	, SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TIMOR	, 72200\$
GRACINDA JESUS CARDOSO	, ESCRITURÁRIA	, INST TRABALHO PREV ACÇÃO SOC MOÇAMBIQUE	, 4692\$
JACINTA DORES LOBATO SORIANO	, ASSISTENTE DE SERVIÇO	, SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE DILI	, 52189\$
JORGE MANUEL BRANDÃO RODRIGUES	, ASSISTENTE TÉCNICO 3 CL	, SERVIÇOS DE VETERINÁRIA DE ANGOLA	, 5537\$
JOSÉ ANTÓNIO FONTOURA	, GUARDA ASSALARIADO	, DIR SERV PORTOS CAM FERRO TRANSP ANGOLA	, 11320\$

JOSÉ VÍCTOR SILVA	SERRALHEIRO MECÂNICO 3 CL	CAMINHOS DE FERRO DE MOÇAMÉDES	11500\$
LUCY RIZETTE BRIGHAM FERREIRA COHEN	PROFESSORA	ESCOLA PREPARATÓRIA MINDELO (CABO VERDE)	11320\$
LUÍS SOARES	MONITOR DE POSTO ESCOLAR	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE TIMOR	72200\$
MANUEL MARIA MONIZ	FAROLEIRO	SERVIÇOS DA MARINHA DE TIMOR	72200\$
MANUEL SANTOS	SERVENTE DE 2 CLASSE	SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TIMOR	26241\$
MARIA FERNANDA LAMAS	SERVENTE EVENTUAL	BRIGADA TÉCN FOMENTO POVOAMENTO LIMPOPO	17000\$
MÁRIO FÁTIMA SILVA	CARPINTEIRO DE 2 CLASSE	SERVIÇOS DA MARINHA DE TIMOR	72200\$
PEDRO PAULO SORIANO ALEIXO	ENCADERNADOR 2 CLASSE	IMPRESA NACIONAL DE TIMOR	79300\$
RAÚL FRANCO CARVALHO	SERRALHEIRO AUXILIAR 1 CL	SERVIÇOS DA MARINHA DE TIMOR	72200\$
SALVADOR PEREIRA	GUARDA DE 2 CLASSE	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TIMOR	72200\$

FUNCIONÁRIOS DE MACAU

MARIA FERNANDA RIBEIRO PINTO FERREIRA	TÉCNICA SUP/ASSESSORA	SERVIÇOS DE SAÚDE	572495\$
---------------------------------------	-----------------------	-------------------	----------

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 100.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9-12 (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Junho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território

- Armando Carlos Ferreira Regalado, Encarregado do Pessoal Operário Não Qualificado, Câmara Municipal de Vagos, 47 292\$00.

Empresas Públicas e Sociedades Anónimas

- João Maria Mouro Henriqueto, Carteiro "I", CTT - Correios de Portugal, S.A., 134 542\$00.

Ex-Funcionários da Administração Ultramarina

- Rosária Maria Casquinha Teixeira, Auxiliar de Secretária, Direcção dos Serviços de Portos, Caminhos de Ferro e Transportes de Angola, 11 500\$00.

DECLARAÇÃO

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de João Maria Mouro Henriqueto, Carteiro "I" dos CTT-Correios de Portugal, S. A., no Diário da República, II Série, n.º 76 de 1995-03-30, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Dulce Bettencourt Sá Nogueira, Professora do Instituto de Odontologia, no Diário da República, II Série, n.º 101 de 1996-04-30, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de António Carlos Dias Gama, Professor da Escola Secundária de Fundão, no Diário da República, II Série, n.º 101 de 1996-04-30, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que nos Diários da República, II Série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 252 de 1995-10-31, pág. 13 015, onde se lê "Mário Santos Ferreira Cordeiro, ... Direcção-Geral da Administração Pública/Q. E. I., ..." deve ler-se "Mário Santos Ferreira Cordeiro, ... Direcção-Geral das Alfândegas, ...".

N.º 298 de 1995-12-28, pág. 15 498, onde se lê "Maria Saudade Santos Barata, Chefe de Serviços Administrativos, ..." deve ler-se "Maria Saudade Santos Barata, 1.º Oficial Administrativa, ...".

N.º 101 de 1996-04-30, pág. 5 744, onde se lê "António Lopes Silva, Técnico Especialista, ..." deve ler-se "António Lopes Silva, Chefe de Repartição Financeira, ...".

16-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Jorge Martins dos Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito de Castelo Branco**

Louvor. — Ao longo dos cerca de 22 anos em que António Ribeiro Farinha Rafael, primeiro como oficial administrativo e depois como chefe de secção, prestou serviço ao Governo Civil do Distrito de Castelo Branco e sempre serviu e dignificou a função pública pela sua competência profissional, grande dedicação e inextinguível lealdade para com os seus superiores hierárquicos, conquistando a amizade e o respeito de todos quantos com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Por tudo isto e à data em que voluntariamente passa à situação de aposentado, apraz-me louvá-lo publicamente como reconhecimento pelos bons serviços prestados.

23-2-96. — O Governador Civil, *José de Sampaio Lopes*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despachos de 2-4-96 do comandante-geral da PSP, por delegação:

Benilde Carvalho Paiva Louro, auxiliar de alimentação de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, para a categoria de auxiliar administrativo do quadro especial do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

Jorge Manuel Amado Gonçalves e Maria do Carmo Lima de Barros dos Santos — nomeados provisoriamente para a categoria de auxiliar administrativo do quadro geral da Polícia de Segurança Pública.

Lídia Silva Pedro Rodrigues Matias, auxiliar de manutenção de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — nomeada, em comissão de serviço, para a categoria de auxiliar administrativo do quadro especial do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

(Visto, TC, 2-4-96. São devidos emolumentos.)

17-5-96. — O Superintendente-Geral Log. Rec., *Fernando Vieira da Cunha Lima*.

Por despacho do comandante-geral de 6-5-96:

Joaquim Milheiro Pêga, subintendente M/114694 do quadro do pessoal com funções policiais — nomeado 2.º comandante do Corpo de Intervenção. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-5-96. — O Superintendente-Geral Log. Rec., *Fernando Vieira da Cunha Lima*.

Por despacho do comandante-geral de 15-5-96:

Vasco Tinoco de Santa Clara, subintendente M/191707 do quadro do pessoal com funções policiais — nomeado 2.º comandante da Polícia de Segurança Pública de Faro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

15-5-96. — O Superintendente-Geral Log. Rec., *Fernando Vieira da Cunha Lima*.

Direcção-Geral de Viação

Aviso. — Para conhecimento se publica que, por despacho do director-geral de Viação de 13-5-96, o júri do concurso de acesso a técnico superior principal da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 218, de 2-12-95, passou a ter a seguinte constituição:

Presidente — Engenheira Maria Isabel Pereira Gomes Ortins de Bettencourt, assessora principal.

Vogais efectivos:

Dr. Nelson Joaquim Anjos Conceição Oliveira, assessor.
Engenheiro Carlos Alberto Mendes Rebelo, técnico principal.

Vogais suplentes:

Dr. António Alexandre Fontes Serra Amaral, assessor principal.

Dr.ª Maria Teresa Craveirinha Vasconcelos Sant'Ana, técnica superior principal.

15-5-96. — O Director dos Serviços Administrativos, *Luís Coelho*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 61, de 12-3-96:

Candidatos admitidos:

Adelina Maria Monteiro Ruivo Alves da Costa.
Adérito José Cordeiro.
Ana Luísa Duarte Ribeiro Oliveira e Carmo.
Ana Luísa Pereira de Almeida e Silva Jorge Vicente.
Ana Maria Neves Matias Póvoa.
Ana Raquel dos Anjos Luís Galhardo.
Ana Teresa Nunes dos Reis.
António Arsénio Astúcia.
Artur Pinto dos Santos.
Bernardo Miguel da Silva Nunes Esteves.
Camila da Conceição Rodrigues Bento Vaz.
Carla Fernanda Palhais Lopo Matias.
Carla Margarida Vieira Campos.
Carlos Manuel Sobral.
Célia da Conceição Relvas Vicente.
Célia Maria Mira Rebolim Moreira.
Cláudia Isabel Fernandes Franco.
Cristina Maria França Pedrosa.
Elsa Cristina Pires Vilanova.
Emília João Catalão Amiguinho Matias.
Floribela Luciano Bento de Matos.
Gina Maria Gaio dos Santos.
Helena Maria Chantre Nunes de Sousa Espírito Santo.
Helena Maria Gomes Martins Afonso.
Isabel Alexandra Peixoto de Brito.
Isabel Maria Coelho Campaniço.
Isabel Maria Real Pimenta de Jesus Francisco.
João Paulo Cardoso Ferreira Franco.
José Manuel das Dores Frederico.
Ligia Manuela dos Santos Duarte Gomes.
Mafalda Cristina Martins Pereira.
Manuel José Pires Sargaço.
Maria Anabela Nascimento Nunes.
Maria Cândida Figueira Damas.
Maria de Fátima Vieira Maia Florindo.
Maria Eugénia Gabriel Piscarreta Vieira.
Maria Helena Caninhas Dias.
Maria João dos Santos Lucas Leandro.
Maria João Reis Teixeira Folques.
Maria José Guerreiro Jacinto Antunes Marques.
Maria José Ramalho Martins Oliveira Alemão de Sousa Teixeira.
Maria José Ruivo Mariano.
Maria Otilia Cêpo dos Santos Correia.
Maria Otilia Colaço Dionísio.
Maria Paula Dias Vargas.
Marília Paula Lapo de Oliveira.
Otilia da Conceição Rodrigues.
Paula Cristina Cotrim Salvador.
Paula Cristina Mendes de Pina.
Paula Isabel Marques Ferreira.
Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues.
Rosa Maria Serra Fernandes.
Rosária de Fátima Andrade Sambé.
Sandra Isabel Gonçalves da Saúde.
Sílvia Louro Nunes dos Reis Neves.
Susana Maria Gomes Madureira.
Susana Paula Carvalho Januário.
Susete da Mota Veiga Sim-Sim.
Teresa Maria Vardasca de Freitas.
Teresa Paula Vigia Bento.
Vera Lúcia Correia de Oliveira Reis.

Candidatos excluídos:

Carla Alexandra Santos Gaspar (c).
Carla Sofia Martins Bento (a).
Carlos Alberto Vaz Fernandes Casilhas (c).
Carlos Jorge Duarte Miranda (a).
Célia Maria Esteves Rodrigues (a).
Cristina Maria Góis Rodrigues (a).

Débora Maria Caldeira Morganho (a).
Denise Paula Pinto Ribeiro Fialho Isaque (b).
Dora Cristina Feijão Mendes Cerejo (a).
Elena de Oliveira David (a).
Elvira Maria Fernandes Ramos da Costa (a).
Fernanda Augusta Loureiro (a).
Fernando da Costa Félix (a).
Floribela Maria Gonçalves Ferreira (a).
Francisco Manuel da Costa Zaragoza (b).
Maria Esperança Rodrigues Nunes (c).
Maria Manuela Revés Primo (a).
Maria Margarida Quaresma de Matos Fortuna Polónio (a).
Modesta de Fátima Miranda Ratinho (a).
Nuno Luís Flores Baltasar Lopes (a).
Onofre Manuel Martins de Matos (a).
Paulo Jorge Rodrigues Gomes (a).
Rita Margarida Camarinha Moura (a).
Rodrigo José Thiele Veiga Alves Pacheco (a).
Romana Maria Firmino Lisboa (a).
Rosa Maria Tavares Lopes Lourenço (a).
Rosália Gomes Vieira (a).
Sónia Isabel Afonso Lourenço (a).
Susana Guerreiro Moura da Silva (a).
Vanda Maria Alves Lopes (c).

(a) Por não satisfazer as condições da al. b) do n.º 7.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por não possuir a licenciatura concluída à data do aviso de abertura do concurso.

(c) Por não apresentar todos os documentos referidos na al. b) do n.º 10.2 do aviso de abertura do concurso, nem satisfazer o requerido no n.º 11 do mesmo aviso.

2 — De acordo com o estabelecido no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, os candidatos excluídos podem recorrer para o presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros, no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação da presente lista.

3 — Nos termos do estabelecido no art. 28.º, n.º 1, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos admitidos a concurso serão avisados, por ofício registado, do local, data e hora em que se procederá à prova de conhecimentos a que se refere o n.º 8.2 do aviso de abertura.

21-5-96. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 52/96. — Nomeio, ao abrigo dos n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, Mariana Perpétua Rodrigues Santos, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, a fim de prestar apoio técnico na área da informática, sendo para o efeito requisitada àquele Instituto.

É atribuído à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento e subsídio de almoço fixados para as secretárias dos gabinetes ministeriais, bem como, nos meses em que tal se justifique, subsídios de férias e de Natal, tendo a nomeação a duração de um ano.

O encargo resultante da presente requisição é suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

O presente despacho anula o Desp. 36/96 e produz efeitos a partir de 1-2-96, cessando na mesma data a situação determinada pelo meu Desp. 6/96, de 23-1.

9-5-96. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Guilherme Rodrigues*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa
e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 68/96

Por despacho de 23-4-96 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Maria da Luz Marques da Silva, assessora do quadro da Direcção-Geral da Administração Pública — nomeada, em regime de co-

missão de serviço, no cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. (Não carece de fiscalização prévia.)

A Presidente, *Irene Veloso*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despacho de 10-5-96 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Mário Manuel Fernandes Martins, técnico superior principal do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — autorizado o pedido de regresso de licença sem vencimento de longa duração.

Por despacho de 10-5-96 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Engenheiro José António Boal Paixão — renovada a comissão de serviço no cargo de director do Gabinete de Apoio Técnico ao Agrupamento de Concelhos do Vale do Douro Superior, em Torre de Moncorvo.

16-5-96. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Autorizada a recuperação de vencimento de exercício aos seguintes funcionários do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração do Território:

Por despachos do subinspector-geral de 17-4 e de 6-5-96:

Pedro Manuel Amorim Martins Ferreira, inspector administrativo assessor	Dias	12
---	------	----

Por despacho do subinspector-geral de 26-4-96:

Maria Fernanda Antunes Pinto Bastos Duarte, terceiro-oficial	11
--	----

Por despachos do subinspector-geral de 6-5-96:

Armindo Fernandes de Oliveira, inspector administrativo assessor	29
José Manuel Henriques Matias, inspector administrativo assessor	3
Elsa Maria de Carvalho Abrantes, programadora-adjunta estagiária	25
Maria Margarida Guedes dos Reis, servente	7

16-5-96. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

Junta Autónoma de Estradas

Despacho. — 1 — Ao abrigo dos arts. 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1, e do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo nos directores de Estradas, com faculdade de subdelegação, respectivamente engenheiros:

Maria Luísa Pardal Hanemann Soares Ferreira Serrano — Direcção de Estradas de Aveiro;
 Luís Manuel de Castro Melo — Direcção de Estradas de Beja;
 José Alberto da Cunha Martins Peixoto — Direcção de Estradas de Braga;
 Manuel Cordeiro Fernandes — Direcção de Estradas de Bragança;
 João Vasco dos Santos Marques — Direcção de Estradas de Castelo Branco;
 Zéfiro Rodrigues — Direcção de Estradas de Coimbra;
 Joaquim Mendes dos Santos Bilro — Direcção de Estradas de Évora;
 António Joaquim Simões Vasco — Direcção de Estradas de Faro;
 Alexandre Manuel Sereno Gomes Quaresma — Direcção de Estradas da Guarda;
 Maria de Jesus Coelho de Castro — Direcção de Estradas de Leiria;
 João Fernando de Carvalho Couto — Direcção de Estradas de Lisboa;
 João Vasco dos Santos Marques — Direcção de Estradas de Portalegre;

António Norton de Castro Lages — Direcção de Estradas do Porto;

António Seica de Carvalho — Direcção de Estradas de Santarém;
 António da Cunha Lucas — Direcção de Estradas de Setúbal;
 Manuel Aires Veiga de Oliveira — Direcção de Estradas de Viana do Castelo;

Jorge Manuel Costa Machado — Direcção de Estradas de Vila Real;

Alfredo Rodrigues Amaral — Direcção de Estradas de Viseu;

a competência para, no âmbito das respectivas Direcções de Estradas, outorgarem em escrituras públicas, escrituras de expropriação amigável ou autos de expropriação amigável, a que aludem os arts. 2.º e 35.º do Dec.-Lei 438/91, de 9-11.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6-5-96, no que se refere às delegações e subdelegações, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados, desde aquela data, por estes directores de Estradas, no âmbito destas competências.

Despacho. — 1 — Ao abrigo dos arts. 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1, e do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo nos directores de Exploração, com faculdade de subdelegação, respectivamente engenheiros:

Manuel Joaquim da Mota e Costa — Direcção de Exploração do Norte;

Hélder dos Anjos Moura — Direcção de Exploração das Beiras;
 José Augusto Santana Gonçalves — Direcção de Exploração do Centro;

José Manuel Cabanas Nunes Pantaleão — Direcção de Exploração de Lisboa;

Luís António Serrano Pinelo — Direcção de Exploração do Sul;

a competência para, no âmbito das respectivas Direcções de Exploração, outorgarem em escrituras públicas, escrituras de expropriação amigável, ou autos de expropriação amigável, a que aludem os arts. 2.º e 35.º do Dec.-Lei 438/91, de 9-11, bem como a competência para aprovar autos de expropriação até ao limite de 10 000 contos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6-5-96, no que se refere às delegações e subdelegações, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados, desde aquela data, por estes directores de Estradas, no âmbito destas competências.

Despacho. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, deogo nos seguintes técnicos do quadro desta Junta Autónoma de Estradas engenheiro chefe da Divisão de Expropriações Paulo Américo Rodrigues Ferreira, engenheiro civil-assessor principal Eurico Jorge Eugénio Costa, engenheiro civil de 1.ª classe João Alberto Coelho Lopes de Freitas, engenheira civil de 2.ª classe Maria Madalena Gomez Choom Campos de Almeida e engenheiro técnico civil de 1.ª classe Luís Filipe da Cunha Romão a competência para, isoladamente, outorgarem em escrituras de expropriação amigável ou autos de expropriação amigável, a que aludem os arts. 33.º e 35.º do Dec.-Lei 438/91, de 9-11, relacionados com as expropriações necessárias à execução das comunicações públicas rodoviárias previstas no Plano Rodoviário Nacional, aprovado pelo Dec.-Lei 380/85, de 26-9.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 6-5-96, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados, desde aquela data, por estes técnicos do quadro de pessoal desta Junta Autónoma de Estradas, no âmbito destas competências.

14-5-96. — O Presidente, *Emanuel José Leandro Maranhã das Neves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 115/MJ/96. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 50% do vencimento, correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Armamar, ao licenciado Rui Óscar Martins Gonçalves, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de delegado do procurador da República nessa mesma comarca a partir de 28-9-95 e enquanto se mantiver em exercício de funções, exceptuados os períodos de férias judiciais.

30-4-96. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Desp. 116/MJ/96. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de metade (50%) do vencimento, correspondente ao cargo de delegado do procurador da República na comarca de Alvalázere, à licenciada Filomena Maria Veiga de Matos, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de delegado do procurador da República naquela comarca no período que decorre a partir de 16-1-95 e enquanto se mantiver em exercício dessas funções, exceptuadas as férias judiciais.

30-4-96. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Gabinete de Gestão Financeira

Por despacho da directora-geral de 15-5-96:

Licenciada Irene Cândida Rodrigues da Silva Paz Rodrigues, primeiro-oficial de nomeação definitiva do quadro de efectivos interdepartamentais — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, para estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços Sociais deste Ministério. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-5-96. — A Directora-Geral, *Maria Lucília Mendes da Silva Simões*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 70.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e para efeitos do art. 171.º do citado Código, ficam notificados todos os contra-interessados de que foi interposto recurso hierárquico do acto do júri que lavrou a acta de classificação da prova do exame psicológico na 2.ª fase para admissão de 200 candidatos ao curso de formação de agentes estagiários do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, que teve a sua publicação de resultados em todos os departamentos em 9-8-95.

Mais se notifica que, pelo prazo de 15 dias, o processo pode ser consultado no Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1050 Lisboa, das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, prazo no qual poderão alegar o que tiverem por conveniente sobre os pedidos e os seus fundamentos.

10-5-96. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Aviso. — O conselho administrativo da Inspeção de Braga da Polícia Judiciária, por deliberação de 16-5-96, decidiu:

1 — Delegar no seu presidente, licenciado José Jorge de Almeida Reis Martins, inspector-coordenador, ao abrigo dos arts. 15.º, n.º 2, 68.º, n.º 1, e 70.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, e 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, a competência para autorizar a realização de despesas e respectivo pagamento, cumpridas as formalidades impostas pelo Dec.-Lei 55/95, de 29-3, e demais normas de contabilidade pública, até ao montante de 250 000\$.

2 — Ratificar os actos praticados nesse âmbito pelo presidente do conselho administrativo e pelo vogal substituto do presidente, subinspector Lino Portela Martins Braga, em função do disposto nos arts. 69.º, n.º 2, do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, desde a entrada em vigor do Dec.-Lei 55/95, de 29-3.

O Inspector-Coordenador, *José Jorge de Almeida Reis Martins*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 30-4-96:

Anabela Ferreira Martins e Maria de Lurdes Ema Rodrigues, terceiros-oficiais da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, nomeadas, em comissão de serviço, técnicas auxiliares de 2.ª classe — dadas por findas, a seu pedido, as respectivas comissões de serviço.

10-5-96. — O Director-Geral, *José Vítor Soreto de Barros*.

Por meu despacho de 13-5-96:

Cristina Maria Amaral Nunes Pombo — deferido o pedido de desistência da nomeação provisória para o lugar de escriturária judicial do 4.º Juízo Cível de Lisboa, publicado no DR, 2.ª, de 2-4-96.

Por meus despachos de 27-3-96, no âmbito do movimento de oficiais de justiça do mês de Fevereiro de 1996:

Francisco Renato da Silva Vieira Júnior, auxiliar de acção educativa da Escola Secundária de D. João de Castro de Lisboa — nomeado provisoriamente técnico de justiça auxiliar do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa. Esta nomeação foi, por despacho de 13-5-96, convertida em comissão de serviço, nos termos do art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Maria Teresa Teixeira Alves dos Reis, escriturária-dactilógrafa na Escola C+S de Moreira da Maia — nomeada provisoriamente escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Matosinhos. Esta nomeação foi, por despacho de 13-5-96, convertida em comissão de serviço, nos termos do art. 6.º, n.º 4, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Posse: oito dias.

(Visto do TC a posteriori.)

14-5-96. — O Director-Geral, *José Vítor Soreto de Barros*.

Aviso. — *Lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-96, para provimento de duas vagas de técnico superior jurista de 1.ª classe no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.* — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cumprida a formalidade prevista no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos da al. b) do art. 70.º do referido Código, sem que qualquer dos concorrentes se tenha pronunciado sobre o assunto, faz-se público que, depois de homologada por despacho de 16-5-95 do subdirector-geral dos Serviços Judiciários, se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação acima aludida.

Aviso. — *Lista de candidatos.* — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Avenida de Casal Ribeiro, 48, em Lisboa, a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 16-4-96, tendo em vista o provimento de quatro vagas de oficial administrativo principal (ref. 93) no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

16-5-96. — O Chefe de Divisão, *Francisco Lança*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Por despacho de 16-5-96 do director regional da Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo:

Maria Cristina Mourinha Pimpão, primeiro-oficial — promovida, precedendo de concurso, à categoria imediata de oficial administrativo principal do quadro de pessoal desta Delegação Regional, a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-5-96. — O Chefe de Repartição, *José Francisco Caneta Baptista*.

Direcção-Geral do Comércio

Despacho. — Nos termos do Dec. Regul. 61/94, de 12-10, que transpõe para o direito interno a Directiva do Conselho n.º 92/109/CEE, de 14-12, relativa à produção e colocação no mercado de certas substâncias utilizadas na produção ilegal de estupefacientes e psicotrópicos, alterada pela Directiva da Comissão n.º 93/46/CEE, de 22-6, nomeadamente do n.º 1 do art. 52.º, e estando cumpridas as disposições do art. 53.º do mesmo diploma, é concedida a licença LA-0012-96, para o exercício das actividades de importação e colocação no mercado de ácido lisérgico, efedrina, ergometrina, fenil-1 propanona-2, isosafrole, 3,4-metilenodioxifenil-2-propanona, N-ácido acetilnitrilico, piperonal, pseudo-efedrina, safrole e ergotamina, substâncias classificadas constantes da tabela v do Dec.-Lei 15/93, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 20/93, de 20-2, à empresa Thiboud & C.ª, L.ª, pessoa colectiva n.º 500283974, com sede na Avenida do Dr. José Pontes, 1, 2.º, direito, 2720 Reboleira, Amadora, sendo-lhe atribuído,

nos termos do n.º 2 do art. 52.º do citado decreto regulamentar, o número de comercialização NC-0004-96.

15-5-96. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos do director-geral do Comércio de 5-3-96 e do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 2-4-96:

Arquiteta Maria Clotilde Freitas da Silva Cavaco Ferreira da Costa, técnica superior de 1.ª classe — transferida, com a mesma categoria, para o quadro desta Direcção-Geral, continuando a exercer funções, em regime de requisição, na Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-5-96. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção-Geral de Energia

Por despacho de 18-5-96 do subdirector-geral de Energia, no uso de competência delegada:

Maria das Neves Cabral — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 15 dias.

20-5-96. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO AMBIENTE

Despacho conjunto. — O procedimento tendente ao licenciamento dos aproveitamentos hidro-eléctricos com uma potência aparente instalada não superior a 10 000 kVA, vulgarmente designados por mini-hídricas, que inicialmente se regia pelo disposto no Dec.-Lei 189/88, de 27-5, e pelas Ports. 44/88, de 8-7, e 958/89, de 28-10, tem vindo a ser objecto de sucessivas alterações por parte de posteriores diplomas legais, que nem sempre lhe são directamente atinentes.

Tais alterações têm suscitado dificuldades no referido processo de licenciamento, causadas quer por dúvidas sobre o regime legal que lhes é aplicável quer pela verificação de alguma desarticulação que se tem verificado entre os serviços públicos que nele intervêm.

Importa, pois, que se faça um levantamento das referidas dificuldades e que se enunciem as medidas tendentes à sua resolução. Neste sentido, determina-se:

1 — É criado um grupo de trabalho destinado a elaborar um relatório, donde constem as dificuldades que actualmente se fazem sentir no procedimento tendente ao licenciamento dos aproveitamentos hidro-eléctricos com uma potência aparente instalada não superior a 10 000 kVA e as propostas destinadas a obviar a essas dificuldades.

2 — O referido grupo de trabalho é constituído por:

Dois representantes da Direcção-Geral de Energia, a nomear pelo respectivo director-geral;

Um representante do Instituto da Água, a nomear pelo respectivo presidente;

Um representante da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, a nomear pelo respectivo director regional;

Um representante da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, a nomear pelo respectivo director regional.

3 — O relatório referido no n.º 1 deverá encontrar-se concluído dentro do prazo de 60 dias, contados a partir da data em que se encontrarem feitas as nomeações a que se reporta o número anterior.

4 — O Instituto da Água prestará o apoio logístico necessário para o funcionamento este grupo de trabalho.

O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *José Rodrigues Pereira Penados*. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Ricardo Rocha de Magalhães*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, com efeitos

a partir de 1-5-96, inclusive, o jornalista Augusto Gervásio Vilela Gonçalves Ribeiro para prestar apoio técnico jornalístico em todas as actividades relacionadas com a comunicação social, no âmbito do meu Gabinete.

2 — A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

3 — É atribuída ao nomeado a remuneração correspondente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição. É, por outro lado, autorizado o reembolso das despesas com telefone até ao montante estabelecido para os adjuntos de gabinete.

4 — O nomeado terá ainda direito, quando se deslocar em missão oficial no País ou no estrangeiro, aos abonos das correspondentes despesas de transporte e de ajudas de custo no montante igual ao que estiver em vigor para os servidores do Estado com a categoria correspondente ao índice 700 da tabela salarial do novo sistema retributivo (NSR) da função pública.

5 — Pelo presente é revogado, com efeitos a partir de 30-4-96, inclusive, o meu despacho de 14-12-95, publicado no DR, 2.ª, 34, de 9-2-96.

30-4-96. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

Despacho. — Nos termos do disposto na al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aprovo o programa de provas para os concursos de ingresso na carreira de auxiliar de manutenção do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

18-5-96. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Fernando Manuel Van-Zeller Gomes da Silva*.

ANEXO

Programa de provas para os concursos de ingresso na carreira de auxiliar de manutenção do quadro de pessoal da Secretaria-Geral.

1 — Noções elementares sobre direitos e deveres dos funcionários e agentes.

2 — Noções gerais sobre a estrutura orgânica da Secretaria-Geral.

3 — Tarefas relacionadas com a execução de pequenas reparações nas instalações dos serviços, designadamente fechaduras, persianas, janelas e mobiliário.

4 — Pequenas reparações de torneiras e outro equipamento do mesmo género.

5 — Conservação de máquinas e ferramentas.

6 — Controlo e arrumação do equipamento.

A natureza das provas e o seu tempo de duração, a delimitação das áreas e a definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso serão enunciados nos respectivos avisos de abertura.

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despacho de 30-4-96 do vice-presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Bizaltina Barros Rosado dos Santos, técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de desenhador de cartografia do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeada, mediante concurso, técnica-adjunta de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir de 30-4-96. A este acto foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização do TC.)

16-5-96. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Por despacho de 14-5-96 do vice-presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Carlos Alberto Gonçalves Matias, técnico-adjunto especialista da carreira de desenhador da construção civil do quadro do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural — nomeado, mediante concurso, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir de 14-5-96. A este acto foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-5-96. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico auxiliar principal da carreira de equitador do quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Port. 772/93, de 3-9, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-96, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede do Instituto.

2 — Os candidatos serão oportunamente avisados do dia, hora e local de realização da entrevista profissional de selecção a que se refere a al. b) do n.º 10 do aviso de abertura.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira de equitador do quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Port. 772/93, de 3-9, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-96, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede do Instituto.

2 — Os candidatos serão oportunamente avisados do dia, hora e local de realização da entrevista profissional de selecção a que se refere a al. b) do n.º 10 do aviso de abertura.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico auxiliar especialista da carreira de equitador do quadro de pessoal deste Instituto, anexo à Port. 772/93, de 3-9, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-96, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede do Instituto.

2 — Os candidatos serão oportunamente avisados do dia, hora e local de realização da entrevista profissional de selecção a que se refere a al. b) do n.º 10 do aviso de abertura.

16-5-96. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro [área de actividade no âmbito dos produtos fitofarmacêuticos — avaliação agronómica (biológica)] do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, anexo à Port. 825/93, de 8-9, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 20-12-95, a p. 15 256-(206). Reinício da contagem de tempo: DR, 2.ª, 85, de 10-4-96, a p. 4903. — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos neste concurso encontra-se afixada nos locais a seguir referidos, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

CNHQPA — Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa;
CNPPA — Quinta do Marquês, 2780 Oeiras;
CNPPA — Edifício I — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa;
CNPPA — Edifício II — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados da hora e local da realização da prova de conhecimentos.

Aviso. — Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro (área de actividade no âmbito do registo de novas variedades vegetais e protecção dos direitos de obtentor) do quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, anexo à Port. 825/93, de 8-9, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 292, de 20-12-95, a p. 15 256-(208). Reinício da contagem de tempo: DR, 2.ª, 85, de 10-4-96, a p. 4903. — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos a este concurso encontra-se afixada nos locais a seguir referidos, onde poderá ser consultada dentro das horas de expediente.

CNHQPA — Avenida do Conde de Valbom, 98, 1000 Lisboa;
CNPPA — Quinta do Marquês, 2780 Oeiras;
CNPPA — Edifício I — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa;
CNPPA — Edifício II — Tapada da Ajuda, 1300 Lisboa.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados da hora e local da realização da entrevista.

17-5-96. — O Presidente do Júri, *Eduardo Vilhena Rodrigues Júlio.*

Instituto Florestal

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro deste Instituto, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 48, de 26-2-96, pode ser consultada nos seguintes locais, onde se encontra afixada:

Instituto Florestal, Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa;
Delegação Florestal da Beira Litoral, Rua de Antero de Quental, 160, 3000 Coimbra;
Zona Florestal do Baixo Dão e Lafões, 3460 Tondela.

16-5-96. — O Presidente do Júri, *Manuel Monteiro Casais.*

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despachos de 3 e 14-5-96, respectivamente do vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e do vice-presidente do INIA:

Fernando Alves Duque, motorista de ligeiros do quadro do pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — transferido, a seu pedido, para o quadro do pessoal do INIA, com a mesma categoria.

15-5-96. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor.*

Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar

Por despacho de 16-5-96 do presidente do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar:

Maria Otília Évora e Silva, Maria Noémia Machado Casanova da Silva firmino e Dulce de Sousa Dias, técnicos superiores principais da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do IMAIAA — promovidos, mediante concurso, na categoria de assessor da mesma carreira e do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares anteriores a partir da data da aceitação dos novos lugares. Aos citados provimentos foi reconhecida a urgente conveniência de serviço produzindo os seus efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização do TC.)

20-5-96. — A Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Elvira Teles dos Santos.*

Direcção-Geral das Pescas

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeito de consulta, se encontra afixada na Direcção-Geral das Pescas, edifício Vasco da Gama, Alcântara-Mar, 1350 Lisboa, a lista do candidato único admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de operador de sistema principal da carreira de operador de sistema do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 88, de 13-4-96.

20-5-96. — O Presidente do Júri, *Fernando Rui Trincão Oliveira Rebordão.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 106/ME/96. — Dou sem efeito o disposto no n.º 2 do Desp. 56/ME/96, de 9-4, determinando que a produção de efeitos aí referida seja reportada a 13-5-96.

15-5-96. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo.*

Desp. 107/ME/96. — Dou sem efeito o disposto no n.º 2 do Desp. 57/ME/96, de 9-4, e no n.º 2 do Desp. 57-A/ME/96, de 9-4, determinando que a produção de efeitos que os mesmos referem seja reportada a 6-5-96.

15-5-96. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo.*

Desp. 108/ME/96. — Ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito para o meu Gabinete para o exercício de funções de apoio técnico na área da informática, com efeitos à data do presente despacho, Carlos José Sobreira da Luz, operador de sistema de 2.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

15-5-96. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Desp. 109/ME/96. — 1 — Considerando o disposto na Port. 74-B/94, de 4-2, designo, nos termos do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 141/93, de 26-4, coordenadora do Centro de Área Educativa de Braga, da Direcção Regional de Educação do Norte, equiparada para efeitos remuneratórios a director de serviços, a licenciada Maria do Céu Sousa Fernandes, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária Alberto Sampaio, de Braga.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20-5-96.

15-5-96. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carrega Marçal Grilo*.

Secretaria-Geral

Declaração. — Por já ter sido publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 6-5-96, o aviso referente à publicação da lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, declara-se nulo o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 113, de 15-5-96.

16-5-96. — A Chefe de Divisão, *Valentina Matoso*.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA E DA EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

Desp. conj. 25/SEE/SEAE/96. — Nos termos do n.º 2 do art. 5.º da Port. 718/95, de 5-7, o estágio pedagógico dos ramos de formação educacional dos cursos de licenciatura das Faculdades de Letras das Universidades de Coimbra, de Lisboa e do Porto, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do curso de licenciatura em ensino de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa poderá também realizar-se em escolas particulares ou cooperativas do ensino não superior com paralelismo pedagógico.

Considerando que as condições da realização do estágio pedagógico naqueles estabelecimentos de ensino são estabelecidas por protocolo a celebrar entre estes e as Universidades:

Assim, determina-se:

1 — Cabe às direcções regionais de educação a competência para homologar os protocolos que fixam as condições de realização do estágio pedagógico em estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo com paralelismo pedagógico, precedendo parecer favorável dos Departamentos da Educação Básica ou do Ensino Secundário, consoante os casos.

2 — O disposto no número anterior aplica-se igualmente aos protocolos cuja apreciação se encontra pendente.

15-5-96. — O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*. — A Secretária de Estado da Educação e Inovação, *Ana Benavente*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 179/96. — O tempo já decorrido desde a data dos meus primeiros despachos de delegação de competências permite concluir pela necessidade de, à luz da experiência colhida e do enquadramento legal vigente, exarar novos despachos que, respeitando esse enquadramento, constituam factores de modernização e desburocratização do processo decisório.

Assim, determino:

1 — Revogo o meu Desp. 72/95, publicado em 20-1-96.

2 — Nos termos e ao abrigo do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na directora-geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, licenciada Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás, as seguintes competências:

2.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos do referido Departamento:

2.1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.2 — Conferir licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.1.3 — Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;

2.1.4 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.5 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.1.6 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.1.7 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

2.1.8 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa ou avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

2.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

2.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

2.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 40 000 contos;

2.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 60 000 contos;

2.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 20 000 contos;

2.2.2.4 — Reconhecer a situação de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º;

2.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no n.º 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95;

2.2.4 — Autorizar a celebração de contratos de arrendamento até ao valor fixado na al. a) do n.º 7 do art. 7.º do mesmo diploma, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas;

2.3 — No âmbito de competências específicas:

2.3.1 — Autorizar a abertura de concursos no âmbito da carreira de administração hospitalar, bem como praticar todos os actos subsequentes, incluindo nomeações e a atribuição de graus, nos termos do Dec.-Lei 101/80, de 8-5;

2.3.2 — Autorizar a abertura de concursos para o internato geral e para os internatos complementares, bem como nomear os júris dos concursos de ingresso nos internatos complementares, nos termos do regulamento aprovado pela Port. 950/95, de 2-8;

2.3.3 — Autorizar interrupções aos internatos, nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7;

2.3.4 — Autorizar mudanças de área profissional, transferências e permutas no âmbito dos internatos médicos, cuja autorização não seja da competência dos serviços e estabelecimentos de saúde, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7;

2.3.5 — Conceder a equivalência ao internato geral, prevista no n.º 3 do art. 15.º do regulamento aprovado pela Port. 1223/82, de 28-12;

2.3.6 — Decidir recursos no âmbito de concursos de pessoal não integrado nas carreiras médicas;

2.3.7 — Decidir recursos interpostos da classificação de serviço e avaliação do desempenho;

2.3.8 — Nomear e exonerar capelães dos estabelecimentos hospitalares, bem como assistentes espirituais, nos termos do art. 2.º do Dec. Regul. 58/80, de 10-10, na redacção dada pelo Dec. Regul. 22/90, de 3-8;

2.3.9 — Conferir posse aos directores das escolas superiores de enfermagem e de tecnologia da saúde, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.3.10 — Autorizar a inscrição e participação dos directores das escolas superiores de enfermagem e de tecnologia da saúde em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.3.11 — Homologar acordos entre as escolas superiores de enfermagem ou de tecnologia da saúde e outros serviços do Ministério.

3 — Autorizo a subdelegação destas competências, nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

7-5-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Desp. 180/96. — O tempo já decorrido desde a data dos meus primeiros despachos de delegação de competências permite concluir pela necessidade de, à luz da experiência colhida e do enquadramento legal que atribui poderes de decisão aos vários órgãos da administração directa e indirecta do Estado, exarar novos despachos que, respeitando aquele enquadramento, constituam factores de modernização e desburocratização do processo decisório.

Assim, determino:

1 — Revogo os meus Desp. 70/95, 14/96 e 38/96, publicados, respectivamente, em 20-1 e 13 e 28-2-96.

2 — Nos termos e ao abrigo do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no director-geral da Saúde, licenciado João Manuel Nunes Abreu, as seguintes competências:

2.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos dos respectivos serviços:

2.1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.2 — Conferir licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.1.3 — Declarar a urgente conveniência de serviço a que se refere o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5;

2.1.4 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.5 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.1.6 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.1.7 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

2.1.8 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa ou avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

2.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

2.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

2.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 40 000 contos;

2.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 60 000 contos;

2.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 20 000 contos;

2.2.2.4 — Reconhecer a situação de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º;

2.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto do n.º 5 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95;

2.2.4 — Autorizar a celebração de contratos de arrendamento até ao valor fixado na al. a) do n.º 7 do art. 7.º do mesmo diploma, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas;

2.3 — No âmbito de competências específicas:

2.3.1 — Nomear os delegados de saúde regionais e concelhios e seus adjuntos, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 336/93, de 29-9;

2.3.2 — Autorizar a colocação dos assistentes eventuais, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7;

2.3.3 — Autorizar a abertura de concursos de habilitação ao grau de consultor, nos termos dos regulamentos aprovados pelas Ports. 114/91, de 7-2, 880/91, de 27-8, e 377/94, de 14-6, bem como decidir os recursos da lista de candidatos admitidos e excluídos;

2.3.4 — Autorizar a abertura de concursos de provimento da carreira médica de saúde pública, nos termos do regulamento aprovado pela Port. 880/91, de 27-8;

2.3.5 — Reconhecer a suficiência curricular dos médicos para efeitos de candidatura a concursos de habilitação ao grau de consultor, nos termos do n.º 6 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, na redacção dada pelo Dec.-Lei 114/92, de 4-6, e dos arts. 29.º e 37.º do Dec.-Lei 73/90;

2.3.6 — Autorizar a criação de ciclos de estudos especiais, de acordo com o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7;

2.3.7 — Decidir os recursos da lista de classificação final dos concursos de provimento de lugares de assistente e chefe de serviço da carreira médica hospitalar, nos termos dos regulamentos aprovados pelas Ports. 833/91, de 14-8, e 114/91, de 7-2;

2.3.8 — Decidir os recursos da recusa ou cessação do regime de dedicação exclusiva a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 73/90;

2.3.9 — Autorizar a abertura de postos de enfermagem, nos termos da Port. 19 219, de 4-6-62, ouvido o Departamento de Recursos Humanos quanto ao exercício profissional;

2.3.10 — Atribuir, revogar e suspender, bem como determinar o termo da suspensão, de licenças de funcionamento de unidades privadas de saúde, nos termos do Dec.-Lei 13/93, de 15-1.

3 — Autorizo a subdelegação desta competências, nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo.

7-5-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Desp. 181/96. — O tempo decorrido desde os meus primeiros despachos de delegação de competências permite concluir pela necessidade de, à luz da experiência colhida e do enquadramento legal que atribui poderes de decisão aos vários órgãos da administração directa e indirecta do Estado, exarar novos despachos que, respeitando aquele enquadramento, constituam factores de modernização e desburocratização do processo decisório.

Relativamente aos despachos de delegação de competências nos conselhos de administração das administrações regionais de saúde (ARS), há que tomar em consideração que, nos termos do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, as ARS são pessoas colectivas públicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira, e, por isso, integrando o conceito de instituto público, resultando do n.º 1 do art. 5.º do citado diploma, bem como do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, que veio estabelecer o estatuto do pessoal dirigente, que os conselhos de administração das ARS detêm as competências legalmente atribuídas aos directores-gerais e aos dirigentes dos institutos públicos.

Assim, e concretamente quanto a trabalho extraordinário, resulta dos arts. 29.º e 32.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, que a sua autorização, mesmo quando implique remuneração superior a um terço do vencimento nos casos em que tal seja legalmente possível, é da competência dos dirigentes máximos, apenas carecendo de delegação as competências expressamente atribuídas aos membros do Governo pela al. d) do n.º 3 do art. 22.º e pelo n.º 5 do art. 28.º do referido diploma.

De igual modo, o recrutamento de pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, bem como a celebração de contratos de trabalho a termo certo, regem-se hoje pelo disposto nos arts. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, devendo concluir-se que, sem prejuízo do regime aplicável ao pessoal médico, são da competência dos conselhos de administração das ARS, desde que a contratação de pessoal seja conforme aos mapas aprovados de acordo com o n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Por último, atentas as atribuições das ARS em matéria de gestão de recursos humanos, e tendo em vista o desiderato enunciado de desburocratização do processo decisório, considera-se desejável a delegação nos respectivos conselhos de administração da competência para autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, mediante anuência da ARS da região de saúde de origem e da do destino.

Na verdade, se compete aos conselhos de administração das ARS autorizar a mobilidade do pessoal dos serviços prestadores de cuidados de saúde para outros serviços, prestadores ou não de cuidados de saúde, na área da região de saúde respectiva [al. c) do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93] parece serem os mesmos conselhos de administração as entidades mais vocacionadas para a autorização da mobilidade de pessoal de uma região de saúde para outra.

Assim, determino o seguinte:

1 — Revogo os meus Desps. 76/95 e 17/96, publicados respectivamente em 20-1 e 13-2-96, na parte relativa ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — Nos termos e ao abrigo dos arts. 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, delegeo no conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo as seguintes competências:

2.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

2.1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente, incluindo aos presidentes e demais membros dos conselhos de administração dos hospitais da respectiva região de saúde, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.2 — Nomear os directores e vogais da direcção dos centros de saúde da região de saúde de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do art. 16.º do regulamento aprovado pelo Desp. Norm. 97/83, de 28-2;

2.1.3 — Conferir licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.1.4 — Autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, a que se refere o n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Estes movimentos devem ser do conhecimento dos serviços centrais do Ministério, pelo que se impõe a sua introdução em base de dados ou comunicação à Direcção-Geral da Saúde, no caso do pessoal médico;

2.1.5 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.6 — Autorizar horário acrescido ao pessoal técnico superior de saúde, de enfermagem e técnicos de diagnóstico e terapêutica, bem como a sua cessação;

2.1.7 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.1.8 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.1.9 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Dec.-Lei 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

2.1.10 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa ou avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.1.11 — Autorizar a abertura de concursos de provimento da carreira médica de clínica geral, nos termos do regulamento aprovado pela Port. 377/94, de 14-6;

2.2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

2.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

2.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

2.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 40 000 contos;

2.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 60 000 contos;

2.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 20 000 contos;

2.2.2.4 — Reconhecer a situação de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º;

2.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto do n.º 5 do art. 7.º do mesmo diploma, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas.

3 — Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação destas competências, excepto das referidas no n.ºs 2.1.2 e 2.1.4.

4 — Ficam, por este meio, ratificados os actos praticados pelo referido conselho de administração no âmbito das competências ora delegadas.

7-5-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Desp. 182/96. — O tempo decorrido desde os meus primeiros despachos de delegação de competências permite concluir pela necessidade de, à luz da experiência colhida e do enquadramento legal que atribui poderes de decisão aos vários órgãos da administração directa e indirecta do Estado, exarar novos despachos que, respeitando aquele enquadramento, constituam factores de modernização e desburocratização do processo decisório.

Relativamente aos despachos de delegação de competências nos conselhos de administração das administrações regionais de saúde (ARS), há que tomar em consideração que, nos termos do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, as ARS são pessoas colectivas públicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira, e, por isso, integrando o conceito de instituto público, resultando do n.º 1 do art. 5.º do citado diploma, bem como do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, que veio estabelecer o estatuto do pessoal dirigente, que os conselhos de administração das ARS detêm as competências legalmente atribuídas aos directores-gerais e aos dirigentes dos institutos públicos.

Assim, e concretamente quanto a trabalho extraordinário, resulta dos arts. 29.º e 32.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, que a sua autorização, mesmo quando implique remuneração superior a um terço do vencimento nos casos em que tal seja legalmente possível, é da competência dos dirigentes máximos, apenas carecendo de delegação as competências expressamente atribuídas aos membros do Governo pela al. d) do n.º 3 do art. 22.º e pelo n.º 5 do art. 28.º do referido diploma.

De igual modo, o recrutamento de pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, bem como a celebração de contratos de trabalho a termo certo, regem-se hoje pelo disposto nos arts. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, devendo concluir-se que, sem prejuízo do regime aplicável ao pessoal médico, são da competência dos conselhos de administração das ARS, desde que a contratação de pessoal seja conforme aos mapas aprovados de acordo com o n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Por último, atentas as atribuições das ARS em matéria de gestão de recursos humanos, e tendo em vista o desiderato enunciado de desburocratização do processo decisório, considera-se desejável a delegação nos respectivos conselhos de administração da competência para autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, mediante anuência da ARS da região de saúde de origem e da do destino.

Na verdade, se compete aos conselhos de administração das ARS autorizar a mobilidade do pessoal dos serviços prestadores de cuidados de saúde para outros serviços, prestadores ou não de cuidados de saúde, na área da região de saúde respectiva [al. c) do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93] parece serem os mesmos conselhos de administração as entidades mais vocacionadas para a autorização da mobilidade de pessoal de uma região de saúde para outra.

Assim, determino o seguinte:

1 — Revogo os meus Desps. 76/95 e 17/96, publicados respectivamente em 20-1 e 13-2-96, na parte relativa ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro.

2 — Nos termos e ao abrigo dos arts. 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, de- lego no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro as seguintes competências:

2.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

2.1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente, incluindo aos presidentes e demais membros dos conselhos de administração dos hospitais da respectiva região de saúde, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.2 — Conferir licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.1.3 — Autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, a que se refere o n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Estes movimentos devem ser do conhecimento dos serviços centrais do Ministério, pelo que se impõe a sua introdução em base de dados ou comunicação à Direcção-Geral da Saúde, no caso do pessoal médico;

2.1.4 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.5 — Autorizar horário acrescido ao pessoal técnico superior de saúde, de enfermagem e técnicos de diagnóstico e terapêutica, bem como a sua cessação;

2.1.6 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.1.7 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.1.8 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Dec.-Lei 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

2.1.9 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa ou avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.1.10 — Autorizar a abertura de concursos de provimento da carreira médica de clínica geral, nos termos do regulamento aprovado pela Port. 377/94, de 14-6;

2.2 — No âmbito da gestão orçamental e realização de despesas:

2.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

2.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

2.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 40 000 contos;

2.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 60 000 contos;

2.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 20 000 contos;

2.2.2.4 — Reconhecer a situação de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º;

2.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto do n.º 5 do art. 7.º do mesmo diploma, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas.

3 — Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação destas competências, excepto das referidas no n.º 2.1.3.

4 — Ficam, por este meio, ratificados os actos praticados pelo referido conselho de administração no âmbito das competências ora delegadas.

7-5-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Desp. 183/96. — O tempo decorrido desde os meus primeiros despachos de delegação de competências permite concluir pela necessidade de, à luz da experiência colhida e do enquadramento legal que atribui poderes de decisão aos vários órgãos da administração directa e indirecta do Estado, exarar novos despachos que, respeitando aquele enquadramento, constituam factores de modernização e desburocratização do processo decisório.

Relativamente aos despachos de delegação de competências nos conselhos de administração das administrações regionais de saúde (ARS), há que tomar em consideração que, nos termos do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, as ARS são pessoas colectivas públicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira, e, por isso, integrando o conceito de instituto público, resultando do n.º 1 do art. 5.º do citado diploma, bem como do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, que veio estabelecer o estatuto do pessoal dirigente, que os conselhos de administração das ARS detêm as competências legalmente atribuídas aos directores-gerais e aos dirigentes dos institutos públicos.

Assim, e concretamente quanto a trabalho extraordinário, resulta dos arts. 29.º e 32.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, que a sua autorização, mesmo quando implique remuneração superior a um terço do vencimento nos casos em que tal seja legalmente possível, é da com-

petência dos dirigentes máximos, apenas carecendo de delegação as competências expressamente atribuídas aos membros do Governo pela al. d) do n.º 3 do art. 22.º e pelo n.º 5 do art. 28.º do referido diploma.

De igual modo, o recrutamento de pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, bem como a celebração de contratos de trabalho a termo certo, regem-se hoje pelo disposto nos arts. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, devendo concluir-se que, sem prejuízo do regime aplicável ao pessoal médico, são da competência dos conselhos de administração das ARS, desde que a contratação de pessoal seja conforme aos mapas aprovados de acordo com o n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Por último, atentas as atribuições das ARS em matéria de gestão de recursos humanos, e tendo em vista o desiderato enunciado de desburocratização do processo decisório, considera-se desejável a delegação nos respectivos conselhos de administração da competência para autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, mediante anuência da ARS da região de saúde de origem e da do destino.

Na verdade, se compete aos conselhos de administração das ARS autorizar a mobilidade do pessoal dos serviços prestadores de cuidados de saúde para outros serviços, prestadores ou não de cuidados de saúde, na área da região de saúde respectiva [al. c) do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93] parece serem os mesmos conselhos de administração as entidades mais vocacionadas para a autorização da mobilidade de pessoal de uma região de saúde para outra.

Assim, determino o seguinte:

1 — Revogo os meus Desp. 76/95 e 17/96, publicados respectivamente em 20-1 e 13-2-96, na parte relativa ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte.

2 — Nos termos e ao abrigo do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, delegeo no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte as seguintes competências:

2.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

2.1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente, incluindo aos presidentes e demais membros dos conselhos de administração dos hospitais da respectiva região de saúde, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.2 — Nomear os directores e vogais da direcção dos centros de saúde da região de saúde do Norte, nos termos do art. 16.º do regulamento aprovado pelo Desp. Norm. 97/83, de 28-2;

2.1.3 — Conferir licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.1.4 — Autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, a que se refere o n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93, 29-9.

Estes movimentos devem ser do conhecimento dos serviços centrais do Ministério, pelo que se impõe a sua introdução em base de dados ou comunicação à Direcção-Geral da Saúde, no caso do pessoal médico;

2.1.5 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.6 — Autorizar horário acrescido ao pessoal técnico superior de saúde, de enfermagem e técnicos de diagnóstico e terapêutica, bem como a sua cessação;

2.1.7 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.1.8 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.1.9 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

2.1.10 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa ou avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.1.11 — Autorizar a abertura de concursos de provimento da carreira médica de clínica geral, nos termos do regulamento aprovado pela Port. 377/94, de 14-6.

2.2 — No âmbito da gestão orçamental, e realização de despesas:

2.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

2.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

2.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 40 000 contos;

2.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 60 000 contos;

2.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 20 000 contos;

2.2.2.4 — Reconhecer a situação de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º;

2.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no n.º 5.º do art. 7.º do mesmo diploma, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas.

3 — Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação destas competências, excepto as referidas nos n.ºs 2.1.2 e 2.1.4.

4 — Ficam, por este meio, ratificados os actos praticados pelo referido conselho de administração, no âmbito das competências ora delegadas.

7-5-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Desp. 185/96. — O tempo decorrido desde os meus primeiros despachos de delegação de competências permite concluir pela necessidade de, à luz da experiência colhida e do enquadramento legal que atribui poderes de decisão aos vários órgãos da administração directa e indirecta do Estado, exarar novos despachos que, respeitando aquele enquadramento, constituam factores de modernização e desburocratização do processo decisório.

Relativamente aos despachos de delegação de competências nos conselhos de administração das administrações regionais de saúde (ARS), há que tomar em consideração que, nos termos do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, as ARS são pessoas colectivas públicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira, e, por isso, integrando o conceito de instituto público, resultando do n.º 1 do art. 5.º do citado diploma, bem como do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, que veio estabelecer o estatuto do pessoal dirigente, que os conselhos de administração das ARS detêm as competências legalmente atribuídas aos directores-gerais e aos dirigentes dos institutos públicos.

Assim, e concretamente quanto a trabalho extraordinário, resulta dos arts. 29.º e 32.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, que a sua autorização, mesmo quando implique remuneração superior a um terço do vencimento nos casos em que tal seja legalmente possível, é da competência dos dirigentes máximos, apenas carecendo de delegação as competências expressamente atribuídas aos membros do Governo pela al. d) do n.º 3 do art. 22.º e pelo n.º 5 do art. 28.º do referido diploma.

De igual modo, o recrutamento de pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, bem como a celebração de contratos de trabalho a termo certo, regem-se hoje pelo disposto nos arts. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, devendo concluir-se que, sem prejuízo do regime aplicável ao pessoal médico, são da competência dos conselhos de administração das ARS, desde que a contratação de pessoal seja conforme aos mapas aprovados de acordo com o n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Por último, atentas as atribuições das ARS em matéria de gestão de recursos humanos, e tendo em vista o desiderato enunciado de desburocratização do processo decisório, considera-se desejável a delegação nos respectivos conselhos de administração da competência para autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, mediante anuência da ARS da região de saúde de origem e da do destino.

Na verdade, se compete aos conselhos de administração das ARS autorizar a mobilidade do pessoal dos serviços prestadores de cuidados de saúde para outros serviços, prestadores ou não de cuidados de saúde, na área da região de saúde respectiva [al. c) do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93] parece serem os mesmos conselhos de administração as entidades mais vocacionadas para a autorização da mobilidade de pessoal de uma região de saúde para outra.

Assim, determino o seguinte:

1 — Revogo os meus Desp. 76/95 e 17/96, publicados respectivamente em 20-1 e 13-2-96, na parte relativa ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve.

2 — Nos termos e ao abrigo do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, delegeo no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve as seguintes competências:

2.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

2.1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente, incluindo aos presidentes e demais membros dos conselhos de administração dos hospitais da respectiva região de saúde, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.2 — Conferir licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.1.3 — Autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, a que se refere o n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93, 29-9.

Estes movimentos devem ser do conhecimento dos serviços centrais do Ministério, pelo que se impõe a sua introdução em base de dados ou comunicação à Direcção-Geral da Saúde, no caso do pessoal médico;

2.1.4 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.5 — Autorizar horário acrescido ao pessoal técnico superior de saúde, de enfermagem e técnicos de diagnóstico e terapêutica, bem como a sua cessação;

2.1.6 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.1.7 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.1.8 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

2.1.9 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa ou avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.1.10 — Autorizar a abertura de concursos de provimento da carreira médica de clínica geral, nos termos do regulamento aprovado pela Port. 377/94, de 14-6.

2.2 — No âmbito da gestão orçamental, e realização de despesas:

2.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

2.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

2.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 40 000 contos;

2.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 60 000 contos;

2.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 20 000 contos;

2.2.2.4 — Reconhecer a situação de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º;

2.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no n.º 5.º do art. 7.º do mesmo diploma, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas.

3 — Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação destas competências, excepto as referidas nos n.º 2.1.3.

4 — Ficam, por este meio, ratificados os actos praticados pelo referido conselho de administração, no âmbito das competências ora delegadas.

7-5-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Desp. 184/96. — O tempo decorrido desde os meus primeiros despachos de delegação de competências permite concluir pela necessidade de, à luz da experiência colhida e do enquadramento legal que atribui poderes de decisão aos vários órgãos da administração directa e indirecta do Estado, exarar novos despachos que, respeitando aquele enquadramento, constituam factores de modernização e desburocratização do processo decisório.

Relativamente aos despachos de delegação de competências nos conselhos de administração das administrações regionais de saúde (ARS), há que tomar em consideração que, nos termos do Dec.-Lei 335/93, de 29-9, as ARS são pessoas colectivas públicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira, e, por isso, integrando o conceito de instituto público, resultando do n.º 1 do art. 5.º do citado diploma, bem como do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, que veio estabelecer o estatuto do pessoal dirigente, que os conselhos de administração das ARS detêm as competências legalmente atribuídas aos directores-gerais e aos dirigentes dos institutos públicos.

Assim, e concretamente quanto a trabalho extraordinário, resulta dos arts. 29.º e 32.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, que a sua autorização, mesmo quando implique remuneração superior a um terço do vencimento nos casos em que tal seja legalmente possível, é da competência dos dirigentes máximos, apenas carecendo de delegação as competências expressamente atribuídas aos membros do Governo pela al. d) do n.º 3 do art. 22.º e pelo n.º 5 do art. 28.º do referido diploma.

De igual modo, o recrutamento de pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, bem como a celebração de contratos de trabalho a termo certo, regem-se hoje pelo disposto nos arts. 15.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, devendo concluir-se que, sem prejuízo do regime aplicável ao pessoal médico, são da competência dos conselhos de administração das ARS, desde que a contratação de pessoal seja conforme aos mapas aprovados de acordo com o n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Por último, atentas as atribuições das ARS em matéria de gestão de recursos humanos, e tendo em vista o desiderato enunciado de desburocratização do processo decisório, considera-se desejável a delegação nos respectivos conselhos de administração da competência para autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, mediante anuência da ARS da região de saúde de origem e da do destino.

Na verdade, se compete aos conselhos de administração das ARS autorizar a mobilidade do pessoal dos serviços prestadores de cuidados de saúde para outros serviços, prestadores ou não de cuidados de saúde, na área da região de saúde respectiva [al. c) do n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93] parece serem os mesmos conselhos de administração as entidades mais vocacionadas para a autorização da mobilidade de pessoal de uma região de saúde para outra.

Assim, determino o seguinte:

1 — Revogo os meus Desps. 76/95 e 17/96, publicados respectivamente em 20-1 e 13-2-96, na parte relativa ao conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo.

2 — Nos termos e ao abrigo do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do art. 11.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, delego no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo as seguintes competências:

2.1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

2.1.1 — Conferir posse ao pessoal dirigente, incluindo aos presidentes e demais membros dos conselhos de administração dos hospitais da respectiva região de saúde, nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.2 — Conferir licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

2.1.3 — Autorizar a mobilidade de pessoal entre regiões, a que se refere o n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9.

Estes movimentos devem ser do conhecimento dos serviços centrais do Ministério, pelo que se impõe a sua introdução em base de dados ou comunicação à Direcção-Geral da Saúde, no caso do pessoal médico;

2.1.4 — Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

2.1.5 — Autorizar horário acrescido ao pessoal técnico superior de saúde, de enfermagem e técnicos de diagnóstico e terapêutica, bem como a sua cessação;

2.1.6 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos da al. d) do n.º 3 do art. 22.º e do n.º 5 do art. 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.1.7 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no estrangeiro;

2.1.8 — Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decs.-Leis 272/88, de 3-8, e 282/89, de 23-8;

2.1.9 — Autorizar a celebração de contratos de tarefa ou avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;

2.1.10 — Autorizar a abertura de concursos de provimento da carreira médica de clínica geral, nos termos do regulamento aprovado pela Port. 377/94, de 14-6.

2.2 — No âmbito da gestão orçamental, e realização de despesas:

2.2.1 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada;

2.2.2 — Autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, nos termos do Dec.-Lei 55/95, de 29-3;

2.2.2.1 — No caso do n.º 2 do art. 7.º, até 40 000 contos;

2.2.2.2 — No caso do n.º 3 do art. 7.º, até 60 000 contos;

2.2.2.3 — No caso do n.º 1 do art. 8.º, até 20 000 contos;

2.2.2.4 — Reconhecer a situação de urgência imperiosa, devidamente fundamentada, prevista na al. b) do n.º 2 do art. 12.º;

2.2.3 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no n.º 5.º do art. 7.º do mesmo diploma, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas.

3 — Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação destas competências, excepto das referidas no n.º 2.1.3.

4 — Ficam, por este meio, ratificados os actos praticados pelo referido conselho de administração, no âmbito das competências ora delegadas.

7-5-96. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Avlso. — Devidamente homologada por despacho de 3-5-96 do presidente do conselho de administração e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista definitiva dos candidatos classificados no concurso interno geral de acesso para téc-

nico superior de 1.ª classe, área de psicologia, do quadro do SPTT-CAT/Restelo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 271, de 23-11-95, a p. 14 010-(24):

	Valores
1.º Maria Isabel Prata Duarte	17,957
2.º Carlos Jorge Gonçalves Fernandes Fugas	17,566
3.º Ana Maria Pereira Gomes	17,416
4.º Maria Cristina Nunes Cláudio Maneta	17,261
5.º Ana Maria Franco Marques Lito	17,216
6.º Rui Pedro Costa Ramos da Silva	17,173
7.º Maria Cristina Pires Gomes Narciso Pereira de Oliveira Mesquita	16,817
8.º Manuel Peres Sanches	16,353
9.º Armando Alberto Gomes de Almeida	14,706

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do governo competente, nos termos do disposto no art. 34.º do citado diploma.

9-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Castanheira*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho de 9-5-96 do presidente do conselho de administração e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para segundo-oficial administrativo do quadro de pessoal do CAT/Coimbra, aberto por aviso publicado em suplemento ao DR, 2.ª, 257, de 7-11-95:

	Valores
1.º Carlos Jorge Sousa Goucha	14,1
2.º António Manuel Pinto Correia	13,3
3.º Dália Maria Carvalho Pereira	12
4.º Isabel Maria Santos Lino	11

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do governo competente, nos termos do disposto no art. 34.º do citado diploma.

15-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Castanheira*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelos arts. 7.º do Dec.-Lei 205/95, de 8-8, 35.º, n.º 1, e 36.º, n.º 1, do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1, delego e subdelego na subdirectora, enfermeira-professora, Maria Manuela Mesquita Martins:

- 1 — A competência para coordenar e decidir em todo o processo de candidaturas no âmbito do II Quadro Comunitário de Apoio.
- 2 — A competência para praticar os seguintes actos:
 - 2.1 — Decidir em matéria de férias, faltas e licenças;
 - 2.2 — Decidir a verificação do estado de doença comprovada por atestado médico;
 - 2.3 — Autorizar a recuperação de vencimento do exercício perdido por motivo de doença;
 - 2.4 — Autorizar, por subdelegação, as deslocações em serviço, em território nacional e no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes de títulos de transporte e ajudas de custo antecipadas ou não;
 - 2.5 — Autorizar, por subdelegação, a inscrição e participação de funcionários e agentes em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País ou no estrangeiro;
 - 2.6 — Autorizar a atribuição das regalias previstas no Estatuto do Trabalhador-Estudante;
 - 2.7 — Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários tenham direito nos termos da lei;
 - 2.8 — Autorizar, por subdelegação, a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração;
 - 2.9 — Qualificar, por subdelegação, como acidentes em serviço os danos sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legais;
 - 2.10 — Autorizar, por subdelegação, a cedência temporária de instalações para fins educativos e de acção social escolar, com observância dos condicionamentos que a situação exigir, caso se trate de cedência de bens do Estado;

2.11 — Estabelecer, por subdelegação, relações e acordos com hospitais e outros estabelecimentos de diversa natureza, tendo em vista a colaboração desses serviços na formação dos alunos, e assinar a respectiva correspondência.

3 — Este despacho produz efeitos desde 18-10-95, ficando deste modo ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pela referida subdirectora.

17-5-96. — A Directora, *Maria Teresa da Silva Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — Torna-se público que a lista de seriação da única candidata admitida ao concurso documental para preenchimento de uma vaga da categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 81, de 4-4-96, homologada em 15-5-96 pelo presidente do conselho científico, se encontra afixada no expositor do átrio da Escola Superior de Enfermagem de São João, sita na Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, 4200 Porto.

15-5-96. — A Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e após ter sido dado cumprimento ao estabelecido nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, faz-se público que, por despacho da directora da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus de 16-5-96 foi homologada a acta da classificação final dos candidatos ao concurso para terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 263, de 20-11-95, e rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 288, de 15-12-95.

A lista de classificação final será afixada nesta Escola na data da publicação deste aviso.

17-5-96. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que foi homologada pelo conselho de administração em 16-5-96 a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, concurso n.º 2, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 120, de 24-5-95, e se encontra afixada nas instalações do INFARMED, na Avenida do Brasil, 53, em Lisboa.

16-5-96. — A Presidente do Júri, *Emília Alves da Silva*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nas instalações do INFARMED a lista de classificação final, homologada em 15-5-96 pelo conselho de administração, do concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 92, de 19-4-95.

16-5-96. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Arminda Miranda*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de desenhador do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde — Direcção Regional do Norte. — 1 — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral para o preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de desenhador nas especialidades de construção civil, electrotecnia, máquinas e artes gráficas do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde — Direcção Regional do Norte, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 95, de 22-4-96, se encontra afixada na Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde do Norte, sita na Rua de Santa Catarina, 661, 5.º, Porto.

2 — Na data de publicação deste aviso os candidatos serão avisados do dia, hora e local da entrevista, através de ofício registado com aviso de recepção.

15-5-96. — O Presidente do Júri, *Max António Baptista Ferraro Vaz*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de 25 lugares vagos de enfermeiro graduado, nível 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 15-3-96, se encontra afixada para consulta na Repartição de Pessoal deste Instituto, a partir da data de publicação do presente aviso.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

6-5-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para uma vaga de assessor da carreira técnica superior de saúde do ramo de física hospitalar.* — Informam-se os interessados de que podem consultar na Repartição de Pessoal deste Instituto, a partir da data da publicação do presente aviso, a lista de admissão de candidatos ao concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 72, de 25-3-96.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de oito dias úteis a contar da data da publicação da lista.

8-5-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de duas vagas de motorista de pesados.* — Informam-se os interessados de que podem consultar na Repartição de Pessoal deste Instituto, a partir da data da publicação do presente aviso, a lista de admissão de candidatos ao concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 15-3-96.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, no prazo de oito dias a contar da data da presente publicação.

9-5-96. — O Administrador-Delegado, *Manuel Andrade*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Aviso. — *Concurso n.º 10/96, para técnico de diagnóstico e terapêutica principal — área de dietética.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 27-3-96, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico principal de dietética da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 717/95, de 5-7.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;

Dec.-Lei 123/89, de 14-4;

Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

Despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86 e de 27-2-87, publicados no *DR*, 2.ª, 52 e 53, de 4-3 e 22-4-87, respectivamente.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Remuneração — a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria de técnico principal.

6 — Local de trabalho — no Hospital de Curry Cabral, sito na Rua da Beneficência, 8, 1050 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe de dietética com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante realização de provas de conhecimentos e de avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimentos dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, em papel de formato A4, solicitando a sua admissão ao concurso, que pode ser entregue no Serviço Pessoal do Hospital, Rua da Beneficência, 8, 1050 Lisboa, nas horas normais de expediente, contra recibo, ou enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, até à data limite de abertura do concurso.

9.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), número fiscal de contribuinte e respectiva repartição fiscal, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação do número, data e série do *DR* onde o mesmo se encontra publicado;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Três exemplares de *curriculum vitae*, devidamente assinados e datados.

11 — A apresentação dos documentos referidos no n.º 7.1 é temporariamente dispensável, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais, tendo neste caso de inutilizar no requerimento estampilha fiscal do valor de 191\$, ou apresentar certidão dos mesmos.

12 — A publicação das listas far-se-á conforme o estipulado no n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Anabela Ferreira Augusto de Mira Coelho Gomes Segurado, técnica especialista de dietética do Comando Logístico-Administrativo da Direcção de Abastecimento da Força Aérea.

Vogais efectivos:

Rosa Cândida Pinto Tavares Lima Silveira, técnica principal de dietética do Hospital de Egas Moniz.

João Carlos Barata Henriques, técnico principal de dietética do Hospital de São Francisco Xavier.

Vogais suplentes:

Maria Ivone Pereira Salgueiro Costa, técnica principal de dietética do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Deserto.

Isabel Maria Schaverien Vaz Guedes Sá da Bandeira, técnica principal de dietética do Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

O Director, *Cardoso de Menezes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 104, de 4-5-96, rectifica-se que onde se lê:

De harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe

(área de fisioterapia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-95:

Candidatos admitidos:

[...]

António Cândido Martinho Coelho.
Célia Cristina Nunes Ricarte.
Graça Maria Pereira Barata.
Pedro Jorge Lapa Rebelo.
Virgínia Maria Pereira das Neves.

deve ler-se:

De harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe (área de fisioterapia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 296, de 26-12-95:

Candidatos admitidos:

[...]

António Cândido Moutinho Coelho.
Célia Cristina Nenes Ricarte.
Graça Maria Pereira Barata Cordeiro de Araújo.
Paulo Jorge Lapa Rebelo.
Virgínia Maria Pereira das Neves Lourenço Marques.

9-5-96. — O Administrador-Delegado, *António José Martins Moço*.

Hospital de D. Estefânia

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de chefe de serviço de patologia clínica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 10-4-96, e de acordo com o n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, que regulamenta os concursos de provimento de lugares de chefe de serviço da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 225, de 28-9-95:

	Valores
Dr.ª Helena Augusta Ferreira dos Santos.....	18,5
Dr.ª Maria Antonieta Alcobia da Silva Bento.....	18,1
Dr.ª Rosa Maria da Silva Machado de Barros.....	17,9

6-5-96. — Pelo Conselho de Administração, *A. Martins Roque*.

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de secção. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 2-5-96, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas para a categoria de chefe de secção do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o provimento das vagas enunciadas e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 442/91, de 15-11, 215/95, de 22-8, e 6/96, de 31-1.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção a chefia, coordenação e orientação do pessoal administrativo da respectiva unidade, bem como propor e implementar medidas para o aperfeiçoamento dos serviços, de acordo com as directrizes emanadas dos órgãos da direcção.

5 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 300, da escala salarial dos funcionários e agentes da Administração Pública, aprovada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de Santa Marta, 1150 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos de admissão os enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — ser oficial administrativo principal ou tesoureiro posicionado, pelo menos, no 2.º escalão.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular, na qual serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a classificação de serviço, a formação profissional e a experiência profissional;
- Entrevista profissional de selecção, na qual se procurará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigência da função.

7.1 — Ordenação final dos candidatos — será expressa na escala de 0 a 20 valores e obter-se-á através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{6AC(0 \text{ a } 20) + 4E(0 \text{ a } 20)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Marta, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Lugar a que se candidata, mediante referência ao número e data do *DR* em que o presente aviso vem publicado;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento, emitido pelo serviço onde se encontra vinculado, donde constem, de um modo inequívoco, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias até à data da publicação deste aviso, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso de abertura;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

9 — A apresentação dos documentos exigidos na al. b) do n.º 8.2 deste aviso poderá ser dispensada, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, podendo o júri exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A não entrega dos documentos exigidos dentro do prazo referido no n.º 1 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheira Isabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, administradora-delegada do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

Cremilda do Rosário Paulo Almeida, chefe de repartição.
Olga Maria Costa Monteiro, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Margarida Sanches Caroço Garcia, administradora hospitalar.
João de Deus Batista da Costa, chefe de repartição.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de oficial administrativo principal. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 2-5-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de oficial administrativo principal da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares mencionados no n.º 1, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 442/91, de 15-11, 215/95, de 22-8, e 6/96, de 31-1.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento e local de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados para a categoria de oficial administrativo principal na escala indicatória do novo sistema retributivo da função pública, aprovado pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o local de trabalho no Hospital de Santa Marta, Rua de Santa Marta, 1150 Lisboa.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — são requisitos de admissão os enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — permanência de, pelo menos, três anos na categoria de primeiro-oficial classificados de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Factores de apreciação a ponderar na avaliação curricular — habilitação académica de base, classificação de serviço, formação profissional e experiência profissional.

7.2 — Factor de apreciação a ponderar na entrevista profissional de selecção — avaliação, numa forma interpessoal e de forma objectiva e sistemática, das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC(0 \text{ a } 20) + 2E(0 \text{ a } 20)}{5}$$

em que:

- CF = classificação final;
- AC = avaliação curricular;
- E = entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Marta, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, contra recibo, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao limite do prazo fixado no n.º 1, dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional e organismo onde presta serviço;
- d) Identificação do concurso e referência ao *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, emitido pelo serviço onde se encontra vinculado, donde constem, de um modo inequívoco, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias até à data da publicação deste aviso, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- b) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados;
- c) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso.

9 — A apresentação dos documentos exigidos na al. c) do n.º 8.2 deste aviso poderá ser dispensada, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Margarida Sanches Carço Garcia, administradora hospitalar.

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Manuel Conceição Marques, administrador hospitalar.

João de Deus Batista da Costa, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Cremilda do Rosário Paulo Almeida, chefe de repartição.

Olga Maria Costa Monteiro, chefe de repartição.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de operário principal. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 2-5-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6, da carreira de pessoal operário qualificado, com a seguinte distribuição:

Ref. A — carpinteiro principal — uma vaga;

Ref. B — fogueiro principal — uma vaga;

Ref. C — electricista principal — duas vagas.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 215/95, de 22-8, e 6/96, de 31-1.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares anunciados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados para a categoria de operário principal na escala indicatória do novo sistema retributivo da função pública, aprovado pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Santa Marta, sito na Rua de Santa Marta, 1150 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os condicionamentos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais estar nas condições previstas no art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, bem como preencher as condições previstas no n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, em que serão ponderados os factores relativos à classificação de serviço, experiência profissional e formação profissional complementar, bem como a habilitação académica de base;

b) Entrevista profissional de selecção, através da qual se avaliarão as capacidades e aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Marta e entregue no Serviço de Pessoal, contra recibo, durante as horas de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao limite do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, dele fazendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade, bem como o serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- d) Indicação do concurso e referência ao *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimentos de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento, passado pelo serviço, donde constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias até à publicação do presente aviso no *DR*, bem como a indicação do índice e escalão pelo qual são remunerados;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados.

10 — A apresentação dos documentos exigidos na al. c) do n.º 9.2 deste aviso poderá ser dispensada, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Publicitação das listas — a publicitação das listas de candidatos e de classificação final será feita de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri, em caso de dúvida, a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Constituição do júri:

Ref. A:

Presidente — Engenheiro Eduardo Martins Antunes, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Isabel de Goes Faria Barreto, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Santa Marta.

Américo Messias Pires Gonçalves, encarregado do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

José Peixoto Flamim Seça, encarregado do Hospital de São José.

Manuel Pedro Carvalho, pedreiro principal do Hospital de Santa Marta.

Ref. B:

Presidente — Engenheiro Eduardo Martins Antunes, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Isabel de Goes Faria Barreto, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Santa Marta.

António José Cansado Antunes, fogueiro principal do Hospital de Santa Marta.

Vogais suplentes:

Américo Messias Pires Gonçalves, encarregado do Hospital de São José.

José Peixoto Flamim Seça, encarregado do Hospital de São José.

Ref. C:

Presidente — Engenheiro Eduardo Martins Antunes, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Isabel de Goes Faria Barreto, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Santa Marta.

José Peixoto Flamim Seça, encarregado do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Américo Messias Pires Gonçalves Silva, encarregado do Hospital de São José.

Raul Fernando Fernandes, encarregado da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

14.1 — O presidente dos júris será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15-5-96. — Pelo Conselho de Administração, Isabel Pinto Monteiro.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de encarregado de sector da carreira de pessoal dos serviços gerais. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Santa Marta de 2-5-96, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas para encarregado de sector da carreira de pessoal dos serviços gerais nas áreas abaixo indicadas, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6.

1.1 — Área de auxiliares de acção médica — duas vagas; área de auxiliares de apoio e vigilância — uma vaga.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 231/92, de 21-10, 215/95, de 22-8, e 6/96, de 31-1, e Desp. 61/95, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95.

3 — Validade — o concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares anunciados.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o previsto no n.º 10 do anexo II ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10, que dele faz parte integrante.

5 — Vencimento — o vencimento é correspondente ao escalão e índice fixados para a categoria de encarregado de sector previsto no anexo I ao Dec.-Lei 231/92, de 21-10, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Santa Marta, Rua de Santa Marta, 1150 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário da carreira de pessoal dos serviços gerais com, pelo menos, 10 anos de serviço na respectiva área e com classificação não inferior a *Bom*.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, que tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo ponderadas a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional;

b) Prova escrita de conhecimentos que visa avaliar os conhecimentos sobre os temas referidos no n.º 8.1 do presente aviso;

c) Entrevista profissional de selecção, que tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por aplicação da fórmula:

$$EPS = \frac{(5 \times QAP) + (3 \times PFE) + (2 \times CCE)}{10}$$

em que:

EPS = entrevista profissional de selecção;

QAP = qualificação e atitudes profissionais — avalia a adequação da qualificação profissional ao posto de trabalho, bem como a capacidade de iniciativa e adaptação a actuações novas (valorização de 0 a 20);

PFE = presença e forma de estar — avalia o comportamento exterior do candidato em termos de apresentação, grau de confiança e sociabilidade (valorização de 0 a 20);

CCE = capacidade de comunicação e expressão — avalia capacidade, de compreensão e de comunicação oral, designadamente a aptidão a transmitir ideias novas de forma clara, precisa e rigorosa (valorização de 0 a 20).

8.1 — A prova escrita de conhecimentos tem a duração de uma hora e trinta minutos e versará sobre os seguintes temas:

1 — Regime jurídico do pessoal da função pública:

1.1 — Noção de funcionário público e de agente;

1.2 — Direitos e deveres;

1.3 — Faltas, licenças e horários;

1.4 — Regime disciplinar;

1.5 — Cessação do exercício na função pública.

- 2 — Orgânica do Ministério da Saúde;
 2.1 — Estatuto do Serviço Nacional de Saúde;
 2.2 — Órgãos de gestão dos hospitais;
 2.3 — Institucionalização das carreiras do pessoal dos serviços gerais.

3 — Segurança e higiene no trabalho;

3.1 — Ideias gerais.

4 — Noções e princípios gerais:

4.1 — Noção de inventário;

4.2 — Noção de arquivo e expediente;

4.3 — Confidencialidade;

4.4 — Informações e participações.

9.2 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e traduzida na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times AC) + (3 \times PC) + (4 \times E)}{10}$$

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Santa Marta, e entregue no Serviço de Pessoal, sito na Rua de Santa Marta, 1150 Lisboa, contra recibo, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao limite do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, dele fazendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- Indicação do concurso e referência ao DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Documento, passado pelo serviço, donde contem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias até à publicação do presente aviso no DR, bem como a indicação do índice e escalão pelo qual são remunerados;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo da posse dos requisitos mencionados no n.º 7.1 deste aviso.

10 — A apresentação dos documentos exigidos na al. c) do n.º 9.2 deste aviso poderá ser dispensada, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Publicitação das listas — a publicitação das listas de candidatos e de classificação final será feita de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri, em caso de dúvida, a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheira Isabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, administradora-delegada do Hospital de Santa Marta.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Margarida Sanches Carço Garcia, administradora hospitalar.

Dr. Vítor Manuel Conceição Marques, administrador hospitalar.

Vogais suplentes:

Jesuína Maria Nunes P. Redol, encarregada dos serviços gerais.

Adolfo Sousa Fonseca, encarregado de sector.

14.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

15 — Em cumprimento do disposto no art. 30.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, referenciam-se os seguintes elementos bibliográficos e legislativos:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, publicada no DR, 1.ª-B, de 17-3-93.

Arquivo e expediente: textos de apoio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Departamento de Recursos Humanos da Saúde;

Dec.-Lei 24/84, de 16-1;

Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

Dec.-Lei 178/95, de 26-7;

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 11/93, de 15-1;

Dec.-Lei 19/88, de 21-1;

Dec. Regul. 3/88, de 22-1;

Dec.-Lei 231/92, de 21-10;

Dec.-Lei 441/91, de 14-11;

Dec.-Lei 191/95, de 28-7.

16-5-96. — Pelo Conselho de Administração, Isabel Pinto Monteiro.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se a única candidata de que pode consultar, na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, sito na Rua da Bempostinha, 68, Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso, a lista de admissão ao concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 18, de 22-1-96.

15-5-96. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, José Manuel Mota.

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com a Port. 416-B/91, de 17-5, a seguir se publica a lista de avaliação global do internato complementar (época de Janeiro de 1996):

Anestesiologia (30 e 31-1-96):

	Valores
Dr.ª Helena Ganancio Duarte	17,3
Dr.ª Filomena Pereira Ferreira Silva	17,3

Cardiologia (16 e 17-2-96):

Dr. Nuno Gonçalo Anselm Vasconcelos	19,2
Dr.ª Isabel Maria Vilela dos Santos	19,2

Cirurgia plástica (26 e 27-2-96):

Dr.ª Maria Del Mar Compan Vasquez	13,6
---	------

Estomatologia (28-2-96):

Dr. Paulo Eduardo Vieira da Franca Trindade	18,7
Dr.ª Rosa Maria Leal Serra	18,5

Medicina Física e Reabilitação (15-2-96):

Dr. António Oliveira Mimosa	17,4
-----------------------------------	------

Imuno-hemoterapia (29-30 e 31-1-96):

Dr. José Gomes Esteves	18,4
Dr.ª Ana Maria de Albuquerque Mascarenhas	18

Medicina Interna (28 a 29-2-96):

Dr.ª Ana Paula Marques Cabral	18,3
Dr.ª Maria Graça Antunes Lérias	18,6

Medicina B (26-2-96):

Dr.ª Maria Francisca Botelho de Gusmão de Moraes ..	19
---	----

Neurorradiologia (23-2-96):

Dr.ª Maria Luísa Conceição Biscoito	19,1
---	------

Oftalmologia (26 e 27-2-96):

Dr.ª Mara Helena Ferreira de Brito V. P. Patrício ...	18,9
Dr.ª Fernanda Maria Fernandes Vaz	19

Otorrinolaringologia (5 e 6-2-96):

Dr.ª Maria Clara Pinheiro Capucho Escada	17,9
Dr.ª Mara Teresa Aguiar Queiroz Lopes	17,4
Dr. João Pedro Cruz Dias Caratão	15,5

Pneumologia (25 e 26-1-96):

Dr. José Manuel Fernandes Correia	18,5
---	------

14-5-96. — O Administrador-Delegado, *Jorge Varanda*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e devidamente homologada pelo conselho de administração em 20-5-96, se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação do quadro de pessoal de enfermagem deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-96, a pp. 2370-2372:

Candidatos aprovados:

1.º Maria da Graça Arede Menitra de Carvalho	16,33
2.º Alberto António Correia Alves	16,20
3.º Rosa Maria Ferreira Azemel Correia Pina	13,67

2 — Os candidatos podem, nos termos do n.º 3 do art. 33.º e do n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, interpor recurso ao conselho de administração deste Hospital no prazo de 10 dias a contar da data de publicação no DR.

21-5-96. — A Presidente do Júri, *Maria Irene Coelho Gustavo*.

Hospital de Garcia de Orta

Aviso. — Em cumprimento do preceituado no n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de provimento na categoria de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 76, de 29-3-96:

1.º Dr.ª Maria Luísa Rodrigues da Costa Bento Sousa Nunes —	18,6 valores.
2.º Dr.ª Maria José Carolino Bento de Sousa —	17,9 valores.

Aviso. — Em cumprimento do preceituado no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de acesso à categoria de enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 222, de 25-9-95:

1.º Lubélia Maria Martins Rodrigues de Melo	16,600
2.º Maria Isabel Bernardes Ferreira Monteiro	14,475
3.º Angelina da Conceição da Silva Pereira Francisco	13,025
4.º Maria Ermelinda Caipira Dias Felício Heitor	12,150
5.º José Monteiro Martins	9,750

Aviso. — Faz-se público que nesta data se encontra afixada no placard exterior junto à Secção de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe (área de medicina nuclear) da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 287, de 14-12-95

16-5-96. — Pelo Conselho de Administração, *António Nunes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 112, de 14-5-96, a p. 6391, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — Em cumprimento do preceituado no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se pública a lista de classificação final do concurso de ingresso na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação (concurso C), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 218, de 20-9-95:

Mercedes Gallego Bilbao de Carvalho	15,47
Herculana Rosa Diogo de Carvalho	17,75
Maria Teresa Alpalhão Chambel dos Santos Fonseca Fernandes	17,35

Valores

Emília da Conceição Nogueira Almeida Pinheiro	16,15
Maria Leonor Figueira Monteiro	15,22
Maria José Delgado Marques Ferreira	14,52
João António Temporão Pais	14,42
Maria da Graça Arede Menitra de Carvalho ..	13,57

Valores

deve ler-se:

Aviso. — Em cumprimento do preceituado no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se pública a lista de classificação final do concurso de ingresso na categoria de enfermeiro especialista em enfermagem de reabilitação (concurso C), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 218, de 20-9-95:

1.º Mercedes Gallego Bilbao de Carvalho	18,80
2.º Herculana Rosa Diogo de Carvalho	17,75
3.º Maria Teresa Alpalhão Chambel dos Santos Fonseca Fernandes	17,35
4.º Emília da Conceição Nogueira Almeida Pinheiro	16,15
5.º Maria Leonor Figueira Monteiro	15,55
6.º Maria José Delgado Marques Ferreira	14,52
7.º João António Temporão Pais	14,42
8.º Maria da Graça Arede Menitra de Carvalho	13,57

15-5-96. — Pelo Conselho de Administração, *António Nunes*.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Classificação final do internato complementar. — Nos termos da Port. 695, de 30-6, concluíram nas datas indicadas o internato complementar, o que confere aos referenciados o grau de assistente nas respectivas áreas:

Anestesiologia (29-2-96):

Dr.ª Ângela Maria de Canha Gomes Ferreira — 18,5 valores.

Cardiologia (9-2-96):

Dr. Jorge Manuel dos Santos Ferreira — 19,1 valores.
Dr. Luís Manuel Gil Martins Brizida — 18,8 valores.

Nefrologia (1-2-96):

Dr. André Luiz Loureiro Weigert — 19,7 valores.

Radiodiagnóstico (29-2-96):

Dr.ª Ana Paula Pelicano da Conceição Carvalho — 18,1 valores.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para a categoria de operário qualificado da carreira de electricista. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 11-1-96, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de electricista da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal do Hospital de Santa Cruz, aprovado pela Port. 440/94, de 27-4.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento do lugar enunciado.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 353-A/89, de 16-10.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Cruz, Rua do Professor Reinaldo dos Santos, 2795 Carnaxide.

5 — Remuneração — ao lugar a prover correspondem os índices constantes do anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

6 — Conteúdo funcional — compete ao electricista o exercício de funções de natureza executiva enquadradas no âmbito da carreira.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Prova de conhecimentos teórico-práticos — de acordo com o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 215, de 18-9-87.

A data prevista para a realização da prova de conhecimentos teórico-práticos será divulgada com a lista dos candidatos admitidos ao concurso.

7.2 — Avaliação curricular — que visa apreciar os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

7.2.1 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos integrantes da avaliação curricular são os seguintes:

7.2.2 — Habilitações literárias:

- Habilitação mínima exigível — 16 pontos;
- Habilitação superior à mínima exigível — 18 pontos;
- Curso superior (licenciatura) — 20 pontos.

7.2.3 — Formação profissional:

- Cursos ou acções até uma semana ou trinta e cinco horas semanais — 1 ponto;
- Cursos ou acções de formação até um mês ou cento e quarenta horas — 2 pontos;
- Cursos ou acções de formação de mais de um mês ou cento e quarenta horas — 3 pontos.

7.2.4 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

7.2.5 — Experiência profissional:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,3) + (c \times 0,2)}{1}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- b = tempo de serviço na carreira em que se integra a categoria;
- c = tempo de serviço na função pública.

7.2.6 — A contagem de tempo de serviço será sempre feita em anos completos (ano = 365 dias).

7.3 — Entrevista profissional de selecção — que pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.3.1 — A classificação da entrevista profissional de selecção será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$E = \frac{a + b + c}{3}$$

em que:

- a = motivação e interesse pela profissão;
- b = preocupação pela valorização profissional;
- c = capacidade de expressão e fluência verbal.

7.3.2 — Cada um dos critérios referidos será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

8 — A ordenação final dos candidatos resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PCTP + AC + EPS}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PCTP = prova de conhecimento teórico-práticos;
- AC = avaliação curricular;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Nos cálculos resultantes das fórmulas e métodos previstos neste aviso será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos, sem arredondamento.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Possuir a escolaridade obrigatória;
- c) Possuir a habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou obtida através da formação a que se refere o art. 30.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

11 — Apresentação de candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em folha de papel normal, branca ou de cores pálidas, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, solicitando a admissão ao concurso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo indicado.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional, indicando o serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o presente aviso.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos autenticados das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que comprove a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública, a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, reportado ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas;
- c) Documentos autenticados comprovativos de cursos ou acções de formação;
- d) Um exemplar do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

11.4 — O candidato poderá ainda apresentar quaisquer outros documentos autenticados que considere relevantes.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — A divulgação das listas dos candidatos admitidos e de classificação final será feita conforme o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — Constituição do júri — o júri é constituído pelos seguintes elementos, todos funcionários deste Hospital:

Presidente — José da Glória Marrocos, assessor dos Serviços de Instalações e Equipamentos.

Vogais efectivos:

Fernando Augusto dos Santos Correia, engenheiro técnico especialista dos Serviços de Instalações e Equipamentos.
Carlos Alberto Lázaro da Cunha, electricista principal dos Serviços de Instalações e Equipamentos.

Vogais suplentes:

João da Silva Lomba, electricista principal dos Serviços de Instalações e Equipamentos.
António Jorge Coutinho Videira, electricista principal dos Serviços de Instalações e Equipamentos.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

26-4-96. — A Administradora-Delegada, *Maria João Lupi*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — De acordo com a al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso n.º 1/96, para assessor superior do ramo de farmácia da carreira de técnico superior de saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 85, de 10-4-96.

13-5-96. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 13-3-92, publicado no apêndice n.º 49 ao DR, 2.ª, 90, de 16-4-92, a p. 9, havia sido concedido, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 66.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, bonificação a João Ribeiro dos Santos, enfermeiro especialista do quadro de pessoal deste Hospital. Apresentado agora documento de equivalência ao diploma de estudos superiores especializados em Enfermagem, por despacho do administrador-delegado de 13-5-96, é-lhe concedida, para além daquela bonificação, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 66.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, o que lhe confere na diferença mais um ano para efeitos de progressão na categoria de que é detentor.

14-5-96. — O Director, *J. Castel-Branco Silveira*.

Por despacho de 10-5-96 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. João José Lopes Serrasqueiro Rossa, assistente de otorrinolaringologia — autorizada a nomeação como assistente graduado de otorrinolaringologia, após avaliação curricular, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, com efeitos a 19-7-93.

15-5-96. — O Director, *J. Castel-Branco Silveira*.

Aviso. — Informam-se todos os candidatos aprovados na prova de dactilografia do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de lugares de terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 64, de 16-3-95, com a rectificação pública no DR, 2.ª, 123, de 27-5-95, de que a prova de conhecimentos se realiza no dia 19-6-96, pelas 10 horas, na sala de sessões deste Hospital.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de bilhete de identidade.

16-5-96. — O Director, *J. Castelo-Branco Silveira*.

Aviso. — Concurso n.º 10/96 (concurso para chefe de serviço de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar). — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, faz-se público que, dando cumprimento ao despacho do director-geral da Saúde de 21-3-96, que autorizou o plano anual de abertura de concursos de provimento de lugares de assistente e chefe de serviço da carreira médica hospitalar para o ano de 1996, e por despacho do conselho de administração de 10-5-96, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de uma vaga na categoria de chefe de serviço hospitalar da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, na área de otorrinolaringologia, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5, com as alterações introduzidas pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e exclusivamente válido para o preenchimento da vaga anunciada no número anterior, caducando com o seu preenchimento.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 114/91, de 7-2, com as alterações introduzidas pela Port. 502/91, de 5-6.

4 — Local de trabalho — no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Requisitos gerais de admissão:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisito especial — possuir a categoria de assistente graduado de otorrinolaringologia com pelo menos três anos de antiguidade, nos termos do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6, e possuir o grau de consultor.

5.3 — É dispensado o requisito de tempo de serviço aos assistentes graduados que transitaram para esta categoria ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 48.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, conforme o n.º 3 do art. 57.º do Dec.-Lei 210/90, de 12-7.

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000 Castelo Branco, e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

6.3 — Do requerimento devem constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que se encontra vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de consultor;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou do despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com nova redacção dada pelo Dec.-Lei 210/91, de 12-6;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar, quando for o caso;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal.

8.1 — Os documentos referidos nas als. a), b), c), e), f) e g) do n.º 8 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae*, conforme os n.ºs 55 e 56 da secção VI da Port. 114/91, de 7-2.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João José Castel-Branco da Silveira, chefe de serviço de gastroenterologia e director do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Canas Ferreira, chefe de serviço de ORL do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

Dr. Vital Vieira Calado, chefe de serviço de ORL do Hospital de D. Estefânia, Lisboa.

Dr. Sérgio Estêvão Martins Veríssimo, chefe de serviço de ORL do Hospital Distrital de Faro.

Dr. José António da Silva Costa Quinta, chefe de serviço de ORL do Hospital de São José, Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor Manuel Gabão da Veiga, chefe de ORL do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca (Amadora-Sintra).

Dr. Fernando Carlos Pereira Rodrigues, chefe de serviço de ORL do Centro Hospitalar de Coimbra.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15-5-96. — O Director, *João José Castel-Branco da Silveira*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso. — Concurso para enfermeiro (nível I). — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra afixada, para consulta, no placard dos Serviços Administrativos deste Hospital. Da mesma cabe reclamação, nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

14-5-96. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista de classificação final, homologada por des-

pacho do conselho de administração em 14-5-96, dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 285, de 12-12-95, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do n.º 3 do art. 21.º, por remissão do art. 28.º, do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, tornando-se definitiva se não for objecto de recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

16-5-96. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital do Conde de Bertiandos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de enfermeiro-chefe, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 3, de 4-1-96. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 26-4-96, e após ter-se dado cumprimento aos arts. 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, com a nova redacção que lhe é dada pelo Dec.-Lei 6/96, de 31-1, torna-se pública, em obediência ao art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a lista de classificação final do concurso em epígrafe:

	Valores
1.º Elisabeth Maria da Costa Morgado Pires	17,96
2.º Paula Cristina Gonçalves de Araújo	17,75
3.º Francisco José Martins Ferreira	17,20
4.º Maria Teresa Rodrigues Malheiro Lima	15,44
5.º Maria Pureza Pereira Rodrigues	15,27
6.º Manuel Moreira Bastos	14,85
7.º Ana Maria dos Santos Sá	14,68
8.º Custódia Torres Malheiro Lima	13,67

15-5-96. — A Presidente do Júri e Enfermeira-Directora do Serviço de Enfermagem, *Maria Manuela de Magalhães Pontes Batista*.

Hospital de Santa Maria Maior

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 13-5-96, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria Maior, Barcelos, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 250, de 28-10-95:

Lista de classificação final:	Valores
1.º Maria Irene Ferreira Azevedo	15,484
2.º Maria José Ferreira Araújo Pereira	15,415
3.º Celestina Rosa Fernandes Pinto Azevedo	14,259
4.º Maria Fernanda da Silva Gomes	14,019
5.º Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso	13,951
6.º Mabilia Claudina Araújo Gonçalves	13,848
7.º João Carlos Adão Alves Martins	13,740
8.º Clementina Padrão Novais Miranda	13,567
9.º Paula Alexandra Borges Lopes Marinho	13,449
10.º Elvira Rosa de Oliveira	13,384
11.º José Luís Torres dos Santos Silva	13,303
12.º Isabel Maria Domingues Faria	13,039
13.º Jorge Manuel Ribeiro Barbosa Amorim	12,881
14.º Maria Goreti Ferreira Araújo Pereira Dias	12,706
15.º Elisabete Susana da Costa Pereira Vilarinho	12,388
16.º Ilda Messias Pontes Lopes	12,331
17.º Maria da Conceição Rodrigues de Faria	12,295
18.º Maria José da Silva Gomes	12,243
19.º Mercedes Faria da Costa	12,057
20.º João Manuel Carvalho da Silva	11,957
21.º Pedro Miguel Senra Martins	11,956
22.º Florinda da Conceição Faria Esteves Sá Baptista	11,951
23.º Rosa Maria Carvalho Lopes Peixoto	11,886
24.º Rui Manuel Ribeiro de Sousa	11,884
25.º Maria Eugénia Ferreira Pereira de Jesus	11,875
26.º Glória Oliveira Campos	11,857
27.º Paula Carla Mendes Lopes de Sá	11,845
28.º Maria Flora de Freitas Fiúza da Rocha	11,625

	Valores
29.º Maria Alice Rodrigues Miranda da Silva	11,596
30.º Lúcia Maria Pereira Lomba	11,481
31.º Maria Lúcia Magalhães Silva	11,447
32.º Maria da Graça Gonçalves de Carvalho	11,247
33.º Maria Helena Gonçalves Marques	11,214
34.º Ana Paula Sousa Guimarães Alves Ferreira	11,074
35.º Maria Amélia Faria Martins	11,015
36.º Anabela Marinho Caçador Caldas	11,001
37.º Maria Emília Barroso Ribeiro Vilela	10,959
38.º Eduarda Natália Matos do Vale Santos	10,862
39.º Maria Cândida Antunes Teixeira	10,841
40.º Arminda Maria Faria Machado	10,763
41.º Henedina de Fátima Abreu Carneiro da Costa	10,741
42.º Hugo Alexandre Sousa Lomba	10,667
43.º Maria José Fernandes Pinto Azevedo Correia	10,649
44.º Rosa Pereira Andrade Miranda	10,603
45.º Rui Miguel Malheiro Fernandes	10,601
46.º Carla Maria Fernandes Martins	10,577
47.º Susana Maria Pereira Mendes	10,537
48.º José Paulo de Sousa Martins	10,515
49.º Teresa de Jesus Passos de Carvalho	10,485
50.º Sónia Maria de Sousa Figueiras	10,404
51.º Maria Helena Barroso Ribeiro Vilela	10,361
52.º Alexandra Sofia Pereira Ferreira	10,357
53.º Rui Rodrigues Ribeiro	10,275
54.º Maria Clara da Costa Leite de Sousa	10,267
55.º Vitor José da Cunha Duarte	10,149
56.º Ana Aurélio dos Santos Mesquita	10,095
57.º Ana Maria Ferreira Miranda	10,011
58.º Célia Maria Pontes Lopes	9,974

Candidatos excluídos por não terem nota final igual ou superior a 9,5 valores:

	Valores
Maria José Teixeira Batista	8,450
Marlene Cristina Fernandes Araújo	8,030
Miguel Marinho Pereira da Costa	7,161
Maria de Lurdes Dias Magalhães	6,980
Maria da Luz Correia Novais Mesquita	6,663
Ana Maria da Cruz Pereira	6,640
Cristina Gomes da Silva	6,447
Isabel Magalhães Vintena Costa	6,145
Artur Jorge Magalhães Martins	5,807
Ana Rosa Pereira da Silva Rodrigues	4,267
José Alberto Ferreira da Costa	3,977
Maria Emília Cardoso Oliveira Mesquita	3,767
Vitor Manuel Nogueira e Silva	3,350
Lisete Maria Martins Pereira Ferraz	3,283
Carla Maria Lacerda Fiúza	3,233
Maria Amélia Oliveira Ferreira	3,217
Maria Helena da Silva Carvalho	3,183
Isabel Cristina Lobo Monteiro	3,133
Paulo Jorge Morais Fernandes	3,117
Jacinta Araújo Pombo	3,017
Ilda Isabel Oliveira Cunha	2,983
Isabel Cristina Mota Teixeira	2,967
Rosa Dulce Miranda Barbosa	2,917
Rosa Araújo da Silva	2,883
Vasco Manuel Torres dos Santos	2,883
Cândida Liseta Oliveira Pereira	2,850
Valéria Sofia Silva Azevedo	2,850
Maria Felisbina da Silva Cunha Alves	2,833
Idalina Maria Carvalho Cunha	2,817
Graça Maria Gomes Duarte	2,783
Laurentina Cândida Areias dos Santos	2,767
Alexandrina Maria Silva Cerqueira Leiras Carvalho	2,750
Alzira Maciel Rodrigues	2,750
Cláudia Susana da Cunha Azevedo	2,750
Elsa Maria de Sousa e Silva Dantas	2,750
Fernando Manuel de Carvalho Beleza Moreira	2,750
Manuela Maria Torres Rocha	2,750
Margarida Susana Silva Dias	2,750
Paulo Jorge Novo Araújo Gonçalves	2,750
Sandra Maria Pereira Vilas Boas	2,750
Sofia Clara Ramos da Costa	2,750
Paulo Jorge Gonçalves Estêvão Faria	2,717
Rui Simões Marques Castilho	2,700
Deolinda de Jesus da Silva Neiva	2,683
Ana Paula Cruz Pinto	2,650

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

13-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís António Castanheira Nunes*.

Hospital de São Bernardo — Setúbal

Aviso. — Nos termos do n.º 33 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos, homologada por despacho do conselho de administração de 10-5-96, referente ao concurso de uma vaga de assistente hospitalar de medicina física e de reabilitação da carreira médica hospitalar, conforme aviso publicado em *DR*, 2.ª, 261, de 11-11-95:

Lista de classificação final:

	Valores
Dr.ª Maria Elisa Caneira Silva	18,2
Dr.ª Maria Teresa Lázaro Nolasco Almeida Amaral	17,8
Dr.ª Maria de Fátima Pinto Carvalho	17,2
Dr.ª Isabel Maria Mendes Gonçalves do Seixo	17
Dr.ª Ana Catarina de Almeida Dias Caldeira Miguens Diogo	16,9
Dr.ª Ana Maria Colen Martins da Cruz Dias	16,8
Dr.ª Ana Maria Gomes Cardoso	16,6
Dr.ª Maria Virgínia Dionísia Rosa Fernandes	16,5
Dr.ª Maria José Lopes Marques	15

O direito a recurso exerce-se nos termos do n.º 34 da secção VII do supracitado Regulamento.

14-5-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Por despacho do administrador-delegado de 12-3-96 (visto, TC, 2-5-96):

Márcia de Pinho Martins, assistente eventual de pediatria médica — nomeada, precedendo concurso, assistente de pediatria, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, com início de funções em 1-4-96, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos à data da posse. (São devidos emolumentos.)

15-5-96. — O Administrador-Delegado, *António Davide Lima Cardoso*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração de 2-5-96, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados de forma contínua, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real, aprovado pela Port. 906/91, de 4-9, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, a que corresponde o vencimento previsto no Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Pelos Decs.-Leis 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, 381/91, de 9-10, 14/92, de 4-2, e 14/95, de 21-1.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital de São Pedro — Vila Real.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — Requisitos especiais — possuem a categoria de técnico de anatomia patológica, citológica e tanatológica de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, de acordo com o n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, e das disposições aplicáveis do art. 23.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real, e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo, desde que expedido até ao termo do prazo, fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo.

8.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, autênticos ou autenticados:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos seus processos individuais, desde que declarem no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão enunciados no n.º 6.1 deste aviso.

8.5 — Os documentos referentes aos requisitos gerais poderão ser substituídos por certidão comprovativa dos mesmos.

9 — O disposto nos números anteriores não impede que o júri exija a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Filomena Conceição Mendes Guedes Lima, técnica principal de anatomia patológica do Hospital de São João, Porto.

Vogais efectivos:

Maria Helena da Silva Pereira, técnica principal de anatomia patológica do Hospital de São João, Porto.

Júlia Carvalho Júnior, técnica principal de anatomia patológica do Hospital de São João, Porto.

Vogais suplentes:

José Rui Moreira Correia, técnico de anatomia patológica de 1.ª classe do Hospital de São João, Porto.

José Amaro Oliveira Frutuoso, técnico de anatomia patológica de 1.ª classe do Hospital de São João, Porto.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16-5-96. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Aviso. — Concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de fisioterapia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 29-12-95. — Após ter sido dado cumprimento aos arts. 100.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, devidamente homologada pelo conselho de administração em 2-5-96:

	Valores
1.ª Dina Maria Costa Dias	14,5
2.ª Catarina Elisabete Gonçalves Leitão	13,25
3.ª Rosa Maria Pereira Pimenta Machado	13
4.ª Sónia Cristiana Gonçalves Lopes	12,5
5.ª Maria Clara Silva Cruz	11,75
6.ª Maria José Dias Sardão	11,5

Da homologação da referida lista cabe recurso, a interpor observando-se quanto ao prazo o estabelecido no n.º 3 do art. 21.º

8-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — Concurso externo de provimento de um lugar vago na categoria de assistente na área de cardiologia (com experiência em pacing cardíaco e cuidados intensivos cardíacos). — Após ter sido dado cumprimento ao art. 102.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se indica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-95, homologada em 9-5-96 pelo conselho de administração:

- 1.º José Filipe Duarte Reis — 18,4 valores.
- 2.º Luís Manuel Ribeiro dos Santos Alves Carpinheiro — 18,3 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do disposto no n.º 34 da secção VII do Regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8.

13-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso de provimento para preenchimento de 10 lugares na categoria de enfermeiro, nível 1, correspondente às quotas atribuídas e para as que eventualmente venham a sê-lo, até ao número de 20 lugares. — Devidamente homologada em 9-5-96 pelo conselho de administração, a seguir se indica a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 285, de 12-12-95, a pp. 14 729 e 14 730:

	Valores
1.º Armando Jorge Mucha Carvalho	16,06
2.º Elvira Maria Freitas Ferreira	15,83
3.º Maria Dores Pires Delgado	15,70
4.º Carla Maria Leite Pereira Meneses Pacheco	15,56
5.º Maria Manuela Costa Dias — b)	15,43
6.º Susana Paula Silva Martins Pimenta	15,43
7.º Joaquim Alberto Gonçalves Barroso	15,33
8.º Maria Daniela Oliveira Lobo Gonçalves Martins	15,30
9.º Paula Cristina Correia Dias	15,26
10.º Luís Gonzaga Oliveira Miranda	15,23
11.º Paula Maria Fernandes Alves	15,20
12.º Circe Cristiana Pereira Falcão	15,03
13.º Marta Alexandra Ribeiro Lima	14,66
14.º Idalina Maria Ferreira Araújo	14,50
15.º Lúcia Conceição Gonçalves Rocha	14,36
16.º Jorge Manuel Oliveira Araújo	14,33
17.º Maria Madalena Cunha Costa	14,26
18.º Laura Isabel Oliveira Matos	14,23
19.º Maria Manuela Freitas Lima Soares	14,20
20.º Cláudia Gabriela Antunes Oliveira	14
21.º Paulo Casimiro Guimarães Fernandes Gomes	13,90
22.º Maria Celeste Rainha Castro Lobo	13,86
23.º Natália Sofia Marques Almeida Soares	13,80
24.º Anabela Maria Sousa Lopes	13,76
25.º Ana Paula Pires Delgado	13,73
26.º Alberto José Roque Teixeira Abrunhosa	13,70
27.º Maria Conceição Gonçalves Mateus	13,63
28.º Maria Glória Gomes Fernandes	13,60
29.º Maria Ália Pires Cordeiro Anjo	13,57
30.º Sandra Isabel Alves Castro	13,56
31.º Fernanda Miranda Quintas	13,50
32.º Filipe Manuel Pimenta Peixoto	13,46
33.º Cristina América Dias Pereira — c)	13,43
34.º Maria Céu Ferreira Macedo	13,43
35.º Rui Albino Pereira Paredes	13,36
36.º Helena Maria Ferreira Monteiro	13,33
37.º Fernanda Arlete Abreu Sá	13,30
38.º Alda Maria Ribeiro Mendonça Pinto	13,16
39.º Orlanda Pimenta Costa Esteves	13,06
40.º Lúcia Fernanda Costa Festa	13
41.º Cristina Maria Rodrigues Baptista Anjos	12,94
42.º Jorge Manuel Costa Pinto — b)	12,93
43.º Pascoal António Abreu	12,93
44.º António Carlos Santos Esteves — b)	12,86
45.º Ana Paula Carvalho Nazário	12,86
46.º Margarida Isabel Reis Alves	12,83
47.º Florbela Marina Ferreira Costa — b)	12,80
48.º Carlos Manuel Gomes Silva — d)	12,80

	Valores
49.º Anabela Sá Azevedo	12,80
50.º Ana Paula Martins Borges Paulino	12,76
51.º Cristina Araújo Martins — b)	12,63
52.º Maria Emília Oliveira Simões	12,63
53.º Olga Maria Silva Pedrosa — b)	12,56
54.º Elsa Maria Cruz Sá	12,56
55.º Ana Manuela Carvalho Costa	12,56
56.º Carlos Filipe Oliveira Martins	12,53
57.º Simone Jesus Leite Fernandes — c)	12,43
58.º Ângela Maria Pereira Borges	12,43
59.º Maria Rosário Costa Rodrigues — b)	12,40
60.º Maria Irene Carvalho Soares	12,40
61.º Fátima Jesus Santos Pires — d)	12,36
62.º Elvira Manuela Nogueira Ferreira	12,36
63.º Júlia Maria Bacelar Oliveira	12,32
64.º Paula Maria Silva Carvalho	12,26
65.º Maria Jesus Carvalho Magusteira	12,10
66.º Maria Fátima Queirós Vilas Boas Saldanha	12,06
67.º Maria Conceição Ferreira Ribeiro	12,03
68.º Sandra Cristina Sá Moura — d)	12
69.º Maria Nelita Domingues Antão	12
70.º Maria Graciosa Costa Ribeiro	11,93
71.º Arminda Olímpia Reis Silva	11,90
72.º Maria Filomena Guia Bastos	11,86
73.º Margarida Maria Costa Fernandes	11,80
74.º Cidália Maria Monteiro Costa	11,76
75.º Maria Goreti Rodrigues Silva	11,73
76.º Paula Maria Leite Portela	11,70
77.º Ondina Maria Ramos Matos	11,66
78.º Paula Cristina Cardoso Brandão — b)	11,60
79.º Carla Isabel Rodrigues Cortinhas Fonseca Leal	11,60
80.º Cristina Maria Costa Morgado	11,53
81.º Ricardo Jorge Castro Selas	11,46
82.º Alexandrina Maria Dias Coelho — b)	11,40
83.º Teresa Elisabete Martins Costa — d)	11,40
84.º Natércia Conceição Reis Coelho	11,40
85.º Daniela Arminda Pereira Carneiro — b)	11,26
86.º Anabela Torres Alves	11,26
87.º Manuela Maria Rodrigues Araújo — d)	11,13
88.º Maria Ângela Afonso Encarnação	11,13
89.º Marco António Bandeira Gomes	11,10
90.º Paula Susana Silva Araújo	11,06
91.º Ana Maria Carvalho Mariz — b)	11
92.º Alexandra Sofia Fernandes Brandão Soares	11
93.º Maria Alice Oliveira Gonçalves	11
94.º Maria Madalena Ribas Oliveira	11
95.º Adelaide Maria Silva Ribeiro Oliveira	10,88
96.º Maria Amélia Silva Batista — b)	10,86
97.º Maria Adelaide Pereira	10,86
98.º Ângela Maria Heleno Pinto	10,86
99.º Isaura Maria Costa Borges Pereira	10,80
100.º Eugénia Cristina Oliveira Martinho	10,60
101.º Maria Fátima Lopes Ribeiro	10,53
102.º Maria Manuela Mendes Oliveira — d)	10,40
103.º Zilda Maria Macedo Ribeiro	10,40
104.º Judite Dias Malheiro Claro	10,40
105.º Natália Alves Magalhães	10,24
106.º Susana Sousa Gouveia Pereira Nobre	10,20
107.º José Filipe Malheiro Vidal	10,06

Os critérios utilizados em caso de empate foram os publicados na acta n.º 1 deste concurso.

N.º 8 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Habilitações literárias de grau mais elevado;
- b) Melhor nota de curso de base;
- c) Desempenho de funções há mais tempo no estabelecimento.

N.º 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- d) Residência — a mais próxima da área do estabelecimento;
- e) Idade — a maior.

O júri decidiu por unanimidade não proceder à audição dos interessados, pelo facto de o número de candidatos ser mais de 20 (107), utilizando a prerrogativa que a lei lhe confere, no que se refere à dispensa da mesma, conforme regulado pelo art. 3.º do art. 39.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

Da homologação da presente lista cabe recurso, nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

15-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Hospital de Rovisco Pais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que, devidamente homologada por despacho de 7-5-96 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, se encontra afixada na Secretaria do Hospital de Rovisco Pais, em Tocha, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de encarregado de sector (área de apoio e vigilância) da carreira de pessoal de serviços gerais, aberto pelo aviso n.º 7/95, publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-95.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar da data da presente publicação.

15-5-96. — O Presidente do Júri, *José António Bernardes Tralhão*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de assessor da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 67, de 19-3-96, se encontra afixada, a partir desta data, no hall dos edifícios 75 e 77 da Sub-Região de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, em Lisboa.

17-5-96. — Pela Presidente do Júri, *Maria Adelina Amaral Gomes*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso. — Depois de homologada a acta, conforme o n.º 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e nos termos do disposto nos arts. 32.º e 33.º do já citado decreto-lei, torna-se pública a lista de classificação dos candidatos ao concurso externo de ingresso a que se refere o aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, e que se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Portalegre, Avenida do Frei Amador Arrais, lote 2, 2.º, 7300 Portalegre:

	Valores
1.º Helena Maria Sousa Lopes Reis do Arco	16,60
2.º Eunice Maria Costa Pereira dos Santos	15,86
3.º Carla Maria Vieira Carvalho	15,50
4.º Elizabete Maria Barbas Miranda Morgado Caras Carvalho	15,36
5.º Maria da Conceição Matos Varela (a)	15,20
6.º Aldina de Fátima Figueiredo Gavado Rasquinho	15,20
7.º Jorge Miguel Olho Azul do Rosário	15,10
8.º Elizabete José Gordo Relvas	15
9.º Ana Bela Batista Bolou Alegria	14,82
10.º Alexandra Maria Salgueiro Valente Bagulho	14,66
11.º Carla Alexandre Pequito Matias Heitor Ribeiro	14,61
12.º Vitória Maria Godinho Máximo Elvas Durão ...	14,46
13.º Maria de Fátima Quintans Figueiredo Pinto	14,36
14.º João Miguel Marques Mousinho da Silveira Sequeira	14,06
15.º Carla Isabel Lérias Santos Fernandes Rijo Vitório	13,85
16.º Dulce de Jesus Veríssimo Azeitona Simão	13,60

(a) Foi considerada a nota de curso como factor de desempate.

De acordo com o art. 33.º do decreto-lei atrás referido, os candidatos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação ou afixação da lista.

9-5-96. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Esteves Delgado Cravo*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO AMBIENTE

Despacho conjunto. — Considerando que importa integrar na política de eliminação de resíduos hospitalares, consagrada na legislação em vigor, os progressos tecnológicos disponíveis;

Considerando a urgência em definir uma nova política global com garantia do respeito pela saúde pública e pelo ambiente;

Considerando a necessidade de estabelecer um plano de acção para conversão e erradicação dos sistemas de eliminação incapazes de cumprir com as exigências ambientais, determina-se:

1 — A criação de um grupo de trabalho com o objectivo de apresentar superiormente propostas de:

- Nova política de gestão baseada numa nova classificação dos resíduos hospitalares, por separação selectiva na origem, que permita o recurso a distintas tecnologias de tratamento, de acordo com as características dos resíduos;
- Alterações legislativas necessárias à implementação dessa nova política, nomeadamente elaboração do projecto de portaria prevista no art. 11.º do Dec.-Lei 310/95, de 20-11;
- Definição da actuação face aos processos em curso, respeitantes a sistemas de recolha e tratamento por incineração dos resíduos hospitalares contaminados.

2 — As propostas correspondentes ao referido nas als. a) a c) do número anterior deverão ser apresentadas no prazo máximo de 45 dias a partir da data do presente despacho.

3 — Sem prejuízo de poder agregar, a título permanente ou temporário, elementos que venham a revelar-se necessários, o grupo de trabalho tem a seguinte composição:

- Dr.ª Maria Portugal Ramos, da Direcção-Geral da Saúde;
- Engenheiro António Martins Ribeiro, da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde;
- Engenheiro Abraão Silva Ribeiro, dos Serviços de Utilização Comum dos Hospitais;
- Engenheira Dulce Pássaro e Dr.ª Fernanda Bernardo, da Direcção-Geral do Ambiente, em representação do Ministério do Ambiente.

14-5-96. — O Secretário de Estado da Saúde, *José Eduardo Arcos Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

MINISTÉRIO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

GABINETE DA MINISTRA

Desp. 26/96. — Na sequência do despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, de 2-4-96, nomeio o Dr. António Teixeira de Sousa coordenador do grupo de Trabalho Interministerial para o Combate ao Trabalho Infantil.

O Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) deverá assegurar os meios logísticos necessários, nomeadamente de secretariado e de deslocação, ao desempenho eficaz desta coordenação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22-4-96.

23-4-96. — A Ministra para a Qualificação e o Emprego, *Maria João Fernandes Rodrigues*.

Departamento de Estudos e Planeamento

Por despacho de 20-5-96 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento, do Ministério para a Qualificação e o Emprego:

Dália Maria Pilrê Garcia, oficial administrativo principal do quadro do Departamento de Estudos e Planeamento — nomeada definitivamente, na sequência de concurso, chefe de secção do mesmo quadro, lugar criado pela Port. 619/93, de 30-6, e nunca provido, sendo exonerada do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-5-96. — O Director-Geral, *João Moura*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 50/MSSS/96. — Atendendo a que o licenciado João de Andrade de Almeida Garret cessou, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte:

Nomeia-se, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, a licenciada Maria

do Carmo Antunes da Silva como vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Norte.

15-5-96. — O Ministro da Solidariedade e Segurança Social, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 24/SESS/96. — De acordo com o Dec.-Lei 272/88, de 3-8, os funcionários e agentes da Administração Pública poderão requerer equiparação a bolseiro quando se proponham frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que a frequência do curso de estudos superiores especializados em Segurança Social, ministrado pela Universidade Internacional de Lisboa, por Maria Leonor Soares da Cruz, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Centro, se reveste de interesse para os serviços onde está integrada;

Considerando que o conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Centro é favorável à frequência do referido curso:

Nos termos do Desp. 92/SESS/90, de 13-11, determino o seguinte:

1 — É concedida equiparação a bolseiro ao terceiro-oficial Maria Leonor Soares da Cruz, pelo período de seis meses, com início à data do presente despacho.

2 — A presente equiparação a bolseiro implica dispensa parcial de serviço durante dois dias por semana.

13-5-96. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Fernando Lopes Ribeiro Mendes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INSERÇÃO SOCIAL

Desp. 12/SEIS/96. — Nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, destaco para o exercício de funções de apoio administrativo ao meu Gabinete o segundo-oficial Ana Maria Pereira da Costa Romão, dos quadros do pessoal do Centro Nacional de Pensões.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6-5-96.

21-5-96. — O Secretário de Estado da Inserção Social, *Rui António Ferreira da Cunha*.

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 9-5-96:

Alberto Jorge dos Santos Silva, Alexandre Joaquim Saragoça Carapinha, Ana Conceição Lopes Gonçalves Viola, Ana Reis Tubal Fernandes, Ana Rosa Bastos Ferro Saramago Rodrigues, Ana Rosa Cardoso do Polme, António Caetano Revés, António Crespo Carpinteiro, António Manuel Pereira Ledo, Emilia do Carmo Parra Azeitona Jesus, Evangelina Augusta Batista Ramalho Maças Miranda, Ilda Maria Dores Guerreiro Roque, Isabel Maria Mendes Vinha Falcão, Joaquina Antónia Figueira Guerreiro Soeiro, João Manuel Seileiro Mestre, Lino Hipólito Courinha Mendes, Maria Amélia Arôcha Galego Castelo, Maria Dolores Semião Rodrigues Magro, Maria de Fátima Caeiro Fialho Silva Almeida, Maria Gabriela Drumond Silva Martins Matos, Maria José Arsénio Rocha, Maria José Mendes Soares Almeida Martins, Maria Josefina Silva Vitorino Palma Oliveira Cid, Maria Mendes Brito Valadas dos Santos, Maria Rodrigues Gomes Fonseca Lopes, Mariana Jesus Paulino Casaca Bolinhas Rodrigues, Mariete Charrua Palmela Pinheiro Cota, Rosa Conceição Esteves Santos Ribeiro, Silvina das Neves Martins, Teresa Rosário Murteira Trindade Felício, primeiros-oficiais do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeados, após concurso, oficias administrativos principais, para o mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-5-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Por deliberações de 2-4-96 do conselho directivo:

Alberto Pires Coito, operador de sistemas de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeado, após concurso, definitivamente e por urgente conveniência de serviço, na categoria

de operador de sistemas principal da carreira de operador de sistemas da área de informática do quadro de pessoal do mesmo Centro.

Ernesto Olímpio Lopes, João Carvalho Santos, Jorge António Silva Ribeiro, José Manuel Martins Araújo, Maria Luísa Santos Cardoso, Maria de Lurdes Forreta Veríssimo de Oliveira, operadores de sistemas de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional — nomeados, após concurso, definitivamente e por urgente conveniência de serviço, na categoria de operador de sistemas de 1.ª classe da carreira de operador de sistemas da área de informática do quadro de pessoal do mesmo Centro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-4-96. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito*.

Por despacho de 16-4-96 do vogal do conselho directivo deste Centro Regional Dr. Coelho Lima, proferido por delegação:

Maria Manuela da Silva Batista, educadora de infância do quadro de efectivos interdepartamentais — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional, com idêntica categoria, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 247/92, de 7-11, conjugado com o art. 25.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-4-96. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Por deliberação de 30-4-96 do conselho directivo deste Centro Regional e despacho de 22-4-96 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Ana Maria Nunes de Almeida Rodrigues, oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — autorizada a transferência, por urgente conveniência de serviço, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal deste Centro Regional, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-5-96. — Pelo Conselho Directivo, *Zélia Brito*.

Por deliberação de 26-3-96 e despacho de 22-4-96, respectivamente do conselho directivo deste Centro Regional e da directora regional-adjunta da Direcção Regional de Educação do Norte:

Maria Alexandra Daniel Silva Guimarães, educadora de infância — autorizada a transferência do quadro de pessoal daquela Direcção Regional para idêntico lugar no quadro de pessoal deste Centro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-5-96. — Pela Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Maria Natércia Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do art. 38.º, conjugado com o n.º 2 do art. 33.º, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para provimento de 27 vagas na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 51, de 29-2-96, após homologação do conselho directivo:

	Valores
1.º Marinela de Fátima dos Santos Patrício	17,50
2.º Dulce Maria da Silva Rodrigues	17,25
3.º Célia Maria Dias Sardenha Pereira	17
4.º Sabine Maurhofer Dias Ricardo	16,80
5.º Vera Elisabete Gaspar da Fonseca Abrantes...	16,75
6.º Cristina Maria Calvário Gonçalves	16,50
7.º Graciete Maria da Fonseca Mendes	16,25
8.º Ana Paula Ventura Silva	15,75
9.º Maria Alice de Oliveira Rodrigues	15,50
10.º Elisabete Alexandra Rodrigues Ferreira	13,50
11.º João Carlos Ferreira Gouveia	13
12.º Aliu Camará	11

Da presente lista cabe recurso, a interpor nos termos do art. 39.º, conjugado com o n.º 3 do art. 33.º do decreto-lei acima referido.

A Presidente do Júri, *Maria Arlete Mateus Meneses*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção conferida pelo Dec.-

-Lei 215/95, de 22-8, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso, para reservas de recrutamento, com vista ao provimento de estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, ref. 4, área de programação e avaliação, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-96:

Candidatos admitidos:

Alberto Vieira Nunes da Cruz Ferreira.
Carlos Manuel dos Santos Cruz Palma.
Filipe João Araújo Pereira.
Gabriela Barradas Tavares C. Real.
Inês Maria Silveira Carvalho Passão.
Isabel Alexandra dos Santos Viegas.
José António Martins Palavras.
Maria de Fátima Dias M. M. Gonçalves.
Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa.
Maria Judite Pereira Pedrosa Silva.
Miguel Armindo Lopes Silva Pereira.
Pedro Francisco Rodrigues Ministro.
Rosa Emilia Silva Almeida.
Rui Jorge Nobre Tavares.
Rui Manuel Mira Romão.
Sandra Maria Couto dos Santos.
Sónia Cristina Simões Santana Silva.
Zélia Carmo Faria S. Martins Grilo.

Candidatos excluídos:

Aldina Maria Duarte Rodrigues (d).
Ana Morgado Alves Borralho (d).
Ana Paula da Fonseca Nunes Caldeira (d).
António Manuel Gracês de Almeida (a).
Carla Cristina Mendes Leal (b).
Carla Maria Marques da Costa (c).
Celeste Maria Correia Martins (d).
Fernanda Cristina Bizarro A. S. Coelho (d).
Fernanda Margarida Pereira B. Costa (d).
Francisco Sérgio Rebelo Vieira de Sousa Machado (b).
Guida Maria Patrão Seabra (b) (c).
Isabel Maria de Matos Galveias (e).
João Carlos Sousa Rosa E. Guedes (d).
João Fernando Nóbrega e Silva Matoso (d).
João Pedro Júdice Rodrigues Consolado (e).
Luís Rafael Rodrigues (e).
Maria José Batista Brochado (d).
Maria Teresa e Sá Duarte Ribeiro (e).
Miguel Artur de Melo (d).
Modesta de Fátima Miranda Ratinho (d).
Nusrate Tayob Ibrahim (f).
Pedro Luís Chagas Oliveira Martins (d).
Rita Rosado Soares Melo de Meireles (e).
Sandra Maria Morais Miguel (d).
Sandra Maria Santos Madeira Fernandes (b) (c).
Sandra Paula da Silva Loia (d).
Sílvia Alexandra Cruz Gomes Ferreira (d).
Sónia Carnoto Pacheco (d).
Vera Cristina Cardoso Correia (b).
Vera Maria Silva Morais (d).
Zaida Cristina Vieira de Sousa (d).

- (a) Candidatura apresentada fora de prazo.
(b) Por não ter dado cumprimento ao exigido nas als. e) e f) do n.º 12.1 do aviso de abertura.
(c) Por não apresentação dos documentos exigidos nas als. c), e) e f) do aviso de abertura do concurso devidamente autenticados.
(d) Por não possuir a licenciatura exigida no n.º 9 do aviso de abertura do concurso.
(e) Por não ter apresentado o documento exigido na al. f) do n.º 12.1 do aviso de abertura do concurso.
(f) Não apresentação de certificado de habilitações devidamente reconhecido e autenticado.

Da presente lista cabe recurso, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, no prazo de oito dias úteis, contados a partir da data da publicação da presente lista no DR, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção conferida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

A Presidente do Júri, *Maria Madalena Cardoso Caldeira S. Neves.*

Aviso. — Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para reservas de recrutamento

para provimento de estagiários na carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de uma vaga na área do património (ref. 2), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-96:

Candidatos admitidos:

Alberto Vieira Nunes da Cruz Ferreira.
Carlos Manuel dos Santos Cruz Palma.
Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real.
Inês Maria da Silveira de Carvalho Passão.
Isabel Alexandra dos Santos Viegas.
Jaime da Fonseca Machado.
José António Martins Palavras.
Maria de Fátima Dias Marques de Matos Gonçalves.
Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa.
Maria Judite Pereira Pedrosa da Silva.
Miguel Armindo Lopes da Silva Pereira.
Pedro Francisco Rodrigues Ministro.
Rui Jorge Nobre Tavares.
Sandra Maria Couto dos Santos.
Vitor Manuel Ferreira Marques.
Zélia do Carmo de Faria Santos Martins Grilo.

Candidatos excluídos:

Aldina Maria Duarte Rodrigues (a).
Ana Morgado Alves Borralho (a).
Ana Paula Fonseca Nunes Caldeira (a).
António Manuel Gracês Almeida (b).
Carla Cristina Mendes Leal (c).
Carla Maria Marques da Costa (d).
Celeste Maria Correia Martins (a).
Elisabete Mendonça de Sousa (e).
Fernanda Cristina Bizarro Aleixo da Silva Coelho (a).
Fernanda Margarida Pereira Batista da Costa (a).
Filipe João de Araújo Pereira (a).
Francisco Sérgio Rebelo Vieira de Sousa Machado (f).
Guida Maria Patrão Seabra (c).
Isabel Maria de Matos Galveias (g).
João Carlos de Sousa Rosa Encarnação Guedes (a).
João Pedro Júdice Rodrigues Consolado (h).
Luís Rafael Rodrigues (h).
Maria Celeste Conceição da Silveira (i).
Maria José Batista Brochado (a).
Maria Teresa e Sá Duarte Ribeiro (j).
Miguel Artur de Melo (a).
Modesta de Fátima Miranda Ratinho (a).
Nusrate Tayob Ibrahim (k).
Paulo Alexandre Pires Leitão Monteiro (f).
Pedro Luís Chagas de Oliveira Martins (a).
Rui Manuel Mira Romão (a).
Sandra Maria Morais Miguel (a).
Sandra Maria Santos Madeira Fernandes (d).
Sandra Paula da Silva Lóia (a).
Sílvia Alexandra da Cruz Gomes Ferreira (a).
Sílvia Maria Correia (f).
Sónia Carnoto Pacheco (a).
Teresa da Conceição Viegas (m).
Vera Cristina Cardoso Correia (c).
Vera Maria da Silva Morais (a).
Virgínia Maria Fortunato Carlos Antunes Doblado (n).
Zaida Cristina Vieira Sousa (a).

- (a) As licenciaturas não correspondem às exigidas no aviso do concurso.
(b) Por se ter candidatado fora do prazo estabelecido.
(c) Por não terem entregue os documentos a que se referem as als. e) e f) do n.º 12.1 do aviso do concurso.
(d) Por não terem autenticado as fotocópias dos documentos a que se referem as alíneas do n.º 12.1 do aviso do concurso.
(e) Por não terem entregue os documentos a que se referem as als. b), c), e) e f) do n.º 12.1 do aviso do concurso.
(f) Por não terem entregue os documentos a que se referem as als. d), e) e f) do n.º 12.1 do aviso do concurso.
(g) Por não terem entregue o documento a que se refere a al. f) do n.º 12.1 do aviso do concurso.
(h) Por terem entregue fora do prazo os documentos a que se refere a al. f) do n.º 12.1 do aviso do concurso.
(i) Em virtude de a licenciatura não corresponder à exigida no aviso do concurso e não ter apresentado requerimento e documentos a que se referem as alíneas do n.º 12.1 do aviso do concurso.
(j) Em virtude de o documento a que se refere a al. f) do n.º 12.1 do aviso do concurso não estar em conformidade com o exigido no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68.

(k) Por não ter feito entrega do documento de equivalência das habilitações literárias.

l) Por não ter entregue os documentos a que se referem as al. c), e) e f) do n.º 12.1 do aviso do concurso.

m) Em virtude de a licenciatura não corresponder às exigidas no aviso do concurso e por não ter apresentado os documentos a que se referem as alíneas do n.º 12.1 do aviso do concurso, à excepção do *curriculum vitae* e certificado de habilitações não autenticado.

n) Por não ter apresentado os documentos a que se referem as alíneas do n.º 12.1 do aviso do concurso.

A Presidente do Júri, *Deolinda Gomes*.

Aviso. — Em cumprimento e nos termos do art. 24.º, n.º 1 e 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para reservas de recrutamento com vista ao provimento de estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (área de contas correntes de contribuintes) do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 33, de 3-2-96:

Lista dos candidatos admitidos:

Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real.
Isabel Alexandra dos Santos Viegas.
José António Martins Palavras.
Maria de Fátima Dias Marques de Matos Gonçalves.
Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa.
Maria Judite Pereira Pedrosa da Silva.
Pedro Francisco Rodrigues Ministro.
Rui Jorge Nobre Tavares.
Rui Manuel Mira Romão.
Sandra Maria Couto dos Santos.
Zélia do Carmo de Faria Santos Martins Grilo.

Lista dos candidatos excluídos:

Alberto Vieira Nunes da Cruz Ferreira (e).
Aldina Maria Duarte Rodrigues (g).
Ana Cristina Simões Saruga Mira Godinho (g).
Ana Morgado Alves Borralho (g).
Ana Paula da Fonseca Nunes Caldeira (g).
António Manuel Gracês de Almeida (a).
Carla Cristina Mendes Leal (d) (e) (g).
Carla Maria Marques da Costa (d) (e) (i) (j).
Carlos Manuel dos Santos Cruz Palma (d) (e).
Celeste Maria Correia Martins (h).
Celina Fernanda Dias Palma (e).
Dora Cristina Gonçalves Madeira Santos (i) (j).
Fernanda Cristina Bizarro Aleixo da Silva Coelho (e).
Fernanda Margarida Pereira Batista da Costa (g).
Filipe João de Araújo Pereira (g).
Francisco Sérgio Rebelo Vieira de Sousa Machado (d) (e) (g).
Guida Maria Patrão Seabra (d) (e) (g).
Inês Maria da Silveira Carvalho Passão (i).
Isabel Maria de Matos Galveias (d) (e).
João Carlos de Sousa Rosa Encarnação Guedes (g).
João Pedro Júdice Rodrigues Consolado (b) (c).
Luís Rafael Rodrigues (b) (c) (i).
Margarida Maria Henriques Pedro (d) (e) (g) (h) (m).
Maria Fernanda Gonçalves Santos Gomes (j).
Maria José Batista Brochado (g).
Maria Teresa e Sá Duarte Ribeiro (d) (e).
Miguel Armindo Lopes da Silva Pereira (e).
Miguel Artur de Melo (g).
Modesta de Fátima Miranda Ratinho (e) (h).
Nusrate Tayob Ibrahim (n).
Paulo Alexandre Pires Leitão Monteiro (d) (e) (g) (o).
Pedro Luís Chagas de Oliveira Martins (g).
Rita Rosado Soares Melo de Meireles (d) (e).
Rui Paulo Rombão Cardoso Garcia Saragoça (d) (e) (g).
Sandra Maria Morais Miguel (g).
Sandra Maria Santos Madeira Fernandes (d) (e) (g) (i).
Sandra Paula da Silva Loia (e) (h).
Sílvia Maria Correia (d) (e) (i) (g).
Sílvia Alexandra da Cruz Gomes Ferreira (g).
Sónia Carnoto Pacheco (h).
Vera Cristina Cardoso Correia (d) (e) (g).
Vera Maria Silva Morais (g).
Vitor Manuel Ferreira Marques (f).
Zaida Cristina Vieira de Sousa (g).

(a) Entrega fora de prazo do processo de candidatura, n.º 1 do aviso.

(b) Entrega fora de prazo do documento comprovativo da posse de robustez física, n.º 1 do aviso.

(c) Entrega fora de prazo do documento comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória, n.º 1 do aviso.

(d) Não apresentação do documento comprovativo da posse de robustez física, passado pela autoridade sanitária, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68, al. f) do n.º 12.1 do aviso.

(e) Não apresentação do documento comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória, al. f) do n.º 12.1 do aviso.

(f) Falta de assinatura do requerimento de candidatura.

(g) Não apresentação de certificado do registo criminal, al. e) do n.º 12.1 do aviso.

(h) Não possuir a licenciatura exigida, n.º 9 do aviso.

(i) Não apresentação de certificado de habilitações literárias, al. c) do n.º 12.1 do aviso.

(j) Não indicação precisa do concurso a que concorre, al. f) do n.º 12 e n.º 12.5 do aviso.

(l) Apresentação fora de prazo do documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, n.º 1 do aviso.

(m) Não apresentação de fotocópia do bilhete de identidade, al. b) do n.º 12.1 do aviso.

(n) Não apresentação do certificado de equivalência à licenciatura exigida, n.º 9 do aviso.

(o) Não apresentação do documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, al. d) do n.º 12.1 do aviso.

Da presente lista cabe recurso, a interpor, no prazo de oito dias a contar da data da publicação deste aviso, para o presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

O Presidente do Júri, *António Manuel de Jesus Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para reservas de recrutamento com vista ao provimento de estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, ref. 3, área de organização e modernização administrativa, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 33, de 8-2-96:

Candidatos admitidos:

Alberto Vieira Nunes da Cruz Ferreira.
Aldina Maria Duarte Rodrigues.
Ana Cristina Simões Saruga Mira Godinho.
Ana Morgado Alves Borralho.
Ana Paula da Fonseca Nunes Caldeira.
Fernanda Cristina Bizarro Aleixo da Silva Coelho.
Fernanda Margarida Pereira Baptista da Costa.
Filipe João de Araújo Pereira.
Gabriela Barradas Tavares Crisóstomo Real.
Isabel Alexandra dos Santos Viegas.
João Carlos de Sousa Rosa Encarnação Guedes.
José António Martins Palavras.
Maria de Fátima Dias Marques de Matos Gonçalves.
Maria Fernanda Rosa Veiga de Sousa.
Maria José Batista Brochado.
Maria Judite Pereira Pedrosa da Silva.
Miguel Armindo Lopes da Silva Pereira.
Miguel Artur de Melo.
Pedro Francisco Rodrigues Ministro.
Pedro Luís Chagas de Oliveira Martins.
Rui Jorge Nobre Tavares.
Rui Manuel Mira Romão.
Sandra Maria Couto dos Santos.
Sandra Maria Morais Miguel.
Sílvia Alexandra da Cruz Gomes Ferreira.
Vera Maria Silva Morais.
Zaida Cristina Vieira de Sousa.
Zélia do Carmo de Faria Santos Martins Grilo.

Candidatos excluídos:

António Manuel Gracês de Almeida (a).
Carla Cristina Mendes Leal (b) (c).
Carla Maria Marques da Costa (d) (e) (f).
Carlos Manuel dos Santos Cruz Palma (g).
Celeste Maria Correia Martins (h).
Dílar da Cruz Campante (c) (e).

Francisco Sérgio Rebelo Vieira de Sousa Machado (b) (c).
 Guida Maria Patrão Seabra (b) (c) (d).
 Inês Maria da Silveira de Carvalho Passão (i).
 Isabel Maria de Matos Galveias (c).
 João Pedro Júdice Rodrigues Consolado (g).
 Joaquim Duarte Marreiros (b) (c) (d) (j).
 Maria da Glória Martins de Jesus Resende (h).
 Maria Isaura Pimenta da Fonseca (b) (c).
 Maria Teresa e Sá Duarte Ribeiro (c).
 Modesta de Fátima Miranda Ratinho (h).
 Nusrate Tayob Ibrahim (i).
 Paulo Alexandre Pires Leitão Monteiro (b) (c) (j).
 Rita Rosado Soares Melo de Meireles (c).
 Sandra Maria Santos Madeira Fernandes (b) (c).
 Sandra Paula da Silva Loia (h).
 Sílvia Maria Correia (b) (c) (i).
 Sónia Carnoto Pacheco (h).
 Sónia Sofia Alves de Oliveira (k).
 Vera Cristina Cardoso Correia (b) (c).
 Vítor Manuel Ferreira Marques (f).

(a) Excluído por não entregar o processo de candidatura dentro do prazo.

(b) Excluído por não apresentar certificado do registo criminal.

(c) Excluído por não apresentar documento legalmente válido, para efeitos da al. f) do n.º 12.1 do aviso de abertura.

(d) Excluído por apresentar fotocópia simples do certificado de habilitações literárias.

(e) Excluído por apresentar fotocópia simples do certificado do registo criminal.

(f) Excluído por apresentar fotocópia simples do documento exigido na al. f) do n.º 12.1 do aviso de abertura.

(g) Excluído por não apresentar dentro do prazo o documento exigido na al. f) do n.º 12.1 do aviso de abertura.

(h) Excluído por não satisfazer os requisitos especiais, conforme o n.º 9 do aviso de abertura.

(i) Excluído por não provar possuir as habilitações literárias legalmente exigidas.

(j) Excluído por não apresentar o documento exigido na al. d) do n.º 12.1 do aviso de abertura.

(k) Excluído por não formalizar a sua candidatura nos termos do n.º 12 do aviso de abertura.

(l) Excluído por não assinar o requerimento.

10-4-96. — O Presidente do Júri, *Maria Teresa Garrett dos Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção conferida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos relativa ao concurso externo de ingresso para reserva de recrutamento com vista ao provimento de estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, ref. 6, do aviso de abertura que foi publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-96:

A) Candidatos admitidos:

Albino Miguel Colaço Palma.
 Ana Cristina Ferreira F. C. dos Reis.
 Ana Isabel Duque N. S. Fernandes.
 Ana Paula Felício da Silva Revez.
 António Carlos Caeiro Carrapeto.
 António Pedro Correia Pinto.
 Araci Dinis Martins.
 Arlindo Tadeu Sousa.
 Carla Alexandra da Costa Pimentel.
 Carla Gisela da Cruz Silva.
 Célia Maria Peralta Marques Cleto.
 Cláudia Regina Diogo Ramos.
 Cristina Maria Oliveira Raposo Ramos.
 Cristina Maria da Silva Lopes.
 Custódio Rodrigues Lourenço.
 Eduarda Maria Pereira G. C. Saraiva.
 Eduardo Jorge Zacarias Pires.
 Fernando Cardoso Virgílio Ferreira.
 Gisela do Carmo Mateus Lopes.
 Isabel Cardoso Batista Grilo.
 Isabel Margarida Santos C. Brito.
 Isabel Maria Mira Reis Gomes.
 José Alberto Jesus Pereira Peixoto.
 Júlia dos Anjos Costa Baptista.
 Manuel Fernando Correia.

Margarida Elisabete Graça G. Silva.
 Maria Antonieta Ferreira Rodrigues.
 Maria Gabriela Menezes M. Romeu.
 Maria da Glória Martins Jesus Resende.
 Maria Helena Cruz Ramalho Vaz.
 Maria José Pereira C. N. Tavares.
 Maria Lisette Ferraz Pereira.
 Maria Luísa Rodrigues Gonçalves.
 Maria Manuela Pimentel Ferreira.
 Mário Martinho Veríssimo Forte.
 Natália dos Anjos Bento.
 Palmira Maria Ferreira Santos Cabral.
 Patrícia Susana Piedade T. Governo.
 Paula Justina Cerdeira Marques.
 Paulo Alexandre Costa Correia Barros.
 Paulo João Neto de Matos.
 Pedro Manuel Martins Roque D. Carreira.
 Raquel Magalhães Antunes Gonçalves.
 Sara Alexandra Ribeiro T. S. Duarte.
 Sara Paula Caetano Domingos.
 Sílvia Alexandra Lampreia Cruz Soeiro.
 Sofia Margarida Nunes Santos Paulo.
 Sofia Maria Tenório Ferreira Guimarães.
 Sónia Carla Fialho Ferreira.
 Susana da Purificação R. V. Rodrigues.
 Teresa Alexandra Henriques Ferreira.
 Vera Lúcia Franco S. Moiteiro.

B) Excluídos:

Alfredo Fernando Durão Diogo (d) (e) (f).
 Ana Cristina de Matos Azinheiro (f).
 Ana Cristina Veiga de Sá Vaz (f).
 Ana Margarida Pombinho S. F. Dominguez (e) (f).
 Ana Marta Rebelo Patrício (c).
 Carla Isabel Guia Baptista Grades (c).
 Carlos Manuel Folgado Sobriero (f).
 Cristina Maria Ferreira de Palma (e) (f) (g).
 Cristina Maria Rombão C. G. Saragoça (e) (f).
 Eunice Araújo Brito A. Menezes (c) (f).
 Eunice Patrícia Vieira Fernandes (f).
 Fernanda Maria Carrapatoso Marques (a) (f).
 Fernando Jorge Pinho Ferreira de Sousa (c) (f).
 Francisco José da Graça Pereira (c) (f).
 Generosa Augusta Rosa Morais (a) (e) (f).
 Idalina Maria Rodrigues M. Nogueira (a) (e) (f).
 Isabel Alexandra Marcão C. G. Rodrigues (c) (f).
 Isabel Cristina Marques C. Domingos (f).
 Isabel Cristina Martins Fragata (f).
 José Eduardo Correia dos Santos Dixo (f).
 Maria Conceição e Sá Duarte R. Ferraz (f).
 Maria Eugénia Moreira Inês (f).
 Maria João Feliciano Flor Machado (a) (f).
 Maria João Inácio Correia (a).
 Maria João Sousa Fialho M. Carmo (f).
 Maria José Neves Landeiro Vaz Ramos (b) (e) (f).
 Maria José da Silva Marques (a) (e) (f).
 Maria Leonor Cardoso Sérgio Pinto (f).
 Maria Ligório Palma M. Fernandes (a).
 Maria Lúcia dos Santos Borges Chumbo (f).
 Maria Margarida Aguiar Sá (e) (f).
 Maria Margarida Castro F. Farmhouse (e) (f).
 Mário João Oliveira Baptista Matos (d) (e) (f).
 Nina Moreira Pires Sousa Santos (e) (f).
 Noémia Ruth Noronha Duarte Catulo (e) (f).
 Paula Alexandra Almeida C. M. Gouveia (f).
 Paula Luíza Fernandes Gaudêncio (e) (f).
 Paula Maria Lima Paiva (a).
 Sandra Maria Batista Cardoso (f).
 Sandra Maria Maia Veloso (f).
 Sandra Mónica Oliveira (b) (c) (e) (f).
 Sandra Marina Teixeira Esteves (f).
 Sandra Pilar da Silva Paulino (c) (f).

(a) Falta de curso adequado, n.º 9, ref. 6, do aviso.

(b) Falta de fotocópia do bilhete de identidade, n.º 12.1, al. b), do aviso.

(c) Falta do certificado autenticado de habilitações literárias, n.º 12.1, al. c), do aviso.

(d) Falta do documento militar, n.º 12.1, al. d), do aviso.

(e) Falta do certificado do registo criminal, n.º 12.1, al. e), do aviso.

(f) Falta de documento comprovativo da posse de robustez física, emitido pela entidade competente, nos termos do disposto no Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68, n.º 12.1, al. f), do aviso.

(g) Entrega do requerimento fora do prazo.

2 — Da lista cabe recurso para o presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo no prazo de oito dias úteis contados a partir da data da publicação da presente lista no *DR*, nos termos do art. 24.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção conferida pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

10-4-96. — O Presidente do Júri, *Adelino António Pais Clemente de Paiva*.

Aviso. — Nos termos e em cumprimento do disposto da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para reserva de recrutamento com vista ao provimento de estagiários na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, ref. 5, área de acção social, arquitecto, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-96, de que a lista de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada no átrio de entrada do edifício do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, sito na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, rés-do-chão, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

11-4-96. — O Presidente do Júri, *Fernando Torres Bastos Morais*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-11-94:

Transitam para o novo quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, criado pela Port. 1054/93, de 21-10:

Carreira de enfermagem

Enfermeira:

Emília da Conceição da Silva Ferreira Bento.

Carreira de auxiliar de educação

Auxiliar de educação:

Maria Marta Soares Correia Montenegro.

Carreira de motorista de pesados

Motorista de pesados:

Carlos Félix Barbosa Moreira.

Carreira de motorista de ligeiros

Motorista de ligeiros:

Manuel Moreira de Sousa.

Carreira de cozinheiro

Cozinheiro:

Carmesinda de Jesus da Silva.

Carreira de vigilante

Vigilante:

Marta de Jesus Silva.

Carreira de ajudante de creche e jardim-de-infância

Ajudante de creche e jardim-de-infância:

Deolinda da Cunha Vilela Domingues.

Servente:

Maria Elvira Silva Morais.

(Visto, TC, 22-4-96.)

6-5-96. — Pelo Conselho Directivo, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 10-5-96, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de oito vagas na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, constante do anexo iv à Port. 1031/95, de 23-8.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no *DR* do aviso da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 190/93, de 24-5, e 215/95, de 22-8.

3 — Conteúdo funcional — compete-lhe exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior num dos seguintes domínios de intervenção da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, designadamente:

Ref. 1 — conservação da natureza, educação ambiental e defesa do consumidor — três vagas;

Ref. 2 — informação, planeamento e gestão de recursos hídricos — três vagas;

Ref. 3 — ar, ruído e resíduos — uma vaga;

Ref. 4 — coordenação e apoio técnico — uma vaga.

4 — Remuneração, condições de trabalho e local:

4.1 — A remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.2 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.3 — Local de trabalho — Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, em Évora.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;

b) Satisfazer os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo art. 1.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8;

c) Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*;

d) Possuir como habilitações literárias, consoante às vagas, licenciatura em:

Ref. 1 — Biologia (uma vaga), Engenharia do Ambiente (uma vaga) e Geologia (uma vaga);

Ref. 2 — Geologia (uma vaga), Engenharia do Ambiente (uma vaga) e Engenharia Agrícola (uma vaga);

Ref. 3 — Matemáticas Aplicadas;

Ref. 4 — Arquitectura Paisagista.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

6.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido à directora regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de abertura do concurso, para a sede desta Direcção Regional, Rua do Eborim, 18, 4.º piso, 7000 Évora.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e número de telefone;

- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- d) Referência da vaga e do concurso a que se reporta a candidatura;
- e) Identificação dos documentos anexos ao requerimento.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que os especifique, confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria e a natureza do vínculo do candidato à função pública, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração do serviço, devidamente autenticada, com especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- e) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos às als. b), c) e e) do n.º 7.3 que constem do respectivo processo individual.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, sendo afixadas, no caso de os concorrentes serem em número inferior a 50, na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, Rua do Eborim, 18, 4.º piso, em Évora.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Engenheira Maria Paula Madeira de Brito Pereira, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Arquiteta Maria do Rosário dos Santos Ramalho, directora de serviços, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria do Rosário da Silva Tangarrinhas, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Arquitecto José Gabriel dos Santos Ramalho, director de serviços.

Dr. António Carmona Cardoso, técnico superior principal.

Aviso. — Nos termos das als. a) e d) do n.º 3 do art. 6.º e do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com o n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 10-5-96, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas na categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, constante do anexo IV à Port. 1031/95, de 23-8.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data de publicação no *DR* do aviso da lista de classificação final, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 190/93, de 24-5, e 215/95, de 22-8.

3 — Conteúdo funcional — compete-lhe exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade, designadamente contabilidade, pessoal, económico e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4 — Remuneração, condições de trabalho e local:

4.1 — A remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

4.2 — As condições de trabalho e os benefícios sociais são os genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

4.3 — Local de trabalho — os lugares a concurso situam-se em Évora (duas vagas) e em Portalegre (uma vaga).

5 — Requisitos de admissão a concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Satisfazer os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo art. 1.º do Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- c) Ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

6 — Métodos de selecção:

6.1 — Avaliação curricular, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

6.2 — Entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido à directora regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de abertura do concurso, para a sede desta Direcção Regional, Rua do Eborim, 18, 4.º piso, 7000 Évora.

7.2 — Dos requerimentos deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, vínculo e serviço a que pertence;
- d) Referência do concurso e local de trabalho a que se reporta a candidatura;
- e) Identificação dos documentos anexos ao requerimento.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou declaração do serviço que os especifique, confirmando que os mesmos se encontram arquivados nos processos individuais;
- c) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria e a natureza do vínculo do candidato à função pública, bem como o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração do serviço, devidamente autenticada, com especificação detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- e) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos últimos três anos;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos às als. b), c) e e) do n.º 7.3 que constem do respectivo processo individual.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas, nos prazos estabelecidos, nos termos dos arts. 24.º, n.º 2, e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, sendo afixadas, no caso de os concorrentes serem em número inferior a 50, na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Alentejo, Rua do Eborim, 18, 4.º piso, em Évora.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Arquitecto José Gabriel dos Santos Ramalho, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. António André Pinto Matoso Pereira, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Judite Florbela Menezes Diniz, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Engenheiro Joaquim Manuel Casmarrinha Pisco, técnico superior de 2.ª classe.

Maria Alice Baptista, oficial administrativo principal.

13-5-96. — A Directora Regional, *Lina Maria Branco de Freitas Jan.*

Instituto da Água

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º e da al. b) do n.º 2 do mesmo artigo do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, com licenciatura em Engenharia do Ambiente, do quadro privativo da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, aberto por aviso publicado no 10.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, divulgada em 1-2-96, será enviada a todos os concorrentes, além de se encontrar patente na sede do Instituto da Água, Avenida do Almirante Gago Coutinho, 30, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso.

15-5-96. — Pelo Presidente, por delegação, *João do Rosário Ve-ríssimo Costa.*

MINISTÉRIO DA CULTURA**Direcção-Geral dos Espectáculos**

Por despacho do director-geral dos Espectáculos de 17-5-96:

Maria Manuela Carvalho Neves Hipólito, técnica superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral dos Espectáculos — nomeada, na sequência de concurso interno geral de acesso, técnica superior principal do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da assinatura do respectivo termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-5-96. — O Director-Geral, *José Menezes e Teles.*

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Desp. 2/96. — Durante as minhas ausências por licença de férias, para deslocações de serviço ou outras, delego todas as competências que me estão atribuídas, bem como subdelego as que me foram delegadas pela tutela, na vice-presidente Dr.ª Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos e, na ausência desta, na vice-presidente Dr.ª Maria Teresa Gil Lopes Ferreira Calado.

16-5-96. — O Presidente, *Francisco Bethencourt.*

Desp. 3/96. — Ao abrigo do disposto nos arts. 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e nos arts. 5.º, n.º 2, do Dec.-Lei 106-E/92, de 1-6, e 13.º, n.º 2, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego e subdelego o seguinte conjunto de competências próprias e subdelegadas nas vice-presidentes da Biblioteca Nacional e do Livro, respectivamente Dr.ª Fernanda Maria Alves da Silva Guedes de Campos e Maria Teresa Gil Lopes Ferreira Calado, para a prática dos seguintes actos, respeitantes às áreas da biblioteca nacional e do livro:

1 — Praticar os actos relativos à coordenação e à gestão corrente de administração ordinária dos assuntos do âmbito de competências das direcções de serviços do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, considerando as linhas orientadoras programáticas superiormente estabelecidas e mantendo o presidente informado das opções tomadas nessa administração;

2 — A gestão corrente compreende a prática de todos os actos que integram a actividade que os serviços normalmente desenvolvem para a prossecução das suas atribuições, sem prejuízo dos poderes de direcção e supervisão do presidente;

3 — Nos termos do disposto na lei e nos números anteriores:

a) A concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamento de transportes, incluindo o transporte de avião e em carro próprio ou de aluguer, em deslocações no território nacional;

- b) A concessão de abonos e ajudas de custo e pagamento de transportes das missões no estrangeiro;
- c) A realização de despesas respeitantes quer ao orçamento de funcionamento quer aos programas integrados no PIDDAC das áreas de biblioteca nacional e do livro até ao montante de 800 contos, qualquer que seja o procedimento legal prescrito em matéria de despesas públicas;
- d) O abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- e) O gozo de férias e a aprovação do respectivo plano, justificação e injustificação de faltas e autorização de prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar, respeitando os condicionalismos legais;
- f) A concessão de licenças por períodos superiores a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração, bem como a autorização do regresso à actividade;
- g) O despacho sobre pedidos de exoneração de cargos e de rescisão de contratos de pessoal das respectivas áreas;
- h) A assinatura de correspondência para o exterior.

O presente despacho produz efeitos desde 10-4-96, ficando assim ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelas vice-presidentes.

17-5-96. — O Presidente, *Francisco Bethencourt.*

Instituto Português de Museus

Por despacho de 13-4-96 da directora do Instituto Português de Museus:

António Fernando Quintas Barbosa, auxiliar de museografia da carreira de auxiliar de museografia do quadro de pessoal do Museu Regional de Arqueologia de D. Diogo de Sousa — nomeado, em comissão de serviço, por um ano, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro de pessoal. (Visto, TC, 6-5-96. São devidos emolumentos.)

17-5-96. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira.*

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****Centro Hospitalar do Funchal**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 20-3-96:

Lígia Maria Freitas Silva Nóbrega — nomeada assistente graduada de medicina física e reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, com efeitos a partir de 28-11-95, ficando exonerada da categoria anterior na mesma data.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 16-4-96:

António José Reis — nomeado assistente graduado de neurocirurgia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, com efeitos a partir de 22-3-96, ficando exonerado da categoria anterior na mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia da SRMTC.)

8-5-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Filipe Soares Rodrigues.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Por meu despacho de 16-2-96:

Contratados, por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de um ano, a fim de desempenharem funções equiparadas às de terceiro-oficial, conforme oferta de emprego publicitada nos jornais *Público* e *Independente* de 22-9-95:

Desde 20-3-96:

Vitor Miguel Pereira Lourenço.

Desde 22-3-96:

Célia do Carmo de Jesus Marques Ochoa.

Desde 28-3-96:

Luís Miguel de Jesus Vieira.

Desde 8-4-96:

Carla Alexandra Gonçalves Bochecha.

(Fiscalização prévia, TC, 24-4-96. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 26-2-96:

Contratados, por urgente conveniência de serviço e pelo prazo de um ano, a fim de desempenharem as funções a que se refere a oferta de emprego publicitada nos jornais *Independente e Público* de 21-7-95, desde 5-3-96:

Anabela Fernandes Gomes.

Artur Nelson de Carvalho Esteves Maia.

(Fiscalização prévia, TC, 19-4-96. São devidos emolumentos.)

Luís Filipe Pinguichas Vieira.

Paula Alexandra Alves dos Santos.

Rui Manuel Pires Fernandes.

(Fiscalização prévia, TC, 22-4-96. São devidos emolumentos.)

7-5-96. — O Director-Geral, *José Tavares*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por deliberação do conselho permanente do Conselho Superior da Magistratura de 16-5-96:

Nomeados juízes de direito e colocados como juízes auxiliares, até à publicação do movimento ordinário, nos tribunais ou juízos a seguir a cada um indicados, com efeitos a partir de 31-5-96, os seguintes juízes de direito, em regime de estágio:

Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas — Oeiras, 2.º Juízo Cível.

José António Rodrigues Cunha — Braga, 3.º Juízo Criminal.

Joaquim António Lourenço Boavida — Sintra, 3.º Juízo Cível.

José António Rocha Capacete — Oeiras, 1.º Juízo Cível.

Gonçalo Ladeira da Cruz — Alvaizere.

Raquel Gentil de Castro Baptista — Vila Verde, 2.º Juízo.

Maria Gabriela Abrantes Leal da Cunha Rodrigues — Oeiras, 3.º Juízo Cível.

Teresa Teixeira Sá Lopes — Viana do Castelo, 2.º Juízo Cível.

Cristina Maria Machado Da Mesquita — Sintra, 1.º Juízo Criminal.

Raul José Cordeiro — Coimbra, 3.º Juízo Cível.

Anabela Ferreira Alves — Cascais, 4.º Juízo Cível.

Maria Helena Ferreira dos Santos Pinto — Sintra, 1.º Juízo Cível.

José Alberto Martins Moreira Dias — Lousada.

Henrique Jorge Baptista de Lacerda Pavão — Olhão da Restauração, 2.º Juízo.

Maria Margarida Machado de Almeida Fernandes — Loures, 1.º e 2.º Juízos Cíveis.

Maria Teresa Jesus Rocha Coimbra — Vouzela.

Fernando Oliveira Barbosa — Porto, Tribunal de Pequena Instância Criminal.

Pedro Manuel Quintas Ribeiro Maurício — Cascais, 3.º Juízo Cível.

Capitolina Fernandes Rosa — Lisboa, 6.º Juízo Criminal.

José Carlos Pereira Duarte — Setúbal, 2.º Juízo Criminal.

José Alfredo Gameiro Costa — Lisboa, 1.º Juízo do Tribunal de Menores.

Rui Miguel de Castro Ferreira Teixeira — Lisboa, 6.º Juízo Criminal.

Maria Gomes Bernardo Perquilhas Vitória — Portalegre, Tribunal de Comarca.

Adeodato Evangelista Mendes Brotas — Setúbal, 3.º Juízo Criminal.

Maria Fernanda Fernandes de Almeida Vilhena Roberto — Coimbra, 4.º Juízo Cível.

Armanda Alves Rei de Lemos Gonçalves — Porto, 2.º Juízo Criminal.

Gabriela de Fátima Melro Marques — Lisboa, 2.º Juízo do Tribunal de Menores.

Isabel Maria Afonso Matos Namora — Coimbra, 1.º Juízo Cível.

Manuel José Miranda Pedro — Tomar, 1.º e 2.º Juízos.

Francisco José Bordalo Lopes Henriques — Loures, 1.º Juízo Criminal.

João Pedro Pereira Cardoso — Aveiro, 1.º Juízo Cível.

António Joaquim Gonçalves Teixeira — Póvoa do Varzim, 1.º Juízo.

Pedro Nuno Pinto Vergueiro — Porto, 3.º Juízo Criminal.

Paulo Emanuel Teixeira Abreu da Costa — Porto, 2.º Juízo Criminal.

Paula Cristina Jorge Pires — Porto, 2.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal.

Cristina Maria Martins Baioa Monteiro — Almada, 3.º Juízo Cível.

Maria Manuela Ferreira Leite Soares Almeida — Nazaré.

Sandra Cristina Carvalho de Conceição — Setúbal, 1.º Juízo Cível.

Maria da Graça Duarte Fragoso — Setúbal, 3.º Juízo Cível.

Cassilda Maria Enes Morais Afonso Quesado — Barcelos, 1.º Juízo Criminal.

Maria da Conceição Barata Santos Miranda — Setúbal, 1.º Juízo Criminal.

Maria Ângela Lopes Reguengo da Luz — Mangualde.

Maria Manuela Espadaneira Lopes — Setúbal, 2.º Juízo Cível.

Maria da Conceição Barbosa de Carvalho — Esposende.

Maria João Roxo Velez Passos — Pampilhosa da Serra.

William Alexander Stuart Themudo Gilman — Aveiro, 2.º Juízo Cível.

Ana Paula dos Santos Oliveira — Marco de Canaveses.

Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro — Tondela.

Maria José Sebastião Cortes — Santarém, 1.º Juízo Cível.

Ana Cristina Rodrigues Clemente — Trancoso.

Lúcia Maria Pinho Faria Bravo — Porto, 1.º Juízo Criminal.

Nuno Miguel Mendes Magalhães Gonçalves — Lisboa, 4.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal.

Carlos Manuel Ogando Revez — Vila Franca de Xira, 2.º Juízo Criminal.

Vera Salomé Coelho Antunes — Montemor-o-Novo.

Paula Alexandra Robalo de Sá Couto — Moura.

Paula Natércia Mendes Moreira Rocha — Leiria, 2.º Juízo Cível.

Fernanda Manuela Barros Proença Fernandes — Ílhavo, 2.º Juízo.

João Nuno Navarro Camilo Alves — Almada, 1.º Juízo Cível.

Maria Manuel Rijo de Araújo e Silva — Santarém, 2.º Juízo Criminal.

Emília Nazaré Gonçalves Botelho Vaz — Loulé, 2.º Juízo de Comarca.

José Manuel Lourenço Quaresma — Coimbra, 2.º Juízo Cível.

Helena Maria Amaral de Brito — Santarém, 1.º Juízo Criminal.

Rosa Maria Reis Alves Brandão Represas — Almada, 3.º Juízo Cível.

José Manuel Lopes Barata — Cascais, 1.º Juízo Cível.

Cristina Maria Monteiro Rodrigues da Costa — Sabrosa.

Paula Isabel Ribeiro dos Santos — Lisboa, Tribunal de Pequena Instância Criminal.

Silvia Gil Saraiva — Santa Comba Dão.

Henrique José Cardoso Ferreira — Rio Maior.

Ana Cristina Gomes da Quinta — Ponte de Lima.

Maria Orlanda Pedro Silva — Sintra, 3.º Juízo Criminal.

Luísa Adelaide Afonso de Carvalho e Vale — Lisboa, 1.º Juízo Criminal.

Anabela Cristina Nunes Rocha — Loures, 3.º e 4.º Juízos Cíveis.

Sandra Henriques Alves — Lisboa, 4.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal.

Isabel Maria de Almeida Baptista — Loures, 2.º Juízo Criminal.

Gracinda Adelaide de Sousa Ricardo Ferro — Sintra, 4.º Juízo Cível.

Maria Manuela Marques Trocado — Esposende.

João Bernardo Peral Novais — Seixal, 1.º Juízo Cível.

Jorge António Gonçalves Magalhães Santos — Monção.

Maria Paula Oliveira Ferreira Martins — Cascais, 2.º Juízo Cível.

Flávia Cristina Mateus Santana — Lisboa, Tribunal de Pequena Instância Criminal.

Solange Nadine Vasconcelos Hasse — Lisboa, Tribunal de Pequena Instância Criminal.

Rui Manuel Mariano Lopes — Viseu, 1.º Juízo Cível.

Fernando Manuel Barroso Cabanelas — Porto, Tribunal de Pequena Instância Criminal.

Alberto Eduardo Monteiro Paiva Taveira — Alfândega da Fé.

Joaquim Borges Martins — Guarda, 1.º Juízo.

Maria Gabriela Beltran Lopes — Porto, Tribunal de Pequena Instância Criminal.

Maria Teresa Lopes Catrola — Abrantes, 2.º Juízo.

Ana Maria Simões Faria — Lisboa, Tribunal de Pequena Instância Criminal.

Luís Fernando Soares Branco Tavares Costa — Anadia, 1.º Juízo.

Fernando Miguel Furtado André Alves — Viseu, 3.º Juízo Cível.

Alexandra da Graça Marques da Fonte Reboredo Alonso — Guarda, 2.º Juízo.

Ana Maria Guerreiro Afonso — Montijo, 1.º Juízo.

Maria da Conceição dos Inocentes Moreno — Santiago do Cacém, 2.º Juízo.

Luís Miguel Antunes Barata — Sintra, 2.º Juízo Cível.
 Hugo Carlos de Noronha Campanela — Santiago do Cacém, 1.º Juízo.
 Benjamim Magalhães Barbosa — Peniche.
 Romão Rosa da Cruz — Montijo, 2.º Juízo.
 Maria Natália Figueiredo Queirós Ferreira Gomes — Abrantes, 2.º Juízo.

(Isenta de fiscalização prévia do TC.)

A execução deste movimento produzirá efeitos obtido cabimento orçamental.

Posse: cinco dias.

16-5-96. — O Juiz Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Desp. 61/R/96. — Tendo o licenciado Eurico Lopes Henriques requerido provas de mestrado em Comunicação Educacional Multimédia, nomeio, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 216/92, de 13-10, os seguintes professores para fazerem parte do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria José Pimenta Ferro Tavares, professora catedrática da Universidade Nova de Lisboa. Vogais:

Prof. Doutor António Mendes dos Santos Moderno, professor associado da Universidade de Aveiro.

Prof. Doutor Paulo Maria Basto da Silva Dias, professor associado da Universidade do Minho.

17-5-96. — O Reitor, *Armando Rocha Trindade*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 2-5-96 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Norberto Carlos Silva Martins — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação e a 50 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com início em 2-5-96, auferindo a remuneração líquida mensal de 126 300\$, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-5-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despacho de 7-5-96 do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor Sérgio Manuel Machado Jesus, professor auxiliar da Universidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — concedida equiparação a bolseiro no País durante os períodos de 3 a 5 e de 12 a 20-6-96.

Por despacho de 9-5-96 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Cândida Coutinho do Nascimento e Sabbo, assistente convidada da Unidade de Ciências Exactas e Humanas da Universidade do Algarve — autorizada a renovação do contrato, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 20-5-96. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-5-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Por despachos de 29-3-96 do reitor da Universidade do Algarve:

Ana Paula Nunes Caboz — autorizado o contrato administrativo como terceiro-oficial da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-4-94, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, auferindo mensalmente o vencimento líquido de 94 100\$.

Maria Leonor Teixeira Vicente — autorizado o contrato administrativo como terceiro-oficial da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-4-94, pelo período de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, auferindo mensalmente o vencimento líquido de 94 100\$.

(Visto, TC, 7-5-96. São devidos emolumentos.)

13-5-96. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 6-12-95 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Guillermo Marcano Larrinaga — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-2-96. (Visto, TC, 11-3-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 29-12-95 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Rui Alberto Ferreira de Castro — contratado como assistente convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-1-96. (Visto, TC, 24-4-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 1-2-96 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Mário Jorge Verde Pereira — contratado como assistente convidado, em regime de tempo parcial (60 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 21-2-96 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Sónia Alexandra Leite Velho Mendo Barroso — contratada como assistente convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 1-3-96 do reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral — contratado como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um quinquénio, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 7-3-96 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Salomé Fernandes Pinheiro de Almeida — contratada como assistente convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho.

(Visto, TC, 8-5-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 10-5-96 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciado Everet Wayne Morgan — autorizada a rescisão do contrato como leitor, a partir de 1-8-96.

Por despacho de 14-5-96 do administrador da Universidade de Aveiro, no uso da delegação de competências:

Maria Elda da Graça Neves, terceiro-oficial — autorizada a exoneração do respectivo lugar, a partir de 13-5-96, inclusive.

Por despacho de 10-5-96 da vice-reitora, no uso da delegação de competências:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático — no período de 5 a 10-6-96.

Ao Doutor Manuel Carlos Serrano Pinto, professor catedrático — no período de 8 a 23-6-96.

À Doutora Ana Maria Bastos Costa Segadães, professora associada — no período de 29-7-96 a 22-2-97.

Ao Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, professor auxiliar — no período de 13 a 15-5-96.

Ao Doutor Kenneth David Callahan, professor auxiliar — no período de 15 a 28-7-96.

À Doutora Ana Maria Pissara Coelho Gil, professora auxiliar — no período de 19 a 26-5-96.

Ao Doutor Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, professor auxiliar — no período de 10 a 14-5-96.

À licenciada Paula Cristina Supardo Machado Marques Cerejeiras, assistente — no período de 27-5 a 2-6-96.

15-5-96. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Serviços de Acção Social

Por despacho de 29-1-96 do reitor da Universidade da Beira Interior:

José Alberto de Jesus Gonçalves e Fernando Adelino Pereira Fragoso Fernandes — nomeados, precedendo concurso interno geral de acesso, segundos-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos ex-Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior, ficando exonerados do lugar anteriormente ocupado. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-5-96. — O Administrador para a Acção Social, *Manuel Proença Silva Raposo*.

Por despacho do administrador para a acção social, no uso de competências delegadas:

Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido, durante os dias a seguir indicados, no decurso do ano de 1995, aos seguintes funcionários:

Maria Odete de Figueiredo Dias Sena — 5 dias.

Vitor Manuel Tomás Ferreira — 9 dias.

Zaro Anita Delgado e Fernandes — 4 dias.

Maria do Céu Pinheiro Luzio — 15 dias.

16-5-96. — O Administrador para a Acção Social, *Manuel Proença Silva Raposo*.

Aviso. — Por à data da publicação do aviso de nomeação dos segundos-oficiais destes Serviços de Acção Social se encontrar suspenso o concurso, por motivo de recurso hierárquico necessário, anula-se o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-96, a p. 2536.

15-5-96. — O Administrador para a Acção Social, *Manuel Proença Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Desp. 3/96-Serviços Académicos. — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra pela deliberação do senado n.º 16/96, de 17-4, o curso de especialização em Higiene Ocupacional, criado pelo Desp. 5/92 — Serviços Académicos, publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-92, e alterado pelo Desp. 33/94 — Serviços Académicos, publicado no *DR*, 2.ª, 188, de 16-8-94, sofre as seguintes alterações:

O n.º 3.º e o anexo I passam a ter a seguinte redacção:

3.º

Duração do curso

Dois anos.

ANEXO I

Universidade de Coimbra

Estrutura curricular

- 1 — Área científica do curso — Higiene Ocupacional.
- 2 — Duração normal do curso — dois anos.
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessárias à obtenção do curso — 23.
- 4 — Disciplinas e distribuição das unidades de crédito:

	Unidades de crédito
1.º ano:	
Bioestatística	1
Epidemiologia	1
Saúde do Meio Ambiente	1
Saúde Pública	1
Fisiologia do Trabalho	1
Ergonomia	1
Introdução à Saúde Ocupacional	1
Higiene Ocupacional I	3
Higiene Ocupacional II	3

2.º ano:

Doenças Ocupacionais	1
Agentes Biológicos	1
Química Analítica	1
Segurança	1
Tecnologia de Controlo Riscos Ocupacionais	2
Princípios Fundamentais de Toxicologia	1
Monitorização Biológica	1
Factores Psicossociais	1
Organização dos Serviços de Higiene Ocupacional	1

Opcional:

Seminários	2
------------------	---

9-5-96. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Por despacho de 10-1-96 do reitor da Universidade de Coimbra:

Sandro Filipe Moreira da Silva Amaro — contratado a termo certo, por seis meses, renovável por igual período, para desempenhar funções correspondentes a técnico estagiário na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10-1-96. (Visto, TC, 6-3-96. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 1-2-96 do reitor da Universidade de Coimbra:

Isabel Maria Ferreira Cardoso, Jacinta Maria Panão Correia, Maria Manuel Nogueira Roque Rodrigues, Lúcia Maria Lopes das Neves Tejo, Helena Cristina Rodrigues Rêgo Figueira Torres Pinto — contratadas a termo certo, por seis meses, renovável por igual período e por conveniência urgente de serviço, para exercerem funções correspondentes a terceiro-oficial na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1-2-96.

Lina Maria Veloso Alves — contratada a termo certo, por seis meses, renovável por igual período e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções correspondentes a terceiro-oficial no Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1-2-96.

(Visto, TC.)

13-5-96. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 72, de 25-3-96, a p. 4038, a publicação referente ao licenciado Carlos Manuel Robalo Lisboa Bento, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 14-1-96» deve ler-se «com efeitos a partir de 14-1-95». (Não carece de verificação prévia do TC.)

14-5-96. — O Secretário, *Fausto Martins de Carvalho*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 26-2-96, proferido por delegação do reitor:

Doutor Carlos Adelino Campelo de Andrade Pamplona Corte-Real, professor auxiliar convidado, em regime de 50 %, da Faculdade de Direito — nomeado provisoriamente, por cinco anos e por conveniência urgente de serviço, professor associado do quadro, com efeitos reportados a 1-3-96, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-5-96. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 102, de 2-5-96, a p. 5869, um despacho referente ao licenciado Carlos Manuel de Oliveira Soares, rectifica-se que onde se lê «com efeitos re-

portados a 19-10-95, considerando-se rescindido o contrato anterior» deve ler-se «com efeitos reportados a 19-10-95. (Visto, TC, 25-3-96.)»

3-5-96. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

Faculdade de Letras

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 13-5-96, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Manuel Mendes Nobre de Gusmão, professor associado — no período de 17 a 22-5-96.

À Doutora Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa, professora associada — no período de 2 a 10-6-96.

Ao Doutor Ivo José de Castro, professor associado — no período de 20 a 23-6-96.

14-5-96. — A Secretária, *Rosalina de Almeida Santos*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina de 9-4-96, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor João Carlos Campos Gomes Pedro, professor catedrático — no período de 8 a 12-4-96.

Ao Doutor José Carlos Dias Cordeiro, professor catedrático — no período de 25 a 29-3-96.

Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina de 29-3-96, proferido por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Maria Laura Alves de Almeida da Palma Carlos, investigadora-coordenadora — no período de 3 a 5-6-96.

6-5-96. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina das seguintes datas:

De 16-4-96:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando Manuel da Guerra Rodrigo, professor catedrático — no período de 23 a 28-4-96.

De 17-4-96:

À Dr.ª Maria Isabel de Sousa Rocha, assistente — no período de 10-4 a 30-6-96.

Ao Dr. Artur José Borges da Costa e Silva, assistente convidado — no período de 15-4 a 13-7-96.

De 18-4-96:

Ao Dr. José Manuel Falcão da Fonseca Santos, assistente convidado — no período de 23 a 31-5-96.

De 19-4-96:

À Dr.ª Maria Nazaré Cristina Santos, assistente convidada — no período de 25 a 29-4-96.

De 24-4-96:

À Dr.ª Dulce Maria Ferreira da Silva Teixeira Bouça, assistente convidada — no período de 25 a 29-4-96.

Ao Doutor Daniel José Branco Sampaio, professor associado — no período de 25 a 29-4-96.

De 29-4-96:

Ao Doutor Antero Manuel Guimarães da Palma Carlos, professor catedrático — no período de 5 a 10-5-96.

Por despachos do presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina das seguintes datas, proferidos por delegação:

De 17-4-96:

Concedida equiparação a bolseiro no País:

Ao Doutor Jorge Manuel Casqueiro Lopo Tuna, professor auxiliar — no período de 22 a 24-4-96.

Ao Doutor Carlos Soares Ribeiro, professor catedrático — no período de 22 a 24-4-96.

De 22-4-96:

Ao Doutor Joaquim Telo Simões Soares da Costa, professor auxiliar — no período de 22 a 24-4-96.

7-5-96. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Por despacho do vice-reitor de 2-5-96, por delegação do reitor:

Maria de Lurdes Ramos Caiado Barata, técnica-adjunta de 1.ª classe de BD da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — nomeada definitivamente, precedido de concurso, técnica-adjunta de 1.ª classe de BD, por conveniência urgente de serviço, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, a partir de 2-5-95, ficando exonerada do cargo anterior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-5-96. — O Director, *J. Martins e Silva*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio da Secção de Pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa a lista provisória, que se tornará definitiva no prazo de 10 dias se não houver contestações, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico especialista de análises e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 4-4-96.

9-5-96. — O Director, *J. Martins e Silva*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 20-5-96, proferido por delegação:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático no grupo de História e História da Arte, disciplina de História da Arte (Séculos XV-XVIII), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Augusto Rodrigues França, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Artur Nobre de Gusmão, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Pedro Machado Gonçalves Dias, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Teresa Júdice Gamito Morais Arnaud, professora catedrática da Universidade do Algarve.

Doutor José Esteves Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Manuel Bairrão Oleiro, professor catedrático convidado aposentado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

20-5-96. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por meu despacho de 16-4-96, por delegação de competências, com a anuência do secretário da Faculdade de Medicina Dentária:

Autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano da chefe de secção Maria da Graça Oliveira Dias, com efeitos a partir de 16-5-96.

Por despacho de 8-5-96 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências:

Dr. Jorge Beirão de Almeida Seixas — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente, com efeitos a partir de 6-3-96, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-5-96. — A Directora, *Wanda F. Canas Ferreira*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 14-5-96, proferido por delegação de competências (Desp. R/SAD/4/95), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de técnico-adjunto de 1.ª classe de biblioteca e documentação, carreira circular, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas.

3 — Conteúdo funcional — ao lugar a preencher correspondem genericamente as funções constantes no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Rua da Junqueira, 96, 1300 Lisboa, o vencimento é o correspondente ao fixado no mapa I do referido diploma e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, 247/91, de 10-7, e 215/95, de 22-8.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os funcionários da Administração Pública que satisfaçam até ao fim do prazo de entrega das candidaturas as condições fixadas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e a al. b) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista.

7.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional;
- d) Classificação de serviço.

Na entrevista profissional de selecção atender-se-á aos seguintes padrões:

- a) Aptidões profissionais;
- b) Aptidões pessoais.

7.2 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da valorização obtida pela aplicação dos métodos referidos no número anterior.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 4, devendo dele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), estado, residência, código postal e telefone;
- b) Identificação do concurso (número e data do *DR* em que foi publicado o presente aviso);
- c) Habilitações literárias;
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

- c) Certificados ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração do serviço, devidamente autenticada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação do documento comprovativo das suas declarações.

11 — As listas de admissão dos candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas, se for caso disso, no átrio do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos candidatos.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Doutora Filomena Luz Martins Pereira Exposto, professora auxiliar do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Manuel da Costa Ramalheite, técnico superior de 1.ª classe de BD do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, e Arlete da Conceição Pacheco, técnica-adjunta especialista de BD do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Kopke da Costa Sequeira, técnica-adjunta especialista de 1.ª classe de BD do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, e Luísa Maria dos Santos Pinto Ardérius, técnica-adjunta de 1.ª classe de BD do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

13 — O primeiro vogal substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

15-5-96. — A Directora, *Wanda F. Canas Ferreira*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria**

Aviso. — Por despacho reitoral de 10-5-96, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, ao abrigo dos n.ºs 8.º e 11.º da Port. 208/86, de 12-5, foi determinado o seguinte, para o ano lectivo de 1996-1997, relativamente ao curso de mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

1 — *Numerus clausus* — para esta edição do curso o *numerus clausus* é 80. O número mínimo de inscrições necessário ao funcionamento do curso é 20.

2 — Propinas — 250 000\$/ano lectivo.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — de 11-6 a 12-7-96.

4 — Selecção dos candidatos — até 6-9-96.

5 — Prazo para inscrições — de 16 a 27-9-96.

6 — Calendário lectivo — o calendário lectivo é o seguinte:

1.º semestre:

Período de aulas — 30-9 a 18-12-96.

Exames — 6-1 a 15-2-97.

Férias de Natal — 19-12-96 a 1-1-97.

2.º semestre:

Período de aulas — 24-2 a 6-6-97.

Exames — 11-6 a 5-7-97.

Férias de Páscoa — 24-3 a 1-4-97.

Época de exames de recurso — 8 a 26-7-97.

14-3-96. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Madalena Reis de Pinho*.

Faculdade de Ciências

Por despacho de 16-5-96 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Mariana Pereira de Sousa de Santiago Sottomayor, assistente — nos períodos de 5 a 11-7 e de 8 a 14-9-96.

17-5-96. — A Directora de Serviços, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 15-5-96 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro:

José Manuel Pinto Ferreira Lemos — de 21 a 26-5-96.

5-5-96. — A Directora de Serviços, *Maria Odete Paiva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despachos reitorais de 16-5-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor, no ramo de Engenharia Agrónoma do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pelo licenciado Carlos Mendes Godinho de Andrade Fontes:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Luís Jorge Peixoto Archer, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Fernandes de Abreu, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ricardo Manuel de Seixas Boavida Ferreira, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Alexandre Matos Pinto de Almeida, professor associado do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Planeamento Regional e Urbano, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo licenciado Pedro Miguel Alves Felício Seco da Costa:

Presidente — Doutor Manuel Brandão de Vasconcelos Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando da Conceição Medeiros, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Machado Ferrão, investigador principal do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

16-5-96. — A Vice-Reitora, *Maria da Conceição Peleteiro*.

Por despacho reitoral de 17-5-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações a nível de doutoramento, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, pela Universidade Técnica de Lisboa, requerido pela licenciada Conceição Aparecida Vedovello:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Américo Henrique Rodrigues Ramos dos Santos, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Manuel Gaspar Caraça, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Henrique Manuel Morais Diz, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor José Manuel Monteiro Barata, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

20-5-96. — A Vice-Reitora, *Maria da Conceição Peleteiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho reitoral de 7-5-96:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de mestre requerida pela engenheira Teresa Maria Montenegro de Araújo Almendra Correia:

Presidente — Prof. Doutor José Alberto Caeiro Potes, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Prof. Doutor Alfredo Jorge Costa Teixeira, professor-coordenador do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor Jorge Manuel Teixeira Azevedo, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

8-5-96. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Por despachos de 1 e 3-3-96 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Autorizados os seguintes contratos administrativos de provimento:

Luís Carlos Meireles Barros, monitor — a partir de 1-3-96.

Engenheiro António Manuel Trigueiros da Silva Cunha, assistente estagiário — a partir de 3-3-96.

(Visto, TC, 7-5-96. Descontam os emolumentos devidos nos termos da lei.)

13-5-96. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Escola Superior Agrária**

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 13-5-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido ao abrigo do Desp. 16/XIII/SEES/95, de 7-12, publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe (refs. 1 e 2) para a Escola Superior Agrária deste Instituto, a preencher na modalidade de contrato administrativo de provimento ou em comissão de serviço extraordinária.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com a celebração dos respectivos contratos.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 307/87, de 6-8, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional:

Ref. 1 — funções de execução de aplicação técnica no âmbito de trabalhos de apoio ao ensino, à investigação e prestação de serviços à comunidade, nomeadamente na área de aprovisionamento, património e contabilidade.

Ref. 2 — funções de execução de aplicação técnica no âmbito de trabalhos de apoio ao ensino, à investigação e prestação de serviços à comunidade, nomeadamente na área de lacticínios e produtos hortofrutícolas.

5 — Vencimentos, regalias e local de trabalho — os vencimentos são os fixados de acordo com o estabelecido no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar respectiva, as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e o local de trabalho situa-se na Escola Superior Agrária de Coimbra.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — a este concurso só poderão ser admitidos os candidatos que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Satisfazer os requisitos e as condições estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- Encontrar-se nas condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- Terem exercido funções de conteúdo idêntico às dos lugares a preencher pelo período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior, conforme o disposto na al. d), conjugada com a al. a) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, na nova redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional, onde apenas serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional com interesse para a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto, avaliando-se, designadamente, a sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, em que se ponderará a sua expressão quantitativa.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho nas áreas de especialização indicadas, indagando ainda a facilidade de integração na estrutura dos serviços.

Na entrevista serão considerados os seguintes factores de apreciação:

- Perfil técnico-profissional dos candidatos relativamente às exigências das funções próprias dos lugares a prover;
- Preocupação pela valorização e actualização profissional;
- Capacidade e aptidões;
- Sentido de responsabilidade.

8 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção, depois de ponderados os diversos factores.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e endereçado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente nos serviços administrativos da ESAC, Bencanta, 3040 Coimbra, até ao termo do prazo estabelecido.

9.2 — Do requerimento devem constar, obrigatoriamente:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar (se for caso disso), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação e aperfeiçoamento profissional com interesse para as áreas funcionais dos lugares postos a concurso);
- Lugar a que se candidata;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

9.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, a

descrição detalhada das funções, tarefas e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício;

- Fotocópias das fichas de notação completas, reportadas aos anos de serviço relevantes para efeitos de promoção;
- Três exemplares do *curriculum vitae* datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;
- Comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas e respectiva duração.

9.4 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9.5 — Os candidatos pertencentes à ESAC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que efectivamente constem do seu processo individual.

9.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

9.7 — O júri pode exigir a cada um dos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no átrio dos serviços administrativos da Escola Superior Agrária de Coimbra.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Flávio dos Santos Ferreira, director da ESAC.

Vogais efectivos:

Mestre Carlos José Dias Pereira, professor-adjunto da ESAC.

Licenciado Francisco Miguéns Afonso, assessor da ESAC.

Vogais suplentes:

Bacharel David Manuel Gama Simões Gomes, técnico de 1.ª classe da ESAC.

Jorge Manuel Campos Gomes, técnico auxiliar especialista da ESAC.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o edital relativo à Escola Superior Agrária deste Instituto inserido no *DR*, 2.ª, 70, de 22-3-96, a p. 3954, rectifica-se que onde se lê «15 dias» deve ler-se «30 dias».

15-5-96. — O Presidente, *Luís Filipe Requicha Ferreira*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 16-5-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido ao abrigo do Desp. 16/XIII/SEES/95, de 7-12, publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para um lugar de chefe de secção, área de contabilidade e pessoal, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção coordenar e supervisionar, sob orientação do seu superior hierárquico, todas as actividades administrativas desenvolvidas no Serviço de Contabilidade, Pessoal, Património, Económico e Aprovisionamento.

5 — Vencimento, regalias e local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua de Luís de Camões, 95, em Coimbra, sendo o respectivo vencimento o correspondente aos índices que lhe competem nos termos do regime salarial estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89,

de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente fixadas para a função pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, e do n.º 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, conjugado com o n.º 1 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
- b) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da administração central.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos concorrentes por aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1 \times HL) + (1,8 \times EP) + (0,1 \times FP) + (5 \times E) + (0,1 \times C)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
 CS = classificação de serviço;
 HL = habilitações literárias;
 EP = experiência profissional;
 FP = formação profissional;
 E = entrevista profissional de selecção;
 C = classificação do currículo.

7.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

7.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

7.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

7.2.2 — Habilitações literárias:

- Curso geral dos liceus ou equivalente — 16 pontos;
 Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
 Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

7.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 1,5) + (b \times 1) + (c \times 0,5)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
 b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
 c = tempo de serviço na função pública.

7.2.4 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

7.2.5 — Formação profissional:

- Curso até uma semana — 1 ponto;
 Curso até um mês — 2 pontos;
 Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

7.2.5.1 — Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

7.3 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

8 — Candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e entregue na Secretaria do ISCAC, sita na Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra (ou remetido pelo correio, com aviso de recepção), dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- d) Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente

à categoria actual e na função pública e classificação de serviço;

e) *Curriculum vitae*;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os candidatos pertencentes ao ISCAC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que efectivamente constem do seu processo individual.

9.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

9.2 — O júri pode exigir a cada um dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

9.3 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, junto aos serviços administrativos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, sito à Rua de Luís de Camões, 95, em Coimbra.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — José Manuel de Matos Carvalho, professor-coordenador e presidente do conselho directivo do ISCAC.
 Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Nunes Vieira, equiparada a professor-adjunto e vogal do conselho directivo do ISCAC.
 João Manuel de Carvalho Góis Ramalho, secretário do ISCAC e vogal do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Ana Paula do Canto Pires dos Santos Quelhas, equiparada a assistente do 2.º triénio e vogal do conselho directivo.
 Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches, assistente do 1.º triénio e vogal do conselho directivo.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que, por despacho de 16-5-96 do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido ao abrigo do Desp. 16/XIII/SEES/95, de 7-12, publicado no DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para um lugar de primeiro-oficial administrativo da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, constante do mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, e legislação complementar.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante ao Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Vencimento, regalias e local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Rua de Luís de Camões, 95, em Coimbra, sendo o respectivo vencimento o correspondente aos índices que lhe competem nos termos do regime salarial estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente fixadas para a função pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Satisfazerem as condições estabelecidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8;
- b) Encontrarem-se nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — O ordenamento final dos concorrentes por aplicação dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (1 \times HL) + (1,8 \times EP) + (0,1 \times FP) + (5 \times E) + (0,1 \times C)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional;
E = entrevista profissional de selecção;
C = classificação do currículo.

7.1.1 — As designações CS, HL, EP, FP e E constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

7.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

7.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

7.2.2 — Habilitações literárias:

Curso geral dos liceus ou equivalente — 16 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos;
Habilitações de grau inferior — 14 pontos.

7.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 1,5) + (b \times 1) + (c \times 0,5)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública.

7.2.4 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

7.2.5 — Formação profissional:

Curso até uma semana — 1 ponto;
Curso até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

7.2.5.1 — Em caso algum estes factores poderão exceder 20 pontos.

7.3 — A entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

8 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e legislação complementar, bem como o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

9 — Candidatura:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e entregue na Secretaria do ISCAC, sita na Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra (ou remetido pelo correio, com aviso de recepção), dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação ou outras);
- Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira correspondente à categoria actual e na função pública e classificação de serviço;
- Curriculum vitae;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos pertencentes ao ISCAC ficam dispensados da apresentação dos documentos que ali alegarem constar e que efectivamente constem do seu processo individual.

10.1 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

10.2 — O júri pode exigir a cada um dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das respectivas declarações.

10.3 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, junto aos serviços administrativos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, sito à Rua de Luís de Camões, 95, em Coimbra.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — José Manuel de Matos Carvalho, professor-coordenador e presidente do conselho directivo do ISCAC.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Nunes Vieira, equiparada a professor-adjunto e vogal do conselho directivo do ISCAC.
João Manuel de Carvalho Góis Ramalho, secretário do ISCAC e vogal do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Ana Paula do Canto Pires dos Santos Quelhas, equiparada a assistente do 2.º triénio e vogal do conselho directivo.
Paulo Alexandre Monteiro Gouveia Sanches, assistente do 1.º triénio e vogal do conselho directivo.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Pelo Presidente, (Assinatura ilegível.)

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Edital. — *Regulamento Municipal de Obras Particulares.* — José Manuel Santinha Lopes, presidente da Câmara Municipal de Mourão, torna público, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 68.º-A do Dec.-Lei 445/91, de 20-11, aditado pelo Dec.-Lei 250/94, de 15-10, que a Assembleia Municipal de Mourão, na sua sessão ordinária de 29-2-96, aprovou o Regulamento Municipal de Obras Particulares, que se publica em anexo, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal de Mourão na sua reunião ordinária de 6-2-96.

O projecto do referido Regulamento foi submetido a inquérito público pelo prazo de 30 dias, através de edital afixado no dia 18-12-95 nos lugares do costume deste município e publicado nos jornais *Diário de Notícias* e *Diário do Sul* respectivamente de 23 e 27-12-95, não tendo sido apresentada contra o mesmo qualquer reclamação ou sugestão.

14-3-96. — O Presidente da Câmara, José Manuel Santinha Lopes.

ANEXO

Regulamento Municipal de Obras Particulares

Justificação

Actualmente reveste-se de importância crescente o planeamento do território, mormente o de cariz municipal. Nesta acepção pretende-se alcançar uma definição clara da política urbanística seguida pelo município, sempre com observância das disposições legais.

Não pretende, contudo, este Regulamento ser um decalque e uma regulação exaustiva de todas as questões inerentes ao licenciamento de obras particulares, mas, ao invés, visa explicitar alguns dos passos mais importantes e significativos para uma correcta aplicação prática do Regime Jurídico do Licenciamento de Obras Particulares.

Assim, o presente Regulamento destina-se a ser um meio concreto de resolução dos específicos problemas com os quais eventualmente os municípios possam ser confrontados aquando do licenciamento de obras.

Centra-se esta regulamentação numa definição concreta de variadas questões, nomeadamente no domínio dos elementos que são entregues e da tramitação num pedido de informação prévia, num pedido de licenciamento, num pedido de constituição de propriedade horizontal, bem como o número de cópias que, em regra, deve ser entregue por cada elemento apresentado.

Sublinham-se ainda normas de segurança a observar na execução e conclusão da obra, por forma a evitar danos a entidades privadas ou públicas, bem como normas de higiene que assegurem a limpeza do local da obra e do espaço circundante.

PARTE I

Procedimento de licenciamento

CAPÍTULO I

Disposições introdutórias

1.º

Leis habilitantes

O presente Regulamento tem por lei habilitante o Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pela Lei n.º 29/92, de 5 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e a Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro.

2.º

Normas aplicáveis

Ao licenciamento de obras particulares a levar a efeito nos limites territoriais do município de Mourão aplicam-se, para além das leis gerais da República, as disposições do presente Regulamento, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, de planos globais e sectoriais de ordenamento do território plenamente eficazes e ainda outras normas de natureza regulamentar em vigor no município.

3.º

Sujeição a licença municipal

No município de Mourão carecem de prévio licenciamento municipal:

- Todas as obras de construção civil, sem prejuízo das legalmente dispensadas;
- Os trabalhos que não sejam de natureza exclusivamente agrícola e que impliquem a alteração da topografia local ou conduzam à transformação do revestimento ou do relevo do solo;
- A utilização de edifícios ou das suas fracções autónomas;
- A alteração ao uso fixado no alvará de licença de utilização;
- A ocupação temporária ou duradoura do espaço público que decorra directa ou indirectamente da realização de obras.

4.º

Isenção de licença municipal

1 — Não estão sujeitas e são dispensadas de licenciamento municipal as obras previstas nos artigos 3.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as suas alterações, nos termos e condições aí definidos.

2 — As obras referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do diploma legal a que se refere o número anterior, executadas no interior ou exterior do edifício, não carecem de prévia comunicação, aprovação ou licenciamento municipal.

5.º

Observância das condições de licenciamento

1 — As obras devem ser executadas de acordo com as condições estabelecidas aquando do seu licenciamento.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior as obras previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e suas alterações, desde que efectuadas dentro do prazo fixado para a sua conclusão.

3 — As obras executadas em desacordo com o disposto nos números anteriores são, para todos os efeitos, consideradas obras sem licença ou em desconformidade com a mesma.

CAPÍTULO II**Normalização conceitual**

6.º

Conceitos em matéria de classificação de obras

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por:

- Edifício novo, a obra realizada em terreno livre correspondendo a, pelo menos, uma unidade funcional autónoma;
- Reconstrução, a obra que mantém a implantação, estrutura e forma do prédio preexistente;
- Alteração, a obra que modifica um edifício existente ou parte dele, sem aumentar a área bruta de construção;
- Ampliação, a obra que aumenta a área bruta de um edifício, estando ou não associada a alteração;
- Adaptação, a obra de alteração e ou ampliação que mantém a generalidade dos elementos estruturais e arquitectónicos, destinando-se a adequar o edifício a um novo uso ou mesmo a melhorar a sua utilização;
- Conservação, a obra que se destina a manter um edifício, sem introduzir quaisquer modificações nos seus elementos estruturais, nos acabamentos exteriores, na compartimentação interna e nos respectivos usos;
- Remodelação, a obra de alteração e ou ampliação de um edifício que pode conduzir à substituição do seu interior, com manutenção integral ou alteração controlada das fachadas confinantes com o espaço público;
- Acabamentos, todos os trabalhos posteriores à execução das obras de betão armado, incluindo alvenaria e reboco.

7.º

Conceitos fundamentais em matéria de propriedade susceptível de edificação

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se ainda por:

- Parcela, todo o terreno legalmente constituído não incluído na definição de lote urbano, também designada por parcela cadastral ou prédio rústico;
- Frente do lote, a dimensão do lote paralelamente à via pública;
- Lote, o terreno constituído através de alvará de loteamento ou o terreno legalmente constituído confinante com a via pública, também designado por lote urbano.

8.º

Conceitos fundamentais em matéria de edificação urbana

1 — No que concerne a edifícios e a área de pavimentos a construir, entende-se por:

- Superfície de implantação, a área resultante da projecção horizontal da edificação, delimitada pelo perímetro mais saliente, incluindo escadas e alpendres e excluindo varandas e platibandas em balanço;
- Área total de construção, a soma das áreas limites de todos os pavimentos medida pelo extradorso das paredes exteriores, acima e abaixo do solo, com exclusão de sótãos sem pé-direito regulamentar, instalações técnicas localizadas nas caves de edifícios, varandas, galerias exteriores públicas ou outros espaços de uso público coberto, quando não encerrados, também designada por área de pavimento ou área de laje;
- Cércea, a dimensão vertical da construção contada a partir da cota média do terreno no alinhamento da fachada até à linha superior do beirado ou platibanda ou guarda de terraço;
- Número de pisos de um edifício, o número de pisos do alçado de maior altura do edifício, exceptuando o piso de cota inferior sempre que este, relativamente ao alçado oposto, esteja totalmente enterrado e sempre que o alçado de maior altura se defronte com espaço público;
- Número de pisos de um alçado, o número total de andares sobrepostos visíveis nesse alçado, com excepção de sótão com pé-direito não habitável e da cave.

2 — Relativamente à implantação dos edifícios, entende-se por:

- Logradouro, o espaço físico descoberto pertencente a um lote urbano, correspondendo a sua área à do lote, deduzida da superfície de implantação das edificações naquele existentes;
- Alinhamento, as linhas e planos que determinam a implantação das edificações.

9.º

Conceitos em matéria de utilização das edificações

No que concerne à utilização das edificações, entende-se por:

- Utilização ou uso, as funções ou actividades específicas e autónomas que se desenvolvem num edifício;
- Unidade funcional ou de utilização, cada um dos espaços autónomos de um edifício, associados a uma determinada utilização;
- Anexo, a edificação ou parte desta, referenciada a um edifício principal, com uma função complementar e com uma entrada autónoma pelo logradouro ou pelo espaço público, que não possui título autónomo de propriedade nem constitui uma unidade funcional.

10.º

Obras de 1.ª categoria

Enquadram-se nesta categoria as obras que, estando sujeitas a licenciamento municipal, possam ser qualificadas como de pequena importância, pelas suas características ou pelas suas implicações sob o ponto de vista estético, arquitectónico ou urbanístico, em que seja manifestamente injustificável a apresentação de projecto de arquitectura, designadamente:

- Muros de vedação;
- Poços;
- Atravessamento de estradas e caminhos municipais por tubos ou cabos;
- Alteração das cores de revestimento exterior dos edifícios;
- Alteração nas caixilharias dos edifícios;
- Pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente do edifício;
- Alterações à topografia, mormente aterros e escavações;

- h) Construções simples de um só piso que não ultrapassem 50m² de área bruta de implantação, primordialmente destinadas à actividade agrícola.

11.º

Obras de 2.ª categoria

Enquadram-se nesta categoria as obras que se destinem à construção ou reconstrução de sepulturas perpétuas ou a longo prazo, bem como de jazigos.

12.º

Obras de 3.ª categoria

1 — As obras de 3.ª categoria são todas aquelas que não estejam incluídas nas categorias previstas nos artigos 10.º e 11.º do presente Regulamento.

2 — Não são tidas como obras de 3.ª categoria aquelas previstas nos n.ºs 1, alínea a), e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e suas alterações.

13.º

Estimativa de custo

1 — Estimativa de custo é o custo total da obra, considerando-se para tal um custo mínimo por metro quadrado de:

- a) 40 000\$ para edifícios destinados à habitação;
- b) 30 000\$ para edifícios destinados a comércio ou serviços;
- c) 20 000\$ para edifícios destinados a garagens e armazéns agrícolas ou industriais.

2 — Salvo deliberação da Câmara Municipal em contrário, os valores constantes do número anterior serão actualizados anualmente, de acordo com o índice médio de inflação publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

CAPÍTULO III

Regimes especiais

14.º

Condicionamento das licenças

A licença municipal para execução de quaisquer obras de ampliação, alteração, adaptação ou remodelação pode, em casos excepcionais e devidamente justificados, ser condicionada, precedendo vistoria, à execução simultânea das obras necessárias para adequar a totalidade do edifício às normas e regulamentos em vigor no município.

15.º

Licenciamento acessório

1 — O município de Mourão pode conceder licenças precárias para construções provisórias, quando estas se destinem a ser utilizadas no decurso de outra obra devidamente licenciada.

2 — A validade das licenças previstas neste normativo é aquela que constar da licença relativa à obra principal, apenas podendo ser prorrogada nos mesmos casos e termos desta.

3 — Caducada a licença provisória, a obra deve ser demolida, sem dependência de prévia decisão e notificação para o efeito, pelo seu titular.

4 — Na eventualidade de não ser observado o disposto no número anterior, a Câmara Municipal, cumpridas que sejam as normas procedimentais atinentes, efectuará a demolição das obras, a expensas do titular da licença.

5 — A demolição das obras previstas neste artigo jamais dará lugar ao pagamento de qualquer indemnização.

16.º

Elementos arquitectónicos e achados arqueológicos

1 — Sempre que na execução de obras se verifique a descoberta de elementos arquitectónicos ou achados arqueológicos, deverá tal ser comunicado, no prazo de quarenta e oito horas, à Câmara Municipal.

2 — Perante a comunicação referida no número anterior, ou caso se tenha tido conhecimento dos achados em consequência de acção de fiscalização, a Câmara Municipal de Mourão informará imediatamente o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico no sentido de este Instituto adoptar as medidas administrativas necessárias à salvaguarda do achado.

SECÇÃO I

Ocupação da via pública

17.º

Instrução do pedido

1 — A ocupação da via pública que seja consequência directa ou indirecta da realização de obras está sujeita a prévia autorização municipal.

2 — O requerimento para o licenciamento é dirigido ao presidente da Câmara Municipal e deve ser apresentado em duplicado.

3 — No mencionado requerimento indicar-se-á:

- a) Prazo previsto para a ocupação;
- b) Tipo de ocupação que se pretende;
- c) Área de ocupação.

4 — Ao requerimento juntar-se-á planta de localização donde conste, com precisão, o local onde se pretende levar a efeito a ocupação.

18.º

Licenciamento

1 — A decisão deve ser proferida no prazo máximo de 15 dias a contar da entrada do pedido de ocupação da via pública.

2 — O interessado é notificado da decisão, nos termos legais, no prazo de oito dias após aquela ter sido proferida.

3 — Quando tenha sido deferido o pedido de ocupação, o requerente é obrigado ao pagamento das taxas devidas, sem o que não será emitida a licença de ocupação.

19.º

Indeferimento do licenciamento

O licenciamento é recusado sempre que se verifique qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) A ocupação da via pública cause graves prejuízos para o trânsito de pessoas e veículos, ou quando seja causa de manifestos prejuízos estéticos para os núcleos urbanos ou para a beleza das paisagens;
- b) A obra ou os trabalhos que determinam a ocupação estejam embargados;
- c) A ocupação requerida viole outras normas legais e regulamentares em vigor e aplicáveis.

20.º

Prorrogação e caducidade

1 — O período de tempo pelo qual se concedeu a licença é prorrogável nos mesmos termos em que for prorrogável a licença de construção.

2 — A licença caduca com o decurso do prazo que lhe foi administrativamente fixado ou com a conclusão da obra.

21.º

Condições da ocupação

1 — A ocupação da via pública deve exercer-se da forma menos gravosa para o trânsito, devendo ainda ser tomadas as precauções necessárias no sentido de minimizar os inconvenientes de ordem estética e urbanística a que a ocupação dê origem.

2 — Por forma a dar cumprimento ao disposto no número anterior observar-se-ão, entre outras, as disposições constantes dos artigos 58.º, 59.º, 60.º e 61.º do presente Regulamento.

3 — Perante o desrespeito pelas precauções enunciadas no número anterior do presente artigo deve a Câmara Municipal, cumprido o direito de audição do interessado nos precisos termos em que o mesmo se encontra previsto no Código do Procedimento Administrativo, notificar o requerente para a sua observância.

4 — Em caso de incumprimento, aplicam-se os preceitos previstos no Código do Procedimento Administrativo relativos à execução do acto administrativo.

22.º

Publicitação das limitações ao trânsito

A Câmara Municipal avisará os munícipes, através de edital, das restrições à circulação que se verificarão na via a ocupar.

CAPÍTULO IV

Instrução e tramitação processual

SECÇÃO I

Definições específicas

23.º

Memória descritiva

1 — A memória descritiva descreverá as opções de natureza arquitectónica, construtiva e estrutural adoptadas, indicando para tal as características urbanísticas e ambientais do local onde se insere a obra, a natureza das construções vizinhas, mormente a sua volumetria, as suas cercas e o uso dessas mesmas construções.

2 — A memória descritiva indicará ainda, especificamente:

- a) O destino proposto para a construção ou, se for caso disso, o uso anterior do imóvel e a alteração pretendida;
- b) A altura máxima da construção;
- c) O número de pisos;
- d) As cotas de soleira;
- e) As cotas do eixo do arruamento;
- f) A descrição dos arranjos exteriores, com indicação dos materiais a aplicar;
- g) A descrição da propriedade horizontal, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e do artigo 34.º do presente Regulamento.

24.º

Planta de implantação

Da planta de implantação a apresentar deverá constar:

- a) A delimitação da propriedade na sua totalidade;
- b) A inscrição de todas as confrontações;
- c) A área ocupada com a construção, incluindo corpos balanceados, escadas, varandas, devidamente cotadas em relação aos afastamentos;
- d) A orientação da construção;
- e) As infra-estruturas existentes;
- f) A localização da fossa séptica e da captação de águas que eventualmente existam no lote ou nos lotes vizinhos;
- g) Os acessos e arruamentos devidamente cotados;
- h) A representação rigorosa dos edifícios envolventes;
- i) A indicação dos lugares de estacionamento, sempre que estes não sejam criados no interior do edifício.

25.º

Perfis

Os perfis longitudinais e transversais devem ser rigorosos, indicando a topografia existente e as eventuais alterações pretendidas.

26.º

Cortes longitudinais e transversais

Independentemente da ocupação do espaço público vir ou não a ser permitida, caso se preveja a existência de corpos balanceados sobre aquele, um dos cortes deverá seccionar esse corpo, indicando a largura do passeio e do arruamento confinante.

27.º

Ampliação e alteração

Quando se pretenda ampliar ou alterar a construção existente, deverão ser apresentadas no projecto de arquitectura as seguintes planas, em sobreposição:

- a) Planta a amarelo, indicando as paredes e elementos a demolir;
- b) Planta a vermelho, indicando as paredes e elementos a construir;
- c) Planta a preto, indicando as paredes e elementos a conservar.

SECÇÃO II

Informação prévia e licenciamento de obras

28.º

Pedido de informação prévia

1 — O pedido de informação prévia é dirigido ao presidente da Câmara Municipal sob a forma de requerimento.

2 — A apresentação, registo e recibo dos requerimentos a que se refere o número anterior aplicam-se as regras procedimentais contidas no Código do Procedimento Administrativo.

3 — O requerimento a que se refere o presente artigo deve ser acompanhado dos elementos enunciados no n.º 1.º da Portaria n.º 1115-B/94, de 15 de Dezembro.

4 — Sempre que o pedido de informação prévia apresente omissões ou deficiências supráveis, o requerente será, na eventualidade de as deficiências não poderem ser oficiosamente ultrapassadas, convidado a suprir as deficiências existentes.

5 — A decisão a que se refere o número anterior determina a suspensão do procedimento de informação prévia, de tal se notificando o interessado.

6 — O presidente da Câmara Municipal rejeitará o pedido de informação prévia sempre que, no prazo de cinco dias após a notificação referida no número anterior, as omissões e deficiências não forem supridas.

29.º

Pedido de licenciamento para a realização de obras de 1.ª e 2.ª categorias

1 — Os pedidos de licenciamento municipal serão instruídos com diferentes elementos, consoante o tipo de obra e de licenciamento.

2 — Para as obras de 1.ª categoria serão apresentados os seguintes elementos:

- a) Requerimento;
- b) Documento comprovativo da legitimidade do requerente;
- c) Planta de localização oficial, com indicação precisa do local da obra;
- d) Memória descritiva.

3 — Sempre que se justifique serão ainda apresentados os seguintes elementos:

- a) Planta de implantação;
- b) Extracto da carta de ordenamento, com indicação precisa do local da obra;
- c) Termo de responsabilidade, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro;
- d) Perfis longitudinais e transversais.

4 — Para as obras de 2.ª categoria observar-se-á o disposto no Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Mourão.

30.º

Pedido de licenciamento para realização de obras de 3.ª categoria

1 — Os pedidos de licenciamento respeitantes a obras de 3.ª categoria deverão ser instruídos com os elementos referidos no n.º 2.º da Portaria n.º 1115-B/94, de 15 de Dezembro.

2 — Para as referidas obras deverão ser apresentados os seguintes elementos:

- a) Termo de responsabilidade do projectista;
- b) Estimativa de custo da obra, discriminando o custo por metro quadrado;
- c) Projecto de arquitectura;
- d) Planta de localização sobre carta topográfica à escala de 1:1000 ou de 1:2000;
- e) Autorização do técnico autor do projecto inicial, se for devida, de onde resulte o cumprimento das disposições relativas à protecção dos direitos de autor;
- f) Documento comprovativo da legitimidade do requerente;
- g) Calendarização da execução da obra.

3 — O projecto de arquitectura deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- a) Memória descritiva;
- b) Planta de implantação, à escala de 1:200 ou, quando se verifique necessário, de 1:500;
- c) Perfis longitudinais e transversais, à escala de 1:200 ou, quando se verifique necessário, de 1:500;
- d) Planta cotada de cada pavimento, altimétrico, e planimétrico, à escala de 1:100;
- e) Planta de apresentação de cada pavimento, com indicação do equipamento e destino de cada compartimento;
- f) Desenho de todos os alçados, à escala de 1:100, com indicação, nos alçados para a via pública, do seguimento das fachadas dos prédios contíguos, quando os haja, na extensão de pelo menos 10 m, bem como indicação dos materiais e cores existentes e a utilizar no edifício a construir;
- g) Cortes longitudinal e transversal, devidamente cotados e à escala de 1:100, com indicação de níveis de soleira e de pisos, seccionando em pelo menos um deles as escadas, ascensores e instalações sanitárias;
- h) Pormenores de execução, mormente das escadas, da ventilação das instalações sanitárias e das chaminés;
- i) Fotografia do local da obra, sempre que tal se afigure possível.

31.º

Número de peças a apresentar

1 — Cada peça instrutora do pedido de licenciamento é apresentada, salvo o disposto no número seguinte, em triplicado, sem prejuízo de outras cópias necessárias à consulta de outras entidades que se devam pronunciar sobre o licenciamento.

2 — Para as obras de 1.ª categoria é somente necessária a apresentação de cada peça em duplicado.

3 — Sem prejuízo da necessidade de outras cópias, cada peça instrutora do pedido de informação prévia é apresentada em triplicado.

4 — Todas as peças que façam parte integrante da instrução do pedido de licenciamento são assinadas pelo técnico autor do projecto, salvo o caso dos pedidos de licenciamento para as obras de 1.ª categoria.

32.º

Certificados de conformidade

1 — Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, poderão ser instruídos com certificados de conformidade os pedidos de licenciamento respeitantes a obras:

- a) Promovidas em áreas abrangidas por planos do pormenor;
- b) Promovidas em áreas abrangidas por alvará de loteamento, desde que emitido ao abrigo do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

2 — Sempre que o pedido seja instruído com certificado de conformidade, é dispensada a apresentação de qualquer termo de responsabilidade.

33.º

Comissão de vistoria

A comissão de vistoria prevista no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e suas alterações, é designada pela Câmara Municipal, sendo constituída por:

- a) Um técnico superior do Gabinete de Apoio Técnico, com formação e habilitação legais para assinar projectos;
- b) Um representante da autoridade sanitária do município de Mourão;
- c) Um representante do corpo activo dos Bombeiros Voluntários de Mourão;
- d) Um fiscal municipal.

34.º

Propriedade horizontal

1 — A requerimento do interessado poderá ser emitida certificação de que se encontram preenchidos os requisitos legais de que depende a constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, mesmo quando se pretenda a alteração deste regime, verificados que sejam um dos seguintes condicionamentos:

- a) Quando a obra ainda não esteja concluída, mas da análise do projecto se verifiquem reunidas as condições para a constituição em propriedade horizontal;
- b) Quando a vistoria à obra conclua que se encontram reunidas as condições de que depende a constituição da propriedade horizontal.

2 — No caso da alínea a) do número anterior, a não conclusão da obra deverá ser devidamente certificada.

3 — Sempre que não constem do projecto, o requerimento aludido no n.º 1 deverá incluir os seguintes elementos:

- a) Discriminação das partes correspondentes a cada fracção, bem como discriminação das partes comuns;
- b) Valor relativo de cada fracção, expresso em permissão ou percentagem, relativamente ao valor total do edifício;
- c) Outros elementos que o requerente considere necessários.

SECÇÃO III**Licenciamentos especiais**

35.º

Edifícios inacabados

1 — No caso da licença primitiva ter sido emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/70, os pedidos de licenciamento a que se refere o artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, devem ser instruídos com os seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da legitimidade do requerente;
- b) Termos de responsabilidade, devidamente actualizados, dos autores dos projectos;
- c) Três cópias do projecto de arquitectura;
- d) Estimativa do custo da obra a executar;

- e) Calendarização da execução da obra;
- f) Indicação dos projectos de especialidade que se propõe apresentar;
- g) Indicação do exacto estado de execução da obra;
- h) Apresentação da folha da obra, para obras licenciadas antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, ou do livro de obra;
- i) Declaração que indique o motivo pelo qual a obra não foi concluída.

2 — Sempre que a licença primitiva tenha sido emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, o pedido de licenciamento para edifícios inacabados deve ser instruído com os elementos referidos no número anterior, à excepção do constante da alínea f).

3 — Quando a licença primitiva foi emitida ao abrigo do diploma legal referido no número anterior, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, o pedido de licenciamento será instruído com os elementos enunciados no n.º 1, salvo os referidos nas alíneas b) e f).

SECÇÃO IV**Utilização das edificações**

36.º

Licença de utilização

1 — Com excepção dos casos previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e suas alterações, a utilização de qualquer edifício novo, reconstruído, ampliado ou alterado ou das suas fracções autónomas carece de licença municipal.

2 — A licença deve ser requerida, nos termos do disposto nos artigos 26.º e seguintes do referido diploma legal, no prazo de 60 dias após a conclusão da obra.

SECÇÃO V**Obras no interior dos edifícios**

37.º

Obras no interior de edifícios

1 — Quando se pretendam executar as obras referidas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e suas alterações, o interessado deve previamente informar a Câmara Municipal das obras que se pretende levar a efeito, juntando ainda os seguintes elementos:

- a) Peças escritas;
- b) Peças desenhadas;
- c) Autorização do técnico autor do projecto inicial, donde resulte o cumprimento das disposições relativas à protecção dos direitos de autor.

2 — As peças escritas a apresentar nos termos da alínea a) do número anterior são as seguintes:

- a) Termo de responsabilidade, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro;
- b) Memória descritiva, com conteúdo idêntico ao constante do artigo 23.º do presente Regulamento.

3 — Das peças desenhadas referidas na alínea b) do n.º 1 do presente artigo constarão, salvo situações de excepção de simplicidade, os seguintes elementos:

- a) Planta a amarelo, representando as partes a demolir;
- b) Planta a vermelho, representando as partes a construir;
- c) Planta de localização, à escala de 1:2000 ou de 1:1000, com indicação, precisa e devidamente referenciada, do local da obra e dos limites do lote;
- d) Tela final, donde constarão as peças desenhadas correspondentes, de forma exacta, à obra depois de executada.

4 — Sempre que se justifique devem ser apresentados os demais elementos julgados estritamente necessários para a verificação da conformidade da informação apresentada, com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

5 — Quando se pretenda a alteração ou inovação no traçado das redes de água, saneamento ou gás, devem referir-se os seguintes elementos:

- a) Na memória descritiva, a solução construtiva adoptada;
- b) No termo de responsabilidade, a especificação das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- c) Na tela final, as alterações ou inovações ao traçado.

6 — Verificadas intervenções de carácter estrutural que não modifiquem a estrutura das fachadas ou a estrutura resistente das edificações, aplicar-se-á o disposto no número precedente, com as necessárias adaptações.

7 — Para efeitos do previsto nos n.ºs 5 e 6 do presente artigo, poderão ser apresentados projectos de especialidade, acompanhados dos respectivos termos de responsabilidade a que alude o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro.

38.º

Procedimento quanto a obras no interior de edifícios

1 — É da competência do presidente da Câmara Municipal a apreciação e decisão das questões formais e processuais que possam obstar ao conhecimento da informação sobre a realização das obras referidas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, mormente no que concerne à regularidade formal da informação prestada.

2 — Sempre que a informação e os respectivos elementos que a instruem apresentem omissões ou deficiências, o presidente da Câmara Municipal notifica o interessado no prazo de oito dias após a data de recepção da informação, para completar ou corrigir a informação prestada.

3 — A notificação ao interessado deve mencionar todos os elementos em falta ou a corrigir, mormente a indicação de que a informação deverá ser prestada num prazo nunca inferior a 10 dias.

4 — A notificação referida nos números anteriores suspende o procedimento, bem como os prazos de 30 e 20 dias, respectivamente, previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 3.º do mencionado diploma legal.

5 — As obras realizadas sem ter sido prestada informação do facto devidamente instruída ou em desconformidade com os elementos apresentados são passíveis de embargo e demolição, nos termos dos artigos 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e demais legislação aplicável, sendo a sua realização sancionada como contra-ordenação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do mencionado diploma legal.

CAPÍTULO V

Técnicos

39.º

Obrigatoriedade de inscrição dos técnicos

1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, nenhum técnico poderá subscrever projectos de obras ou de trabalhos a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, sem estar validamente inscrito na Câmara Municipal de Mourão.

2 — Os técnicos autores de projectos que se encontrem inscritos em associações públicas profissionais e que comprovem a validade da respectiva inscrição aquando da entrega dos projectos estão isentos da inscrição a que se refere o presente normativo.

3 — Os técnicos responsáveis pela direcção técnica da obra deverão estar validamente inscritos, ou apresentar o ou os elementos a que se refere o número anterior.

40.º

Condições de inscrição

Só poderão estar inscritos técnicos que tenham a qualificação e habilitação profissionais exigidas pela legislação em vigor.

41.º

Processamento da inscrição

1 — O pedido de inscrição deverá ser feito através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, conforme a respectiva norma, acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo da habilitação profissional, emitido pela entidade competente;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Duas fotografias tipo passe;
- Cópia da declaração de rendimentos ou de início de actividade.

2 — O presidente da Câmara Municipal pronunciar-se-á sobre o pedido de inscrição, no prazo de 10 dias após a entrada do requerimento nos serviços competentes.

3 — Sendo o pedido aceite, o técnico deverá, no prazo de 30 dias, pagar à Câmara Municipal as quantias exigidas pela Tabela de Taxas em vigor no município.

4 — Somente após o pagamento das taxas o técnico se considerará devidamente inscrito.

5 — A inscrição e a respectiva renovação anual serão válidas até 31 de Dezembro.

6 — A renovação anual da inscrição será requerida até 15 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeite.

7 — A falta de renovação implica a suspensão da inscrição e a suspensão da responsabilidade do técnico nas obras em curso, com todas as consequências que daí possam advir.

42.º

Lista dos técnicos

1 — A identificação, a residência e as qualificações dos técnicos validamente inscritos serão afixadas no Edifício dos Paços do Município.

2 — Esta listagem será atualizada semestralmente pelos serviços camarários competentes.

43.º

Substituições

1 — Sempre que se verifique a substituição do dono da obra ou dos técnicos autores dos projectos, a Câmara Municipal procede ao averbamento da substituição no processo.

2 — A substituição a que se refere o número anterior opera-se mediante requerimento fundamentado do interessado, em que este faça prova do facto que origina o averbamento.

44.º

Sancionamento dos técnicos

Sem prejuízo do disposto no artigo 56.º-A do Decreto-Lei 445/91, de 20 de Novembro, e suas alterações, os técnicos serão punidos com coima sempre que:

- Efectuem falsas declarações no termo de responsabilidade, relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projecto;
- Apresentem as telas finais em desconformidade com a obra realizada;
- Não dirijam efectivamente a obra nos termos do artigo seguinte;
- Não prestem os esclarecimentos necessários, não dêem assistência ao titular da licença, nem acompanhem a obra nos termos previstos no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro;
- Não efectuem o registo no livro de obra, previsto no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro.

2 — Para efeitos deste Regulamento considera-se autor do projecto o técnico que elabora a totalidade do projecto.

45.º

Inexistência de direcção efectiva da obra

1 — Considera-se que a obra não está a ser efectivamente dirigida quando:

- Não se efectuem os registos no livro de obra, a que se refere o n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro;
- Não seja dado cumprimento às indicações que, no decorrer da obra, sejam transmitidas ao técnico pela fiscalização da Câmara Municipal e anotadas no livro de obra;
- Se executem obras em desacordo com o projecto aprovado, não estando as mesmas incluídas na alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, ou no artigo 4.º do presente Regulamento;
- Não estejam a ser cumpridas as disposições legais e regulamentares sobre a construção.

2 — A fiscalização deve registar, no livro de obra, o facto a que se refere o n.º 1, alínea c), do presente artigo.

46.º

Abandono da obra pelo técnico

1 — Quando o técnico responsável pela direcção técnica da obra deixe efectivamente de a dirigir, deverá comunicá-lo imediatamente à Câmara Municipal, por escrito e em duplicado, só assim se desresponsabilizando pelo desenvolvimento posterior da obra.

2 — Após a comunicação referida no número anterior, a fiscalização deverá deslocar-se ao local da obra, assinalando a suspensão

dos trabalhos até que outro técnico, nos termos do presente Regulamento, assuma a responsabilidade pela direcção técnica da obra.

PARTE II

Fiscalização de obras particulares

CAPÍTULO I

Disposições introdutórias

47.º

Âmbito

A presente parte do Regulamento Municipal de Obras Particulares rege a actividade de fiscalização das obras particulares sujeitas a licenciamento que forem levadas a efeito no âmbito territorial do município de Mourão.

48.º

Da fiscalização externa

1 — Os actos de fiscalização externa a levar a efeito no local onde decorre a obra consistem em verificar:

- a) A existência de licença de construção, quando devida;
- b) A segurança, higiene e arrumação do estaleiro, dos tapumes, das máquinas e dos materiais;
- c) O alinhamento do edifício, das cotas de soleira, do arruamento, das redes de água e do saneamento, sendo o alinhamento e as cotas referidas ao projecto, ao loteamento ou ao plano urbanístico existente para o local, identificando-os de acordo com as exigências legais;
- d) A afixação no prédio do aviso publicitando a obra a realizar e do aviso que publicita o alvará de licença de construção;
- e) A afixação no prédio da placa identificadora do técnico da obra, do projectista, do construtor e do alvará deste;
- f) Nos termos da lei, o livro de obra e a actualização deste, bem como aí registar todas as acções de fiscalização efectuadas e as ocorrências dignas de registo;
- g) A conformidade da execução da obra com o projecto aprovado;
- h) O licenciamento da ocupação da via pública por motivo de execução de obras;
- i) O cumprimento do prazo fixado pelo presidente da Câmara Municipal ao infractor para demolir a obra e repor o terreno na situação anterior;
- j) Se a execução material das obras dispensadas de licenciamento foram ou estão a ser executadas antes de decorrido o prazo de 30 dias sobre a apresentação à Câmara Municipal dos elementos a que se refere o artigo 3.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro;
- k) A conformidade das obras aludidas no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, com os elementos atempadamente apresentados pelo interessado;
- m) A limpeza do local da obra após a sua conclusão, bem como a reposição do pavimento alterado em consequência da execução de obras e de ocupações da via pública;
- n) Se a ocupação das edificações ou das suas fracções autónomas se faz com licença de utilização ou de ocupação, ou se está de acordo com o uso fixado na respectiva licença de utilização ou de ocupação.

2 — Compreendem-se ainda neste domínio da fiscalização os seguintes actos:

- a) Informar por escrito, no livro de obra e no processo de licenciamento, que foram detectadas obras a que o artigo 29.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, faz referência, especificando a sua natureza, localização e extensão;
- b) Proceder à notificação do embargo determinado pelo presidente da Câmara Municipal e verificar a suspensão dos trabalhos.

49.º

Da fiscalização interna

A actividade fiscalizadora interna consiste em verificar e executar:

- a) O registo de entradas das denúncias, das participações e dos autos de notícia sobre construções particulares, bem como o andamento de cada registo;
- b) Os requerimentos de obras entrados na Câmara Municipal e os prazos de desenvolvimento de cada um, em colabora-

ção com a secção administrativa da divisão operativa que tem a seu cargo os processos de licenciamento de obras;

- c) O desenvolvimento de cada processo de construção e os respectivos prazos, em colaboração com a secção administrativa da divisão referida na alínea anterior;
- d) O desenvolvimento dos processos de contra-ordenação referentes às obras particulares;
- e) A aplicação das taxas ao respectivo processo;
- f) O auto de embargo determinado pelo presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II

Estrutura da actividade fiscalizadora

SECÇÃO I

Organização e exercício da actividade fiscalizadora

50.º

Zonas de fiscalização

A actividade fiscalizadora exerce-se no território municipal, encontrando-se este repartido pelas seguintes zonas:

- a) Zona 1, que abrange a freguesia da Granja;
- b) Zona 2, que abrange a freguesia da Luz;
- c) Zona 3, que abrange a freguesia de Mourão.

51.º

Composição da fiscalização

No município de Mourão, a actividade fiscalizadora de obras particulares é exercida, no mínimo, por um fiscal municipal ou de obras.

SECÇÃO II

Competência genérica e específica

52.º

Competência genérica dos funcionários municipais

1 — Todos os funcionários municipais encarregues de serviços exteriores à Câmara Municipal, nomeadamente motoristas, leitores-cobreadores e fiscais, participam, nos limites dos seus conteúdos funcionais, na actividade fiscalizadora das obras particulares.

2 — Todos os funcionários adstritos aos serviços camarários encarregados de funções conexas com loteamentos e construções, infra-estruturas e urbanização, pagamento de taxas de emissão de alvarás, contra-ordenações e disciplina municipal, participam, nos limites dos seus conteúdos funcionais, na actividade fiscalizadora de obras particulares.

3 — A Câmara Municipal poderá decidir que os fiscais alternem a actividade externa com a actividade interna em cada seis meses.

53.º

Competência dos fiscais

Na actividade fiscalizadora compete ao fiscal:

- a) Desempenhar as tarefas definidas nos artigos 48.º e 49.º deste Regulamento e as que lhe forem superiormente determinadas;
- b) Elaborar o relatório quinzenal da actividade fiscalizadora e o plano de actividades para a quinzena seguinte, apresentando-os para apreciação ao superior hierárquico e para conhecimento da Câmara Municipal na reunião seguinte a essa apresentação;
- c) Propor ao superior hierárquico, devendo este comunicar ao presidente da Câmara Municipal ou ao vereador do pelouro, a revisão e ou alteração ao presente Regulamento, no sentido de conferir maior eficácia à sua actuação.

CAPÍTULO III

Da forma de denúncia e outros direitos e deveres

54.º

Formalização das denúncias

As denúncias por violação das disposições legais relativas ao licenciamento das obras particulares são formalizadas nos seguintes termos:

- a) Por escrito;
- b) Com identificação completa do denunciante, mormente através do nome e residência deste.

55.º

Direitos e deveres do dono e do construtor da obra

1 — Sem prejuízo dos direitos do dono da obra, do projectista e do construtor, atribuídos pelo Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, são direitos dessas pessoas:

- a) A solidariedade entre elas no cumprimento do disposto neste Regulamento;
- b) A denúncia aos fiscais das violações daqueles diplomas legais, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e do Regulamento Municipal das Obras Particulares;
- c) A denúncia ao fiscal, ao presidente da Câmara Municipal ou a outra autoridade administrativa das violações a este Regulamento;
- d) A colaboração com os fiscais na reposição da normalidade legal e regulamentar;
- e) A apresentação aos fiscais ou ao presidente da Câmara Municipal de propostas de alteração a este Regulamento.

2 — As pessoas mencionadas no número anterior, sem prejuízo dos deveres e sanções previstos no diploma mencionado no n.º 1, têm os seguintes deveres:

- a) Facultar à fiscalização o acesso à obra e aos documentos que por lei ou regulamento devam existir;
- b) Cumprir, nos limites da lei, as indicações dos fiscais nos prazos por estes fixados;
- c) Contribuir para que o desempenho das funções do fiscal seja célere.

PARTE III**Execução e conclusão da obra****CAPÍTULO I****Normas de execução****SECÇÃO I****Segurança e higiene no local da obra**

56.º

Responsabilidades

1 — A concessão da licença ou a sua dispensa não isentam o dono da obra, o técnico responsável pela direcção técnica da obra e o construtor do cumprimento de toda a legislação e regulamentos em vigor.

2 — Os prejuízos causados a terceiros ou ao município pela execução da obra, mormente os decorrentes da deposição de materiais de construção ou da colocação de andaimes, são da responsabilidade dos seus autores que, nos limites da lei, ficam obrigados ao pagamento de indemnização.

57.º

Regras de execução

Aquando da execução da obra, deverão os seus agentes observar todas as normas que garantam a segurança dos trabalhadores da obra e do público em geral, evitando ainda quaisquer danos materiais para os bens do domínio público e particular, nos termos referidos nos artigos seguintes, bem como devem evitar prejudicar o trânsito automóvel.

58.º

Normas de segurança

1 — Sempre que devido a obras particulares se verifique a ocupação da via pública, devem aquelas obras ser vedadas por tapumes com as seguintes características:

- a) Com um mínimo de 2 m de altura, sendo o restante, quando necessário, tapado com rede;
- b) Compostos, na sua estrutura base, em madeira ou qualquer material metálico, que assegure a sua solidez;
- c) Devidamente pintados com cor branca ou outro tom claro, sendo a sugestão de qualquer outra cor apreciada conforme as circunstâncias.

2 — Na execução de obras particulares, mesmo quando não se verifique a ocupação da via pública, deverão os seus agentes vedar o local da obra com painéis móveis, colocados perpendicularmente ao solo, por forma a evitar a projecção de quaisquer resíduos para fora da área de trabalhos.

3 — Os tapumes e os painéis móveis jamais podem tapar o acesso a bocas de incêndio.

59.º

Terraplenagens e movimentação de terras

1 — Os trabalhos de terraplenagem e de transporte de terras serão sempre executados de modo a garantir:

- a) A segurança de terceiros estranhos à obra;
- b) A limpeza dos espaços públicos.

2 — Para efeitos da alínea a) do número anterior, é proibido o transporte de terras sem as necessárias protecções destinadas à segurança de terceiros.

3 — Para efeitos da alínea b) do número anterior, observar-se-ão todas as normas de higiene que visem impedir a sujidade dos passeios e da via pública em geral, devendo ainda o dono da obra munir-se de sistemas de limpeza adequados a evitar a sujidade da via pública.

4 — O local de deposição de terras ou areias será fisicamente delimitado através de estruturas resistentes que impeçam aqueles materiais de se espalharem, aquando da ocorrência de chuvas ou da escorrência de outras águas existentes no local.

60.º

Entulhos de construção civil

1 — Os entulhos de construção civil serão recolhidos, removidos e depositados nos termos estabelecidos pelo município de Mourão.

2 — Quando se verifique a necessidade de se lançarem de alto os entulhos, o respectivo lançamento só pode ser efectuado por meio de condutas adaptadas ao efeito, por forma a proteger os transeuntes e a evitar a conspurcação da área circundante da obra.

61.º

Amassadouros, depósitos de entulho e materiais

1 — Os amassadouros, depósitos de entulho e materiais só podem ser colocados no interior dos tapumes aludidos no artigo 58.º do presente Regulamento.

2 — Na eventualidade de o perímetro da obra não permitir o cumprimento da disciplina vertida no número anterior, o depósito de entulhos poderá, excepcionalmente e precedendo decisão favorável, ser colocado fora dos tapumes.

SECÇÃO II**Segurança das edificações**

62.º

Conservação dos prédios

1 — A todos os proprietários de prédios sítos no município de Mourão incumbe a obrigação de preservar o seu estado de conservação, por forma a assegurar a sua estética e segurança e a impedir o seu desabamento.

2 — Aos proprietários incumbe ainda o dever de reparar e beneficiar as edificações, pelo menos uma vez em cada oito anos, no sentido de:

- a) Remediar as deficiências provenientes do uso normal dos prédios;
- b) Manter os prédios em boas condições de utilização.

63.º

Desabamentos

1 — Caso se verifique o desabamento de qualquer construção confinante com a via pública, deve o seu proprietário, no prazo de dois dias, proceder à remoção dos materiais.

2 — Quando assim não proceda, a Câmara Municipal pode mandar executar a remoção dos materiais a expensas do proprietário, sem prejuízo de quaisquer outras sanções ao caso aplicáveis.

CAPÍTULO II**Conclusão da obra**

64.º

Remoção dos materiais

1 — Após a conclusão da obra, os entulhos e outros materiais existentes são imediatamente removidos para os locais adequados.

2 — Quando se verifique a conclusão da obra, os tapumes e andaimes são removidos no prazo de oito dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado mediante requerimento devidamente fundamentado, a efectuar pelo dono da obra.

65.º

Reposição dos pavimentos

1 — O dono da obra é obrigado a efectuar a reposição dos pavimentos públicos danificados em consequência da execução da obra.

2 — Quando o dono da obra não tenha equipamento para efectuar a reposição dos pavimentos danificados em consequência dos trabalhos deve requerer, no prazo de oito dias úteis, à Câmara Municipal a mencionada reposição.

3 — Precedendo requerimento, a Câmara Municipal efectua a reposição dos pavimentos a expensas do dono da obra.

4 — Em caso de incumprimento do encargo de reposição ou de comunicação à Câmara Municipal para esse efeito, os pavimentos serão repostos, cumpridas que sejam as regras substanciais e procedimentais aplicáveis, pela autarquia a expensas do dono da obra.

PARTE IV**Ilícito de mera ordenação social e taxas****CAPÍTULO I****Contra-ordenações**

66.º

Aplicação genérica

A todas as infracções a este Regulamento não previstas no artigo seguinte é aplicável, consoante o caso, o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pela Lei n.º 29/92, de 5 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, ou o regime legal das contra-ordenações regulado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 356/89, de 17 de Outubro, e 244/95, de 14 de Setembro.

67.º

Coimas

1 — A violação do disposto nos artigos 5.º, 14.º e 15.º do presente Regulamento é punida com coima entre o mínimo de 100 000\$ e máximo de 20 000 000\$ para as pessoas singulares e de 50 000 000\$ para as pessoas colectivas.

2 — Sempre que se verifique a violação do previsto nos artigos 39.º, n.º 3, e 40.º ou as situações contempladas no artigo 44.º, alínea a), deste Regulamento, é o infractor punido com coima entre o mínimo de 100 000\$ e o máximo de 20 000 000\$.

3 — Perante a violação do estatuído no artigo 44.º, alínea e), é o infractor punido com coima graduada entre o mínimo de 75 000\$ e o máximo de 5 000 000\$ para as pessoas singulares e de 10 000 000\$ para as pessoas colectivas.

4 — A violação do disposto no artigo 45.º, n.º 1, do presente Regulamento é punida com coima, consoante o caso, de acordo com o previsto no artigo 54.º, n.º 1, alíneas b), d) e j) do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as suas alterações.

5 — Sempre que se desrespeite o disposto no artigo 43.º, n.º 2, deste Regulamento, o infractor é punido com coima entre o mínimo de 10 000\$ e máximo de 250 000\$ para as pessoas singulares e máximo de 1 000 000\$ para as pessoas colectivas.

68.º

Sanções acessórias

Quando a gravidade da infracção cometida o justifique, poderão ser aplicadas as seguintes sanções acessórias:

- a) Apreensão dos objectos pertencentes ao agente e utilizados como instrumento no cometimento da infracção;
- b) Interdição do exercício da profissão ou de actividades conexas com a infracção cometida, no município, pelo período máximo de dois anos;
- c) Privação do direito a subsídios outorgados por entidades ou serviços públicos.

69.º

Comunicação de achados arqueológicos

O não cumprimento da comunicação referida no artigo 16.º do presente Regulamento é punido com coima variável entre o mínimo de 750\$ e o máximo de 500 000\$.

70.º

Sanções respeitantes à fiscalização

1 — O atraso injustificado no desempenho da competência fixada na alínea a) do artigo 53.º do presente Regulamento é qualificado de negligência grave ou tratamento de favor, para efeitos do ar-

tigo 24.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2 — O incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 55.º é contra-ordenação punida com coima variável entre o mínimo de 750\$ e o máximo de 500 000\$, sendo a tentativa e a negligência punidas, sem prejuízo das sanções fixadas no Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pela Lei n.º 29/92, de 5 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

3 — A contra-ordenação prevista no número anterior aplica-se o regime geral das contra-ordenações aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de Outubro, e 244/95, de 14 de Setembro.

71.º

Outros ilícitos de mera ordenação social

1 — O incumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do presente Regulamento é contra-ordenação punida com coima graduada entre o mínimo de 750\$ e o máximo de 500 000\$.

2 — A violação do estatuído no artigo 44.º, alíneas b) e d), é contra-ordenação punida com coima graduada entre o mínimo de 750\$ e o máximo de 500 000\$.

3 — Sempre que se verifique a violação do estatuído no artigo 58.º, n.º 1, alínea a), do presente Regulamento, é o infractor punido com a aplicação de coima entre o mínimo de 750\$ e o máximo de 500 000\$.

CAPÍTULO II**Taxas**

72.º

Actualização do valor das taxas

Salvo deliberação da Câmara Municipal em contrário, o valor das taxas constantes da presente Tabela será actualizado de acordo com o índice médio de inflação publicado anualmente pelo Instituto Nacional de Estatística.

73.º

Procedimento para licenciamento

1 — À inscrição de técnicos autores de projectos e que dirijam as obras aplica-se a taxa constante do capítulo IV, secção I, subsecção I, artigo 6.º, alínea a), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

2 — Aquando da renovação anual da inscrição de técnicos é cobrada taxa, nos termos do previsto no capítulo IV, secção I, subsecção I, artigo 6.º, alínea b), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

3 — Ao registo de termo de responsabilidade é cobrada a taxa, por técnico e por obra, prevista no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

4 — Por cada averbamento em processo de licenciamento, em licença de construção e em alvará de licença de construção é cobrada a taxa prevista no capítulo IV, secção II, artigo 11.º, n.º 2, alínea e), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

74.º

Licenças de obras

1 — Quando a licença de construção for concedida pelo período de 30 dias ou por fracção, é aplicada taxa conforme o disposto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 2, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

2 — Quando a licença de construção for concedida para obras em jazigos, capelas ou mausoléus, pelo período de 30 dias ou fracção, é cobrada taxa conforme o disposto no capítulo VI, secção II, artigo 25.º, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

3 — Para as obras referidas no artigo 15.º do presente Regulamento é cobrada taxa de acordo com o previsto na Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

75.º

Cumulação de taxas

1 — São cobradas taxas especiais para realização de cada obra, a acumular com as taxas previstas nos artigos anteriores.

2 — Por qualquer movimentação de terras é cobrada taxa, por metro cúbico de área movimentada, a incluir oportunamente na Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

3 — Aquando da execução das fundações, por área de implantação e por metro quadrado, é cobrada taxa, a incluir oportunamente na Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

4 — Pela construção, reconstrução, ampliação, modificação ou reparação, por metro quadrado ou fracção da área total de cada piso, é cobrada taxa conforme o disposto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea a), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

5 — Sempre que se verifique a construção, reconstrução, ampliação, modificação ou reparação de muros de suporte ou de vedação e de outras vedações definitivas, desde que confinantes com a via pública, é cobrada taxa, por metro linear ou fracção:

- a) Quando tenham uma altura até 1,1 m, conforme o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea d), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- b) Quando tenham uma altura superior a 1,1 m, quando autorizada, conforme o disposto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea d), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

6 — Quando se efectue a construção, reconstrução, ampliação, modificação ou reparação de vedações provisórias confinantes com o espaço público, é cobrada taxa, por cada metro linear ou fracção, nos termos do previsto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea e), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

7 — Pela construção, reconstrução, ampliação ou modificação de telheiros, hangares, barracões, alpendres, capoeiras, currais e similares, quando de tipo ligeiro e de um só piso e de área superior a 30 m², é cobrada taxa por metro quadrado ou fracção, conforme o disposto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea c), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

8 — Aquando da construção, reconstrução, ampliação ou modificação de terraços no prolongamento de pavimentos dos edifícios ou quando aqueles sirvam de cobertura utilizável, mormente em logradouros ou esplanadas, é cobrada taxa, por cada metro quadrado ou fracção, conforme o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea f), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

9 — Quando se efectuem modificações nas fachadas dos edifícios, incluindo ou não a abertura, fecho ou alteração de vãos de portas, janelas ou outros, cobra-se taxa, por metro quadrado ou fracção de superfície modificada, nos termos do capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea g), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

10 — Sempre que se verifique a construção de corpos salientes de construção na parte projectada sobre a via e outros locais públicos, destinando-se a aumentar a superfície útil da edificação, é cobrada taxa, por metro quadrado ou fracção e relativamente a cada piso, de acordo com o disposto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 3, alínea b), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

11 — Pela construção de piscinas ou de outros recipientes destinados a líquidos ou a sólidos é cobrada taxa, a incluir oportunamente na Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

12 — Aquando da abertura de poços, incluindo a construção de resguardos, é cobrada taxa, por cada poço, a incluir oportunamente na Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

13 — Sempre que sejam construídos pavilhões ou congéneres a instalar na via pública, é cobrada taxa, por metro quadrado ou fracção e por piso, a incluir oportunamente na Tabela de Taxas e Licenças Municipais.

76.º

Taxas não cumuláveis

1 — Pela realização de obras de beneficiação exterior cobra-se taxa, por cada período de 30 dias ou fracção, conforme o disposto nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

2 — Quando as obras de beneficiação exterior se destinem a edifícios é ainda cobrada taxa:

- a) Para edifícios até dois pisos, de acordo com o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 4, alínea a), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- b) Para edifícios com mais de dois pisos, conforme o constante no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 4, alínea a), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

3 — Quando as obras de beneficiação exterior se destinem a pavilhões, quiosques e construções ligeiras com instalação na via pública, é cobrada taxa por cada um:

- a) Quanto tenham uma área total até 50 m², de acordo com o constante no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º,

n.º 4, alínea b), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;

- b) Quando tenham uma área total superior a 50 m², sendo a taxa cobrada por cada 20 m² ou fracção, a acrescer à taxa da alínea anterior, conforme o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 4, alínea b), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

4 — Aquando da instalação de ascensores e monta-cargas, incluindo os respectivos motores e acessórios, é cobrada taxa, por cada instalação, de acordo com o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 5, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

5 — São cobradas taxas, por cada 30 dias ou fracção, para demolições:

- a) De edifícios, por cada piso, de acordo com o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 6, alínea a), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- b) De outras construções, por cada piso, de acordo com o preceituado no capítulo IV, secção I, subsecção II, artigo 7.º, n.º 6, alínea b), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

77.º

Prorrogação do prazo da licença

1 — À prorrogação do prazo da licença camarária concedida aplica-se a taxa em função do prazo da prorrogação.

2 — Sempre que a obra se encontre em fase de acabamentos e perante a concessão de nova prorrogação de prazo da licença, é cobrado um adicional à taxa a que se refere o número anterior, no montante de 50%.

78.º

Ocupação da via pública

1 — Aquando da ocupação da via pública por motivo de obras, delimitada por resguardos ou tapumes, é cobrada, em cada período de 30 dias ou fracção, taxa:

- a) Por piso de edifício reguardado e por metro linear ou fracção, incluindo cabeceiras, conforme o disposto no capítulo IV, secção I, subsecção III, artigo 8.º, n.º 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- b) Por metro quadrado ou fracção de superfície da via pública, de acordo com o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção III, artigo 8.º, n.º 2, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

2 — Por outras ocupações, por cada período de 30 dias ou fracção, é cobrada taxa:

- a) Para andaimes, na parte não resguardada por tapumes, por andar ou pavimento a que correspondem e por metro linear ou fracção, de acordo com o disposto no capítulo IV, secção I, subsecção III, artigo 9.º, n.º 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- b) Para caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, bem como para outras ocupações autorizadas fora dos resguardos ou tapumes, por metro quadrado ou fracção, conforme o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção III, artigo 9.º, n.º 2, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- c) Para tubos de descarga de entulho, por cada um e por 30 dias ou fracção, nos termos do preceituado no capítulo IV, secção I, subsecção III, artigo 9.º, n.º 3, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

79.º

Licença de habitação e de utilização

Aquando da concessão de licenças de utilização ou de habitação de edifícios novos, reconstruídos, ampliados ou alterados, é cobrada taxa:

- a) Por cada fogo ou unidade de ocupação, de acordo com o preceituado no capítulo IV, secção I, subsecção IV, artigo 10.º, n.º 1, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- b) Acrescendo por cada 50 m² ou fracção de superfície global dos pisos, conforme o previsto no capítulo IV, secção I, subsecção IV, artigo 10.º, n.º 2, da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

80.º

Vistorias

Aquando da realização de vistorias destinadas à concessão de licenças de utilização, à verificação das condições de divisão em propriedade horizontal e a outros fins, incluindo deslocação e remuneração de peritos e outras despesas, é cobrada taxa:

- a) Por cada vistoria e por cada prédio, conforme o disposto no capítulo IV, secção II, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão;
- b) Acrescendo por cada fogo ou unidade de ocupação, de acordo com o previsto no capítulo IV, secção II, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais em vigor no município de Mourão.

CAPÍTULO III**Disposição final**

81.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data de publicação no *Diário da República*, nos termos do previsto no artigo 68.º-A do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, alterado pela Lei n.º 29/92, de 5 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Aviso. — José Francisco Boaventura, presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público que, após inquérito efectuado de acordo com o n.º 1 do art. 68.º-A do Dec.-Lei 445/91, de 20-11, na redacção dada pelo Dec.-Lei 250/94, de 15-10, foram, mediante proposta da Câmara, aprovados pela Assembleia Municipal o Regulamento do Processo de Fiscalização das Obras Sujeitas a Licenciamento Municipal e o Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança de Taxas pelo Licenciamento de Obras Particulares e Utilização de Edificações Urbanas e Tabela de Taxas anexa.

Dando cumprimento ao n.º 3 do referido art. 68.º-A, publicam-se os citados Regulamentos, que entrarão em vigor 15 dias após a sua publicação no *DR*, 2.º

14-3-96. — O Presidente da Câmara, José Francisco Boaventura.

Regulamento do Processo de Fiscalização das Obras Sujeitas a Licenciamento Municipal**Preâmbulo**

O artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, que aprova o regime de licenciamento de obras particulares, estabelece que «os municípios devem dispor de regulamento do processo de fiscalização das obras sujeitas a licenciamento municipal no qual se especificuem as normas gerais a que deve obedecer a actividade fiscalizadora, bem como as regras de conduta que devem pautar a actuação dos funcionários encarregues dessa actividade».

No presente Regulamento, elaborado em cumprimento da referida disposição legal, estabelecem-se os deveres dos intervenientes na actividade fiscalizadora, pautando-a no respeito pelos princípios gerais estabelecidos pela Administração e enquanto zeladores do interesse público colectivo.

Pretende-se, com o presente diploma, que a prossecução daquele fim assente numa relação pedagógica apoiada num trabalho profissional com a dimensão ética, envolvendo todos os agentes do processo, assumindo o parâmetro da qualidade em todas as fases da actividade fiscalizadora.

Assim, ao abrigo da referida norma legal, regulamenta-se o seguinte:

Artigo 1.º**Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento rege a actividade fiscalizadora referente às obras particulares na área do município de Vila do Bispo e as regras de conduta a observar pelos funcionários municipais incumbidos da mesma.

Artigo 2.º

1 — A actividade fiscalizadora de obras particulares na área do município de Vila do Bispo pode ser exercida pelos funcionários municipais detentores de categorias de técnico superior, técnico, técnico-adjunto de construção civil e fiscal de obras.

2 — Além dos funcionários indicados no número anterior, impende sobre os outros técnicos afectos à área das obras particulares o de-

ver de comunicarem as infracções de que tiverem conhecimento em matéria de normas legais e regulamentares relativas à construção, sob pena de incorrerem em responsabilidade disciplinar.

3 — As comunicações previstas no número anterior deverão ser efectuadas no prazo máximo de vinte e quatro horas.

4 — A competência dos técnicos municipais é supletiva e não substitui ou retira a responsabilidade dos técnicos autores dos projectos e directores técnicos de obras do cumprimento dos projectos aprovados e das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 3.º**Incidência da fiscalização**

A fiscalização das obras particulares deve incidir, em especial, nos seguintes aspectos:

- a) Verificação se em relação à obra foi emitida a respectiva licença e se no prédio abrangido pela mesma se encontra afixado o respectivo aviso;
- b) Verificação se os trabalhos estão a ser executados de harmonia com o projecto aprovado;
- c) Verificação se na obra se encontram afixados os avisos com a indicação do responsável técnico pela obra, alvarás necessários, nome e sede ou domicílio do dono da obra, bem como do construtor e técnicos projectistas;
- d) Verificação da existência do livro de obra, anotando no mesmo o que tiver por conveniente;
- e) Acompanhamento das operações de montagem de estaleiro, tapumes e outras operações preliminares da obra, zelando pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares, e respeito por regras de higiene, limpeza e imagem urbana;
- f) Confirmação das marcações e referências de alinhamentos, cotas e todas as operações que conduzem à correcta implantação da edificação;
- g) Atribuição de classificação aos estabelecimentos similares de hotelaria e proceder a vistoria periódica para verificação das condições de funcionamento dos referidos estabelecimentos, de acordo com o estipulado no Decreto Regulamentar n.º 8/89;
- h) Proceder, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, à vistoria para efeitos das disposições aplicáveis do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (vistorias para imposição de obras);
- i) Proceder às vistorias a edifícios a constituir em regime de propriedade horizontal, nos termos dos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 267/94.

Artigo 4.º**Incumbência do apoio administrativo da Divisão de Administração Urbanística**

O apoio administrativo da Divisão de Administração Urbanística deverá dar conhecimento ao sector de fiscalização de obras particulares, por escrito e no prazo de vinte e quatro horas, de todas as licenças emitidas e prestar a colaboração necessária aos funcionários incumbidos da fiscalização, facultando a consulta a processos, sempre que solicitado por esses funcionários no âmbito da sua actividade.

Artigo 5.º**Deveres dos donos das obras**

1 — O titular da licença, o técnico responsável pela direcção técnica da obra ou qualquer pessoa que execute os trabalhos é obrigado a facultar aos funcionários municipais incumbidos da actividade fiscalizadora o acesso à obra e, bem assim, a prestar-lhes todas as informações, incluindo a consulta de documentação, que se prendam com o exercício das funções de fiscalização.

2 — Para além dos deveres que lhes estão cometidos por lei, as entidades referidas no n.º 1 deverão comunicar aos funcionários competentes para a fiscalização as irregularidades ocorridas durante a execução da obra, nomeadamente o não cumprimento de normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 6.º**Deveres de fiscalização**

Os funcionários incumbidos da fiscalização de obras particulares encontram-se sujeitos às seguintes obrigações, no âmbito da sua actividade:

- a) Fiscalizar e acompanhar as obras;
- b) Alertar os responsáveis pela obra das divergências entre o projecto aprovado e os trabalhos executados, dando imediato conhecimento ao respectivo superior hierárquico;
- c) Levantar autos de notícia em face de infracções constatadas no que se refere às obras particulares executadas sem licença ou em desconformidade com o projecto aprovado, bem como aos estabelecimentos similares de hotelaria a funcionar sem o respectivo alvará sanitário ou em desconformidade com o estabelecido no Decreto Regulamentar n.º 8/89;

- d) Dar execução aos despachos do presidente da Câmara ou vereador com a competência delegada sobre os embargos da obra;
- e) Anotar no livro de obra todas as diligências efectuadas no âmbito da sua competência e, bem assim, as indicações das correcções ou alterações verificadas na obra;
- f) Prestar todas as informações que lhe sejam solicitadas pelos superiores hierárquicos no âmbito da sua actividade com objectividade, profissionalismo e isenção, com fundamento em disposições legais e regulamentares em vigor;
- g) Prestar aos seus colegas toda a colaboração possível e actuar individualmente e colectivamente com lealdade e isenção, contribuindo assim para o prestígio da profissão.

Artigo 7.º

Incompatibilidades

1 — Os funcionários incumbidos da fiscalização de obras particulares não podem, por forma oculta ou pública, ter qualquer intervenção na elaboração de projectos, petições, requerimentos ou quaisquer trabalhos relacionados com as obras, nem podem associar-se a técnicos, construtores ou fornecedores de materiais, nem representar empresas com actividade na área do município e demais restrições contidas nos diplomas legais em vigor sobre a matéria.

2 — É obrigação dos funcionários incumbidos da fiscalização de obras particulares informar o presidente da Câmara, caso ainda não o tenham feito nos termos da lei, de que não se encontram abrangidos por qualquer das incompatibilidades a que se refere o número anterior.

Artigo 8.º

Responsabilidade disciplinar

O incumprimento do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 2 e 3, e 7.º deste Regulamento, bem como a prestação, pelos funcionários abrangidos pelo presente Regulamento, de informações falsas ou erradas sobre as infracções a disposições legais ou regulamentares relativas ao licenciamento municipal de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, constitui infracção disciplinar, punível nos termos do estatuto disciplinar.

Artigo 9.º

Recurso à colaboração de autoridades policiais

A Câmara Municipal poderá, nos termos da lei, recorrer às autoridades policiais e outras entidades com competência sempre que o necessite para o bom desempenho das funções de fiscalização.

Artigo 10.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Artigo 11.º

Revisão

Este Regulamento será revisto sempre que seja necessário proceder por força de legislação de ordem superior ou por manifesta desadequação a novas realidades entretanto surgidas.

Artigo 12.º

Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares contrárias ao presente Regulamento.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal realizada em 14 de Novembro de 1995.

Aprovado em reunião da Assembleia Municipal realizada em 23 de Fevereiro de 1996.

Regulamento Municipal para Liquidação e Cobrança de Taxas pelo Licenciamento de Obras Particulares e Utilização de Edificações Urbanas.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento e a Tabela a ele anexa têm o seu suporte legal no artigo 68.º-A do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, e ainda na alínea b) do artigo 11.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro.

Artigo 2.º

Âmbito

O Regulamento e respectiva Tabela aplicam-se ao licenciamento municipal de obras particulares, ocupação da via pública por mo-

tivo de obras, utilização de edificações e constituição de prédio urbano sob o regime de propriedade horizontal, e as regras a que se reportam o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

Artigo 3.º

Isenções

1 — Não estão sujeitas a licenciamento municipal:

- a) As obras de simples conservação, restauro, reparação ou limpeza, quando não impliquem modificação da estrutura das fachadas, da forma dos telhados, da natureza e da cor dos materiais de revestimentos exteriores;
- b) As obras de iniciativa das autarquias locais;
- c) As obras promovidas pela administração directa do Estado;
- d) As obras promovidas pelos institutos públicos que tenham como atribuições específicas a promoção e gestão do parque habitacional e de construções e edificações do Estado;
- e) As obras e trabalhos promovidos pela administração indirecta do Estado nas áreas de jurisdição portuária e no domínio público ferroviário e aeroportuário directamente relacionadas com a respectiva actividade;
- f) As obras e trabalhos promovidos pelas entidades concessionárias de serviços públicos ou equiparados indispensáveis à execução do respectivo contrato de concessão.

2 — Não estão igualmente sujeitas a licenciamento municipal as obras no interior de edifícios não classificados ou de fracção autónoma, quando não impliquem modificações da estrutura resistente das edificações, das fachadas, da forma dos telhados, das cercas, do número de pisos, ou o aumento do número de fogos.

Artigo 4.º

Princípios

As taxas, cedências e comparticipações estabelecidas neste Regulamento respeitam o princípio da legalidade, quando à sua afixação, o princípio da proporcionalidade, quanto ao seu montante, e o princípio da igualdade.

Artigo 5.º

Certificado de conformidade

Qualquer pedido de licenciamento de construção destinado a habitação, serviços, comércio e indústria, independentemente da área coberta e número de pisos, pode ser instruído com o certificado de conformidade a que se referem os n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 445/91.

Artigo 6.º

Cedências

1 — Os projectos de construções novas ou de ampliação de construções já existentes localizadas em áreas não resultantes de estudo de loteamento têm obrigatoriamente de prever:

- a) A cedência para o domínio público da área resultante dos alinhamentos;
- b) A localização e execução de estacionamento na parcela onde se irá implantar a construção, nos termos dos instrumentos municipais de ordenamento aplicáveis, ou, na sua falta, os constantes da portaria a que se refere o artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro;
- c) A cedência para o domínio público de terrenos situados dentro do mesmo aglomerado urbano para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos, de acordo com os parâmetros dos planos municipais de ordenamento aplicáveis, ou, na sua falta, os constantes da portaria a que se refere o artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

2 — O incumprimento do disposto no número anterior importa o indeferimento da pretensão com fundamento nas alíneas a) do n.º 1 e b) do n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 445/91.

3 — O indeferimento não ocorrerá se a Câmara Municipal reconhecer que no aglomerado urbano onde se situa a pretensão não se justifica a construção de estacionamento nem de zonas verdes e equipamento por não haver carências ou por não ser possível a sua execução.

Artigo 7.º

Tapumes

É obrigatória a montagem de tapumes ou de outras soluções adequadas à segurança de pessoas e bens nas obras que se executem em núcleos urbanos constituídos e ainda nas obras que se realizem em terrenos confinantes como o domínio público.

Artigo 8.º

Ocupação da via pública

1 — A ocupação do domínio público por motivo de obras está sujeita a licenciamento e taxa municipal.

2 — O acto de licenciamento definirá a área e as condições da ocupação, sendo obrigatória a delimitação com tapume da área a ocupar com estaleiro.

Artigo 9.º

Espaços ocupados

1 — O titular da licença de construção tem de proceder à limpeza e reparação dos espaços ocupados, nomeadamente passeios, lancis e pavimentos.

2 — Compete especialmente ao corpo de técnicos da Câmara Municipal de Vila do Bispo verificar o cumprimento do disposto no número anterior.

Artigo 10.º

Prorrogações

1 — As licenças de construção poderão ser prorrogadas por uma única vez, desde que requeridas dentro do prazo estabelecido para a execução da obra e quando não ocorra a caducidade da obra.

2 — Poderá ser concedida mais uma prorrogação quando a obra estiver em fase de acabamentos.

3 — Os pedidos de prorrogação deverão ser sempre fundamentados.

4 — Para além das prorrogações atrás mencionadas, poderá ser concedida ainda uma prorrogação quando sejam necessários trabalhos de correcção ou complementares derivados de alterações detectadas pela comissão de vistoria, para efeitos de obtenção da licença de utilização e necessários à concessão desta licença.

Artigo 11.º

Caducidade da licença de construção

1 — A licença de construção caduca:

- Se, no prazo de um ano a contar da data da sua notificação, o requerente não apresentar os elementos referidos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1115-B/94, de 15 de Dezembro;
- Se as obras não forem iniciadas no prazo de 15 meses a contar da data da emissão do respectivo alvará ou, se for o caso, do termo do prazo fixado para a sua emissão em sentença transitada em julgado, sem que o mesmo tenha sido emitido;
- Se as obras estiverem suspensas ou abandonadas por período superior a 15 meses, salvo se a suspensão decorrer de facto não imputável ao titular da licença;
- Se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença ou no prazo estipulado pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 20.º

2 — O alvará de licença de construção é apreendido pela Câmara Municipal na sequência de notificação ao respectivo titular, quando a licença tiver caducado.

3 — O titular de licença caducada pode requerer a atribuição de novo licenciamento da obra, obedecendo o respectivo processo aos requisitos da lei vigente à data desse requerimento, não podendo ser utilizados os pareceres, autorizações ou aprovações que instruíram o processo anterior.

4 — Quando a caducidade da licença ocorrer por força do disposto nas alíneas c) e d) do n.º 1, poder-se-ão utilizar no novo processo de licenciamento os pareceres, autorizações ou aprovações que instruíram o processo anterior, desde que os mesmos sejam confirmados pelas respectivas entidades no prazo de 15 dias a contar da data da recepção do pedido de confirmação e não tenham decorrido mais de 18 meses sobre a data de caducidade da licença.

5 — No caso de, em consequência da vistoria para efeito de emissão da licença de utilização, serem necessários trabalhos de correcção ou de complemento, o requerente tem direito à prorrogação do prazo de validade da licença pelo prazo necessário à regularização, mediante o pagamento da respectiva taxa.

6 — Caducada a licença, deve a Câmara Municipal notificar o seu titular para proceder à entrega do respectivo alvará e o técnico responsável para igualmente entregar o correspondente livro de obra.

Artigo 12.º

Especificações gerais

1 — No prazo para requerer a emissão do alvará de licenciamento de construção, o requerente deverá indicar, por escrito, fornecendo todos os elementos necessários à respectiva clarificação, a solução prevista para:

- Execução dos trabalhos de movimento de terras;
- Destino das terras vegetais;
- Destino de terras não vegetais removidas;
- Destino de entulhos resultantes da construção;
- Montagem de estaleiros e ocupação da via pública;
- Montagem de tapumes e ou outras medidas de segurança;
- Montagem de guindastes e amassadouros;
- Protecção de sumidouros, passeios, lancis e pavimentos.

2 — Para efeito de aplicação do presente Regulamento, o requerente, sempre que sejam devidas taxas, deverá apresentar uma peça gráfica evidenciando as medições a que haja lugar.

Artigo 13.º

Actualização

Os valores constantes da Tabela anexa são actualizados por deliberação da Câmara Municipal e aprovação pela Assembleia Municipal.

CAPÍTULO II

Liquidação e cobrança

SECÇÃO I

Liquidação

Artigo 14.º

Âmbito

1 — As taxas pela emissão de alvará de licença de construção, pela constituição de prédio sob o regime de propriedade horizontal e pela vistoria e ou emissão de alvará de licença de utilização são referidas a cada prédio individualizado, ainda que formando bloco ou banda contínua com outro ou outros, e independentemente da natureza dos materiais.

2 — As taxas aplicam-se igualmente às obras executadas em cumprimento de notificação do presidente da Câmara.

Artigo 15.º

Prazos

A liquidação de taxas processa-se nos seguintes prazos:

- No acto de entrada do processo, nos casos em que seja devida;
- No prazo de 30 dias a contar da notificação da deliberação ou decisão que defira a pretensão de pedido de emissão do competente alvará.

Artigo 16.º

Medidas de superfície

1 — As medidas de superfície abrangem a totalidade da área a construir, reconstruir ou modificar, incluindo a espessura das paredes, varandas, sacadas, marquises e balcões, e a parte que, em cada pavimento, corresponda às caixas e vestíbulos das escadas, ascensores e monta-cargas e ainda todas as obras que visem a impermeabilização de solos.

2 — A cada prédio, ainda que formando bloco ou banda contínua com outro ou outros, corresponderá uma licença.

Artigo 17.º

Arredondamento

1 — As medidas de tempo, superfície e lineares serão sempre arredondadas, por excesso, para a unidade ou fracção superior.

2 — O valor das taxas a liquidar e a cobrar será sempre expresso em dezenas de escudos, através de arredondamento, por excesso ou defeito, consoante o valor apurado seja igual ou superior, ou inferior, a 5\$, respectivamente.

Artigo 18.º

Licenciamento por fases

1 — Para cada fase do licenciamento serão seguidos os critérios gerais estabelecidos no presente Regulamento e Tabela anexa.

2 — Se a alguma das fases corresponder área já anteriormente considerada em liquidação, beneficiará de um desconto de 50 % sobre a área anteriormente taxada.

Artigo 19.º

Edifícios inacabados

Pela concessão de licenças para edifícios inacabados são devidas as taxas genéricas previstas na Tabela anexa a este Regulamento com uma redução de 50 %.

Artigo 20.º

Reconstrução

Pela emissão de alvará de reconstrução, sem ampliação e sem mudança de uso, é apenas devida a taxa geral.

Artigo 21.º

Acabamentos

1 — Consideram-se como acabamentos os trabalhos de reboco, pintura e colocação de caixilhos nos vãos.

2 — As taxas para acabamentos serão calculadas em função do tempo necessário para os mesmos.

Artigo 22.º

Prorrogações

1 — Pelas prorrogações são devidas taxas somente em função do tempo, previstas na Tabela de Taxas.

2 — Exceptuam-se do disposto no n.º 1 as prorrogações concedidas para execução das obras necessárias à concessão da licença de utilização, que ficarão sujeitas às taxas gerais previstas na Tabela anexa.

Artigo 23.º

Agravamento

Quando a obra tenha sido iniciada, ou a via pública ocupada devido a obras, sem os competentes alvarás de licença, as taxas a aplicar serão de valor correspondente aos seus valores multiplicados pelos seguintes factores:

- a) 5,0, se não existir qualquer petição no sentido do licenciamento nos serviços municipais;
- b) 3,0, se existir processo de licenciamento em curso.

SECÇÃO II

Cobrança

Artigo 24.º

Pagamento

1 — O pagamento é efectuado na tesouraria municipal, após levantamento na secção de licenças e taxas das respectivas guias modelo R-1.

2 — Das taxas e licenças liquidadas e não pagas no respectivo prazo serão extraídas certidões, para efeitos de cobrança coerciva pelo tribunal judicial da respectiva comarca.

3 — Para efeitos deste artigo, consideram-se liquidadas as taxas das obras requeridas pelos particulares, iniciadas ou executadas sem alvará de licença e desde que passíveis de legalização e ou licenciamento, quando o interessado não promova o seu pagamento no prazo de 15 dias a contar da data da notificação do deferimento da sua pretensão.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 25.º

Vistorias

1 — Sempre que hajam de ser realizadas vistorias, serão os interessados e técnicos notificados com a antecedência mínima de 10 dias.

2 — Se a vistoria não se realizar por culpa imputável aos interessados, terão de pagar novas taxas para que a mesma seja repetida.

3 — Se, realizada a vistoria, não for concedida a licença pretendida devido a incumprimento dos requisitos exigidos e constantes dos processos, terão de ser pagas novas taxas para a realização de nova vistoria.

4 — As vistorias às redes de energia eléctrica e telefones, bem como das instalações electromecânicas (ascensores, monta-cargas, etc.), são da responsabilidade das entidades com competência para o efeito.

Artigo 26.º

Norma revogatória

O presente Regulamento revoga todos os normativos municipais que regulem esta matéria, nomeadamente na parte respeitante do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

Artigo 27.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Aprovado em reunião da Câmara Municipal de Vila do Bispo realizada em 14 de Novembro de 1995.

Aprovado em reunião da Assembleia Municipal de Vila do Bispo realizada em 23 de Fevereiro de 1996.

Obras particulares

SECÇÃO I

Licenças

SUBSECÇÃO I

Inscrição de técnicos

Artigo 1.º

Inscrição

Para assinar projectos e dirigir obras — 20 000\$.

SUBSECÇÃO II

Execução de obras

Artigo 2.º

Registo de declarações de responsabilidade de técnicos, por técnicos e por cada obra — 2000\$.

Artigo 3.º

Taxa geral a aplicar em todas as licenças:

Por cada mês ou fracção — 1000\$.

Artigo 4.º

Taxas especiais a acumular com as do artigo anterior, quando devidas:

- 1) Construção e reconstrução de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas confinantes com a via pública, por metro quadrado ou fracção — 500\$;
- 2) Construção, reconstrução ou modificação de telheiros, hangares, barracões, alpendres, capoeiras e congéneres, quando do tipo ligeiro, por metro quadrado ou fracção — 300\$;
- 3) Construção, reconstrução ou modificação de terraços no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouro, esplanada, etc., por metro quadrado — 400\$;
- 4) Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e janelas, por metro quadrado ou fracção da superfície modificada — 500\$;
- 5) Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de modificação, por metro quadrado ou fracção e relativamente a cada piso:
 - a) Dentro dos perímetros urbanos — 100\$;
 - b) Fora dos perímetros urbanos — 150\$;

- 6) Obras de beneficiação exterior:

Edifícios, por piso — 600\$;

- 7) Piscinas:

a) Por cada uma, incluindo casa de filtros e zona envolvente — 10 000\$;

b) Por cada metro quadrado ou fracção de espelho de água — 400\$;

- 8) Demolições:

Edifícios, por piso demolido — 600\$.

Artigo 5.º

Corpos salientes de construções, na parte projectada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos sob administração municipal — taxas a acumular com as dos artigos 11.º e 12.º, por piso e por metro quadrado ou fracção:

- a) Varandas, alpendres integrados na construção de sacada e semelhantes — 4000\$;
- b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação — 20 000\$.

SUBSECÇÃO III

Ocupação da via pública por motivo de obras

Artigo 6.º

Ocupação da via pública delimitada por resguardos ou tapumes:

- 1) Tapumes ou outros resguardos, por cada mês ou fracção:

Por metro quadrado ou fracção da superfície da via pública — 180\$;

- 2) Andaimos, por metro quadrado ou fracção e por cada mês ou fracção — 180\$.

Artigo 7.º

Ocupação da via pública fora dos tapumes ou resguardos:

- 1) Caldeiras ou tubos de descarga de entulhos, por unidade e por cada mês ou fracção — 500\$;
- 2) Amassadouros, depósitos de entulho ou materiais e outras ocupações autorizadas para obras, por metro quadrado ou fracção e por cada mês ou fracção — 1000\$;
- 3) Gruas, guindastes e semelhantes, por unidade e por mês — 1500\$.

SUBSECÇÃO IV

Utilização de edificações

Artigo 8.º

1 — Licenças para habitação, por cada fogo e seus anexos — 1000\$.

2 — Outras licenças de utilização, por cada 50 m² ou fracção e relativamente a cada piso — 1000\$.

SUBSECÇÃO V

Taxa devida por prorrogações, alterações, legalizações e em caso de caducidade

Artigo 9.º

Prorrogações

1 — A prorrogação do prazo previsto no alvará de construção, reconstrução, ampliação, modificação ou demolição está sujeita a aplicação da taxa geral inicial por cada mês de prorrogação.

2 — A prorrogação a que se refere o número anterior só pode ser concedida por uma vez, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91.

3 — Quando seja concedida nova prorrogação para acabamentos, nos termos do n.º 7 do artigo 19.º do Decreto-Lei N.º 445/91, por cada período de 90 dias é devido o adicional à taxa igual a 10 % do valor global da taxa paga pela emissão do alvará.

SUBSECÇÃO VI

Diversos

Artigo 10.º

Vistorias (incluindo deslocações e remunerações de peritos e outras despesas):

1) Para licença de utilização:

- a) Um fogo e seus anexos ou unidades de ocupação (estabelecimentos, garagens, etc.) — 3000\$;
- b) Por cada fogo ou unidade de ocupação a mais — 1000\$;

2) Outras vistorias — 3000\$.

Artigo 11.º

Outros

1 — A mudança de titular do processo, técnico projectista, técnico responsável ou respectivo endereço está sujeita a averbamento.

2 — Por averbamento é devida a taxa de 2200\$.

3 — Fornecimento de livro de obra, cada um — 1100\$.

4 — Fornecimento de plantas topográficas, por metro quadrado ou fracção:

a) Em papel heliográfico amoniacal — 1200\$;

b) Em película poliéster (revelação amoniacal) — 1700\$.

5 — Fornecimento de avisos — 600\$.

6 — Reprodução de desenhos em papel heliográfico amoniacal, por metro quadrado ou fracção — 1200\$.

7 — Fornecimento de plantas de localização por colecção de cinco fotocópias opacas — 600\$.

8 — Fornecimento de plantas de localização em papel vegetal, por unidade:

Formato A4 — 300\$;

Formato A3 — 600\$.

9 — Autenticação de documentos, por cada folha — 200\$.

10 — Consultas:

a) Viabilidade de construção:

Habitação — 2000\$;

Comércio e ou indústria — 3000\$;

Habitação e ou comércio e ou indústria conjuntamente — 4500\$;

Sem indicação concreta do destino do edifício — 4500\$;

b) Viabilidade de instalação de comércio ou indústria — 3000\$.

SUBSECÇÃO VII

Norma revogatória

Artigo 12.º

São revogadas todas as taxas da tabela em uso na Câmara Municipal publicada em 17 de Novembro de 1990.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 774\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 0399 Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 5544 Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 7107 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)319166 Fax (02)2008579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)26902 Fax (039)32630

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa (Códex